Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0393

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.599

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
17 de dezembro de 2001

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Governo aprova regulamento do Banco do Produtor

Através do Decreto nº 5.062/01, o Governo do Estado aprova o regulamento do Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará – Banco do Produtor. De acordo com as normas do regulamento, o Banco do Produtor terá a finalidade de financiar empreendimentos econômicos de interesse estratégico para o desenvolvimento, a diversificação e a transformação da base produtiva do Pará, promovendo geração de renda e emprego, em consonância com seu Plano Plurianual (PPA) em vigor.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Arcon licita novas concessões para o transporte intermunicipal

A Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos vai abrir licitação para outorga de serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. A data de abertura das propostas varia de dia 4 a 8 de fevereiro, de acordo com a linha a ser outorgada. As licitações serão para as linhas Santa Izabel/Inhangapi (Porto da Balsa), Tailândia/Abaetetuba, Igarapé-Miri/Baião, Acará/Moju, Paragominas/Tailândia, Tucuruí/Pacajá, Garrafão do Norte/Castanhal (Mamorana), Irituia/ São Miguel do Guamá e a linha Inhanguapi (Cachoeira)/Belém.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Contrato da Uepa

A Universidade do Estado do Pará assina contrato com a empresa Socibra Distribuidora Ltda. A intenção é adquirir equipamentos médico-hospitalares para o Centro de Saúde Escola da Uepa.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Concurso público

A Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte informa que estão abertas até o dia 21 deste mês as inscrições para o concurso público destinado a preencher cargos efetivos do quadro da prefeitura.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Registro de veículos

O Detran comunica que por ajustes no sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam), determinado pelo Departamento Nacional de Trânsito, o atendimento ao usuário na área de registro de veículos será suspensa hoje. Amanhã, o atendimento será reduzido para o horário de 8h às 10h. Já a Ciretran de Marabá suspenderá o expediente no dia 18 de dezembro, ficando prorrogado o prazo de licenciamento de veículos automotores de final 60 e 70, até o dia 19.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Recuperação de gramado

A Seop contrata a empresa Greenleaf – Projetos e Serviços Ltda para a recuperação e drenagem do gramado Edgar Proença, com implantação de sistema automatizado de irrigação e plantio do novo gramado, em Belém. O valor do contrato é de R$ 493 mil.

(Caderno 2 - Pág. 1)

A História no Diário Oficial

DIONÍSIO BENTES (L)

O Diário Oficial do Estado em sua edição do dia 16 de julho de 1927, publicou o resumo da Conferência feita pelo senhor Hachiro Fukuara no Clube Nihombashi, em Tokio, no dia 25 de abril do mesmo ano, divulgada no "The Japan Times", da mesma cidade.

Na Conferência, o senhor Fukuara fez uma exposição detalhada aos acionistas da Companhia de Fiação "Kanegafuchi Boseki Kaisha"da qual era o diretor gerente, sobre a sua visita à região Amazônica, juntamente com o dr. Ishiwara, professor da Universidade Imperial de Tokio e outros especialistas, a convite feito pelo governador Dionisio Auzier Bentes.

Pela exposição, a Companhia dava preferência à zona paraense, como ideal para uma colonização nipônica, pelas condições favoráveis a uma intensa cultura de arroz, café, algodão, cacau, e outras matérias primas necessárias à indústria do Japão.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÈ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 50,00	outras cidades: ...	R$ 156,00
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 100,00	outras cidades: ...	R$ 312,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 30,00
Composição: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 4,00
Preço do exemplar:			R$ 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.6
Intimação de Decisão Cad.1-Pág.6
Ato Declaratório
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Termos Aditivos Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.16
Portaria Cad.1-Pág.16
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Revogação Cad.2-Pág.1
Termo Aditivo Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Ordem de Serviço Cad.2-Pág.1
Contrato Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Portaria Cad.1-Pág.16

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Contrato Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Ordens de Serviço Cad.2-Pág.1
Portarias Cad.2-Pág.1
Despacho Homologatório Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Resultado de Licitação Cad.2-Pág.8
Contratos Cad.2-Pág.8
Portarias Cad.2-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Convênio Cad.2-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portaria Cad.1-Pág.9
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.8
Termos Aditivos Cad.1-Pág.8
Avisos Cad.1-Pág.8
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias Cad.1-Pág.9
Erratas Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias Cad.1-Pág.9
Resolução Cad.1-Pág.9
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Tomadas de Preços Cad.1-Pág.8
Portarias Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Termo Aditivo Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Notificação Cad.1-Pág.10
Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.10
Resultados de Licitação Cad.1-Pág.10
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.11
Homologações Cad.1-Pág.11
Contratos Cad.1-Pág.11
Termos Aditivos Cad.1-Pág.11
Termo de Cessão Cad.1-Pág.12
Portarias Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Convênios Cad.1-Pág.10
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Contrato Cad.1-Pág.10
Termo Aditivo Cad.1-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.15
Contrato Cad.1-Pág.15
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Contrato Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Homologações Cad.1-Pág.15
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Citações Cad.2-Pág.8

PARTICULARES
Cerpa Cad.2-Pág.8
Palmasa Cad.2-Pág.8
Santa Isabel Comércio Cad.2-Pág.8
J C de Freitas Cad.2-Pág.8
Cosipar Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Barcarena Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.15
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Boletim nº 94/01 ..... Cad.1-Pág.12
Tribunal do Juri Cad.1-Pág.13
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 177/01 ..... Cad.1-Pág.7
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 169/01 ..... Cad.1-Pág.8
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 73/01 ..... Cad.1-Pág.10
Edital de Intimação Cad.1-Pág.10
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 180/01 ..... Cad.1-Pág.10
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 231/01 ..... Cad.1-Pág.11
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 190/01 ..... Cad.1-Pág.12

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM
Portaria Cad.1-Pág.16

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portaria Cad.1-Pág.16
Contratos Cad.1-Pág.16
Aviso Cad.1-Pág.16
Ampep Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.3
VTB de Ananindeua Cad.1-Pág.5
9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1
7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.3
6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.4
3ª Turma Cad.1-Pág.1
Relação nº 89/01 - 2ª Turma Cad.1-Pág.4
Relação nº 81/01 - Seção Especializada Cad.1-Pág.2
Pauta de Julgamento da 3ª Turma Cad.1-Pág.2
Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad.1-Pág.4

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR:ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5.062, DE 13 DEZEMBRO DE 2001.

Aprova o Regulamento do Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - BANCO DO PRODUTOR, criado pela Lei nº 6.345, de 28 de dezembro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de serem adotadas medidas para efetiva implementação das disposições contidas na Lei nº 6.345, de 28 de dezembro de 2000, que trata da criação do Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - BANCO DO PRODUTOR;

Considerando, ainda, o art. 16 da mencionada Lei, que estabelece a competência do Poder Executivo para regulamentar o BANCO DO PRODUTOR,

D E C R E T A:

Art. 1º O Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - BANCO DO PRODUTOR, criado pela Lei nº 6.345, de 28 de dezembro de 2000, reger-se-á pelas normas deste Regulamento, com a finalidade de financiar empreendimentos econômicos de interesse estratégico para o desenvolvimento, a diversificação e a transformação da base produtiva do Estado do Pará, promovendo geração de renda e emprego, em consonância com seu Plano Plurianual - PPA em vigor.

§ 1º O BANCO DO PRODUTOR, para contribuir com a promoção do desenvolvimento sustentável da economia, tem como objetivos específicos:

I - a aceleração da expansão, modernização e diversificação do parque industrial paraense;

II - a maximização do aproveitamento dos recursos naturais disponíveis em seu território como insumos da indústria paraense;

III - a implementação de tecnologias inovadoras no setor produtivo paraense;

IV - a preservação e recuperação ambiental, principalmente através da inserção das áreas já antropizadas do território estadual no desenvolvimento das cadeias produtivas priorizadas;

V - a transformação dos atrativos naturais em produtos turísticos.

§ 2º Os empreendimentos do setor produtivo beneficiados com financiamento pelo BANCO DO PRODUTOR observarão, além dos critérios definidos no art. 2º da Lei 6.345, de 2000, o pressuposto básico de eficiência, eqüidade e sustentabilidade, nos aspectos econômicos, sociais, ambientais, culturais e políticos.

Art. 2º Os proponentes de financiamento pelo BANCO DO PRODUTOR deverão observar os seguintes procedimentos para habilitação:

I - enviar carta-consulta, em modelo padronizado, à Secretaria Especial de Estado de Produção, que a examinará, diretamente ou através dos órgãos executivos que lhe são vinculados, quanto aos méritos e, conseqüentemente, enquadramento dos empreendimentos, de acordo com os critérios definidos no art. 1º deste Decreto, decidindo por sua aprovação ou indeferimento;

II - proceder ao cadastramento junto ao Administrador, no caso de aprovação da carta-consulta;

III - comprovar a regularidade quanto às normas fiscais e ambientais vigentes, através da apresentação de certidões emitidas pelos órgãos competentes;

IV - apresentar projeto ao Comitê Técnico Executivo do BANCO DO PRODUTOR, no caso de oferecer regularidade cadastral da empresa e seus sócios, a fim de se proceder à análise técnica, econômica e financeira, como determinado no inciso I do art. 8º da Lei 6.345, de 2000.

Parágrafo único. A critério do Comitê Técnico Executivo, a apresentação dos documentos comprobatórios, de que trata o inciso III deste artigo, poderá ser efetivada no decorrer da análise do projeto do empreendimento, a qual somente será concluída com o cumprimento dessa exigência.

Art. 3º Compete ao Conselho Deliberativo do BANCO DO PRODUTOR:

I - estabelecer critérios e diretrizes, respeitando as vocações regionais, tradicionais ou novas, para a fixação de dotação orçamentária anual e de limites globais, setoriais e individuais de aporte de recursos para concessão de financiamentos pelo BANCO DO PRODUTOR, inclusive aprovar a definição de projetos considerados estruturantes para o desenvolvimento estadual;

II - estabelecer critérios e diretrizes para administração dos recursos financeiros do BANCO DO PRODUTOR;

III - estabelecer, mediante resolução, os critérios para apresentação de propostas pelo setor produtivo;

IV - deliberar e aprovar a adesão de novos integrantes, na condição de participantes, ao BANCO DO PRODUTOR, de que trata o § 2º do art. 7º da Lei nº 6.345, de 2000, e na forma deste Regulamento;

V - definir o prazo das contribuições, com periodicidade mensal, do aporte financeiro dos novos integrantes do Conselho Deliberativo do BANCO DO PRODUTOR;

VI - apresentar aos financiadores, quando julgar pertinentes, propostas de modificações ou adequação na gestão, operacionalização e situação patrimonial do BANCO DO PRODUTOR;

VII - aprovar convênios a serem celebrados com terceiros;

VIII - regulamentar, através da expedição de resoluções, as condições a serem seguidas pelo Administrador e Comitê Técnico Executivo, e outros agentes conveniados, com relação à gestão do BANCO DO PRODUTOR, quanto aos procedimentos operacionais;

IX - deliberar sobre a aprovação, com base nos critérios estabelecidos no inciso I deste artigo e art. 1º deste Decreto, os projetos encaminhados pelo Comitê Técnico Executivo para apreciação, após a imprescindível recomendação de aprovação pelo referido Comitê e pelo Gestor Profissional contratado;

X - acompanhar a administração dos recursos financeiros e patrimoniais do BANCO DO PRODUTOR, zelando pela sua preservação e crescimento;

XI - examinar e aprovar, semestralmente, as contas referentes ao BANCO DO PRODUTOR, devendo submetê-las ao Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, à Companhia Vale do Rio Doce - CVRD e aos demais financiadores do BANCO DO PRODUTOR;

XII - deliberar sobre a publicação das demonstrações financeiras e contábeis do BANCO DO PRODUTOR;

XIII - solicitar auditagem das peças contábeis do BANCO DO PRODUTOR, quando julgar conveniente;

XIV - acompanhar a margem de risco do BANCO DO PRODUTOR;

XV - acompanhar o cumprimento das normas do BANCO DO PRODUTOR pelo seu Administrador e Comitê Técnico Executivo;

XVI - deliberar sobre a alocação dos recursos de novos participantes, cujas contribuições sejam inferiores a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido do BANCO DO PRODUTOR;

XVII - deliberar sobre recursos de terceiros;

XVIII - deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo do BANCO DO PRODUTOR a sua representação em convênios com terceiros, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, nas ações em que for parte, exceituando-se as relações obrigacionais cambiais e creditícias, as quais caberão ao Presidente do Administrador.

Art. 5º Para fins de avaliar e sugerir o enquadramento dos projetos propostos, baseados em critérios de viabilidade econômica, atuará junto ao Conselho Técnico Executivo um Gestor Profissional, cuja indicação ou substituição dar-se-á, necessariamente, por decisão unânime do Governo do Estado do Pará e da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD.

§ 1º O Estado do Pará não será responsável, em qualquer hipótese, pelos custos de contratação do Gestor Profissional.

§ 2º O Gestor Profissional será pessoa jurídica de reconhecida capacidade técnica.

§ 3º Compete ao Gestor Profissional:

I - analisar, após prévia apreciação pelo Comitê Técnico Executivo, a viabilidade técnica econômica e financeira dos projetos apresentados pelo setor produtivo;

II - participar, na qualidade de assessor técnico, das reuniões do Conselho Deliberativo, sem direito a voto;

III - atuar junto ao Comitê Técnico Executivo, com vistas à transferência de tecnologia no que tange à elaboração, análise e acompanhamento de projetos e gestão operacional do BANCO DO PRODUTOR.

Art. 6º A CVRD participará, diretamente ou através de suas coligadas ou controladas, a título de contribuição adicional, com valor relativo à contratação do Gestor Profissional, vinculado à análise de projetos cujos recursos se originem especificamente de suas contribuições para o BANCO DO PRODUTOR.

Art. 7º Compete ao Banco do Estado do Pará S/A, Administrador do BANCO DO PRODUTOR:

I - administrar os recursos financeiros e patrimoniais do BANCO DO PRODUTOR, zelando pela sua preservação e crescimento;

II - proceder à análise cadastral e instrumentalização das operações a serem efetivadas pelo Fundo;

III - cumprir os regulamentos expedidos através de resoluções pelo Conselho Deliberativo;

IV - montar banco de dados e gerenciar arquivo eletrônico de informações relevantes e sistematizadas sobre operações realizadas, beneficiários, valores, prazos e garantias de financiamentos, setores econômicos e Municípios contemplados, e, principalmente, sobre geração de emprego e renda, entre outros dados estatísticos necessários à avaliação de resultados do BANCO DO PRODUTOR;

V - apresentar, semestralmente, ao Conselho Deliberativo do BANCO DO PRODUTOR os documentos e demonstrativos financeiros e os gerenciais, de que trata o inciso IV deste artigo, de prestação de conta, para exame e aprovação;

VI - providenciar auditoria das peças contábeis por ocasião do encerramento de cada exercício, submetendo-a ao Conselho Deliberativo do BANCO DO PRODUTOR para aprovação e ulterior divulgação;

VII - abrir conta corrente do BANCO DO PRODUTOR no Banco do Estado do Pará S/A, agente financeiro oficial do Estado do Pará, para movimentação bancária do Fundo;

VIII - firmar convênios com instituições financeiras objetivando o cumprimento das diretrizes emanadas do Conselho Deliberativo, no que concerne à administração do BANCO DO PRODUTOR, para transferência da execução, total ou parcial, das atribuições definidas neste artigo, sem que implique a delegação de responsabilidades inerentes, que permanecem com o Administrador;

IX - debitar à conta do BANCO DO PRODUTOR as despesas cartorárias e judiciais que objetivem o retorno do crédito;

X - debitar à conta do BANCO DO PRODUTOR as despesas referentes à auditagem e divulgação das peças contábeis, após apreciação do Conselho Deliberativo;

XI - apresentar, mensalmente, ao Conselho Deliberativo a utilização dos recursos do BANCO DO PRODUTOR, demonstrando a movimentação financeira e a margem de risco comprometida, conforme modelo definido em regulamento, através de resolução do Conselho Deliberativo;

XII - debitar à conta do BANCO DO PRODUTOR a remuneração pelos serviços prestados e a taxa de administração, conforme o art. 8º deste Decreto;

XIII - recolher dos beneficiários, a crédito da conta corrente do BANCO DO PRODUTOR, no ato da liberação dos recursos ou no decorrer das amortizações do financiamento, taxa de formação de reserva de risco e de abertura de crédito, definidas no art. 9º deste Regulamento;

XIV - promover execução judicial das operações de financiamento, ressarcindo o patrimônio do Fundo de todas as parcelas judiciais devidas, no caso de procedência da ação, debitando à conta do BANCO DO PRODUTOR os custos incorridos;

XV - creditar ao BANCO DO PRODUTOR o retorno das aplicações em operações de financiamento: amortizações, encargos financeiros, inclusive os moratórios e outros ativos que lhe forem atribuídos, procedendo à apropriação contábil correspondente;

XVI - creditar à conta corrente do BANCO DO PRODUTOR os rendimentos das aplicações financeiras com recursos disponíveis, que observarão o critério de segurança, liquidez e rentabilidade, para composição da carteira de ativos, definidas através de resolução do Conselho Deliberativo, procedendo à apropriação contábil correspondente.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente do Administrador a representação em convênios com terceiros, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, nas relações obrigacionais cambiais e creditícias.

Art. 8º A taxa de administração, prevista no inciso XII do art. 7º deste Regulamento, será aprovada por unanimidade pelo Governo do Estado do Pará e pela Companhia Vale do Rio Doce - CVRD.

Art. 9º Os percentuais das taxas de formação de reserva de risco e de abertura de crédito, de responsabilidade dos beneficiários dos financiamentos, incidentes sobre o valor total da operação de crédito, cobradas no ato da liberação dos recursos ou juntamente com as parcelas de amortização da dívida, serão definidos pelo Conselho Deliberativo do Fundo, através de resolução.

Parágrafo único. Os valores das referidas taxas deverão ser considerados para efeito de composição total do custo dos encargos financeiros, de forma a assegurar as condições de competitividade de que trata o art. 12 deste Decreto.

Art. 10. Compete ao Comitê Técnico Executivo do BANCO DO PRODUTOR, para atuação de assessoramento do Conselho Deliberativo, as seguintes funções:

I - analisar previamente os projetos propostos pelos pleiteantes do setor produtivo quanto à viabilidade técnica, econômica e financeira, submetendo as conclusões à apreciação decisória do Conselho Deliberativo, podendo contratar terceiros para subsidiar a efetivação desta atribuição, quando julgar necessário e dispuser de fonte de recursos para custear a despesa, privilegiando-se as alternativas de firmar convênios de cooperação técnica com instituições competentes ou com um ou mais participantes financiadores;

II - observar as determinações do Conselho Deliberativo, assim como as disponibilidades para aplicação dos recursos nos projetos aprovados;

III - acompanhar a aplicação dos recursos nos projetos de financiamento na forma de sua aprovação, podendo proceder igualmente como previsto no inciso I deste artigo na contratação de terceiros com esse fim;

IV - elaborar, semestralmente, relatórios gerenciais e operacionais, para apreciação do referido Conselho;

V - participar das reuniões do Conselho Deliberativo do BANCO DO PRODUTOR através de seu Coordenador, com a função de assessoramento, sem direito a voto;

VI - submeter à deliberação do Conselho Deliberativo somente as propostas de financiamento ou de investimento que tenham merecido a recomendação de aprovação tanto do referido Comitê quanto do Gestor Profissional.

§ 1º Serão sumariamente interrompidos os procedimentos de apreciação dos projetos que não obtiverem a aprovação da maioria simples dos membros do Comitê Técnico Executivo, com conseqüente devolução dos mesmos aos interessados, exceituando-se os casos de empate, os quais serão obrigatoriamente remetidos ao Gestor Profissional que, concluindo pela recomendação de aprovação do projeto, provocará sua imprescindível reanálise pelo Comitê em questão.

§ 2º Os projetos devolvidos aos interessados na forma do parágrafo anterior só poderão ser reapresentados ao BANCO DO PRODUTOR decorrido o prazo mínimo de 360 (trezentos e sessenta) dias.

§ 3º As despesas correlatas ao funcionamento do Comitê em questão deverão ser custeadas pelo BANCO DO PRODUTOR, exceto a remuneração de seus membros, que ocorrerá por conta de cada um dos participantes financiadores do Fundo.

Art. 11. A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA, em nome do Estado do Pará, e a Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, diretamente ou através de suas empresas coligadas/controladas, promoverão os créditos mensais de que tratam os incisos I e II e os §§ 3º, 4º e 5º do art. 5º da Lei 6.345, de 2000, à conta corrente do BANCO DO PRODUTOR, aberta pelo Administrador, como estabelecido no inciso VII do art. 6º deste Decreto.

Parágrafo único. No prazo de até 15 (quinze) dias da data de vigência deste Decreto, os participantes financiadores especificados no "caput" deste artigo deverão efetuar depósito a crédito do BANCO DO PRODUTOR, no valor correspondente ao primeiro aporte mensal de que trata o § 3º do art. 5º da Lei nº 6.345, de 2000, acrescido da parcela mensal retroativa ao mês de agosto de 2000,

e assim sucessivamente até a parcela retroativa ao mês de novembro de 2001, quando, a partir de então, os aportes dar-se-ão em parcelas mensais sucessivas e de valores fixos, de que tratam os §§ 3º, 4º e 5º da Lei nº 6.345, de 2000.

Art. 12. O BANCO DO PRODUTOR, em consonância com o disposto no art. 1º deste Decreto, financiará inversões em ativos fixos e ativos financeiros em condições competitivas com as praticadas por outros agentes de fomento atuantes no território paraense, principalmente no que concerne a encargos financeiros, garantias e prazos definidos por resoluções do Conselho Deliberativo, exigindo-se o retorno integral do capital financiado, podendo ser revistas periodicamente para adequações que se façam necessárias ao cumprimento desse pressuposto, desde que para tanto haja aprovação unânime do referido Conselho.

§ 1º Será obrigação mínima que os contratos de crédito de operação de financiamento do BANCO DO PRODUTOR estejam amparados por garantia fidejussória.

§ 2º Os prejuízos decorrentes da impossibilidade de recuperação das operações de crédito dos financiamentos concedidos, desde que esgotadas todas as providências administrativas, negociais e judiciais, serão absorvidos pelo BANCO DO PRODUTOR, resguardando-se o direito de regresso contra o eventual causador da perda.

Art. 13. As despesas absorvidas pelo BANCO DO PRODUTOR serão decorrentes:

I - da taxa de administração, conforme o art. 7º deste Decreto;

II - da auditagem das peças contábeis e da sua divulgação, quando determinada pelo Conselho Deliberativo;

III - das baixas relativas a eventuais perdas de operações de financiamento concedidos, quando autorizadas pelo Conselho Deliberativo;

IV - da execução judicial, inclusive honorários e custas processuais, quando não ressarcidas pelo beneficiário e na forma do art. 11, § 2º, deste Instrumento;

V - As despesas correlatas ao funcionamento do BANCO DO PRODUTOR, devidamente autorizadas pelo Conselho Deliberativo.

Art. 14. Os recursos do BANCO DO PRODUTOR, a critério do Conselho Deliberativo e observadas as condições normativas aplicáveis à matéria, poderão ser aplicados em empreendimentos com natureza e características preconizadas no art. 1º deste Decreto, para investimento no capital social de empresas até o limite de

49% (quarenta e nove por cento) desse capital, impondo-se que condições administrativas e operacionais para tanto sejam definidas em resoluções daquele Conselho.

Parágrafo único. Os investimentos de que trata o "caput" estarão limitados a 10% (dez por cento) da disponibilidade líquida do BANCO DO PRODUTOR, assim entendida como o saldo de recursos disponíveis para aplicação no mês da realização do investimento.

Art. 15. Os novos participantes financiadores somente poderão participar do Conselho Deliberativo, com direito a voto, quando seu aporte de recursos mensais corresponder, no mínimo, a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido do BANCO DO PRODUTOR, limitados tais aportes, na data de sua adesão, àqueles dos participantes financiadores fundadores, devendo essa situação ser mantida a partir de então, sob pena de perda de tal condição.

§ 1º As contribuições de que trata o "caput" deste artigo serão mantidas e contabilizadas através de rubricas de subcontas mantidas em contas gráficas apartadas, com apuração contábil própria.

§ 2º O novo participante financiador que aderir ao BANCO DO PRODUTOR fará, igualmente, contribuição adicional, objetivando a remuneração do Gestor Profissional para análise dos projetos decorrentes da subconta que participe.

§ 3º Um único projeto poderá ser financiado com recursos de subcontas distintas, devendo ser aprovado em cada um dos Conselhos Deliberativos específicos.

§ 4º Na hipótese do § 3º deste artigo, cada um dos participantes financiadores arcarão, em percentual proporcional à participação de cada subconta sobre o valor total do financiamento ou investimento da qual participem, com a remuneração do Gestor Profissional, já considerada a contrapartida do Estado do Pará, o qual, em nenhuma situação, será responsabilizado financeiramente.

§ 5º Não há, entre os participantes financiadores do BANCO DO PRODUTOR, responsabilidade legal, contratual ou de qualquer natureza, solidária ou subsidiária, em relação à aplicação dos recursos provenientes das subcontas.

Art. 16. Não haverá responsabilidade legal, contratual ou de qualquer natureza, solidária ou subsidiária, das empresas contribuintes pelas aplicações realizadas pelo BANCO DO PRODUTOR ou quaisquer obrigações das empresas beneficiadas com relação a terceiros.

Art. 17. As demais condições de operacionalização do BANCO DO PRODUTOR serão regulamentadas pelo Conselho Deliberativo através da expedição de resoluções e deverão fazer parte integrante dos convênios firmados com terceiros.

Art. 18. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos por regulamentação do Conselho Deliberativo do BANCO DO PRODUTOR, através da expedição de resoluções.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2001.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSA CRISTINA DE SOUZA BARROS do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO CEZAR PINHEIRO MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAULLYNSON ALAN CEZAR FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALVARO LUIS ALMEIDA MAIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DENIVALDO DIAS PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLAUDIA CHAVES YAGHI SABÁ, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESUMO DA PORTARIA Nº 0778/2001-SCCG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

NOME : SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : Marabá e Floresta do Araguaia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14 a 16/12/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO 3º (TERCEIRO)
CONTRATO Nº 08/1999-CCG

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA – CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38 e EMPRESA DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA. – CNPJ/MF 15.741.481/0001-63.

DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Objeto do Contrato originário é o fornecimento de passagens aéreas para vôos nacionais (intermunicipais e interestaduais) e internacionais para atender as necessidades de serviço da Governadoria.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O valor do Contrato Originário nº 08/99-CCG, publicado no DOE de 16.12.99, foi estimado até dezembro de 2000, no valor R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e Dotação Orçamentária.

TERMO ADITIVO ANTERIOR:
1º TAC: Acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento), publicado no DOE de 29/09/2000.
2º TAC: Prorrogação do prazo de vigência e Dotação Orçamentária, publicado no DOE de 21/12/2000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: A lavratura do presente Termo, celebrado com base na Delegação de competência conferida pelos Decretos nº 2.376, de 15/09/1997, e Decreto publicado em 14/08/2000, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, acordado com fundamento legal da contratação o art. 22, inciso II, combinado com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Cláusulas Sexta e Nona do Contrato Originário, considerando a natureza jurídica dos serviços.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas que importam na execução do presente termo Aditivo, estimadas no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para sua cobertura, correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Projetos/Atividades:11105-041220125.2902 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; 11105-041220135.2408 – Atendimento das Demandas Sociais e Comunitárias; 11105-041220135.2413 – Participação Governamental em Eventos; Elemento de Despesa: 3.4.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção, indicando-se os créditos em empenhos para sua cobertura.

PUBLICIDADE: Será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Estado, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99 do Tribunal de Contas do Estado (DOE de 17.03.99) no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2001.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: WEYNER NASCIMENTO PINTO - Subchefe da Casa Civil.

FORO: Belém - Estado do Pará.

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA
DIÁRIA
PORTARIA Nº365/01PGE, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de Deslocamento a serviço deste órgão.
Localidade: Castanhal-PA.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
Christiane S. Ribeiro Klautau	Procuradora do Estado	10-12-01	1/2
Mario Rubens Silva Rodrigues	Motorista	10-12-01	1/2

Localidade: Ananindeua-PA.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
Christiane S. Ribeiro Klautau	Procuradora do Estado	12-12-01	1/2
José dos Santos Guimarães	Motorista	12-12-01	1/2

Localidade: Castanhal-PA.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
Christiane S. Ribeiro Klautau	Procuradora do Estado	13-12-01	1/2
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	13-12-01	1/2

PORTARIA Nº366/01PGE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de Deslocamento a serviço deste órgão.
Localidade: Ananindeua-PA.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
Ary Lima Cavalcante	Procurador do Estado	07-12-01	1/2
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	07-12-01	1/2

PORTARIA Nº367/01PGE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de Deslocamento a serviço deste órgão.
Localidade: Ananindeua-PA.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
Ary Lima Cavalcante	Procurador do Estado	11-12-01	1/2
Mario Rubens Silva Rodrigues	Motorista	11-12-01	1/2

FÉRIAS
PORTARIA Nº359/01PGE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Antonio Carlos Bernardes Filho	2000	02-01 a 31-01-02
Francisco de Sales Almeida	2000	03-01 a 02-02-02
Fernando Augusto Braga Oliveira	2000	02-01 a 31-01-02
Sueny Maria dos Santos Imbiriba	2000	03-01 a 02-02-02
Suzy Elizabeth Cavalcante Koury	2000	02-01 a 31-01-02
Maria Antonia Marinho Pereira	2000	02-01 a 31-01-02
Maria Cecília Cantanhede Bezerra	2000	02-01 a 31-01-02

PORTARIA Nº362/01PGE, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001.

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Ana Cristina Soares	2002	02-01 a 31-01-02
Adrea França Barbosa	2001	02-01 a 31-01-02
José Rubens Barreiros de Leão	2000	03-01 a 01-02-02
Somya Fernande da Silva Leitão	2001	07-01 a 06-02-02
Eloisa Maria Rocha da Costa	2001	13-02 a 14-03-02
Helcio Mauro da Costa Carvalho	2001	02-01 a 31-01-02
Aparecida Yaci das Neves Pinto	2001	02-01 a 31-01-02
Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior	2000	02-01 a 31-01-02
Christiane S. Ribeiro Klautau	2000	02-01 a 31-01-02
Ana Claudia Santana dos Santos	2001	02-01 a 31-01-02

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº348/01PGE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Pedro Raimundo Maia Miléo, ocupante do cargo de Procurador do Estado, lotado na Procuradoria Geral do Estado, relativas a primeira parcela do triênio 1991/1994, no período 03-12 a 02-01-02.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº368/01PGE, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.

CONCEDER, Suprimento de Fundos à servidora Rosângela das Graças Ferreira do Vale Lameira, lotada na representação da Procuradoria Geral do Estado em Brasília-DF.
Valor: R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
Função Programática: 03.062.0116.2419
Fonte: 001 349034
Prazo para aplicação: 15 dias

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

EXTRATO DE PORTARIA DE LICENÇA PREMIO
PORTARIA : 109/2001 DE 30.11.2001
Nome: Sandoval Alves da Silva -mat.n.5807590-025
Triênio referente: 01.02.94 a 01.02.97.
Período: 03.12.2001 a 31.01.2002

EXTRATO DE PORTARIA DE FERIAS
PORTARIA : 110/2001 DE 03.12.2001
Nomes: Marcos C. da Costa e Uzelinda M. Martins
Período: 03.12.2001 a 01.01.2002

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº796/2001 DE 11/12/2001
Servidor: FRANCISCO DIAS FERNANDES
Cargo: Assessor Superior I da SEPROS
Matrícula Funcional: nº 5827370-029
Diárias: 02 1/2(duas e meia) no período de 07 a 09/12/01
Destino: Santarém/PA
Objetivo: realizar trabalhos técnicos da SEDUC

PORTARIA Nº 797/2001 DE 11/12/2001
Servidor: MARCOS XIMENES PONTE
Cargo: Assessor Especial da Casa Civil
Matrícula Funcional: nº 5815878-013
Diárias: 01(uma) no dia 12/12/01
Destino: Brasília/DF
Objetivo: a serviço da SEPROS junto ao PROEP/MEC

PORTARIA Nº 799/2001 DE 12/12/2001
Servidor: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Cargo: Secretário Especial de Estado de Gestão
Matrícula Funcional: nº 2021668-112
Diárias: 1/2(meia) no dia 14/12/01
Destino: Brasília/DF
Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado

PORTARIA Nº 801/2001 DE 13/12/2001
Servidor: ANTONIO CARLOS FERREIRA CARVALHO
Cargo: Assessor Superior I da SEPROD
Matrícula Funcional: nº 5009405-057
Diárias: 02 1/2(duas e meia) no período de 13 a 15/12/01
Destino: Santarém/PA
Objetivo: participar de reunião com produtores locais

PORTARIA Nº 802/2001 DE 13/12/2001
Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Cargo: Assessor Superior II da SEPROD
Matrícula Funcional: nº 0028290-010
Diárias: 01 1/2(uma e meia) no período de 13 a 14/12/01
Destino: Brasília/DF
Objetivo: participar de reunião sobre a Usina de PACAL

FÉRIAS
PORTARIA Nº 800/2001 DE 13/12/2001
Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	PERAQUIS	PER.GOZO
Edielcia Amorim	99/00	02 a 31/01/02
Edilena Vianna	99/00	02 a 31/01/02
Iraceny Costa	99/00	02 a 31/01/02
Heitor Santos	00/01	15/01 a 13/02/02
Mª Helena Souza	00/01	02 a 31/01/02
Odir Moreira	00/01	07/01 a 05/02/02
Raimundo Andrade	99/00	02 a 31/01/02
Ricardo Marques	01/02	02 a 31/01/02
Rita Fernandes	00/01	02 a 31/01/02
Roseli Silva	01/02	02 a 31/01/02
Selma Costa	00/01	07/01 a 05/02/02
Silvia Gomes	01/02	02 a 31/01/02
Yolanda Silva	99/00	14/01 a 11/02/02

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÃ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 195 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001
Nº de dias da licença: 60 (sessenta) dias; Nome do servidor: Jadir Lins Magalhães; Matrícula: 0833340-015; Cargo: Auxiliar Técnico; Lotação: à disposição da E.C.P.T.N. ; Período: 02-01 à 02-03-2002;
Triênios referente: 01-07-96 a 01-07-99.

PORTARIA Nº 196 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001
Nº de dias da licença: 60 (sessenta) dias; Nome do servidor: Rute Socorro Silva Aranha; Matrícula: 5112362-015; Cargo: Administrador; Lotação: C.C.S ; Período: 02-01 a 02-03-2002;
Triênios referente: 02-01-99 a 02-01-2002.

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 2721 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001
Nº de diárias: 03 (três); Nome do servidor: Cláudia Cristina do Vale Guzzo; Matrícula: 0000345-017; Cargo: Diretora de Recursos Humanos; Destino: Cidade de S. Paulo; Período: 16 a 18-12-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

PORTARIA Nº 2670 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado

com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 8875 – ALTINO CASTRO DA COSTA, MF 3377130-010, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviços do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de dezembro de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2682 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts 1º, inciso I e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4490/86, art. 4º da Lei nº 5320/86, art. 1º, inciso I, tipo I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Tenente Coronel QOSPM RG 9495 – GERALDO GOMES DA SILVA, MF 3406687-015, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de dezembro de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 2683 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts 1º, inciso I e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4490/86, arts. 2º e 4º da Lei nº 5320/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Coronel QOBM RG 6622 – EDSON SARMANHO PAULINO, MF 3367916-018, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de dezembro de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 2684 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 9584 – MANOEL MELO DE BARROS, MF 3380750-014, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviços do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de dezembro de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 438/00

Objeto do Convênio Original:"Drenagem e Pavimentação da Rodovia Independência "
Valor do Convênio Original: R$2.000.000,00(dois milhões de reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 038/01

Objeto do Convênio Original:"Conclusão e Aparelhamento de um Centro Profissionalizante "
Valor do Convênio Original: R$150.739,00(cento e cinqüenta mil, setecentos e trinta e nove reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 040/01

Objeto do Convênio Original:"Conclusão e Aparelhamento de Creche "
Valor do Convênio Original: R$61.897,00(sessenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 041/01

Objeto do Convênio Original:"Conclusão e Aparelhamento de um PSF "
Valor do Convênio Original: R$ 35.378,00(trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Canaã dos Carajás
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 042/01

Objeto do Convênio Original:"Implantação do Sistema de Coleta e Destinação Final do Lixo "
Valor do Convênio Original: R$61.897,00(sessenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para implantação do sistema.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 044/01

Objeto do Convênio Original:"Aquisição de uma Ambulância "
Valor do Convênio Original: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para aquisição do veículo
.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 045/01

Objeto do Convênio Original:"Aquisição de Três Unidades de Transporte Escolar "
Valor do Convênio Original: R$131.400,00(cento e trinta e um mil e quatrocentos reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para aquisição dos transportes.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 047/01

Objeto do Convênio Original: "Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social"
Valor do Convênio Original: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 049/01

Objeto do Convênio Original:"Conclusão da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município"
Valor do Convênio Original: R$ 324.572,00(trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rondon do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 052/01

Objeto do Convênio Original:"Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal"
Valor do Convênio Original: R$10.356,00(dez mil, trezentos e cinqüenta e seis reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para aquisição dos equipamentos.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 053/01

Objeto do Convênio Original:"Construção de um Posto de Saúde"
Valor do Convênio Original: R$17.550,00(dezessete mil, quinhentos e cinqüenta reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 054/01

Objeto do Convênio Original:"Iluminação do Canteiro Central da PA 150"
Valor do Convênio Original: R$ 98.600,00(noventa e oito mil e seiscentos reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Moju
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 055/01

Objeto do Convênio Original: "Construção e Aparelhamento de uma Unidade de PSF"
Valor do Convênio Original: R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 056/01

Objeto do Convênio Original: "Construção e Aparelhamento de uma Creche"
Valor do Convênio Original: R$76.250,00 (setenta e seis mil, duzentos e cinqüenta reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 057/01

Objeto do Convênio Original: "Construção e Aparelhamento de um Centro Profissionalizante"
Valor do Convênio Original: R$ 150.000,00(cento e cinqüenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 058/01

Objeto do Convênio Original: "Conclusão e Aparelhamento de um Centro Profissionalizante"
Valor do Convênio Original: R$ 125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 059/01

Objeto do Convênio Original: "Conclusão e Aparelhamento de uma Creche"
Valor do Convênio Original: R$ 80.000,00(oitenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 060/01

Objeto do Convênio Original: "Conclusão e Aparelhamento da Creche Municipal Meu Pequeno Paraíso"
Valor do Convênio Original: R$ 46.250,00(quarenta e seis mil, duzentos e cinqüenta reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão e aparelhamento.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 064/01

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Quadra Poliesportiva"
Valor do Convênio Original: R$ 90.000,00(noventa mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bujaru
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 065/01

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de 23 Km da PA 459"
Valor do Convênio Original: R$ 70.000,00(setenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 089/01

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Valor do Convênio Original: R$ 60.000,00(sessenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA N.º 1.115 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Ofício n.º 013/2001 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria de n.º 0748/2001-G.S/SEFA, de 17/08/2001, publicada no D.O.E n.º 29.524, de 23/08/2001 e prorrogada pela portaria n.º 0910 de 10/10/2001, publicada no D.O.E. n.º 29.562 de 19/10/2001, no qual solicita redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando que ainda resta a coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Processante possa fazer sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;
RESOLVE:
I- REDESIGNAR, a partir de 18/12/2001, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, os servidores ANA CRISTINA VIANA ABREU, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula funcional n.º 5097223-015, MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BOTELHO, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula funcional n.º 5128161-018 e SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, Agente Tributário, matrícula funcional n.º 5156505-012, para sob a presidência do primeiro, ultimarem a apuração dos fatos que ensejaram a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, que tem por finalidade apurar as faltas disciplinares tipificadas, em princípio, nos incisos V, XVII, XXI, do art. 178, c/c o inciso IV do art. 190, todos da Lei Estadual n.º 5.810/94, imputadas a servidora SUZANA RABELLO MENDES FILHA, Auxiliar Técnico, matrícula funcional n.º 5144191-016, lotada, à época da ocorrência dos fatos ilícitos, no Departamento de Recursos Financeiros/Divisão de Finanças, a qual, em tese, valendo-se do exercício da função, apropriou-se dos recibos de Gratificação de Nível Superior, emitidos em nome de ex-servidores, falecidos, efetivando saques dos mesmos junto ao BANPARÁ, em conluio com terceiros particulares, com a finalidade de auferir vantagem pessoal, conforme demonstrado nos autos da Sindicância Administrativa instituída pela Portaria n.º 003/2000, de 11/05/2000.
II- CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria de n.º 0748/2001-G.S/SEFA, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 03/12/2001
TERESA LUSIA M. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 1.116 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Ofício n.º 011/2001 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria de n.º 0749/2001-G.S/SEFA, de 17/08/2001, publicada no D.O.E n.º 29.524, de 23/08/2001 e prorrogada pela Portaria de n.º 0909/2001-G.S/SEFA, de 10/10/2001, publicada no D.O.E n.º 29.562, de 19/10/2001, no qual solicita redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando que ainda resta a coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Processante possa fazer sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;
RESOLVE:
I- REDESIGNAR, a partir de 18/12/2001, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, os servidores ANA CRISTINA VIANA ABREU, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula funcional n.º 5097223-015, SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, Agente Tributário, matrícula funcional n.º 5156505-012 e JOÃO BATISTA DE LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula funcional n.º 0052159-019, para sob a presidência do primeiro, ultimarem a apuração dos fatos que ensejaram a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, que tem por finalidade apurar as faltas disciplinares tipificadas, em princípio, nos incisos V, XIV, XXI, do art. 178, c/c os incisos IV, XIX do art. 190, todos da Lei Estadual n.º 5.810/94, imputadas ao servidor WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Assistente Técnico, matrícula funcional n.º 3250105-017, lotado, à época da ocorrência dos fatos ilícitos, no Departamento de Recursos Financeiros/Divisão de Finanças, o qual, em tese, prevalecendo-se do exercício das funções do cargo de chefe da Divisão de Finanças, omitiu o desaparecimento de 02 (dois) recibos de Gratificação de Nível Superior, emitidos em nome de ex-servidores, falecidos, reemitindo-os, sendo todos sacados junto ao BANPARÁ, por terceiros particulares, além de, provavelmente, ter negligenciado no controle e guarda de documentos públicos assinados e de pronto pagamento, sob sua responsabilidade, concorrendo para a prática da subtração dos mesmos, conforme demonstrado nos autos da Sindicância Administrativa instituída pela Portaria n.º 003/2000, de 11/05/2000;
II- CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria de n.º 0749/2001-G.S/SEFA, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 03/12/2001
TERESA LUSIA M. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/01-SEFA

Objeto : Material de Expediente.
Tipo de Licitação : Menor Preços unitário/item.
Decisão proferida em : 14/12/2001.
Firmas Classificadas/item :
Ripel Com. de Papéis e Mat. de Escritório Ltda. : 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 14, 17, 18, 19, 25, 30 e 31.
Indústria Gráfica e Editora Leonra Ltda. : 16, 24, 26, 27 e 29.
Papel e Cia – E. A . Carvalho : 20.
Comercial Tocantinópolis : 03, 04, 11, 13, 15, 21, 22 e 23.
Henrikus Comercial Ltda. : 07.
Firmas Desclassificadas/item :
Hyata Comercial Ltda. : item 28 (preço excessivo).
Papel & Cia – E. A . Carvalho – item 16 (fora das especificações).
Comercial Tocantinópolis – item 16 (fora das especificações).
Obs : O item 28 foi fracassado.
Belém, 14 de Dezembro de 2001.
A Comissão.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 6573 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331668 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MIGUEL OLIVEIRA BAIA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1.6	Pas/Automóvel	KDT - 3720

PORTARIA Nº 6574 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331665 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MIGUEL JOAQUIM MONTEIRO PANTOJA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/CORSA WIND SEDAN 1.0	Pas/Automóvel	9BGSC19Z02B111270

PORTARIA Nº 6575 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 325909 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FATIMA VIANA GOUVEIA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automóvel	JTT - 2164

PORTARIA Nº 6576 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331444 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROBERTO CARLOS SOUZA DA ROCHA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/CORSA WIND SEDAN 1.0	Pas/Automóvel	9BGSC19Z02B111304

PORTARIA Nº 6577 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331524 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO DA LUZ E SILVA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/PALIO EDX	Pas/Automóvel	JUM - 7870

PORTARIA Nº 6578 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331510 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OSVALDO DOS ANJOS OLIVEIRA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE SX	Pas/Automóvel	JUU - 0390

PORTARIA Nº 6578 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331510 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OSVALDO DOS ANJOS OLIVEIRA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE SX	Pas/Automóvel	JUU - 0390

PORTARIA Nº 6579 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331484 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WALMIR LISBOA DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
IMP/VW GOL CL 1.8	Pas/Automóvel	HOT - 3160

PORTARIA Nº 6580 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331480 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ELIANA VIRGINIA FRANÇA PORTELA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC	Pas/Automóvel	JTK - 2500

PORTARIA Nº 6581 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331476 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE MACHADO BARBOSA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL MI	Pas/Automóvel	JTR - 8645

PORTARIA Nº 6582 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331420 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WALTER RODRIGUES DA SILVA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/MONZA GLS	Pas/Automóvel	JTZ - 3860

PORTARIA Nº 6583 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331721 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE SABINO FARO BARROS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL I	Pas/Automóvel	JUI - 3650

PORTARIA Nº 6584 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331728 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDSON ROBERTO MONTEIRO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART	Pas/Automóvel	JVV - 9560

PORTARIA Nº 6585 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331734 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OTAVIANO MARTINS PEREIRA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automóvel	JUX - 9780

PORTARIA Nº 6586 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331743 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCELA DE NAZARE LUZ DE LIMA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL MI	Pas/Automóvel	JUW - 9050

PORTARIA Nº 6587 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331753 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: IVALDO MORAES REIS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/SANTANA	Pas/Automóvel	JUI - 1470

PORTARIA Nº 6588 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331759 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HUMBERTO FERREIRA DA COSTA JUNIOR

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/PARATI CL	Pas/Automóvel	JTI - 6570

PORTARIA Nº 6589 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331511 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE EDSON DA SILVA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	BPK - 6880

PORTARIA Nº 6589 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331511 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE EDSON DA SILVA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	BPK - 6880

PORTARIA Nº 6590 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331520 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL PAULO DA SILVA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JUK - 8070

PORTARIA Nº 6591 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331530 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: KLEBER LOIOLA ALMEIDA NOGUEIRA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FORD/VERONA LX	Pas/Automóvel	JTB - 8240

PORTARIA Nº 6592 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331552 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WILSON DOS SANTOS RIBEIRO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO CS IE	Pas/Automóvel	JTE - 4680

PORTARIA Nº 6593 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331562 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DANIEL HENRIQUE TRINDADE

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JUI - 0490

PORTARIA Nº 6594 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 325799 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTZ - 7350

PORTARIA Nº 6595 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331822 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALDENOR SERRÃO DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTZ - 4080

PORTARIA Nº 6596 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331764 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOEL LIMA DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTQ - 2780

PORTARIA Nº 6597 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331909 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RONALDO DE OLIVEIRA BRITO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/CORSA GL	Pas/Automóvel	JUL - 6280

PORTARIA Nº 6598 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331924 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WANDERSON DOS SANTOS BRAGA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE IE	Pas/Automóvel	JUD - 9050

PORTARIA Nº 6599 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331969 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JORGE LUIZ AMANCIO PINHEIRO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JUN - 9680

PORTARIA Nº 6600 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331976 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CLI 1.8 Pas/Automóvel JUB - 4290

PORTARIA Nº 6600 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331976 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CLI 1.8 Pas/Automóvel JUB - 4290

PORTARIA Nº 6601 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331983 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RIBAMAR PORFIRIO DE LIMA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTE - 4428

PORTARIA Nº 6602 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331993 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUCAS LEAO DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND STILE Pas/Automóvel JUX - 7890

PORTARIA Nº 6603 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 331962 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: IVANILSON DA SILVA SOARES
Marca Tipo Placa/Chassi
FORD/VERONA LX Pas/Automóvel JTN - 7199

PORTARIA Nº 6604 , DE 12.12.2001 - PROCESSO Nº 325523 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE DE ARAUJO SALES
Marca Tipo Placa/Chassi
TOYOTA/COROLLA XLI SEDAN Pas/Automóvel 9BR53AEB225538051

PORTARIA Nº 6605 , DE 13.12.2001 - PROCESSO Nº 332330 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JULIO FREITAS RODRIGUES
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUF - 2240

PORTARIA Nº 6606 , DE 13.12.2001 - PROCESSO Nº 332397 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROSENILDE BARATA NEVES
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automóvel JUB - 8960

PORTARIA Nº 6607 , DE 13.12.2001 - PROCESSO Nº 332384 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO AYAN
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL GL Pas/Automóvel JTS - 7690

PORTARIA Nº 6608 , DE 13.12.2001 - PROCESSO Nº 332376 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOEL DA SILVA GIRÃO
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO EX 1.0 Pas/Automóvel 9BD17140222140338

PORTARIA Nº 6609 , DE 13.12.2001 - PROCESSO Nº 332346 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DEOLINDO CARLOS NORONHA MENDES
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel JUZ - 1760

PORTARIA Nº 6610 , DE 13.12.2001 - PROCESSO Nº 332371 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DE PAULA DA COSTA NEGRÃO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/PARATI GLS Pas/Automóvel HOS - 1260

PORTARIA Nº 6610 , DE 13.12.2001 - PROCESSO Nº 332371 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DE PAULA DA COSTA NEGRÃO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/PARATI GLS Pas/Automóvel HOS - 1260

PORTARIA Nº 6611 , DE 13.12.2001 - PROCESSO Nº 332323 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ENOCH PAZ BEZERRA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTZ - 4290

PORTARIA Nº 6612 , DE 13.12.2001 - PROCESSO Nº 332310 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO MORAES DE MIRANDA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUB - 9410

PORTARIA Nº 6613 , DE 13.12.2001 - PROCESSO Nº 332142 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL DE CARVALHO COELHO
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CORSA WIND SEDAN 1.0 Pas/Automóvel 9BGSC19Z02B111291

PORTARIA Nº 6614 , DE 13.12.2001 - PROCESSO Nº 332132 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE CLAUDIO LIMA DE FARIAS
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JWB - 8870

PORTARIA Nº 6615 , DE 13.12.2001 - PROCESSO Nº 332003 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO CORDEIRO DE LIMA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTG - 9170

PORTARIA Nº 6616 , DE 13.12.2001 - PROCESSO Nº 309793 /01/SEFA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano2001
Base Legal: Art. 150º, VI, C da CF c/ Art 14º CTN, inc V Art 2º Lei nº 6017/96
Interessado: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇAO E DO MOBILIÁRIO DE BARCARENA E ABAETETUBA - PARA
Marca Tipo Placa/Chassi
IMP/TOYOTA HILUX 4X4 CD Pas/Automóvel JTA33LNA6R8000371

PORTARIA Nº 6617 , DE 13.12.2001 - PROCESSO Nº 291784 /01/SEFA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Art. 150º, VI, C da CF c/ Art.14º CTN, Inc v Art.2º Lei nº 6017/96
Interessado: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/KOMBI Pas/Automóvel 9BWZZZ231TP047636

PORTARIA Nº 6618, DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº333731 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS AUGUSTO FERREIRA MARTINS
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1 PLUS Pas/Automóvel JUN 5790

PORTARIA Nº.6619 , DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº.333717 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DORIVALDO REIS COSTA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUJ - 0080

PORTARIA Nº.6620 , DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº.333723 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 1998 a 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANDRE LUIZ LIMA VAZ
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JTK - 8333

PORTARIA Nº.6621 , DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº.333726 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDILAZIO DA SILVA SANTOS
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140222111955

PORTARIA Nº.6622 , DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº.328081 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROBERTO BARROS CAMPOS
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel JVX - 3580

PORTARIA Nº.6623 , DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº.333743 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDINALDO DOS SANTOS GAMA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTN - 3280

PORTARIA Nº.6624 , DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº.333747 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LAURIMAR ESPIRITO SANTO DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTW - 7260

PORTARIA Nº.6625 , DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº.333750 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE ALBERTO DO ESPIRITO SANTO MORAES
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel JTX - 0009

PORTARIA Nº.6626 , DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº.333767 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOAO ALBERICO REIS MATTA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/ELECTRONIC Pas/Automóvel KOG - 0090

PORTARIA Nº.6627 , DE 14.12.2001 – PROCESSO Nº. 333774/01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO MONTEIRO CORDOVIL CORREA
Marca Tipo Placa/Chassi VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel
JTR - 2835

PORTARIA Nº 6628, DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº333783 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDNELSON OLIVEIRA SANTOS
Marca Tipo Placa/Chassi
IMP/VW GOL CLI Pas/Automóvel JTU - 1049

PORTARIA Nº.6629 , DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº.333785 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WALDIVINO PINHEIRO LISBOA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE BRIO Pas/Automóvel JTU - 6280

PORTARIA Nº.6630 , DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº.331569 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO SILVA DE SOUZA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/SANTANA GL 2000 Pas/Automóvel JTE - 4860

PORTARIA Nº.6631 , DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº.331930 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: IVAN BORGES JACOB
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/SANTANA Pas/Automóvel JVV - 2550

PORTARIA Nº.6632 , DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº.333794 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO ADALGISO DOS SANTOS
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUA - 2080

PORTARIA Nº.6633 , DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº.333804 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OSVALDO DE ATAIDE MONTEIRO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JUE - 1290

PORTARIA Nº.6634 , DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº.333808 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCOS VINICIUS SANTOS HENRIQUES
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTC - 5560

PORTARIA Nº.6635 , DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº.333826 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JURANDIR PEREIRA MIRANDA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140222125695

PORTARIA Nº.6636 , DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº.333892 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO FERNANDES DOS SANTOS
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO 1.0 CITY Pas/Automóvel JVA - 9180

PORTARIA Nº.6637 , DE 14.12.2001 – PROCESSO Nº. 333895/01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RONALDO CASSIO NASCIMENTO DOS SANTOS
Marca Tipo Placa/Chassi FIAT/UNO 1.0 CITY Pas/
Automóvel JWB - 0480

PORTARIA Nº 6638, DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº333897 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE DOS SANTOS TORRES
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO 1.0 CITY Pas/Automóvel JWB - 9880

PORTARIA Nº.6639 , DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº.334550 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO ARMANDO DA ROCHA OLIVEIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
FORD/ROYALE 1.8 GL Pas/Automóvel JUJ - 6040

PORTARIA Nº.6640 , DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº.334555 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO CARLOS FERREIRA LOBATO
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/ASTRA GL 1.8 Pas/Automóvel 9BGTT69V01B207801

PORTARIA Nº.6641 , DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº.334411 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO SOARES DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
FORD/ESCORTE 1.8 L Pas/Automóvel JTC - 3370

PORTARIA Nº.6642 , DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº.334417 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO ROBERTO NUNES CRISTINO
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel JVC - 7380

PORTARIA Nº.6643 , DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº.334433 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE DA COSTA DANIEL
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/PARATI CL Pas/Automóvel JUT - 9840

PORTARIA Nº.6644 , DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº.334435 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO SIMAO DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUM - 3780

PORTARIA Nº.6645 , DE 14.12.2001 - PROCESSO Nº.334445 /01/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSE NAZARENO DA SILVA MEDEIROS
Marca Tipo Placa/Chassi
FORD/VERONA GLX Pas/Automóvel JTB - 3944

PORTARIA N.°6646 , DE 14.12.2001 - PROCESSO N.°334459 /01/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MAURO SERGIO RABELO NEVES
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO CS IE Pas/Automóvel JTJ - 1980

PORTARIA N°.6647 , DE 14.12.2001 – PROCESSO N.° 334468/01/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DIDEROT GOMES FERREIRA
Marca Tipo Placa/Chassi IMP/FIAT PREMIO
CSL IE Pas/Automóvel JTK - 3680

PORTARIA N.° 6648, DE 14.12.2001 - PROCESSO N°334478 /01/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OLIVALDO PIMENTEL CARREIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUJ - 4880

PORTARIA N.°6649 , DE 14.12.2001 - PROCESSO N.°334489 /01/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VALENTIN FORTUNA DA ROCHA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel JUX - 8540

PORTARIA N.°6650 , DE 14.12.2001 - PROCESSO N.°334498 /01/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 1999 a 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OTAVIO LOBATO FRANCO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel BIO - 8492

PORTARIA N.°6651 , DE 14.12.2001 - PROCESSO N.°334513 /01/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOAQUIM NAZARE FARIAS
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/SANTANA CL 18001 Pas/Automóvel JTD - 6370

PORTARIA N.°6652 , DE 14.12.2001 - PROCESSO N.°334560 /01/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO OLIVEIRA SOUZA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140222128778

PORTARIA N.°6653 , DE 14.12.2001 - PROCESSO N.°334602 /01/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL FIGUEIREDO GALEGO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel MPD - 2398

PORTARIA N.°6654 , DE 14.12.2001 - PROCESSO N.°334613 /01/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUCIVAL CRISTOVÃO GOMES DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automóvel JUT - 1180

PORTARIA N.°6655 , DE 14.12.2001 - PROCESSO N.°334618 /01/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALAILSON ROBERTO SILVA BRITO
Marca Tipo Placa/Chassi
IMP/DAEWOO ESPERO CD Pas/Automóvel JTI - 8147

PORTARIA N.°6656 , DE 14.12.2001 - PROCESSO N.°334639 /01/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NILSON ROBERTO DOS SANTOS MELO
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel JVW – 2390

PORTARIA N°.6657 , DE 14.12.2001 – PROCESSO N.° 334643/01/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano 2001
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO JOSE SOUZA DOS SANTOS
Marca Tipo Placa/Chassi FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JUJ - 2840

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1073/01 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública que na abertura do processo licitatório Convite nº 011/2001 - CPL, cujo objeto é a contratação de empresa para recuperação de passarelas localizadas no município de Belém, a empresa Seta Engenharia foi considerada vencedora dos itens I e III, e a empresa M.T.L. Montagem e Tecnologia foi vencedora do item II.
Belém, 14 de Dezembro de 2001.
Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha
Presidente da CPL
Visto: Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONVÊNIO N.° 131/00
N.° DE TERMO ADITIVO: SEXTO

PARTES : Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN / PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - CNPJ N.° 05.853.163/0001-30
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem por objeto a implantação de sinalização gráfica e semafórica, nas vias do Município de Marabá.
ADITAMENTOS ANTERIORES:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo. 28/09/2000
SEGUNDO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo: 20/12/2000
TERCEIRO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo: 02/03/2001
QUARTO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo: 01/06/2001
QUINTO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo: 28/09/2001
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo por mais 30 (trinta) dias.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 29.12.2001 Término: 28.01.2002.
VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO : R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 14.12.2001
ORDENADORA RESPONSÁVEL:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONVÊNIO: 144- 1999
N.° DE TERMO ADITIVO: SEGUNDO

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ- CNPJ nº 05.853.163/0001-30
OBJETO DO CONVENIO ORIGINÁRIO: o estabelecimento de cooperação e parceria na execução de ações que propiciem a implantação da legislação de trânsito de competência da Prefeitura de Marabá e do DETRAN..
OBJETO DO ADITANMENTO: Prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: INÍCIO: 02/01/2002
TÉRMINO: 01/01/2003
DATA DA ASSINATURA: 14.12.2001.
ORDENADORA RESPONSÁVEL:
Rosa Maria Chaves Da Cunha
Diretora Superintendente do DETRAN/PA

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1073/00 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública que a abertura do processo licitatório Convite nº 012/2001 - CPL, cujo objeto é a aquisição de 60.000 (Sessenta Mil) Porta-documentos, foi considerada deserta, seNdo que fica marcada nova abertura para o dia 21 de Dezembro de 2001, às 14:00 hs, no mesmo local.
Belém, 14 de Dezembro de 2001.
Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha
Presidente da CPL
Visto: Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

PORTARIA N° 2187 /2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
CONSIDERANDO a necessidade de se promover a organização administrativo processual na Ciretran de Marabá.
R E S O L V E:
SUSPENDER o expediente da referida Ciretran até o dia 18.12.2001, ficando prorrogado o prazo de licenciamento de veículos automotores de final 60 e 70, até o dia 19.12.2001.
Dê-se ciência, publique-se, e cumpra-se
Gabinete da Superintendência, 13 de dezembro de 2001.
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente, em exercício

PORTARIA N° 2191-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,.....
CONSIDERANDO as orientações emanadas do Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN, que promoverá ajustes no sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores-RENAVAM.
RESOLVE:
SUSPENDER o atendimento ao usuário, na área de registro de veículos automotores, no dia 17.12.2001 e reduzir o atendimento para o horário de 08:00 às 10:00 horas no dia 18.12.2001.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Superintendência, em 14 de dezembro de 2001.
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente, em exercício

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2001/SUSIPE

EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2001/SUSIPE/REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 007/2001/SUSIPE. - POLO - 01,02,03, e 04- POLO DE AMERICANO, CASTANHAL,BRAGANÇA,PARAGOMINAS/MARABÁ, APAC E CRC.
OBJETO: CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA QUE INTEGRAM NAS CASAS PENAIS DA SUSIPE.
PARTES: SUSIPE X LAJE CONSTRUÇÕES LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.421.00891377
VALOR: R$_ 540.506,53
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO
ORDENADOR RESPONSAVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ.

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2001/SUSIPE

EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2001/SUSIPE REFERENTE A TOMADA DE PREÇOA N° 004/2001/SUSIPE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
PARTES: SUSIPE X LAJE CONSTRUÇÕES LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.421.00891377
VALOR: R$ - 937.233,06
VIGÊNCIA: 300(TREZENTOS)DIAS
ORDENADOR RESPONSAVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ.

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2001/SUSIPE.

EXTRATO DE CONTRATO 045/2001/SUSIPE REFERENTE TOMADA DE PREÇOS N° 005/2001/SUSIPE.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01(UM)BLOCO ADMINISTRATIVO E COZINHA SEMI-INDUSTRIAL DA COLÔNIA AGRÍCOLA HELENO FRAGOSO
PARTES: SUSIPE X LEST ENGENHARIA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.421.00891377
VALOR: R$ - 246.959,38
VIGÊNCIA: 150(CENTO E CINQUENTA)DIAS A PARTIR DE 14.12.2001
ORDENADOR RESPONSAVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2001/SUSIPE.

RESUMO DE NOTA DE EMPENHO.

OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
1° EMPENHO: 2001NE02149 D.O .E. 29.527 DE 28.08.2001
2001NE03085 - R$ - 230,75
PROGRAMA DE TRABALHO0342100872526.001.34.9030
CREDOR: C.A.SILVA COM. E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
1° EMPENHO:2001NE02147 D.O.E. N° 29.527 DE 28.08.2001.
2001NE03132 - R$ - 1.275,12
CREDOR: UNIVERSO COMERCIAL LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
1° EMPENHO: 2001NE02148 D.O.E. N° 29.527 DE 28.08.2001.
2001NE03115 - R$ - 5.874,12 - 2001NE03128 - R$ - 5.867,11
CREDOR: D. FREITAS DIST. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE ELIMPEZA
1° EMPENHO: 2001NE02142 D.O.E N° 29.527 DE 28.08.2001
2001NE03086 - R$ - 951,12
CREDOR: POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
1° EMPENHO: 2001NE02144 D.O.E. N° 29.527 DE 28.08.2001.
2001NE03088 R$ - 2.632,50
CREDOR: C.F. COMERCIAL LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
1° EMPENHO: 2001NE02139 D.O.E. N° 29.527 DE 28.08.2001
2001NE03089 - R$ - 7.605,72
CREDOR: IRMÃOS ANJOS LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
1° EMPENHO: 2001NE02136 D.O.E. N° 29.527 DE 28.08.2001.
2001NE03087 - R$ - 588,24
CREDOR: BASTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CONVITE N° 003/2001/CRRP/SUSIPE.
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
1° EMPENHO: 2001NE00680 D.O.E N° 29.440 DE 20.04.2001
2001NE03091 - R$ - 1.103,71 - 2001NE - R$ - 1.302,78
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030
CREDOR: INTERFRIOS LTDA.
CONVITE N° 002/2001/CRRP/SUSIPE.
OBJETO: MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
1° EMPENHO: 2001NE00677 D.O.E. N°29.440 DE 20.04.2001
2001NE03094 R$ - 3.076,87 - 2001NE03093 - R$ - 3.269,82
CREDOR: INTERFRIOS LTDA.
CONVITE N° 001/2001/CRRP/SUSIPE.
OBJETO: CARNE BOVINA TRAZEIRA COM OSSO E FRANGO CONGELADO
1° EMPENHO: 2001NE00678 D.O.E. N° 29.440 DE 20.04.2001
2001NE03097 - R$ - 5.670,79 - 2001NE03098 - R$ - 5.665,51.
CREDOR: INTERFRIOS LTDA.
CONVITE N°001/2001/ALTAMIRA/SUSIPE.
OBJETO: MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
1° EMPENHO: 01256 D.O.E. N° 29.471 DE 05.06.2001
2001NE031118 - R$ - 1.437,25 - 2001NE 03126- R$-1.352,45
CREDOR: SANTOS E TRINDADE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
1° EMPENHO: 01255 D.O.E. N° 29.471 DE 05.06.2001.
2001NE03117 - R$ - 7.568,67 - 2001NE03127 - R$- 7.311,67
CREDOR: SUPERMERCADO CARDOSO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
1° EMPENHO: 2001NE01254 D.O.E. N° 29.471 DE 05.06.2001
2001NE03083 - R$ - 1.282,97
CREDOR: R.A. BANDEIRA PANIFICADORA LTDA.
CONVITE N° 001/2001/ITAITUBA/SUSIPE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
1° EMPENHO: 2001NE01001 - D.O.E. N° 29.458 DE 17.05.2001
2001NE03111 - R$ - 4.790,80 - 2001NE03130 - R$ - 4.784,90
CREDOR: INFOSUPER LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCOS
1° EMPENHO: 2001NE01002 D.O.E. N° 29.458 DE 17.05.2001.
2001NE03129 - R$ - 2.829,27 - R$ - 2001NE03112 - R$ - 3.078,22
CREDOR: CIRILO SILVA.
CONVITE N° 002/2001/ITAITUBA/SUSIPE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
1° EMPENHO 2001NE00974 - D.O.E. N° 29.458 DE 17.05.2001.
2001NE03099 -R$ - 1.688,14 - 2001NE03084- R$ - 21,00
CREDOR: CIRILO SILVA
CONVITE N° 001/2001/BRAGANÇA/SUSIPE.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
1° EMPENHO: 2001NE00682 D.O.E N°29.440 DE 20.04.2001.
2001NE03096 - R$ - 6.665,74 - 2001NE03095 - R$ - 6.880,09
CREDOR: INTERFRIOS.
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2001/SANTARÉM/SUSIPE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
2001NE03082 - R$ - 6.741,42
CREDOR: INTERFRIOS LTDA.

RESUMO DE PORTARIA

PORT. Nº: 173/01-GAB.SUSIPE, DE 05/12/2001.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 146/01-Gab.SUSIPE, de 31/10/2001.

PORT. Nº: 174/01-GAB.SUSIPE, DE 05/12/01.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 147/01, de 06/11/2001.

PORT. Nº: 175/01-GAB.SUSIPE, DE 05/12/01.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 148/01, de 06/11/2001.

PORT. Nº: 176/01-GAB.SUSIPE, DE 05/12/01.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 150/01, de 07/10/2001.

PORT. Nº: 177/01-GAB.SUSIPE, DE 05/12/01.

CONSIDERANDO a necessidade da implantação de PLANTÕES aos finais de semanas nas Casas Penais e Seccionais Urbanas.

AUTORIZAR o cumprimento da escala anexa envolvendo os servidores nela contidos de conformidade com as datas estabelecidas, verificando: a) andamento dos serviços dos serviços nas Unidades Prisionais; b) assumir posição de liderança em situações de anomalias e desequilíbrio que possam vir a ocorrer nas Unidades sob sua jurisdição; c) fazer contatos com os órgãos competentes, para articular a solução dos problemas, de conformidade com que estabelece a Lei de Execuções Penais e o Manual de Procedimentos de Segurança Físicas das Unidades Prisionais do Estado do Pará.

PORT. Nº: 178/01-GAB.SUSIPE, DE 05/12/01.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 145/01, de 31/10/2001.

PORT. Nº 179/01-GAB.SUSIPE, DE 07/12/01

1) REVOGAR a Portaria nº 052/01, de 21/05/2001, prorrogada pela Portaria nº 086/01, de 22/06/01, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/06/2001;

2) DESIGNAR os servidores José Sebastião Valente Monteiro Junior, Diretor, matrícula nº 5179670-012, José Domingos Lima Pereira, Médico, matrícula nº 0042790-018 e Sebastião Serra de Siqueira Pena , Encarregado de Portaria, matrícula nº 0043460-017, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração do fato informado através do ofício nº 023/2001-MP/1ª PJCR, expedido pelo Ministério Público da Comarca de Santarém, referente à participação do servidor ODILSON MATOS GUIMARÃES como advogado de defesa no julgamento do detento Raimundo Messias Oliveira de Sousa;

3) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 180/01-GAB.SUSIPE, DE 07/12/01

1) REVOGAR a Portaria nº 129/01, de 18/09/2001, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24/09/2001;

2) DESIGNAR os servidores Milton Araújo Ferreira, Vice-Diretor, matrícula nº 5825601-010, José de Jesus Rocha Sena, Vice-Diretor, matrícula nº 6310214-025 e Francisca Denilda Araújo , Agente Prisional, matrícula nº 5825539-012, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração de denúncia de irregularidades administrativas cometidas pelo Agente Prisional CRISTOVAM ARANHA DA SILVA, envolvendo o interno Isaias Pantoja dos Santos, no Centro de Recuperação Regional de Altamira;

3) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 181/01-GAB.SUSIPE, DE 07.12.2001

1) DESIGNAR os servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, Silvestre de Jesus Ferreira, Vice-Diretor, matrícula nº 5417139-048 e Ivone Alves Souto Maior , Agente Prisional, matrícula nº 5521033-027, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração do fato comunicado através do ofício nº 010/01, da lavra do defensor público Dr. João Constantino Tork, Coordenador Penal da Defensoria Pública, sobre denúncia dos familiares do detento Alex Sândro Serafim Nogueira do Nascimento, o qual estaria sofrendo maus tratos por parte da direção do Centro de Recuperação Americano I, devendo para tanto, realizarem todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada.

2) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 183/01-GAB.SUSIPE, DE 11.12. 2001

1) DESIGNAR os servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, Silvestre de Jesus Ferreira, Vice-Diretor, matrícula nº 5417139-048 e Ivone Alves Souto Maior , Agente Prisional, matrícula nº 5521033-027, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração do fato comunicado através do Ofício nº 415/2001-CRRM, encaminhado pelo Diretor do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, município de Marabá, comunicando a fuga de 13 (treze) presos de justiça ocorrida no dia 07.12.2001, devendo para tanto, realizarem todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada.

2) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº1105/01-DP-G, DE 14.12.01 Tornar sem efeito a Portaria nº1089/01-DP-G, de 06.12.01, que concedeu 04 (quatro) diárias ao Servidor Gledson Antônio do Nascimento Diniz, matrícula nº5832608-011, lotado na Corregedoria, no elemento de despesa 349014 função programática 030910088-2297, no período de 07 á 11.12.01 para se deslocar para Marabá, á serviço da Defensoria Pública.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236- ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 718, 10 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD
RESOLVE:
Conceder aos militares: SGT BM ROSELITO NUNES DOS SANTOS e CB BM MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS, 08 (oito) diárias de alimentação no valor total de R$ 304,00 (trezentos e quatro reais), por terem seguido no período de 07/11 a 14/11/2001, ao município de Cametá/PA, a fim de combater o incêndio naquele município
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 717, 10 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD
RESOLVE:
Conceder ao SGT BM ROMILDO MARGALHO CARVALHO, 02 (duas) diárias de alimentação no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), por ter seguido no período de 16/11 a 17/11/2001, ao município de Cametá/PA, a fim de combater o incêndio naquele município
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 716, 10 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD
RESOLVE:
Conceder aos militares: TEN BM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAES, SGT BM EDILSON MARQUES MAUES, SGT BM MIGUEL DA SILVA NEGRÃO, CB BM DÊMIO COSTA DE ALBUQUERQUE, CB BM MANOEL MARIA RODRIGUES GONÇALVES, SD BM RONILDO BENTO GOMES DOS SANTOS, SD BM EDIMILSON JOSÉ SILVA FIGUEIREDO, SD BM JOCLEMIR BARRA LIMA, 08 (oito) diárias de alimentação no valor total de R$ 1.228,00 (um mil, duzentos e vinte e oito reais), por terem seguido no período de 07/11 a 14/11/2001, ao município de Cametá/PA, a fim de montarem o serviço de prontidão de combate a incêndio.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 740, 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD
RESOLVE:
Conceder ao TCEL BM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA, 03 (três) diárias completas no valor total de R$ 456,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis reais), por ter seguido a cidade de Cuiabá/MT, no período de 05/12 a 07/12/2001, a fim de participar do II Workshop de avaliação de planejamento do programa de prevenção e controle de queimadas e incêndios florestais na Amazônia legal – PROARCO.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

ERRATA

PORTARIA Nº 591 DE 14/11/2001, PUBLICADA NO DOE Nº 29.581 DE 21/11/2001.
Onde se lê: 03 diárias completas no valor total de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais reais).
Leia-se: 03 diárias de alimentação no valor total de R$ 75,00(setenta e cinco reais).
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

ERRATA

PORTARIA Nº 590 DE 14/11/2001, PUBLICADA NO DOE Nº 29.581 DE 21/11/2001.
Onde se lê: 08 diárias completas no valor total de R$ 2.744,00 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
Leia-se: 08 diárias de alimentação no valor total de R$ 1.372,00(um mil, trezentos e setenta e dois reais).
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

ERRATA

PORTARIA Nº 589 DE 09/11/2001, PUBLICADA NO DOE Nº 29.581 DE 21/11/2001.
Onde se lê: 10 diárias completas no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Leia-se: 10 diárias de alimentação no valor total de R$ 250,00(duzentos e cinqüenta reais).
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

ERRATA

PORTARIA Nº 588 DE 09/11/2001, PUBLICADA NO DOE Nº 29.581 DE 21/11/2001.
Onde se lê: 10 diárias completas no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Leia-se: 10 diárias de alimentação no valor total de R$ 250,00(duzentos e cinqüenta reais).
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

ERRATA

PORTARIA Nº 587 DE 09/11/2001, PUBLICADA NO DOE Nº 29.578 DE 14/11/2001.
Onde se lê: 10 diárias completas no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Leia-se: 10 diárias de alimentação no valor total de R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

ERRATA

PORTARIA Nº 583 DE 07/11/2001, PUBLICADA NO DOE Nº 29.578 DE 14/11/2001.
Onde se lê: 08 diárias completas no valor total de R$ 2.456,00 (dois mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais).
Leia-se: 08 diárias de alimentação no valor total de R$ 1.228,00(um mil, duzentos e vinte e oito reais).
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

ERRATA

PORTARIA Nº 548 DE 30/10/2001, PUBLICADA NO DOE Nº 29.573 DE 07/11/2001.
Onde se lê: 09 diárias completas no valor total de R$ 3.249,00 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais).
Leia-se: 09 diárias de alimentação no valor total de R$ 1.624,50(um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos).
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

ERRATA

PORTARIA Nº 547 DE 30/10/2001, PUBLICADA NO DOE Nº 29.573 DE 07/11/2001.
Onde se lê: 03 diárias completas no valor total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
Leia-se: 03 diárias de alimentação no valor total de R$ 270,00(duzentos e sessenta reais).
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORT. Nº 062/01-GAB.SEC BELÉM-PA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2001

O Dr. Paulo Sette Câmara, Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o procedimento de contratação direta datado de 25 de abril de 2001, que teve pôr objeto a prestação de serviços de seguro de veículo, tipo motocicleta, pertencente a esta Secretaria, firmado com a Empresa SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS – CNPJ 33.041062/0001-09
Considerando o injustificado descumprimento do contrato pela Empresa SUL AMÉRICA, inclusive tomando atitude de ignorar totalmente a todas as comunicações e publicações para defesa no procedimento, ensejando sérios prejuízos não só burocráticos quando da devolução do valor depositado em nome da Contratada, como também ao interesse da Administração.
R E S O L V E:
Art. 1º - Aplicar à Empresa SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS a sanção administrativa de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, pelo período de um (1) ano, do direito de participar em processo de licitação com esta Administração, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 2º - Fica aberto o prazo de defesa, a partir da publicação desta Portaria, conforme previsto no §2º do art. 87 do Estatuto das Licitações e Contratos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paulo Sette Câmara
Secretário Executivo de Segurança Pública

PORTARIA Nº 005/01-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública CONSEP no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO que a Secretaria Executiva do CONSEP, exerce identicas funções junto ao Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN e, tendo em vista o exaustivo trabalho sob sua responsabilidade na elaboração da programação e execução da XVIII Reunião Ordinária desse Colegiado em São Luís do Maranhão
RESOLVE:
Art. 1º - Transferir "ad referendum" do CONSEP, a 95ª Reunião Ordinária de 04 de para 06 de dezembro próximo, no mesmo local e horário previamente estabelecido.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 22 de novembro de 2001
Paulo Sette Câmara
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 042/01-CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 4º da Lei Nº 5.944, de 02/02/96,e Artigos 2º, 8º inciso IV, VII e 17 I, II, IV, XVIII e XXI de seu Regimento Interno, e
CONSIDERANDO que a proposição do Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares, de realização de Audiência Pública na sede do município de Igarapé-Miri, provocou o cancelamento da sessão do Colegiado prevista para 22 do corrente, aprovada pelos Conselheiros presentes na 94ª Reunião Ordinária, em 13.11.01.
RESOLVE:
Art. 1º - Cancelar a reunião ordinária do CONSEP, programada para o dia 22 do corrente, devendo o Colegiado realizar Audiência Pública no município de Igarapé-Miri.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Sala de Conselhos da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em 16 de novembro de 2001.
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do CONSEP

PORTARIA Nº 010/01-COMEN

O Presidente do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 212/DGPC de 14 de novembro de 2001, da Conselheira Delegada Geral da Polícia Civil do Amapá – Dra. Rosilene Martins de Sena;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º da Resolução 001/00-COMEN de 05.06.00;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Delegada da Polícia Civil ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONI, para integrar o Núcleo Regional do COMEN do Estado do Amapá, em substituição a Delegada da Polícia Civil Antonia Vilani Gomes de Alencar Feitosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, em Belém do Pará, 21 de novembro de 2001.

PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do COMEN

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 56/01
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 26/98

Objeto do Contrato Originário: Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado central, pertencentes ao Parque DA Residência.
Valor do contrato originário: R$ 3.500,00 mensais
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa CVM Ar Condicionado e Comércio Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 06 (seis), meses a contar de 01 de outubro de 2001, com o valor mensal de R$ 3.500,00
Dotação Orçamentária: 400091.15101.13391009623490000.001000000.349039.
Data da assinatura: 28 de setembro de 2001
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 63/01
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 19/00

Objeto do Contrato Originário: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e iluminação nas dependências do Museu de Arte Sacra
Valor do contrato originário: R$ 34.689,90
Modalidade de Licitação: Convite nº 004/00
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa PRODOMUS Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 06 (seis), meses a contar de 01 de novembro de 2001, com o valor mensal de R$ 5.781,65
Dotação Orçamentária: 400091.15101.13391009623490000.001000000.349039.
Data da assinatura: 31 de outubro de 2001
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 243--3808

CONVÊNIO Nº 045/2001-SEEL, DE 07.12..2001.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, com CNPJ nº 05.059.936/0001-01.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Cezar Colares, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá destinado a apoio financeiro para a construção de uma quadra poliesportiva, na Vila do Espírito Santo do Tauá.

VALOR: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), recursos estes que serão repassados em uma (01) parcela, após a assinatura deste Instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101 27 243 0099 2500 5 – FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2001.

ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá.

CONVÊNIO Nº 046/2001-SEEL, DE 07.12..2001.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, com CNPJ nº 83.211.391/0001-10.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Maria Alves dos Santos – TETÊ, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, destinado a apoio financeiro para a construção de uma quadra esportiva, na Vila de Santana.

VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), recursos estes que serão repassados em uma (01) parcela, após a assinatura deste Instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101 27 812 0099 1235 – FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2001.

ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
FRANCISCO EDSON COELHO FROTA
Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia

CONVÊNIO Nº 047/2001-SEEL, DE 07.12..2001.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Prefeitura Municipal de Jacundá, com CNPJ nº 05.854.633/0001-80.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Zequinha Marinho, a Prefeitura Municipal de Jacundá, destinado a apoio financeiro para a construção de uma quadra poliesportiva, no Município.

VALOR: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), recursos estes que serão repassados em uma (01) parcela, após a assinatura deste Instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101 27 243 0099 2500 – FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2001.

ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
ABRÃO RIBEIRO SOARES
Prefeito Municipal de Jacundá

CONVÊNIO Nº 048/2001-SEEL, DE 11.12..2001.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Apeú Beneficente Clube, com CNPJ nº 04.553.715/0001-22.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros ao Apeú Beneficente Clube, destinado a Construção do Muro e Alambrado, no Estádio do Apeú Beneficente Clube, recursos estes decorrentes de Emenda Parlamentar de autoria do Exmo. Sr. Deputado Estadual Hélio Leite.

VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), recursos estes que serão repassados em uma (01) parcela, após a assinatura deste Instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101 27 243 0099 2500 – FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 495041.

FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2001.

ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
IDAILSON BENTES DA SILVA
Presidente do Apeú Beneficente Clube

CONVÊNIO Nº 049/2001-SEEL, DE 09.12..2001.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Prefeitura Municipal de Castanhal, com CNPJ nº 05.121.991/0001-84.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros de Emenda Parlamentar do Deputado Hélio Leite, destinada a construção de uma quadra poliesportiva, no bairro Jardim Imperador, no Município de Castanhal.

VALOR: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), recursos estes que serão repassados em uma (01) parcela, após a assinatura deste Instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101 27 243 0099 2500 – FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2001.

ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal de Castanhal

CONVÊNIO Nº 050/2001-SEEL, DE 09.12..2001.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Associação Liga Esportiva de Aurora do Pará, com CNPJ nº 34.690.057/0001-81.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual José Soares, a Associação Liga Esportiva de Aurora do Pará, destinado a compra de material esportivo.

VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais), recursos estes que serão repassados em uma (01) parcela, após a assinatura deste Instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101 27 243 0099 2500 – FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2001.

ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
ANTÔNIO MARIA DE SOUSA
Presidente da Associação Liga Esportiva de Aurora do Pará.

CONVÊNIO Nº 051/2001-SEEL, DE 11.12..2001.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, com CNPJ nº 10.249.241/0001-22.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual, Maria Alves dos Santos – TETÊ, a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, destinado a apoio financeiro à construção de uma quadra esportiva no Município.

VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), recursos estes que serão repassados em uma (01) parcela, após a assinatura deste Instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101 27 812 0099 1235 – FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 494051.

FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2001.

ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
MANOEL SOARES DA COSTA
Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 030/01

Partes: Universidade do Estado do Pará e Socibra Distribuidora Ltda. (REFORSUS)
Objeto: Aquisição de equipamentos médico - hospitalares para o Centro de Saúde Escola da UEPA.
Valor Global: R$ 15.137,50 (quinze mil, cento e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)
Data de Assinatura: 10/12/2001
Foro: Belém – Pará.
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convênio Original nº 010/00
Partes: Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa/Universidade do Estado do Pará
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência: 30.12.2001
Data de Assinatura: 30/11/2001.
Foro: Belém – Pará.
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211--5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notifica-se nos termos do art. 64 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos, as empresas ÁTICA e SCIPIONE por sua representante nesta cidade, DLP – Distribuidora de Livros Paraense, na pessoa do Sr. JOSÉ CARLOS SANTOS, para no prazo de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação, a se apresentar nesta SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, a fim de receber a NOTA DE EMPENHO e entregar os produtos que ofertou, referente ao processo nº 256105/2001, sob pena de sofrer as sanções previstas no Art. 81 da Lei n 8.666/93.

Belém, 14 de Dezembro de 2001.

a) Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2001

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Drª. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da Editora PROMEV – EDITORA E GRÁFICA LTDA., para aquisição de material didático (Kit composto de Mapa Geral do Pará e Cartilha Novo Pará Escolar 2002), para atender o PROGRAMA RECOMEÇO, referente ao processo Nº 318.566/2001, com fundamento no art. 25, incisos I , da lei nº 8.666/93.

Belém, 12 de Dezembro de 2001.

Drª. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2001

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Drª. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da Editora SOMENSI LIVROS DISTRIBUIDORA LTDA, para aquisição de material didático (Livros Didáticos de História, Supletivo 3ª etapa, Livros didáticos de História, Supletivo 4ª etapa, Livros Didáticos de Geografia, Supletivo 3ª etapa, Livros Didáticos de Geografia, Supletivo 4ª etapa. Livros Didáticos de Ciências, Supletivo 3ª etapa e Livros Didáticos de Ciências, supletivo 4ª etapa), para atender o PROGRAMA RECOMEÇO, referente ao processo Nº 328.624/2001, com fundamento no art. 25, incisos I , da lei nº 8.666/93.

Belém, 13 de Dezembro de 2001.

Drª. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 023/2001
FIRMA(VENCEDORA): PERFORN COMÉRCIO LTDA.
ITEM: ÚNICO.
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Belém, 14 de dezembro de 2001.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2001
FIRMA(VENCEDORA): CIVIAM – COM. IMPORT. E EXP. LTDA.
ITEM: 03.
FIRMA(VENCEDORA): DGM – DISTRIBUIDORA "DGM" DE GRANDE MARCAS LTDA
. ITEM: 04.
PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO
Belém, 14 de dezembro de 2001.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2001
FIRMA(VENCEDORA): SOCIBRA DIST. LTDA. ITEM: ÚNICO.
PRESIDENTE: RAIMUNDO CORRÊA COSTA LIMA
Belém, 14 de dezembro de 2001.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 026/2001
FIRMA(VENCEDORA): DISTRIBEL GRAFEDIT. COMUNICAÇÕES
ITEM: ÚNICO.
PRESIDENTE: ROSILENE FABIANA PINHEIRO.
Belém, 14 de dezembro de 2001.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 025/2001
FIRMA(VENCEDORA): GRAFI CERTA ITEM: ÚNICO.
PRESIDENTE: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE.
Belém, 14 de dezembro de 2001.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 028/2001
FIRMA(VENCEDORA): DISTRIBEL GRAFEDIT. COMUNICAÇÕES
ITEM: ÚNICO.
PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO.
Belém, 14 de dezembro de 2001.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 033/2001
FIRMA(VENCEDORA): RIPEL COM. DE PAPEIS E MAT. DE ESCRIT. LTDA.
ITEM: 01,02,06,07,08,09,10 e 11.
FIRMA(VENCEDORA): COPY CENTER – CENTRO DE CÓPIAS DE BELÉM. ITEM: 03 e 04.
FIRMA(VENCEDORA): HEINRIKUS COM. LTDA. ITEM: 05.
PRESIDENTE: RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO.
Belém, 14 de dezembro de 2001.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 027/2001
FIRMA(VENCEDORA): DISTRIBEL GRAFEDIT. COMUNICAÇÕES
ITEM: ÚNICO.
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA.
Belém, 14 de dezembro de 2001.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 029/2001
FIRMA(VENCEDORA): DISTRIBEL GRAFEDIT. COMUNICAÇÕES
ITEM: ÚNICO.
PRESIDENTE: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE.
Belém, 14 de dezembro de 2001.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2001
FIRMA(VENCEDORA): CTL – COMERCIAL TOCANTINÓPOLIS LTDA. ITEM: 01.
FIRMA(VENCEDORA): CIVIAM COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA. ITEM: 02.
PRESIDENTE: ROSILENE FABIANA PINHEIRO.
Belém, 14 de dezembro de 2001.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.
CONVITE: 036/2001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.
ABERTURA: 27/12/2001 - 09:30
OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. O convite estará disponível de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.
Belém, 17 de Dezembro de 2001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 099/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): CONSTRUTORA LTDA.
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM . LUIS G. PIMENTEL EM DOM ELISEU/PA.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/11/2001
Belém, 17 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 101/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): C A MOREIRA CONSTRUTORA
ALIRIO CESAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2001
Belém, 17 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 105/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): MD CONSTRUTORA LTDA
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEEM PADUA COSTA.SANTA BARBARA/PA
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2001
Belém, 17 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 106/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): LACA ENGENHARIA LTDA.
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM PEQUENO PRINCIPE EM MARABA.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2001
Belém, 17de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 107/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): BESSA ENGENHARIA LTDA.
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM PEDRO TEXEIRA EM ABAETETUBA.
.PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2001
Belém, 17 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 108/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): DINÂMICA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA.
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM OSVALDO MELO EM AVEIRO/PA.
.PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2001
Belém, 17 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 109/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): SENIOR ENGENHARIA LTAD
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM FREI MIGUEL DE BULHÕES EM SÃO MIGUEL.
.PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2001
Belém, 17 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 110/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): CÍRCULO ENGENHARIA LTAD
ITEM: RECUPERAÇÃO DA SEDE ASSERF.
.PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2001
Belém, 17 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 074/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM INÁCIO MOURA EM SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA.
.PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2001
Belém, 17 de dezembro de 2001.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2001- CEL/SEDUC.
Carta Convite nº 102/2001-CEL/SEDUC- ASSERF/SEDUC.
Partes:SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma YEME ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF Nº 01.676.904/0001-02
.Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma YEME ENGENHARIA LTDA., visando a realização de Obras Civis para adequação funcional e recuperação física da E.E.E.F.M. "Francisco S. Nunes" em Pirabas-Pa.
Vigência: 06.12.2001 até 06.03.2001.
Valor global R$ 80.983,08 (oitenta mil, novecentos e oitenta e tres reais e oito centavos)Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade : 1272, Produto : 734, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 004
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 06/12/2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2001- CEL/SEDUC.

Carta Convite nº 056/2001-CEL/SEDUC- ASSERF/SEDUC.
Partes:SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma PANPER LTDA. CNPJ/MF Nº 03.126.339/0001-27
.Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma PANPER LTDA., visando a realização de Obras Civis para adequação funcional e recuperação física da E.E.E.F.M. "Zacarias Assunção" em Belém-Pa.
Vigência: 04.12.2001 até 04.03.2001.
Valor global R$ 52.251,30 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade : 1272, Produto : 734, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 004
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 04/12/2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2001- CEL/SEDUC.

Carta Convite nº 103/2001-CEL/SEDUC- ASSERF/SEDUC.
Partes:SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma B.P. RODRIGUES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF Nº 02.537.501/0001-37.
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma BP RODRIGUES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., visando a realização dos serviços elétricos na E.E.E.F.M Tiradentes II em Belém-Pa.
Vigência: 06.12.2001 até 06.03.2001.
Valor global R$ 19.798,50 (dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade : 1272, Produto : 734, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 004
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 06/12/2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2001- CEL/SEDUC.

Carta Convite nº 042/2001-CEL/SEDUC- ASSERF/SEDUC.
Partes:SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma GRAFFITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF Nº 07.893.365/0001-31.
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma GRAFFITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., visando a realização reforma do prédio sede da SEDUC em Belém-Pa.
Vigência: 04.11.2001 até 04.03.2001.
Valor global R$ 32.505,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 06/12/2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço Técnico Especializado) nº 271/97.
Objeto do contrato original: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Pedagogia da Sra. Sônia Maria Paes Barreto de Moraes com a finalidade de assessorar a equipe do Projeto FUNDESCOLA.
Valor Mensal do Contrato original: R$- 1.264,00.
Inexigibilidade de Licitação nº 015/97- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Sra. Sônia Maria Paes Barreto de Moraes. CIC/MF. 02.41.34822-15.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº183/2001-CPL, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Pedagogia da Sra. Sônia Maria Paes Barreto de Moraes com a finalidade de assessorar a equipe do Projeto FUNDESCOLA, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 15.12.2001 até 14.12.2002.
Valor mensal: R$- R$- 1.264,00.
Dotação orçamentária. O.E./2001 (001). Produto: 0699. Cód.: 16.101.12.362.0105.2366.3490.35.
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 14.12.2001.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 01.01.98. 2º T.A. Data: 14.12.98. 3º T.A. Data: 22.01.99. Valor: R$- 1.264,00. 4º T.A. Data: 27.01.2000. Valor: R$- 1.264,00. 5º T.A. Data: 14.12.2000. Valor: R$- 1.264,00. 6º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: R$- 1.264,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço Técnico Especializado) nº 270/97.
Objeto do contrato original: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Ciências Sociais da Sra. Heloiana Maria Coelho Moraes, com a finalidade de assessorar a equipe do Projeto FUNDESCOLA.
Valor Mensal do Contrato original: R$- 1.264,00.
Inexigibilidade de Licitação nº 015/97- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Sra. Heloiana Maria Coelho Moraes. CIC/MF. 036312902-25.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº183/2001-CPL, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Ciências Sociais da Sra.Heloiana Maria Coelho Moraes, com a finalidade de assessorar a equipe do Projeto FUNDESCOLA, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 15.12.2001 até 14.12.2002.
Valor mensal: R$- R$- 1.264,00.
Dotação orçamentária. O.E./2001 (001). Produto: 0699. Cód.: 16.101.12.362.0105.2366.3490.35.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2001
FIRMA(VENCEDORA): CIVIAM – COM. IMPORT. E EXP. LTDA.
ITEM: 03.
FIRMA(VENCEDORA): DGM – DISTRIBUIDORA "DGM" DE GRANDE MARCAS LTDA
. ITEM: 04.
PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO
Belém, 14 de dezembro de 2001.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2001
FIRMA(VENCEDORA): SOCIBRA DIST. LTDA. ITEM: ÚNICO.
PRESIDENTE: RAIMUNDO CORRÊA COSTA LIMA
Belém, 14 de dezembro de 2001.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 026/2001
FIRMA(VENCEDORA): DISTRIBEL GRAF.EDIT. COMUNICAÇÕES
ITEM: ÚNICO.
PRESIDENTE: ROSILENE FABIANA PINHEIRO.
Belém, 14 de dezembro de 2001.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 025/2001
FIRMA(VENCEDORA): GRAFI CERTA ITEM: ÚNICO.
PRESIDENTE: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE.
Belém, 14 de dezembro de 2001.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 028/2001
FIRMA(VENCEDORA): DISTRIBEL GRAF.EDIT. COMUNICAÇÕES
ITEM: ÚNICO.
PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO.
Belém, 14 de dezembro de 2001.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 033/2001
FIRMA(VENCEDORA): RIPEL COM. DE PAPEIS E MAT. DE ESCRIT. LTDA.
ITEM: 01,02,06,07,08,09,10 e 11.
FIRMA(VENCEDORA): COPY CENTER – CENTRO DE CÓPIAS DE BELÉM. ITEM: 03 e 04.
FIRMA(VENCEDORA): HEINRIKUS COM. LTDA. ITEM: 05.
PRESIDENTE: RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO.
Belém, 14 de dezembro de 2001.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 027/2001
FIRMA(VENCEDORA): DISTRIBEL GRAF.EDIT. COMUNICAÇÕES
ITEM: ÚNICO.
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA.
Belém, 14 de dezembro de 2001.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 029/2001
FIRMA(VENCEDORA): DISTRIBEL GRAF.EDIT. COMUNICAÇÕES
ITEM: ÚNICO.
PRESIDENTE: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE.
Belém, 14 de dezembro de 2001.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2001
FIRMA(VENCEDORA): CTL – COMERCIAL TOCANTINÓPOLIS LTDA. ITEM: 01.
FIRMA(VENCEDORA): CIVIAM COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA. ITEM: 02.
PRESIDENTE: ROSILENE FABIANA PINHEIRO.
Belém, 14 de dezembro de 2001.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.
CONVITE: 036/2001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.
ABERTURA: 27/12/2001 - 09:30
OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. O convite estará disponível de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.
Belém, 17 de Dezembro de 2001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 099/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): CONSTRUTORA LTDA.
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM . LUIS G. PIMENTEL EM DOM ELISEU/PA.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/11/2001
Belém, 17 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 101/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): C A MOREIRA CONSTRUTORA
ALIRIO CESAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2001
Belém, 17 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 105/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): MD CONSTRUTORA LTDA
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEEM PADUA COSTA.SANTA BARBARA/PA
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2001
Belém, 17 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 106/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): LACA ENGENHARIA LTDA.
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM PEQUENO PRINCIPE EM MARABÁ.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2001
Belém, 17de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 107/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): BESSA ENGENHARIA LTDA.
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM PEDRO TEXEIRA EM ABAETETUBA.
.PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2001
Belém, 17 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 108/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): DINÂMICA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA.
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM OSVALDO MELO EM AVEIRO/PA.
.PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2001
Belém, 17 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 109/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): SENIOR ENGENHARIA LTAD
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM FREI MIGUEL DE BULHÕES EM SÃO MIGUEL.
.PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2001
Belém, 17 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 110/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): CÍRCULO ENGENHARIA LTAD
ITEM: RECUPERAÇÃO DA SEDE ASSERF.
.PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2001
Belém, 17 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 074/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM INÁCIO MOURA EM SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA.
.PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2001
Belém, 17 de dezembro de 2001.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2001- CEL/SEDUC.
Carta Convite nº 102/2001-CEL/SEDUC- ASSERF/SEDUC.
Partes:SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma YEME ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF Nº 01.676.904/0001-02
.Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma YEME ENGENHARIA LTDA., visando a realização de Obras Civis para adequação funcional e recuperação física da E.E.E.F.M. "Francisco S. Nunes" em Pirabas-Pa.
Vigência: 06.12.2001 até 06.03.2001.
Valor global R$ 80.983,08 (oitenta mil, novecentos e oitenta e tres reais e oito centavos)Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade : 1272, Produto : 734, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 004
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 06/12/2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2001- CEL/SEDUC.

Carta Convite nº 056/2001-CEL/SEDUC- ASSERF/SEDUC.
Partes:SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma PANPER LTDA. CNPJ/MF Nº 03.126.339/0001-27
.Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma PANPER LTDA., visando a realização de Obras Civis para adequação funcional e recuperação física da E.E.E.F.M. "Zacarias Assunção" em Belém-Pa.
Vigência: 04.12.2001 até 04.03.2001.
Valor global R$ 52.251,30 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade : 1272, Produto : 734, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 004
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 04/12/2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2001- CEL/SEDUC.

Carta Convite nº 103/2001-CEL/SEDUC- ASSERF/SEDUC.
Partes:SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma B.P. RODRIGUES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF Nº 02.537.501/0001-37.
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma BP RODRIGUES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., visando a realização dos serviços elétricos na E.E.E.F.M Tiradentes II em Belém-Pa.
Vigência: 06.12.2001 até 06.03.2001.
Valor global R$ 19.798,50 (dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade : 1272, Produto : 734, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 004
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 06/12/2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2001- CEL/SEDUC.

Carta Convite nº 042/2001-CEL/SEDUC- ASSERF/SEDUC.
Partes:SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma GRAFFITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF Nº 07.893.365/0001-31.
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma GRAFFITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., visando a realização reforma do prédio sede da SEDUC em Belém-Pa.
Vigência: 04.11.2001 até 04.03.2001.
Valor global R$ 32.505,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 06/12/2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço Técnico Especializado) nº 271/97.
Objeto do contrato original: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Pedagogia da Sra. Sônia Maria Paes Barreto de Moraes com a finalidade de assessorar a equipe do Projeto FUNDESCOLA.
Valor Mensal do Contrato original: R$- 1.264,00.
Inexigibilidade de Licitação nº 015/97- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Sra. Sônia Maria Paes Barreto de Moraes. CIC/MF. 02.41.34822-15.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº183/2001-CPL, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Pedagogia da Sra. Sônia Maria Paes Barreto de Moraes com a finalidade de assessorar a equipe do Projeto FUNDESCOLA, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 15.12.2001 até 14.12.2002.
Valor mensal: R$- R$- 1.264,00.
Dotação orçamentária. O.E./2001 (001). Produto: 0699. Cód.: 16.101.12.362.0105.2366.3490.35.
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 14.12.2001.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 01.01.98. 2º T.A. Data: 14.12.98. 3º T.A. Data: 22.01.99. Valor: R$- 1.264,00. 4º T.A. Data: 27.01.2000. Valor: R$- 1.264,00. 5º T.A. Data: 14.12.2000. Valor: R$- 1.264,00. 6º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: R$- 1.264,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço Técnico Especializado) nº 270/97.
Objeto do contrato original: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Ciências Sociais da Sra. Heloiana Maria Coelho Moraes, com a finalidade de assessorar a equipe do Projeto FUNDESCOLA.
Valor Mensal do Contrato original: R$- 1.264,00.
Inexigibilidade de Licitação nº 015/97- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Sra. Heloiana Maria Coelho Moraes. CIC/MF. 036312902-25.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº183/2001-CPL, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Ciências Sociais da Sra.Heloiana Maria Coelho Moraes, com a finalidade de assessorar a equipe do Projeto FUNDESCOLA, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 15.12.2001 até 14.12.2002.
Valor mensal: R$- R$- 1.264,00.
Dotação orçamentária. O.E./2001 (001). Produto: 0699. Cód.: 16.101.12.362.0105.2366.3490.35.

Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 14.12.2001.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Caneela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 01.01.98. 2º T.A. Data: 14.12.98.Valor R$-1.264,00. 3º T.A. Data: 22.01.99. Valor: R$- 1.264,00. 4º T.A. Data: 27.01.2000. Valor: R$- 1.264,00. 5º T.A. Data: 14.12.2000. Valor: R$- 1.264,00. 6º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: R$- 1.264,00.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CONTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 285/2001.

Com Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis nºs.8.883/94 e 9.648/98
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia. CNPJ/MEI. 2351533-SSP/Pa.
Objeto : É a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender 20(vinte) escolas localizadas no referido município.
Vigência : 13 .12.2001 até 12.12.2002.
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 13.12.2001.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Caneela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

EXCLUSÃO

PORTARIA Nº: 21577/01 DE 06.12.01
NOME: ESMERALDA VASCONCELOS DE ALMEIDA
MATRICULA: 0585807/016
CARGO/LOT.: AG.ADM/ SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL.23246/00-GS DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOMONTE ALEGRE ,SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 29.11.01

PORTARIA Nº: 21676/01 DE 06.12.01
NOME: MARCEL ESPIRITO SANTOS CARVALHO LOBATO
MATRICULA: 0606782/019
CARGO/LOT.: ESC.DAT/ SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL.15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABAETETUBA,SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.10.01

PORTARIA Nº: 21675/01 DE 06.12.01
NOME: PATROCINIA NASCIMENTO CARVALHO
MATRICULA: 0236594/017
CARGO/LOT.: PROF/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL.15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ,SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 06.12.01

DESIGNAR

PORTARIA Nº: 21344/01 DE 10.12.01
NOME: ANA CLAUDIA RAMOS BARROS
MATRICULA: 5617120/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.ANEXO ANTº G. LINS/ANANINDEUA
NÍVEL: GD(VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.12.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 21586/01 DE 10.12.01
NOME: ANTONIO CARLOS LOBATO DA SILVA
MATRICULA: 6012540/018
CARGO/LOT.: PROF/ERC.CENTRO COM.EST.NOVA/ICOARACI
NÍVEL: FG-3(SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 29.11.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

DISPENSA

PORTARIA Nº: 21673/01 DE 06.12.01
NOME: ELIZA INÊZ DE BRITO MORAES
MATRICULA: 5655030/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.LAMEIDA BITTENCOURT/CASTANHAL
MOTIVO: APEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.08.01

PORTARIA Nº: 21672/01 DE 06.12.01
NOME: MARCIEL ESPIRITO SANTO CARVALHO LOBATO
MATRICULA: 0606782/019
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.LAURA RIBEIRO/ABAETETUBA
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
PERÍODO: A PARTIR DE 01.10.01

PORTARIA Nº: 21674/01 DE 06.12.01
NOME: MARTA DA GLÓRIA FERREIRA
MATRICULA: 0458708/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. D.PEDRO I/BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
PERÍODO: A PARTIR DE 01.01.90

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR(CURSO)

PORTARIA Nº: 21347/01 DE 10.12.01
NOME: SUELI DO SOCORRO DO ROSÁRIO BELO
MATRICULA: 0445878/015
CARGO/LOT.: PROF/EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
MOTIVO: PÓS-GRAD.ESTRICTO SENSU,MEST. EM EDUCAÇÃO
LOCAL: CENTRO UNIV. ADVENTISTA DA FACULD. DE EDUC/SP
PERÍODO: 01.08.01 À 30.07.02

PORTARIA Nº: 21348/01 DE 10.12.01
NOME: SUELI DO SOCORRO DO ROSÁRIO BELO
MATRICULA: 0445878/023
CARGO/LOT.: ADM.ESC/EE. PE. BENEDITO CHAVES/BELÉM
MOTIVO: PÓS-GRAD.ESTRICTO SENSU, MEST. EM EDUCAÇÃO
LOCAL: CENTRO UNIV.ADVENTISTA DA FACULD. DE EDUC.SP
PERÍODO: 01.08.01 À 30.07.02

PORTARIA Nº: 21894/01 DE 11.12.01
NOME: ANA D'ARC MARTINS DE AZEVEDO
MATRICULA: 0455610/011
CARGO/LOT.: PROF/DAPE-APRIM. PROFISSIONAL/BELÉM
MOTIVO: MESTRADO EM EDUCAÇÃO
LOCAL: FACULDADE ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO, SÃO PAULO
PERÍODO: 01.01.02 À 31.07.02

PRORROG. AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR(CURSO)

PORTARIA Nº: 21893/01 DE 11.12.01
NOME: FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
MATRICULA: 5712998/010
CARGO/LOT.: PROF/DAPE-APROM.PROFISSIONAL/BELÉM
MOTIVO: MESTRADO EM MATEMÁTICA
LOCAL: NA UFPA
PERÍODO: 31.08.01 À 31.03.02

DISPENSA DO PONTO

PORTARIA Nº: 21637/01 DE 06.12.01
NOME: MARIA MERCÊS MARTINS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0337234/015
CARGO/LOT.: PROF/CENT. DE ENS. SUPLETIVO/ BELÉM
MOTIVO: PÓS GRAD.LATO SENSU EM METE TEC. DE ENSINO
LOCAL: UNIVERSO/UAS/BELÉM
PERÍODO: 01.12.01 À 15.12.01,O PARTIC.DEVERÁ APRESENTAR NO REGRESSO, NA UNOD. ONDE ESTA LOT., O COMPROV. DE FREQ.P/FINS DE DE CONTROLE.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 029/01 DE 24.09.01
NOME: MARIA ROSILETE ALVES BATISTA
MATRICULA: 0481246/015
CARGO/LOT.: PROF/EE.FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL
PERÍODO: 13.08.01 À 20.08.01

PORTARIA Nº: 078/01 DE 10.10.01
NOME: MARIA RITA DE SOUZA MACEDO
MATRICULA: 0492190/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. ANÍZIO TEIXEIRA/ MARABÁ
PERÍODO: 15.10.01 À 14.11.01

PORTARIA Nº: 368/01 DE 24.09.01
NOME: MARIA ROSA BRAGA OLIVEIRA
MATRICULA: 0582662/013
CARGO/LOT.: PROF/EE. 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 30.04.01 À 01.06.01

PORTARIA Nº: 026/01 DE 18.09.01
NOME: MARIA LÚCIA REIS MARTINS
MATRICULA: 5229502/020
CARGO/LOT.: PROF/EE. FRANC. OLIVEIRA/ CASTANHAL
PERÍODO: 01.08.01 À 19.08.01

PORTARIA Nº: 773/01 DE 20.08.01
NOME: MARIA MARGARETH COSTA FERREIRA
MATRICULA: 5368073/014
CARGO/LOT.: PROF/EE. NSª SRª DE GUADALUPE/SANTARÉM
PERÍODO: 01.08.01 À 09.09.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 545/01 DE 04.10.01
NOME: MARIA DA SOLEDADE DIAS DA SILVA
MATRICULA: 0665649/016
CARGO/LOT.: SERV/EE. SÃO FELIX/ MARABÁ
PERÍODO: 12.05.01 À 10.08.01

PORTARIA Nº: 661/01 DE 25.09.01
NOME: MARIA HELENA ALVES DE ALMEIDA
MATRICULA: 5285941/015
CARGO/LOT.: SERV/EE.SÃO SEBASTIÃO/CURUIONÓPOLIS
PERÍODO: 13.07.01 À 11.09.01

PORTARIA Nº: 686/01 DE 02.10.01
NOME: MARIA HELENA ALVES DE ALMEIDA
MATRICULA: 5285941/015
CARGO/LOT.: SERV/EE. SÃO SEBASTIÃO/CURIONÓPOLIS
PERÍODO: 12.09.01 À 10.11.01

PORTARIA Nº: 652/01 DE 25.09.01
NOME: MARIA LENICE OLIVEIRA ANDRADE
MATRICULA: 5266781/018
CARGO/LOT.: SERV/EE. FRANC. DE O. LIMA/ MARABÁ
PERÍODO: 12.07.01 À 09.10.01

PORTARIA Nº: 653/01 DE 25.09.01
NOME: MARIA LENICE OLIVEIRA ANDRADE
MATRICULA: 5296781/018
CARGO/LOT.: SERV/EE. FRANC. DE O. LIMA/ MARABÁ
PERÍODO: 12.04.01 À 11.07.01

PORTARIA Nº: 662/01 DE 25.09.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA VIEGAS
MATRICULA: 5524938/018
CARGO/LOT.: SERV/EE.IG. BAST. N. HORIZONTE/MARABÁ
PERÍODO: 19.05.01 À 19.09.01

PORTARIA Nº: 025/01 DE 18.09.01
NOME: MARIA ROSA RODRIGUES DOS REIS
MATRICULA: 0223409/013
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE.LAMEI.BITTENCOURT/CASTANHAL
PERÍODO: 03.06.01 À 10.08.01

PORTARIA Nº: 666/01 DE 25.09.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 0274194/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. MARTINHO M. DA SILVEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 17.04.01 À 16.06.01

PORTARIA Nº: 736/01 DE 19.10.01
NOME: MARIA RODRIGUES
MATRICULA: 0763047/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 17.07.01 À 16.08.01

PORTARIA Nº: 028/01 DE 18.09.01
NOME: MARIA DE JESUS SOARES
MATRICULA: 0368628/015
CARGO/LOT.: SERV/EE. LAURENO MELO/ CASTANHAL
PERÍODO: 11.07.01 À 30.09.01

PORTARIA Nº: 017/01 DE 22.08.01
NOME: MARIA AUGUSTA MAIA MACIEL
MATRICULA: 5509742/015
CARGO/LOT.: SERV/EE. FRANC. OLIVEIRA/CASTAMHAL
PERÍODO: 01.07.01 À 01.10.01

PORTARIA Nº: 306/01 DE 03.08.01
NOME: MARLENE LOPES BARREIRA
MATRICULA: 6016510/025
CARGO/LOT.: SERV/EE. 14 DE ABRIL/ CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 16.06.01 À 11.07.01

PORTARIA Nº: 258/01 DE 05.11.01
NOME: WALDA SENA SALGADO DE MATOS
MATRICULA: 072367/025
CARGO/LOT.: PROF/EE.SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PERÍODO: 21.09.01 À 19.11.01

PORTARIA Nº: 522/01 DE 24.05.01
NOME: TEREZA LÚCIA SILVA NASCIMENTO
MATRICULA: 5492220/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.ANIZIO TEIXEIRA/ MARABÁ
PERÍODO: 30.04.01 À 29.06.01

PORTARIA Nº: 754/01 DE 23.10.01
NOME: TEREZINHA CRUZ DE SOUZA
MATRICULA: 0276081/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.DEUZUITA M. ALBUQUERUQE/MARABÁ
PERÍODO: 14.09.01 À 12.11.01

PORTARIA Nº: 758/01 DE 24.10.01
NOME: ROSINETE FLORIANO
MATRICULA: 6028705/029
CARGO/LOT.: PROF/EE. GASPAR VIANA/ MARBÁ
PERÍODO: 17.09.01 À 14.12.01

PORTARIA Nº: 759/01 DE 24.10.01
NOME: ELIENE FERNANDES DIAS
MATRICULA: 0668338/010
CARGO/LOT.: SERV/EE. ACY BARROS PEREIRA/MRABÁ
PERÍODO: 12.09.01 À 10.11.01

PORTARIA Nº: 657/01 DE 25.09.01
NOME: JOÃO NORONHA BIZERRA
MATRICULA: 5300614/018
CARGO/LOT.: SERV/EE MART. M. DA SILVEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 10.07.01 À 08.09.01

PORTARIA Nº: 041/01 DE 26.10.01
NOME: EDILZA NEVES DA SILVA
MATRICULA: 0683345/019
CARGO/LOT.: SERV/EE. BENICIO LOPES/CASTANHAL
PERÍODO: 02.10.01 À 01.12.01

PORTARIA Nº: 576/01 DE 24.10.01
NOME: ELIENE FERNANDES DIAS
MATRICULA: 0668338/010
CARGO/LOT.: SERV/EE. ACY B. PEREIRA/ MARABÁ
PERÍODO: 13.04.01 À 12.07.01

PORTARIA Nº: 498/01 DE 24.10.01
NOME: ALZENI ALVES LEANDRO SOUSA
MATRICULA: 0782475/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.SÃO SEBASTIÃO/CURUINOPOLIS
PERÍODO: 28.04.01 À 27.06.01

PORTARIA Nº: 255/01 DE 24.10.01
NOME: ARLETE PAIVA VIEIRA
MATRICULA: 0250252/010
CARGO/LOT.: AG.ADM/ EE.SÃO FRANCISCO/ÓBIDOS
PERÍODO: 14.09.01 À 12.11.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 21802/01 DE 10.12.01
NOME: EDILEUZA ALVES FRANÇA
MATRICULA: 5381703/013
PERÍODO: 26.12.01 À 24.01.02
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 21801/01 DE 10.12.01
NOME: EDILMA SUELI GOMES DIAS
MATRICULA: 5216516/010
PERÍODO: 02.01.02 À 31.01.02
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 21800/01 DE 10.12.01
NOME: ALDO HIGINO DOS REIS TAVARES
MATRICULA: 0181889/010
PERÍODO: 02.01.02 À 31.01.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEP. DE APAIO OPERACIONAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 21799/01 DE 10.12.01
NOME: LEOPOLDO JORGE FARIAS DE ALMEIDA
MATRICULA: 0249734/017
PERÍODO: 04.09.02 À 18.10.02
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MANOEL DE J. MORAES/BELÉM
PORTARIA Nº: 21759/01 DE 07.12.01
NOME: JOSÉ TADEU LIMA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5299845/010
PERÍODO: 01.12.01 À 31.12.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NSª SRª DA CONCEIÇÃO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 21760/01 DE 07.12.01
NOME: MARIA LÉA DE MORAES LOBO
MATRICULA: 5299730/012
PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NSª SRª DA CONCEIÇÃO/ BELÉM
PORTARIA Nº: 21250/01 DE 25.11.01
NOME: ELIZETE VAZ VIEIRA
MATRICULA: 0456489/015
PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02
ANO: 1999
UNIDADE: DIV. DE TRANSPORTE/ BELÉM
PORTARIA Nº: 21252/01 DE 25.11.01
NOME: NELMA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA
MATRICULA: 0331791/011
PERÍODO: 27.11.01 À 26.12.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE FINANÇAS/ BELÉM
PORTARIA Nº: 21792/01 DE 10.12.01
NOME: HELÁRIA DOS SANTOS MARQUES
MATRICULA: 0193054/014
PERÍODO: 002.01.02 À 31.01.02
ANO: 2000
UNIDADE: DEP. DE EDUC. ESPECIAL/ BELÉM
PORTARIA Nº: 21793/01 DE 10.12.01
NOME: MARIA ADÉLIA RODRIGUES GUIMARÃES
MATRICULA: 0448974/015
PERÍODO: 02.01.02 À 31.01.02
ANO: 2001
UNIDADE: DEP. DE EDUC. ESPECIAL/ BELÉM
PORTARIA Nº: 21794/01 DE 10.12.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ SOARES MATOS
MATRICULA: 0192694/018
PERÍODO: 02.01.02 À 31.01.02
ANO: 2001
UNIDADE: DEP. DE EDUC. ESPECIAL/ BELÉM
PORTARIA Nº: 21795/01 DE 10.12.01
NOME: VERA LÚCIA SIDONIO SILVA
MATRICULA: 0759953/018
PERÍODO: 02.01.02 À 31.01.02
ANO: 2000
UNIDADE: DEP. DE EDUC. ESPECIAL/ BELÉM
PORTARIA Nº: 21776/01 DE 10.12.01
NOME: WALZIRIA DIAS DE MORAES
MATRICULA: 0192538/013
PERÍODO: 02.01.02 À 31.01.02
ANO: 2001
UNIDADE: DEP. DE EDUC. ESPECIAL/ BELÉM
PORTARIA Nº: 21797/01 DE 10.12.01
NOME: ROSANA SUELY DA SILVA
MATRICULA: 5368456/015
PERÍODO: 02.01.02 À 15.02.02
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE DIAGNÓSTICO/ BELÉM
PORTARIA Nº: 21798/01 DE 10.12.01
NOME: CICLÉA DO SOCORRO TEIXEIRA LOBATO
MATRICULA: 5314070/016
PERÍODO: 02.01.02 À 31.01.02
ANO: 2001
UNIDADE: DEP. DE EDUC. ESPECIAL/ BELÉM
PORTARIA Nº: 21761/01 DE 07.12.01
NOME: TELMA MERCEDES SILVA DE LIMA
MATRICULA: 5559219/018
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MÁRIO CHERMONT/BELÉM
PORTARIA :297/01 DE 06/12/2001
NOME :MARIA JOSE DE PAULA SILVA
MATRICULA :0513431/015
PERIODO :01/12/2001 A 30/12/2001
ANO :2001
UNIDADE : EE MAGALHAES BARATA/ST ª MARIA PA
PORTARIA :946/01 DE 26/11/2001
NOME :MARIA LUCIA GENTIL DA SILVA
MATRICULA :0261025/010
PERIODO :01/02/2002 A 17/03/2002
ANO :2002
UNIDADE :5ª URE REG.EDUCAÇÃO/SANTAREM
PORTARIA :203/01 DE 05/12/2001
NOME :MARIA JORGE SARRAF RODRIGUES
MATRICULA :0553867/014
PERIODO :01/02/2002 A 02/03/2002
ANO :2001
UNIDADE :E M ESTEVÃO GOMES/BREVES
PORTARIA :202/01 DE 05/12/2001
NOME :OSCARINA DA SILVA LIMA
MATRICULA :0553964/018
PERIODO :01/02/2002 A 02/03/2002
ANO :2001
UNIDADE :E M ESTEVÃO GOMES/BREVES
PORTARIA :201/01 DE 05/12/2001
NOME :MARIA CREUZA T. DE AZEVEDO
MATRICULA :0553956/016
PERIODO :01/02/2002 A 02/03/2002
ANO :2001
UNIDADE :E M ESTEVÃO GOMES/BREVES
PORTARIA :200/01 DE 05/12/2001
NOME :BENEDITA GOMES CARNEIRO
MATRICULA :0554154/012
PERIODO :01/02/2002 A 02/03/2002
ANO :2001
UNIDADE :E M ESTEVÃO GOMES/BREVES
PORTARIA :254/01 DE 04/12/2001
NOME :NORMALINA BATISTA PINTO
MATRICULA :0552569/018
PERIODO :20/12/2001 A 18/01/2002
ANO :2001
UNIDADE :E M E F JULIA PASSARINHO/CAMETA
PORTARIA :296/01 DE 06/12/2001
NOME :ANTONIO ALVES DE LIMA
MATRICULA :0519782/018
PERIODO :01/12/2001 A 30/12/2001
ANO :2001
UNIDADE :EE MAGALHAES BARATA/ ST ª MARIA DO PARA
PORTARIA :953/01 DE 26/11/2001
NOME :ANTERO RODRIGUES PINTO
MATRICULA :5128676/018
PERIODO :01/02/2002 A 02/03/2002
ANO :2002
UNIDADE :EE GONÇALVES DIAS/SANTAREM
PORTARIA :952/01 DE 26/11/2001
NOME :MARIA ALICE DE SOUSA PEREIRA
MATRICULA :0265888/012
PERIODO :01/02/2002 A 02/03/2002
ANO :2002
UNIDADE : EE GONÇALVES DIAS/SANTAREM
PORTARIA :951/01 DE 26/11/2001
NOME :ALZEMIRA REBELO DUARTE
MATRICULA :5301521/011
PERIODO :01/02/2002 A 02/03/2002
ANO :2002
UNIDADE :EE FREI OTHMAR/SANTAREM
PORTARIA :949/01 DE 26/11/2001
NOME :RAQUEL DOS SANTOS VIANA
MATRICULA :5536065/019
PERIODO :01/02/2002 A 02/03/2002
ANO :2002
UNIDADE :EE D TIAGO RYAN/SANTAREM
PORTARIA :972/01 DE 26/11/2001
NOME :MARIA DAS NEVES PEREIRA DE SOUSA
MATRICULA :0512222/010
PERIODO :01/11/2001 A 30/11/2001
ANO :2001
UNIDADE :EEEF JULIA GOMES/TRACUATEUA
PORTARIA :971/01 DE 26/11/2001
NOME :ANDREIA DO SOCORRO DA LUZ CRUZ
MATRICULA :5823250/014
PERIODO :01/11/2001 A 15/12/2001
ANO :2001
UNIDADE :ERC INSTITUTO ST ª TERESINHA/BRAGANÇA
PORTARIA :086/01 DE 02/10/2001
NOME :MARIA IEDA DA SILVA MORAIS
MATRICULA :5720958/019
PERIODO :04/05/2001 A 17/06/2001
ANO :2001
UNIDADE :EEEF MARIZETE F DE CASTRO/RIO MARIA PA
PORTARIA :169/01 DE 26/11/2001
NOME :JAFÉ TAVEIRO SANTOS
MATRICULA :6038530/024
PERIODO :01/12/2001 A 14/01/2002
ANO :1999
UNIDADE : E M GOV.EURICO VALLE/RUROPOLIS
PORTARIA :595/01 DE 29/11/2001
NOME :ORLANDINA DO ESPIRITO SANTO REIS VINAGRE
MATRICULA :5254272/018
PERIODO :01/07/2000 A 30/07/2000
ANO :2000
UNIDADE : EEEF GENIPAUBA/ST ª BARBARA DO PA
PORTARIA :947/01 DE 26/11/2001 (COLETIVA)
NOME :MARIA ASSUNÇÃO FARIAS FERREIRA E OUTROS
MATRICULA :0764760/012
PERIODO :01/02/2002 A 02/03/2002
ANO :2002
UNIDADE :EE ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/SANTAREM
PORTARIA :948/01 DE 26/11/2001 (COLETIVA)
NOME :MARIA CREUZA BEZERRA DA SILVA E OUTROS
MATRICULA :5550165/014
PERIODO :01/02/2002 A 02/03/2002
ANO :2002
UNIDADE :EE ALVARO A DA SILVEIRA/SANTAREM
PORTARIA :957/01 DE 26/11/2001
NOME :DIONICE PINTO DA COSTA E OUTROS
MATRICULA :5287359/016
PERIODO :01/02/2002 A 02/03/2002
ANO :2002
UNIDADE :EE TEREZINHA DE J RODRIGUES/SANTAREM
PORTARIA :021651/01 DE 05/12/2001
NOME :MARIA DE LOURDES NERY
MATRICULA :0603082/017
PERIODO :01/07/2000 A 14/08/2000
ANO :2000
UNIDADE :EE PROF B DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA :021650/01 DE 05/12/2001
NOME :MARIA DE LOURDES NERY
MATRICULA :0603082/017
PERIODO :02/07/2001 A 15/08/2001
ANO :2001
UNIDADE :EE PROF B DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA :021757/01 DE 07/12/2001
NOME : DINAIR DEMETRIO RIBEIRO
MATRICULA :5426766/012
PERIODO :01/10/2001 A 14/11/2001
ANO :2001
UNIDADE :ERC D CALABRIA/MARITUBA
PORTARIA :021762/01 DE 07/12/2001
NOME :CLODOMAR NUNES DA SILVA
MATRICULA :0589306/010
PERIODO :01/07/2001 A 30/07/2001
ANO :2000
UNIDADE :ERC MUN SANTA ROSA/PRAINHA
PORTARIA :021758/01 DE 07/12/2001
NOME :JONES NOGUEIRA BARROS
MATRICULA :5823331/014
PERIODO :03/07/2001 A 16/08/2001
ANO :2001
UNIDADE :ERC FRANCISCA N DA COSTA RAMOS/BAIAO
PORTARIA :021771/01 DE 10/12/2001
NOME : MENAIDE MOREIRA DA CUNHA
MATRICULA :0948900/012
PERIODO :02/05/2001 A 31/05/2001
ANO :2001
UNIDADE :EE SATELITE GIL V NOVA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA :021772/01 DE 10/12/2001
NOME :MARIA JOSE DA SILVA GONÇALVES
MATRICULA : 0683671/015
PERIODO :01/11/2001 A 30/11/2001
ANO : 2001
UNIDADE :EE PE DUBOIS/SALINOPOLIS
PORTARIA : 021776/01 DE 10/12/2001
NOME : ELENY MARIA DOS SANTOS PEREIRA
MATRICULA : 0545392/015
PERIODO : 01/07/2001 A 14/08/2001
ANO :2000
UNIDADE :EE LAURO SODRE/BREVES
PORTARIA :021755/01 DE 07/12/2001
NOME : MARIA DE NAZARE DOS SANTOS DAMASCENO
MATRICULA :0548979/010

PERIODO : 01/07/2001 A 14/08/2001
ANO :2000
UNIDADE : EE 1G PORTO GRANDE/CAMETA
PORTARIA :021754/01 DE 07/12/2001
NOME : MARIA DE NAZARE WANZELER PANTOJA
MATRICULA : 0547158/011
PERIODO : 01/07/2001 A 14/08/2001
ANO :2000
UNIDADE :EE GENERAL OSORIO/CAMETA
PORTARIA :021652/01 DE 05/12/2001
NOME : ROSILEA PANTOJA DOS SANTOS
MATRICULA : 5571294/013
PERIODO :02/01/2002 A 15/02/2002
ANO :2001
UNIDADE :E PTR CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA :021777/01 DE 10/12/2001
NOME : ALEXANDRE SANTOS GALUCIO
MATRICULA : 0405965/018
PERIODO : 03/07/2001 A 01/08/2001
ANO :2001
UNIDADE :ERC N SRA. DE FATIMA II/ICOARACI
PORTARIA :021775/01 DE 10/12/2001
NOME : ANA MARCELA DE SOUZA ABREU
MATRICULA : 5277698/017
PERIODO : 02/05/2001 A 31/05/2001
ANO :1999
UNIDADE :ERC C COM DR.BENEDITO KLAUTAU/ANANINDEUA
PORTARIA :021747/01 DE 07/12/2001
NOME : EURICO DE OLIVEIRA SANTOS
MATRICULA : 5794935/018
PERIODO :13/12/2001 A 11/01/2002
ANO :2001
UNIDADE :ERC C EDUC. N SRA. DA CONCEIÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA :021744/01 DE 07/12/2001
NOME : RENILDA BRANDAO TEIXEIRA
MATRICULA : 0651354/018
PERIODO :01/02/2002 A 02/03/2002
ANO :2000
UNIDADE : A DISPOSIÇÃO /BELEM
PORTARIA :021743/01 DE 07/12/2001
NOME : RENILDA BRANDAO TEIXEIRA
MATRICULA :0651354/018
PERIODO :02/01/2002 A 31/01/2002
ANO :1999
UNIDADE :A DISPOSIÇÃO/BELEM
PORTARIA :021773/01 DE 10/12/2001
NOME : ANA MARCELA DE SOUZA ABREU
MATRICULA :5277698/017
PERIODO :03/07/2001 A 01/08/2001
ANO :2001
UNIDADE :ERC C COM DR. BENEDITO KLAUTAU/ANANINDEUA
PORTARIA :021742/01 DE 07/12/2001
NOME :MARIA DE FATIMA RIBEIRO CALDAS
MATRICULA : 0194808/010
PERIODO :02/01/2002 A 31/01/2002
ANO :2001
UNIDADE :A DISPOSIÇÃO /BELEM
PORTARIA :021763/01 DE 07/12/2001
NOME :WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ
MATRICULA :0304980/011
PERIODO :28/11/2001 A 27/12/2001
ANO :2001
UNIDADE :DEPARTAMENTO DE ENSINO 1 G/BELEM
PORTARIA :021740/01 DE 07/12/2001
NOME :SILVIA MARA FERREIRA ABINADER
MATRICULA :0184047/010
PERIODO :02/01/2002 A 31/01/2002
ANO :2002
UNIDADE :ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELEM
PORTARIA :021741/01 DE 07/12/2001
NOME : MARGARETH DA SILVA
MATRICULA : 5629926/018
PERIODO : 07/01/2002 A 20/02/2002
ANO :2002
UNIDADE :DIVISÃO DE CURRICULO/BELEM
PORTARIA :021764/01 DE 07/12/2001
NOME : NILSON DO ROSARIO SOUSA
MATRICULA :0761753/014
PERIODO :05/11/2001 A 04/12/2001
ANO :2001
UNIDADE :DIVISAO DE CONTROLE DE ESTOQUES/BELEM
PORTARIA :021767/01 DE 07/12/2001
NOME : JOÃO MONTEIRO DO NASCIMENTO FILHO
MATRICULA :5714605/013
PERIODO :01/02/2002 A 02/03/2002
ANO :2001
UNIDADE :DIVISÃO DE TRANSPORTES/BELEM
PORTARIA :021765/01 DE 07/12/2001
NOME :LEOPOLDO JORGE FARIAS DE ALMEIDA
MATRICULA :0249734/017
PERIODO :03/12/2001 A 16/01/2002
ANO :2001
UNIDADE :EE 1 E 2 MANOEL DE J MORAES/BELEM
PORTARIA :021739/01 DE 07/12/2001
NOME :MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRITO DOS SANTOS
MATRICULA :5477670/012
PERIODO :02/01/2002 A 15/02/2002
ANO :2002
UNIDADE :DIVISÃO DE CURRICULO/BELEM
PORTARIA :021749/01 DE 07/12/2001
NOME :VLADIMIR MENDES GOMES
MATRICULA :5054915/013
PERIODO :01/10/2001 A 14/11/2001
ANO :2001
UNIDADE :DEPART DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELEM
PORTARIA :021770/01 DE 07/12/2001
NOME :MARIA IZABEL RIBEIRO CHAVES
MATRICULA :6034195/029
PERIODO :03/12/2001 A 16/01/2002
ANO :2001
UNIDADE :DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM
PORTARIA :021769/01 DE 07/12/2001
NOME :SAYONARA FONTANA PAIVA
MATRICULA : 0773573/027
PERIODO :07/01/2002 A 05/02/2002
ANO :2002
UNIDADE :DIV DE REG E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL/BELEM
PORTARIA :021751/01 DE 07/12/2001
NOME :EVA DA COSTA CRUZ
MATRICULA :0253278/010
PERIODO :01/11/2001 A 30/11/2001
ANO :2001
UNIDADE :EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELEM
PORTARIA :021756/01 DE 07/12/2001
NOME :MARIA LUCIA PEREIRA BASTOS
MATRICULA :0553948/014
PERIODO :01/11/2001 A 30/11/2001
ANO :2001
UNIDADE : EE MARIA LUIZA V ALVES /BELEM
PORTARIA :021750/01 DE 07/12/2001
NOME : FRANCISCA GORETT DO NASCIMENTO
MATRICULA :5341370/010
PERIODO :01/11/2001 A 15/12/2001
ANO :2001
UNIDADE : EE MARIA LUIZA V ALVES/BELEM
PORTARIA :021249/01 DE 25/11/2001
NOME : PAULO ROBERTO PEREIRA E SILVA
MATRICULA :5247934/015
PERIODO :30/12/2001 A 12/02/2002
ANO :2001
UNIDADE :DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELEM
PORTARIA :021653/01 DE 05/12/2001
NOME : MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCA
MATRICULA :0293016/011
PERIODO :02/07/2001 A 15/08/2001
ANO :2001
UNIDADE :EE AUGUSTO MEIRA/BELEM
PORTARIA :021745/01 DE 07/12/2001
NOME :ELIAS LEOPOLDO SERIQUE
MATRICULA :0191612/018
PERIODO :01/02/2002 A 02/03/2002
ANO :1999
UNIDADE :DAPE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELEM
PORTARIA :021746/01 DE 07/12/2001
NOME :ELIAS LEOPOLDO SERIQUE
MATRICULA :0191612/018
PERIODO :03/03/2002 A 01/04/2002
ANO :2000
UNIDADE :DAPE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELEM
PORTARIA :021768/01 DE 07/12/2001
NOME : JOANA FERREIRA TAVARES
MATRICULA :0405167/019
PERIODO :02/01/2002 A 31/01/2002
ANO :2000
UNIDADE :DIVISÃO DE INF E DOCUMENTAÇÃO/BELEM
PORTARIA :021738/01 DE 07/12/2001
NOME : JAILSON DE QUADROS DOS REIS
MATRICULA :5791286/015
PERIODO :02/01/2002 A 31/01/2002
ANO :2001
UNIDADE :DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 2 GRAU/BELEM
PORTARIA :021737/01 DE 07/12/2001
NOME :CARMEM DOLORES ARIAS DA CUNHA CRUZ
MATRICULA :0761583/012
PERIODO :02/01/2002 A 31/01/2002
ANO :2001
UNIDADE :DIVISÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR/BELEM
PORTARIA :021212/01 DE 25/11/2001
NOME :MARIA DO SOCORRO AMORIM ARAUJO
MATRICULA :0759627/011
PERIODO : 03/12/2001 A 01/01/2002
ANO :2001
UNIDADE :UNID.TEC. PROFA. IOLANDA M SILVA/BELEM
PORTARIA :021211/01 DE 25/11/2001
NOME :PAULO CEZAR VANETTA DO VALE
MATRICULA :0183245/012
PERIODO :07/01/2002 A 05/02/2002
ANO :2002
UNIDADE :EE MANOEL DE J MORAES/ BELEM
PORTARIA :021251/01 DE 25/11/2001
NOME :JOSE CLAUDIO RABELO CHAVES
MATRICULA :0448214/019
PERIODO :17/12/2001 A 15/01/2002
ANO :2000
UNIDADE :DIV DE PROG. E ATEND AO ESTUDANTE/BELEM
PORTARIA : 021774/01 DE 10/12/2001
NOME : ANA MARCELA DE SOUZA ABREU
MATRICULA :5277698/017
PERIODO :01/06/2001 A 30/06/2001
ANO :2000
UNIDADE :ERC CEN COM BENEDITO KLAUTAU/ANANINDEUA
PORTARIA :021748/01 DE 07/12/2001
NOME :MARIA MARGARETH SOUSA SARMENTO
MATRICULA :0594830/013
PERIODO :01/10/2001 A 14/11/2001
ANO :2001
UNIDADE :DEPART DE ADM DE PESSOAL/BELEM
PORTARIA Nº: 21735/01 DE 07.12.01
NOME: FLÁVIO FREITAS COSTA
MATRICULA: 0295906/013
PERÍODO: 01.01.02 À 30.01.02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. RUTH ROSITA DE N. GONZ/BELÉM
PORTARIA Nº: 21752/01 DE 07.12.01
NOME: MÁRIO DE MIRANDA RIBEIRO
MATRICULA: 0345881/012
PERÍODO: 01.12.01 À 30.12.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JARBAS P. SOUSA/BELÉM
PORTARIA Nº: 21753/01 DE 07.12.01
NOME: MARIA NILZA MORIRA
MATRICULA: 0295337/017
PERÍODO: 01.12.01 À 30.1301
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JARBAS P. SOUSA/ BELÉM
PORTARIA Nº: 21659/01 DE 05.12.01
NOME: ADELMO CARNEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0457787/011
PERÍODO: 02.01.02 À 31.01.02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PORTARIA Nº: 21736/01 DE 07.12.01
NOME: RAIMUNDA PANTOJA DA CRUZ
MATRICULA: 0295400/012
PERÍODO: 01.02.02 À 02.03.02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JARBAS PASSARINHO/ BELÉM
PORTARIA Nº: 21654/01 DE 05.12.01
NOME: OLGA MARIA MENDES VELOSO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0324809/018
PERÍODO: 03.12.01 À 16.01.02.
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM
PORTARIA Nº: 21655/01 DE 05.12.01
NOME: JAIRO DAS NEVES TEIXEIRA
MATRICULA: 0464597/017
PERÍODO: 10.10.01 À 23.11.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. ASSOC. DO AMIGOS DA T. FIRME/BELÉM
PORTARIA Nº: 21656/01 DE 05.12.01
NOME: MARIA SAMARITANA CARDOSO MARINHA
MATRICULA: 0598925/017
PERÍODO: 02.12.01 À 31.12.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOSÉ A. MAIA/ BELÉM
PORTARIA Nº: 21657/01 DE 0512.01
NOME: SHIRLEY SUELY MIRANDA PINTO
MATRICULA: 0457760/018
PERÍODO: 02.12.01 À 31.12.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC JOÃO XXIII/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 21671/01 DE 06.12.01
NOME: MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE SANTOS
MATRICULA: 0324728/018
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MAL C. DE FARIAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 21658/01 DE 05.12.01
NOME: JOÃO CAETANO FONSECA DA CUNHA
MATRICULA: 0273007/015
PERÍODO: 01.12.01 À 30.12.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CELINA ANGLADA/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 444-B/01 DE 07.12.01
NOME: GLÓRIA MARIA FARIAS DA ROCHA
MATRICULA: 0492086/026
CARGO/LOT.: PROF/ A DISPOSIÇÃO/ BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 14229/01 DE 16.08.01, QUECONC.(45)DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.08.01 PARA 14.09.01, EXERC. DE 2001.

PORTARIA Nº: 445-B/01 DE 07.12.01
NOME: KÁTIA SUELI ANDRADE GANDRA
MATRICULA: 5560929/010
CARGO/LOT.: PROF/ DILEN/ BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 12183/01 DE 11.07.01, QUE CONC.(45) DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.08.01 À 14.09.01, EXERCICIO DE 2001

PORTARIA Nº: 452-B/01 DE 11.12.01
NOME: ANA MARIA DOS SANTOS MIRANDA
MATRICULA: 5268400/020
CARGO/LOT.: PROF/EE. DILEN/ BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 14638/01 DE 22.08.01, QUE CONC. (45)DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 02.07.01 À 15.08.01, EXERCICIO DE 2001.

PORTARIA Nº: 451-B/01 DE 11.12.01
NOME: ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA
MATRICULA: 0189750/019
CARGO/LOT.: SERV/ DISEG/ BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 19083/01 DE 10.10.01, QUE CONC.(30) DIAS DE FÉRIAS, NO PERIODO DE 05.11.01 À 04.12.01, NO EXERCÍCIO DE 2001

PORTARIA Nº: 442-B/01 DE 07.12.01
NOME: CARLOS LOUZEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 5364639/017
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. MÁRIO BARBOSA/ BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 17336/01 DE 21.09.01, QUE CONC.(30)DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 02.07.01 À 31.07.01, NO EXERCÍCIO DE 2001

PORTARIA Nº: 443-B/01 DE 07.12.01
NOME: GELZA PEDROSA NÉ DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5553326/029
CARGO/LOT.: PROF/ DEME/ BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 7780/01 DE 07.05.01, QUE CONC.(45) DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 02.07.01 À 15.08.01, NO EXERCÍCIO DE 2001

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 449-B/01 DE 10.12.01
NOME: FRANCIMAR FERREIRA DA SILVA SOUSA
MATRICULA: 0972541/017
CARGO/LOT.:PROF/EE.DEUSUITA M.DE ALBUQUERQUE/MARABÁ
RETIF. NA PORT.COL.Nº 910/01-GS DE 09.02.01, QUE DISPENSOU DO EMPREGO, O A CONTAR DE 01.01.01 PARA 08.02.01

PORTARIA Nº: 21805/01 DE 10.12.01
NOME: SILVANOR PEREIRA FERREIRA
MATRICULA: 5666864/014
CARGO/LOT.: MOTORISTA/DIV. DE TRANSPORTE/ BELÉM
RETIF. NA PORT.Nº 12185/01 DE 11.07.01, QUE CONC.(30)DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.08.01 À 30.08.01, O EXERC. DE 1999.

PORTARIA :021778/01 DE 10/12/2001
NOME :IRACEMA ELYS DEOLYS SOARES SOUZA
MATRICULA :0347558/017
CARGO/LOT :AG.PORT/EE D ALBERTO G RAMOS/ANANINDEUA
RETIF NA PORT. Nº 5491/2000 DE 18.04.2000 QUE CONCEDEU (30) DIAS DE FERIAS NO PERIODO 03.07.2000 A 01.08.2000, O EXERCICIO DE 2000 PARA 1999.

PORTARIA :021779/01 DE 10/12/2001
NOME :IRACEMA ELYS DEOLYS SOARES SOUZA
MATRICULA :0347558/017
CARGO/LOT :AG.PORT/E.R IG MAGUARI/ANANINDEUA
RETIF NA PORT. Nº 15940/2001 DE 10.09.2001 QUE CONCEDEU (30) DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 02.07.2001 A 31.07.2001, O EXERCICIO DE 2001 PARA 2000

PORTARIA : 021807/01 DE 10/12/2001
NOME :MARIA LUCIA DE NAZARE GOMES GONÇALVES
MATRICULA :0383937/015
CARGO/LOT :ESCR.DAT/ CENTRO DE ENS SUPLETIVO/BELEM
RETIF NA PORT. Nº 10282/2001 DE 19.06.2001 QUE CONCEDEU (30) DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 02.07.2001 A 31.07.2001 PARA 01.08.2001 A 30.08.2001 REF AO EXERCICIO DE 2000.

PORTARIA : 021806/01 DE 10/12/2001
NOME :MARIA DE NAZARE PEREIRA BARRETO
MATRICULA :5285780/012
CARGO/LOT :SERVENTE/DIV DE CONTROLE DE EST/BELEM
RETIF NA PORT. Nº 9462/2001 DE 24.05.2001 QUE CONCEDEU (30) DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 02.07.2001 A 31.07.2001, O EXERCICIO DE 1999 PARA 2000

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Tomada de Preços nº 022/2001-EPOL
Objeto: Serviços Especializados em Coleta, Tratamento, Transporte e Destinação Final do Lixo Patológico
Tipo: Menor Preço
Empresa Vencedora:
- Clean Service Serviços Gerais Ltda
Modalidade: Convite nº 043/2001-EPOL
Objeto: Serviços de Engenharia
Tipo: Menor Preço
Empresa Vencedora:
- Geofort Fundações Ltda
A COMISSÃO

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 062/2001-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e Geofort Fundações Ltda, CNPJ/MF nº 83.929.596/0001-36
Origem: Licitação na modalidade Convite nº 043/2001-EPOL, com base na Lei nº 8.666/93
Objeto: Serviços de Engenharia
Vigência: 60 (sessenta) dias, com início a partir da data da assinatura
Valor Global: R$ 148.200,00
Dotação Orçamentária: 003.10301014326 66.459051
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 14/12/2001
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Belém, 14 de dezembro de 2001
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: FPEHCGV
Contratado: Julieta Maria Monteiro da Silva
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: Diretoria Técnica
Vigência: 17.12.2001 à 14.06.2002
Vencimento: R$ 304,24
Belém, 14 de dezembro de 2001
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FPEHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/SESPA/2001
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Veículos) 0 (zero) Km, destinados ao Programa Maria Maria.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
VOLKDWAGEM DO BRASIL LTDA.; foi a vencedora do item 01 (único), pelo critério de menor preço, num total de R$ 149.300,90.
TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/SESPA/2001: R$ 149.300,90 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Trezentos Reais e Noventa Centavos).
Belém-Pa., __14____ de ___12_____ de 2001.
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 043/SESPA/2001
OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia, para execução de obras para reforma e adaptação nas salas de Gerenciamento da qualidade, protocolo, direção, fisicoquímico, alimentos e recepção com sala de coleta do LACEN/SESPA.
FIRMAS VENCEDORAS:
ATLANTIS ENGENHARIA LTDA - vencedora do critério de menor preço global, num total de R$-23.126,46.
TOTAL DO CONVITE Nº 043/SESPA/2001: R$-23.128,46 (Vinte e três Mil, Cento e Vente e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos).
Belém-Pa., _14___/___12___/ 2001.
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 2001/321185

OBJETO:AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE RAIOS-X, MODELO COMPACTO PLUS 500 VMI COM GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA MICROPROCESSADO PARA ATENDER A UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MOSQUEIRO/1ª RPS/SESPA.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ CNPJ Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: VMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
C.N.P.J/ 21591763/0001-24
VALOR DO CONTRATO: R$-66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.302.0070.1176
Natureza da Despesa: 4590-52
Fonte de Recursos: 003
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93.
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: OTON GARCIA DAMASCENO
RATIFICADO POR: NILO ALVES DE ALMEIDA,em 14 / 12 /2001
OTON GARCIA DAMASCENO NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro Secretário Executivo de Saúde Pública

2ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

A Comissão Permanente de Licitação da 2ª RPS/SESPA/2001 leva ao conhecimento dos interessados, a data da 2ª fase (propostas financeiras) da Tomada de Preço nº 002/2001/2ªRPS/SESPA, conforme abaixo.
DATA DA ABERTURA: 18-12-2001
HORA: 11:30 H
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação
Endereço: Rua Capitão Noé de Carvalho, 1727
A Comissão
Santa Izabel do Pará, 14 de dezembro de 2001

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 206321/2000

OBJETO: PAGAMENTO DE TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR DA PACIENTE MARIA ALTIVA DA SILVA SANTOS
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA – CNPJ Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: HOSPITAL REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA – CNPJ Nº 61.599.908/0001-58
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV
VALOR ESTIMADO: R$ 34.638,95 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2200; NATUREZA DE DESPESA: 3490-92 E FONTE: 003.
Belém, 14 de dezembro de 2001.
OTON GARCIA DAMASCENO NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro Secretário Executivo de Saúde Pública

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

FÉRIAS:

PORTARIA Nº 2602/01 - SETEPS, 10/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Heliana da Costa Paredes	00/01	10/01/02 a 08/02/02
Carlyle de Barros Peixoto	98/99	07/01/02 a 05/02/02
Sueli Santos Azevedo	00/01	02/01/02 a 31/01/02

Lotação: DAF

PORTARIA Nº 2603/01 - SETEPS, 10/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Célia Raimunda de M. Ribeiro	00/01	14/01/02 a 12/02/02
Ely Ione Cardoso Sarraf	00/01	07/01/02 a 05/02/02
Maria do Perpétuo Socorro F.Silva	00/01	02/01/02 a 31/01/02

Lotação: UNITRA

PORTARIA Nº 2604/01 - SETEPS, 10/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Rosângela Nazareth Braga L.Pereira	00/01	14/01/02 a 12/02/02

Lotação: DAF/DEFIN

PORTARIA Nº 2605/01 - SETEPS, 10/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Dorila Sacramento Cunha	00/01	07/01/02 a 05/02/02
Maria Luzia Contente Farias	99/00	14/01/02 a 12/02/02

Lotação: DAF/DEFIN

PORTARIA Nº 2606/01 - SETEPS, 11/01/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Beatriz Helena O.de Amorim	00/01	02/01/02 a 31/01/02

Lotação: DAF/DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PORTARIA Nº 2607/01 - SETEPS, 11/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Hélio Rebelo de Souza	00/01	02/01/02 a 31/01/02

Lotação: DAF/DRH

PORTARIA Nº 2608/01 - SETEPS, 11/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Antônio Nogueira dos Santos	00/01	02/01/02 a 31/01/02
Maria de Fátima C.Castelo Branco	00/01	02/01/02 a 31/01/02

Maria do Rosário de S.Magalhães	00/01	02/01/02 a 31/01/02

Lotação: DAF/DSG

PORTARIA Nº 2609/01 - SETEPS, 11/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Rosângela Maria da C.Santiago	00/01	02/11/02 a 31/01/02
Aguida da Cruz Silva	01/02	10/01/02 a 09/02/02

Lotação: DAF/DEPAD

PORTARIA Nº 2610/01 - SETEPS, 11/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Heliene Silva de A. Carvalho	00/01	02/01/02 a 31/01/02
Ivana Augusta Brito de Sousa	00/01	02/01/02 a 31/01/02
Ligia Thamar Ferreira de Almeida	00/01	02/01/02 a 31/01/02
Helena Cláudia da Costa Gomes	00/01	02/01/02 a 31/02/02
Maria da Conceição C. Oliveira	00/01	02/01/02 A 31/01/02
Natércia Parente Freire	00/01	02/01/02 a 31/01/02
Paulina Caleja Berbary	00/01	02/01/02 a 31/01/02
Luiz Gonzaga de Souza Chagas	00/01	02/01/02 a 31/01/02
Maria das Graças Pinto Marques	00/01	02/01/02 a 31/01/02

Lotação: DAB

PORTARIA Nº 2611/01 - SETEPS, 11/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Solange Soares de Moraes	00/01	08/01/02 a 06/02/02
Ruy Guilherme Carvalho Pereira	00/01	14/01/02 a 12/02/02

Lotação: DITRA

PORTARIA Nº 2612/01 - SETEPS, 13/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maristela Mousinho da Fonseca	01/02	20/01/02 a 18/02/02
Vera Lúcia de F.A. do Nascimento	00/01	15/01/02 a 13/02/02

Lotação: DITRA/DOLEA

PORTARIA Nº 2613/01 - SETEPS, 13/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Leila Nazaré Gonzaga Machado	01/02	02/01/02 a 31/01/02
Maria da Graça de V. Tuan	01/02	02/01/02 a 31/01/02
Marília de Fátima R.T. Cardoso	01/02	02/01/02 a 31/01/02

Lotação: GABINETE

PORTARIA Nº 2615/01 - SETEPS, 13/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Rosa de Fátima C. B. E. Silva	00/01	04/01/02 a 03/02/02

Lotação: SINE/PA

PORTARIA Nº 2616/01 - SETEPS, 13/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Leonardo Barbosa da Silva	00/01	02/01/02 a 02/01/02
Ivone da Silva Fernandes	00/01	02/01/02 á 31/01/02

Lotação: ALBERGUE DOMINGOS ZAHLUTH

PORTARIA Nº 2617/01 - SETEPS, 13/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Guilherme Dias Marques	00/01	02/01/02 a 31/01/02
Selma Rodrigues Macieira Santos	00/01	02/01/02 a 31/01/02

Lotação: CEAF-VAL-DE-CANS

PORTARIA Nº 2618/01 - SETEPS, 13/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Simone Moraes Platino Saliba	00/01	02/01/02 a 31/22/02
Ivone Rocha Santana Pereira	00/01	02/01/02 a 31/01/02

Lotação: DCCIM

PORTARIA Nº 2619/01 - SETEPS, 13/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Andradina Maria e Silva de Souza	01/02	20/01/02 a 18/01/02
Antonio Ferreira Mendes	01/02	02/01/02 a 31/01/02

Lotação: CEAF-MARAMBAIA

PORTARIA Nº 2620/01 - SETEPS, 13/13/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
José Lourenço Ferreira Caldas	00/01	02/01/02 a 31/01/02

Lotação: CEAF-BENGUÍ

PORTARIA Nº 2621/01 - SETEPS, 13/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Severa Romana Guedes Diniz	00/01	02/01/02 a 31/01/02

Lotação: PAVILHÃO SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 2622/01 - SETEPS, 13/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Vera Lúcia Amaral G. dos Santos	00/01	02/01/02 a 31/02/02
Raimunda Iracy Batalha Lobão	00/01	07/01/02 a 05/02/02

Lotação: PLANTÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2623/01 - SETEPS, 13/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Altair Pantoja Nonato Corrêa	00/01	02/01/02 a 31/01/02
Ana Mirla Braun Guerra	00/01	02/01/02 a 31/01/02
Paulo Roberto Socito	00/01	02/01/02 a 31/01/02

Lotação: CEAF-TUCUNDUBA

PORTARIA Nº 2624/01 - SETEPS, 13/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Afonso Celso Costa	00/01	02/01/02 a 31/01/02
Benedito Osório Borges	00/01	02/01/02 a 31/01/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PORTARIA Nº 2625/01 - SETEPS, 13/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Francisca da Silva Souza	00/01	02/01/02 a 31/02/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PORTARIA Nº 2626/01 - SETEPS, 13/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Francisca de Arceno Silva	99/00	07/01/02 a 31/01/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PORTARIA Nº 2627/01 - SETEPS, 13/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Manoel de SouzaGonçalves	00/01	02/01/02 a 31/01/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº 2628/01 - SETEPS, 13/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Luzinal Gonçalves Ferreira	00/01	02/01/02 a 31/01/02
João Corrêa da Costa	00/01	02/01/02 a 31/01/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PORTARIA Nº 2629/01 - SETEPS, 13/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Odon Carlos Campos da Silva	00/01	02/01/02 a 31/01/02

Lotação: SINE/MARITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PORTARIA Nº 2630/01 - SETEPS, 13/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Elizabeth Fonseca dos Santos	00/01	02/01/02 a 31/01/02
Fernando Ribeiro Barbosa	00/01	02/01/02 a 31/01/02

Lotação: CEAF-CREMAÇÃO

PORTARIA Nº 2631/01 - SETEPS, 13/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria de Nazaré L. dos Santos	00/01	07/01/02 a 06/01/02
Ocidéa Carvalho Lobato	00/01	07/01/02 a 06/01/02

Lotação: DEFIN/DICONV

PORTARIA Nº 2632/01 - SETEPS, 13/12/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Américo Pires Martins	00/01	02/01/02 a 31/01/02

Lotação: DAF/DPA

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIAS ARCON Nº 003 A 011/2001

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ARCON, autarquia instituída pela Lei nº 6.099, de 31 de dezembro de 1997, com sede na rua dos Tamoios nº 1.578, Belém – Pará, por sua Comissão Permanente de Licitação de Outorgas de Serviços Públicos de Transporte Intermunicipal, torna público que fará realizar licitações, na sede da ARCON, na modalidade concorrência e no tipo menor preço, para outorga de PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS às linhas abaixo especificadas, com abertura marcada respectivamente para:

- Edital nº 03/2001 – linha Santa Izabel/Inhangapi (Porto da Balsa): abertura em 04/02/2002, às 09h00;
- Edital nº 04/2001 – linha Tailândia / Abaetetuba: abertura em 04/02/2002, às 16h00;
- Edital nº 05/2001 – linha Igarapé-Miri / Baião: abertura em 05/02/2002, às 09h00;
- Edital nº 06/2001 – linha Acará / Moju: abertura em 05/02/2002, às 16h00;
- Edital nº 07/2001 – linha Paragominas/Tailândia: abertura em 06/02/2002, às 09h00;
- Edital nº 08/2001 – linha Tucuruí/Pacajá: abertura em 06/02/2002, às 16h00;
- Edital nº 09/2001 – linha Garrafão do Norte/Castanhal (Mamorana): abertura em 07/02/2002, às 09h00;
- Edital nº 10/2001 – linha Irituia/S. Miguel do Guamá: abertura em 07/02/2002, às 16h00;
- Edital nº 11/2001 – linha Inhangapi (Cachoeira) / Belém: abertura em 08/02/2002, às 09h00.

Os interessados poderão retirar o Edital na sede da ARCON, no endereço acima citado, no horário de 09h00 às 13h00.

Belém, 13 de dezembro de 2001

A Comissão.

PORTARIA N.º 237/2001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, usando das atribuições conferidas pela Portaria Nº 009/99 – ARCON/GAB, de 24 de setembro de 1999.

Considerando, que a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94, regulamenta o art.37, inciso XXI da Constituição Federal, instituindo normas para Licitações, Contratos e dá outras providências;

Resolve:

Substituir a título de Suplente da Comissão Permanente de Licitação de Outorgas de Serviços Públicos de Transportes Intermunicipal da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, a Sra. Patrícia Rodriguez dos Santos, devendo fazer parte da referida Comissão a Assistente Técnico Helen Lúcia Rezende de Moraes.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ARCON, 14 DE DEZEMBRO DE 2001

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 238/01

Excluir dos efeitos da Portaria nº224/01 o Técnico em regulação Luiz Antonio Castro de Carvalho, que concedeu 04 (quatro) diárias para viagem a Salinópolis/Pa no período de 02/12 a 05/12/2001.

Coordenadoria Administrativa

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

PORTARIA Nº 154 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 do capitulo I, Título III da lei nº 5.810/94, do Regime Jurídico Único, que diz "a duração da jornada do trabalho será de 06 (seis) horas ininterruptas, salvo as jornadas especiais estabelecidas em Lei".

CONSIDERANDO o parágrafo 1º do art. 63 da Lei 5.810/94, do Regime Jurídico, que diz "nas atividades de atendimento público que exijam jornada superior, serão adotados turnos de revezamento".

CONSIDERANDO o parágrafo 2º do art. 63 da mesma Lei, que consigna que "a duração normal da jornada, em caso de comprovada necessidade, poderá ser antecipada ou prorrogada pela Administração.

CONSIDERANDO ainda, os art. 64, 65 e 66 da Lei 5.810/94 e;

CONSIDERANDO, finalmente, a natureza do Órgão e as necessidades da Administração e do seu corpo funcional:

R E S O L V E:

I- CONFIRMAR o horário de trabalho na SETRAN, de 08:00 às 14:00 horas, exceto ao pessoal que atua na Portaria do Órgão, para o qual será especificada Escala de Revezamento, assim como para funcionários que atuam na área de limpeza do prédio;

II- ESTABELECER que o registro de ponto na SETRAN se processe, obrigatoriamente, por meio eletrônico de dados com o uso do crachá magnético, o qual servirá também como identificação funcional;

a) Em caso de perda de crachá o servidor deverá procurar a DRH para que seja autorizada a utilização do cartão mestre e providenciar a emissão do outro em até 5 dias úteis, a partir dos quais será considerado faltoso, excetuando-se os casos em que por qualquer problema o novo crachá não possa ser emitido;

b) O valor da emissão de outro crachá será pago pelo servidor;

III- A TOLERÂNCIA diária para registro eletrônico de ponto será de 15 minutos. Após a tolerância, o desconto será a partir das 8:00 horas;

IV- ESTABELECER o horário a partir das sete horas e quarenta e cinco minutos para liberação do registro do ponto;

a) O horário específico para o pessoal que trabalha na área de manutenção e limpeza será das seis horas e quarenta e cinco minutos para liberação do registro;

V- PARA o cumprimento da jornada extraordinária fica estabelecido o tempo máximo de duas horas diárias;

a) O acompanhamento deste horário será feito através do novo sistema de ponto eletrônico, o qual não aceitará o registro em horário diferente ao estabelecido;

b) A realização de serviço extraordinário deverá ser devidamente justificada pela Chefia imediata do funcionário e previamente autorizada pelo Diretor da área;

VI- PARA garantir as saídas intermediárias a serviço ou particular, o funcionário deverá solicitar à sua Chefia imediata o formulário de Permissão de Saída devidamente preenchido e assinado pelo mesmo, com o visto do Diretor, o qual deverá ser entregue na recepção;

VII- Em relação às saídas intermediárias particulares sem a devida permissão, será descontado em folha o tempo de afastamento do local de trabalho;

VIII- Quando o expediente for suspenso por motivos excepcionais, fica estabelecida a obrigatoriedade do registro de ponto sem que ocorram descontos;

IX- INFORMAR ao corpo funcional da SETRAN, que todo o controle do horário de ponto, a jornada normal de trabalho, tempo integral e serviços extraordinários serão exercidos pelo sistema de ponto eletrônico, cabendo à DRH a emissão de relatórios para sua segurança, e informações ao servidor, se for o caso.

X- ESTA portaria está em conformidade com a instrução normativa nº 03/01 , e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,

EM 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.599

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
17 de dezembro de 2001

Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

REVOGAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS – CN 02/2001 – PROJETO UNA - COSANPA

Ficam revogadas as Propostas de Preços apresentadas na CN nº 02/2001 – Projeto Una – COSANPA por motivo de interesse público, decorrente de fato superveniente ocasionado pelas rescisões amigáveis dos Contratos 17/2000 e 01/2001 – Projeto Una – COSANPA, firmado com a Construtora Viana Soares, cujos quantitativos remanescentes deverão ser incluídos em novas propostas e deverão ser apresentadas pelas licitantes pré-habilitadas no dia 03/01/2002 às 9:00 horas, tendo como fundamento legal às determinações do BID e item 1.7. do edital da CN nº 02/2001.

Belém, 14 de dezembro de 2001.

AMADEU MACIAS FRADE
Presidente da Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 11/00 – COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA – CGC Nº 04.568.473/0001-40.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução de serviços e obras para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Vizeu, no Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 24/99 - COSANPA
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 387.637,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (OGU) E GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
1ª DATA: 16.10.00 - Prazo
2ª DATA: 12.01.01 - Prazo
3ª DATA: 12.04.01 – Prazo
4ª DATA: 10.07.01 – Prazo
5ª DATA: 27.09.01 – Aumento do valor contratual. (R$25.257,37)
6ª DATA: 05.10.01 – Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais sessenta (60) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93, suas alterações.
VIGÊNCIA: 05.12.01 à 02.02.02
DATA DE ASSINATURA: 05.12.01
ORDENADOR DA DESPESA: Mauricio Otávio de Almeida
Presidente
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras
Belém, 14 de Dezembro de 2001
Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
OES Nº 026/01 - CONVITE Nº 026/2001-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA HAMAD LTDA.- CNPJ N.º 04.375.531/0001-10
OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DA DELEGACIA DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
TERMO INICIAL: 18.12.01
TERMO FINAL: 31.01.02
VALOR DO CONTRATO R$ 46.979,86 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.08244.0142.1424.0000.001.459051
DATA: 13.12.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º CESAR AUGUSTO B. MEIRA
FORO: BELÉM

OES Nº 027/01 - CONVITE Nº 031/2001-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ASPIN ENGENHARIA [illegible] SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 01.6[illegible]/0001-94
OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES ÀS OBRAS DE [illegible] DA DELEGACIA DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
TERMO INICIAL: 18.12.01
TERMO FINAL: 17.03.02
VALOR DO CONTRATO R$ 24.431,28 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.08244.0142.1424.0000.001.459051
DATA: 13.12.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º CESAR AUGUSTO B. MEIRA FORO: BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 019/01 - TP N.º 008/2001-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x GREENLEAF – PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ N.º 31.838.584/0001-00
OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DO GRAMADO EDGAR PROENÇA, COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO DE IRRIGAÇÃO E PLANTIO DO NOVO GRAMADO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
TERMO INICIAL: 18.12.01
TERMO FINAL: 15.02.02
VALOR DO CONTRATO R$ 493.084,23 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.27811.0099.1246.0000.001.459051
DATA: 13.12.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º CESAR AUGUSTO B. MEIRA
FORO: BELÉM

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO,154 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 083/01

MODALIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 25 CAPUT- DA LEI NR.8.666/93
PARTES. BANCO DO ESTADO DO PARÁ E CONSULTBRASIL TECNOLOGIA & NEGÓCIOS Ltda..
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO DENOMINADA SICOPRE.
VIGÊNCIA : 14.12.01 À 13.12.02
VALOR: R$ 26.076,00 (VINTE E SEIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PROPRIOS..
FORO. BELÉM –PA.
DATA DA ASSINATURA.14.12.2001
ORDENADOR RESPONSÁVEL. DIRETORIA EM CONJUNTO

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Mem°458/2001-DIT.
R E S O L V E :
Designar o Economista CLÁUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula nº 0012580-010 e o Engº Agrº GERALDO DOS SANTOS TAVARES, matricula nº 0018880-021, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos termos do Convênio nº 341/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Inhangapi.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 06-12-2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Mem°457/2001-DIT.
R E S O L V E :
Designar o Economista CLÁUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula nº 0012580-010 e o Engº Agrº MÁRIO ANTÔNIOM DE MACÊDO, matricula nº 0016748-010 para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos termos do Convênio nº 344/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Baião.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 06-12-2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Mem°459/2001-DIT.
R E S O L V E :
Designar o Economista CLÁUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula nº 0012580-010 e o Engº Agrº ANTONIO JÚLIO DE LIMA RAPOSO, matricula nº 0014354-018, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos termos do Convênio nº 340/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de de São João da Ponta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 06-12-2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Mem°460/2001-DIT.
R E S O L V E :
Designar o Economista CLÁUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula nº 0012580-010 e o Engº Agrº MANOEL ANTONIO GAIA ALVES, matricula nº 3171884-039, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos termos do Convênio nº 310/2001-SAGRI e a Associação dos Mini Produtores da Gleba Repartimento no município de Breu Branco..
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 06-12-2001

PORTARIA Nº110 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETARIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo nº2001/305949
R E S O L V E:
Designar os servidores, CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS ocupante do cargo de Engº Agrº, matricula 3173186-026, LUIZ PINTO DE OLIVEIRA Engº Agrº, matricula 5804230-019 e EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI, Engº Agrº, matricula 0024376-019, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância para apurar denuncias formuladas pela Associação dos Produtores Rurais do Assentamento 1º de março de São João do Araguaia, a respeito de irregularidades na aplicação de recursos do PRONAF.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 322481/2001-SAGRI
CONVITE Nº 048/2001-SAGRI
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a firma: L. P. D' AVILA FILHO.
Autorizo a contratação
Belém, 14 de dezembro de 2001.
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 913 /2001

BENEFICIÁRIO: ALEXANDRE ALBERTO G. GALVÃO
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AS COMUNIDADES DO PROJETO BARCARENA DO FUTURO.
PERÍODO: 19 A 22/09/2001
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 914/2001

BENEFICIÁRIO: JOSÉ MEGALE FILHO
DESTINO: SANTARÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR EM CONJUNTO COM A SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO, AVALIAÇÃO DO PROJETO CURAUÁ.
PERÍODO: 29 A 30/09/2001
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS).

PORTARIA Nº 915/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO
DESTINO: BRASÍLIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA DOS COORDENADORES BRASILEIROS DOS PROGRAMAS PRORENDA E INDUSTRIA, A SE REALIZAR NA ABC/MRE (AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO/MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES), E DISCUTIR ALGUNS PONTOS DO AJUSTE COMPLEMENTAR NO PRORENDA/PARÁ.
PERÍODO: 04 A 05/09/2001
DIÁRIAS: 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS).

PORTARIA Nº 916/2001

BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA
DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS
OBJETIVO: TRANSPORTAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA AO REFERIDO MUNICIPIO.
PERÍODO: 21 Á 22/09/2001
DIÁRIAS: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 917/2001

BENEFICIÁRIO: CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS
DESTINO: BRASÍLIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DOS SECRETARIOS EXECUTIVOS DO PRONAF
PERIODO: 30/09 A 05/10/2001
DIÁRIAS: 836,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

PORTARIA Nº 918/2001

BENEFICIÁRIO: CARLOS GOMES DE SA OLIVEIRA
DESTINO: [illegible]
OBJETIVO: PARTICIPAR NA [illegible]

PERÍODO: 24 A 26/09/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 919/2001

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO LOBO DUARTE BATISTA
DESTINO: SALVATERRA, SOURE E CACHOEIRA DO ARARI.
OBJETIVO: REUNIR COM OS CONSELHEIROS PARA CONSOLIDAR O PLANO DE TRABALHO/2001.
PERÍODO: 04 A 08/10/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 920/2001

BENEFICIÁRIO: SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ
DESTINO: RAPOSA (MA)
OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE AO ACOMPANHAMENTO DAS AVALIAÇÕES A PARTIR DOS RESULTADOS OBTIDOS NA OSTREICULTURA, COM A INTRODUÇÃO DE MODELOS TECNOLÓGICOS DESENVOLVIDOS PELA UFMa E COMUNIDADES DE PESCADORES PARA QUE POSSAM SER ADAPTADOS A REALIDADE LOCAL, DEVIDO A SIMILARIDADE COM OS NOSSOS ECOSSISTEMAS.
PERÍODO: 02 A 06/10/2001
DIÁRIAS: 594,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 921/2001

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE ANDRADE RIBEIRO
DESTINO: CURUÁ
OBJETIVO: SUPERVISIONAR E INSTALAR ULSAV NO MUNICÍPIO DE CURUÁ.
PERÍODO: 08 Á 11/10/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 922/2001

BENEFICIÁRIO: FERNANDO ANTONIO SERRANO ALBERT
DESTINO: CURUÁ
OBJETIVO: SUPERVISIONAR E INSTALAR ULSAV NO MUNICÍPIO DE CURUÁ.
PERÍODO: 9 A 11/10/2001 E 21 Á 27/10/2001
DIÁRIAS: 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 923/2001

BENEFICIÁRIO: LUIZ GUILHERME MONTEIRO NEVES
DESTINO: MARABÁ, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E REDENÇÃO.
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO DA DEFESA AGROPECUÁRIA PARA FISCALIZAÇÃO DE POSTO NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 07 A 11/10/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 924/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA CARMELA MATOS MARTINS
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE TUBERCULOSE/ORIENTAÇÃO SOBRE IPASEP.
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 925/2001

BENEFICIÁRIO: TIAGO CUNHA DE LUCENA
DESTINO: BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, URUARÁ, PLACAS, VITÓRIA DO XINGÚ, S.JOSÉ PORFIRIO, ETC. ..
OBJETIVO: ACOMPANHAR O DR. ANTONIO CARLOS MOCELIM, CONSULTOR DO PROGRAMA INTEGRADO DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA PARÁ, NA AUDITORIA INTERNA, QUE SERÁ FEITA NOS MUNICIPIOS DA TRANSAMAZÔNICA.
PERÍODO: 16 A 25/10/2001.
DIÁRIAS: 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 926/2001

BENEFICIÁRIO: LUCIANA PAUXIS GABRIEL
DESTINO: DOM ELISEU, MARABÁ, PARAUABEPAS, MÃE DO RIO E XINGUARA/PÁ.
OBJETIVO: EFETUAR LEVANTAMENTO DOS TÉCNICOS CREDENCIADOS EM CFO E PERMISSÃO DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 04 A 08/10/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 927/2001

BENEFICIÁRIO: MANOEL JOSÉ MANGBEIRA PEREIRA
DESTINO: DOM ELISEU, MARABÁ, PARAUABEPAS, MÃE DO RIO E XINGUARA/PÁ.
OBJETIVO: EFETUAR LEVANTAMENTO DOS TÉCNICOS CREDENCIADOS EM CFO E PERMISSÃO DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 04 A 13/10/2001
DIÁRIAS: 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

PORTARIA Nº 928/2001

BENEFICIÁRIO: VALDA MARIA RAMOS PIMENTEL
DESTINO: BELÉMJ
OBJETIVO: PARTICIPAR TREINAMENTO CONFECÇÃO RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DANAV.
PERÍODO: 08 A 11/10/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 929/2001

BENEFICIÁRIO: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE
DESTINO: CURUÇÁ, AURORA DO PARÁ, MÃE DO RIO, BREVES.
OBJETIVO: ASSESSORAR O SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA EM VISITA AOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 04 A 08/10/2001
DIÁRIAS: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).

PORTARIA Nº 930/2001

BENEFICIÁRIO: CREEDEN GAUCH
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS.
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE POSTOS DE DEFESA VEGETAL NO SUL DO PARÁ.
PERÍODO: 02 A 06/10/2001
DIÁRIAS: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).

PORTARIA Nº 931/2001

BENEFICIÁRIO: JORGE DA CRUZ ALMEIDA
DESTINO: PARAGOMINAS E MARABÁ-PÁ.
OBJETIVO: FAZER DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS DE TAMBAQUI PARA PRODUTORES DE PARAGOMINAS E MARABÁ.
PERÍODO: 15 A 19/10/2001.
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 932/2001

BENEFICIÁRIO: VERA LUCIA OLIVEIRA
DESTINO: MARABÁ E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE PROJETO AGROPECUÁRIOS EXECUTADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL.
PERÍODO: 15 A 19/10/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 933/2001

BENEFICIÁRIO: ANA CECÍLIA LOBO SANTOS
DESTINO: MARABÁ E CONC.DO ARAGUAIA-PÁ.
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE PROJETO AGROPECUÁRIOS EXECUTADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL.
PERÍODO: 15 A 19/10/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VIONTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 934/2001

BENEFICIÁRIO: ADEMAR MONTEIRO
DESTINO: ITACOÃMIRIM (CAMARA)
OBJETIVO: FAZER CONTROLE DA PRODUÇÃO DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS QUE ESTÃO ATACANDO AS CRIANÇAS DA COMUNIDADE.
PERÍODO: 08 A 12/10/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 935/2001

BENEFICIÁRIO: EDVALDO COSTA
DESTINO: RURÓPOLIS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO PROJETO CIDADANIA SECRETARIA JUSTIÇA/SAGRI.
PERÍODO: 08 A 11/10/2001.
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 936/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO JORGE MORAES GUERREIRO
DESTINO: MARABÁ E ITUPIRANGA
OBJETIVO: CADASTRAMENTO DE POSSÍVEIS FORNECEDORES PARA A SAGRI FACE A LIMITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA OS NÚCLEOS REGIONAIS.
PERÍODO: 08 A 12/10/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 937/2001

BENEFICIÁRIO: IVALDO SANTOS DE SANTANA
DESTINO: DOM ELISEU, MARABÁ, PARAUABEPAS, MÃE DO RIO, XINGUARA, REDENÇÃO, CONCEIÇÃO ARAGUAIA E SANTANA DO ARAGUAIA/PA.
OBJETIVO: EFETUAR LEVANTAMENTO DOS TÉCNICOS CREDENCIADOS EM CFO E PERMISSÃO DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 04 A 13/10/2001.
DIÁRIAS: 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 938/2001

BENEFICIÁRIO: LUZIANO PINTO DA SILVA FILHO
DESTINO: IRITUIA/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NA BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA/PÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 01 A 06/10/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 939/2001

BENEFICIÁRIO: JOSÉ JAIR ALVES COSTA
DESTINO: MARABÁ E POSTOS DE FISCALIZAÇÃO PALESTINA/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NA BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA/PÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 01 A 11/10/2001
DIÁRIAS: 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 940/2001

BENEFICIÁRIO: HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO.
DESTINO: DOM ELISEU, CACHOEIRA DO PIRIÁ, ABEL FIGUEIREDO, MARABÁ E ITUPIRANGA/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NA BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA/PÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 23 A 30/08/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 941/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE.
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: PROFERIR PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO SANITÁRIA NA PROGRAMAÇÃO DE LANÇAMENTO DA ETAPA DE VACINAÇÃO DO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ.
PERÍODO: 06 A 07/10/2001
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS).

PORTARIA Nº 942/2001

BENEFICIÁRIO: OLCIR CASTELO BRANCO FURTADO
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PRÉVIA EM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE MATADOURO FRIGORÍFICO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO.
PERÍODO: 03/10/2001
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 943/2001

BENEFICIÁRIO: OLCIR CASTELO BRANCO FURTADO
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: ACOMPANHAR PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAGOMINAS PARA INSTRUIR PROCESSO DE INTERDIÇÃO DE MATADOURO CLANDESTINO DO MUNICÍPIO
PERÍODO: 05 A 07/10/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 944/2001

BENEFICIÁRIO: PAULO AMAZONAS PEDROSO
DESTINO: SALVATERRA/CACHOEIRA DO ARARI/PÁ.
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO DA CULTURA DO ABACAXI E LANÇAMENTO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA NO MARAJÓ.
PERÍODO: 05 A 07/10/2001
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 945/2001

BENEFICIÁRIO: RENATO PAULO DA SILVA PINTO CORAL
DESTINO: PARAGOMINAS E ULIANÓPOLIS/PÁ.
OBJETIVO: SELECIONAR ÁREAS E PRODUTORES PARA IMPLANTAÇÃO DO PÓLO CAJUEIRO DO NORDESTE PARAENSE.
PERÍODO: 08 A 12/10/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 946/2001

BENEFICIÁRIO: JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES
DESTINO: CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS, PARAUAPEBAS E CANAÃ DOS CARAJÁS/PÁ
OBJETIVO: EFETUAR CADASTRAMENTO DE PRODUTORES DE BANANA PARA EVITAR A OCORRÊNCIA DE MYCOSPHAERELLA FIJIENSIS (SIGATOKA NEGRA), E LEVANTAMENTO DA OCORRÊNCIA DA MOSCA NEGRA NOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 26/09 A 01/10/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 947/2001

BENEFICIÁRIO: GORO NAGAISHI
DESTINO: MOJÚ, TAILÂNDIA E GOIANÉSIA/PÁ.
OBJETIVO: EFETUAR CADASTRAMENTO DE PRODUTORES DE PRODUTORES DE BANANA PARA EVITAR A OCORRÊNCIA DE MYCOSPHAERELLA FIJIENSIS (SIGATOKA NEGRA), E LEVANTAMENTO DA OCORRÊNCIA DA MOSCA NEGRA NOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 24/09 A 01/10/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 948/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS
DESTINO: BARCARENA/PÁ.
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA EM AVICULTURA DOMÉSTICA E HORTALIÇAS ÀS COMUNIDADES DE UTINGA-AÇU, COLONIA CDI, MAÇARAPÓ, PELO PROJETO BARCARENA DO FUTURO - COOPSAL, NO CITADO MUNICIPIO ANTERIORMENTE.
PERÍODO: 09 A 11/10/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 949/2001

BENEFICIÁRIO: HILDENER HELBER DE A FRANCO
DESTINO: BARCARENA/PA.
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA EM AVICULTURA DOMESTICA E HORTALIÇAS ÀS COMUNIDADES DE UTINGA-AÇU, COLONIA CDI, MAÇARAPÓ, PELO PROJETO BARCARENA DO FUTURO - COOPSAL, NO CITADO MUNICIPIO ANTERIORMENTE.
PERÍODO: 09 A 11/10/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 950/2001

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO BATISTA CHAVES DE MORAES
DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA
OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL PARA OPOSTO DE FISCALIZAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 06 A 08/10/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 951/2001

BENEFICIÁRIO: JOÃO MONTEIRO DA SILVA
DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA
OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL PARA OPOSTO DE FISCALIZAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 10 A 15/10/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 952/2001

BENEFICIÁRIO: ERCÍLIA DE JESUS MELO NETO
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: FAZER PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GUIAS DE TRÂNSITO ANIMAL, DOS MUNICÍPIOS DO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ.
PERÍODO: 15 A 21/10/2001
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 953/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO DIONETO G. GUIMARÃES
DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU, TUCUMÃ, AGUA AZUL DO NORTE E XINGUARA/PÁ.
OBJETIVO: ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DOS CONVÊNIOS NOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS.
PERÍODO: 21 A 27/09/2001.
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 954/2001

BENEFICIÁRIO: RODOLFO EUGÊNIO FONSECA NUNES
DESTINO: RIO BRANCO.
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DO IV ENCONTRO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO NORTE E ESTADO DO AMAZONAS.
PERÍODO: 24 A 27/10/2001
DIÁRIAS: 684,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

PORTARIA Nº 955/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO DIONETO G. GUIMARÃES
DESTINO: BELEM.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SIMPÓSIO DE PESCA AQUICULTURA E TREINAMENTO EM EMISSÃO DE CFO.
PERÍODO: 08 A 13/10/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 956/2001

BENEFICIÁRIO: ALEXANDRE ALBERTO G. GALVÃO.

DESTINO: BARCARENA, TRACUATEUA
OBJETIVO: LEVANTAMENTO DOS CUSTOS PARA IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLHIDAS PELAS COMUNIDADES DO PROJETO BARCARENA DO FUTURO E PARTICIPAR DO FESTIVAL DO FEIJÃO.
PERÍODO: 26 A 29/09/2001
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 957/2001

BENEFICIÁRIO: ARMANDO DURVAL FERREIRA
DESTINO: FORTALEZA-CE
OBJETIVO: VISITAR EMAP, COM VISTAS ESTABELECER PROGRAMA DE GALINHA ANGOLA NO ESTADO DO PARÁ.
PERÍODO: 12 A 17/11/2001
DIÁRIAS: 836,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

PORTARIA Nº 958/2001

BENEFICIÁRIO: ALEXANDRE ALBERTO G. GALVÃO
DESTINO: SALVATERRA E CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS DISCURSÕES PARA A EXPANSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA AO ABACAXI E LANÇAMENTO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA NO MARAJÓ.
PERÍODO: 05 A 07/10/2001
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 959/2001

BENEFICIÁRIO: SIDONIO BONIFÁCIO
DESTINO: NOVA IPIXUNA
OBJETIVO: TRANSPORTAR PINTOS PARA O REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 16 A 17/10/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 960/2001

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
DESTINO: BRASÍLIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA REFORMA AGRÁRIA.
PERÍODO: 09 A 10/10/2001
DIÁRIAS: 258,00 (DUZENTOS E CINCOENTA E OITO REAIS).

PORTARIA Nº 961/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA LUZIA CARDOSO GOMES
DESTINO: TUCURUÍ
OBJETIVO: ORIENTAR NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO/2002
PERÍODO: 16 A 19/10/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 962/2001

BENEFICIÁRIO: ANA CELIA MELO FERNANDES
DESTINO: PRIMAVERA/PA.
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO A PRODUTORES DE PEIXE EM CATIVEIRO NA REGIÃO.
PERÍODO: 15 A 19/10/2001
DIARIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 963/2001

BENEFICIÁRIO: MARCIA DE PADUA B. TAGORE
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E NOVA TIMBOTEUA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DA METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO JUNTO COM OS TECNICOS DA EMATER E ORIENTAÇÃO PELO GRUPO DE PRODUTORES.
PERÍODO: 07 A 10/08/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 964/2001

BENEFICIÁRIO: MARCIA DE PADUA B. TAGORE
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: ASSESSORAR A PREFEITURA MUNIC. NA IMPLANTAÇÃO DO CMDR.
PERÍODO: 24 A 27/07/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 965/2001

BENEFICIÁRIO: MARCIA DE PADUA B. TAGORE
DESTINO: NOVA TIMBOTEUA E BRAGANÇA/PÁ.
OBJETIVO: ORIENTAR PRODUTORES DA CASA DO MEL E ACOMPANHAR A EQUIPE DO PROJETO DO PROJETO DE OSTRA.
PERÍODO: 12 A 15/07/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 966/2001

BENEFICIÁRIO: BENEFICIÁRIO: MARCIA DE PADUA B. TAGORE
DESTINO: PIRABAS E NOVA TIMBOTEUA /PÁ.
OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE DA SECTAM PARA DISCUTIR A PROPOSTA DA APA DAS OSTRAS E ORIENTAR O GRUPO DE PRODUTORES DE MEL.
PERÍODO: 17 A 20/07/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 967/2001

BENEFICIÁRIO: MARLENE NAOYO ABE
DESTINO: ARAGUAINA/TO
OBJETIVO: REALIZAR VISITAS TÉCNICAS Á PRODUTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR COM VISTAS Á ADAPTAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SAGRI.
PERÍODO: 15 A 22/10/2001
DIÁRIAS: 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

PORTARIA Nº 968/2001

BENEFICIÁRIO: PAULO AMAZONAS PEDROSO
DESTINO: BANNACH/PÁ.
OBJETIVO: REPRESENTAR O GOVERNADOR DO ESTADO NA III VAQUEJADA E REUNIÃO PARA DEFINIR O PLANO AGRÍCOLA DO MUNICIPIO.
PERÍODO: 11 A 13/10/2001
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 969/2001

BENEFICIÁRIO: JOSÉ MEGALE FILHO
DESTINO: BANNACH PA
OBJETIVO: REPRESENTAR O GOVERNO DO ESTADO NA III VAQUEJADA E REUNIÃO PARA DEFINIR O PLANO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 11 A 13/10/2001
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 971/2001

BENEFICIÁRIO: CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA
DESTINO: CAPITÃO POÇO E OURÉM
OBJETIVO: AVALIAR O PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO 2001.
PERÍODO: 17 A 19/10/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 972/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA ANTONIETA M. PRIANTE.
DESTINO: ABAETETUBA E MOCAJUBA
OBJETIVO: REUNIR COM AS AUTORIDADES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES, ÓRGÃOS E ENTIDADES LOCAIS, PARA INFORMAR SOBRE AS AÇÕES DO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, VISANDO A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE AGROPECUÁRIA DESSES MUNICIPIOS.
PERÍODO: 18 E 19/10/2001
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS).

PORTARIA Nº 973/2001

BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
DESTINO: GIOANÉSIA E TUCURUÍ
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, SOB O PONTO DE VISTA DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NO LATICÍNIO DE GOIANÉSIA E DE TUCURUÍ.
PERÍODO: 23 A 26/10/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 974/2001

BENEFICIÁRIO: DULCIMAR DE MELO E SILVA
DESTINO: BRASÍLIA/DF.
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO REPRESENTANTE DO ESTADO, NA REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE DE ARBORIZAÇÃO URBANA, EM BRASÍLIA/DF, ATRAVÉS DA SAGRI.
PERÍODO: 23 A 27/10/2001
DIÁRIAS: 594,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

PORTARIA Nº 975/2001

BENEFICIÁRIO: ZACARIAS MARQUES DE OLIVEIRA
DESTINO: BELÉM/PÁ.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO EM PISCICULTURA PROMOVIDO PELA DFA/PÁ.
PERÍODO: 17 A 19/10/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 976/2001

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE ANDRADE RIBEIRO
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO FIAT PÁLIO, ACERVADO NA UAGRO II/ALENQUER PARA SANTARÉM.
PERÍODO: 04 A 05/10/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 977/2001

BENEFICIÁRIO: MARCOS ROBERTO G. DE SOUZA
DESTINO: BRAGANÇA
OBJETIVO: ACOMPANHAR O TÉCNICO AO REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 19 A 20/10/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 978/2001

BENEFICIÁRIO: ADANEIDE MARTHA M. PEREIRA
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAR CURSO DE APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE COZINHA EXPERIMENTAL DA SAGRI, NO MUNICÍPIO ACIMA MENCIONADO.
PERÍODO: 16 A 18/10/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 979/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO JORGE QUINDERE FERREIRA
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: MINISTRAR CURSO PRATICO DE MANIPULAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS.
PERÍODO: 22 A 26/10/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 980/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA ANTONIETA M. PRIANTE
DESTINO: GOIANÉSIA, TUCURUÍ, BREU BRANCO E NOVO REPARTIMENTO.
OBJETIVO: REUNIR COM AS AUTORIDADES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES, ÓRGÃOS E ENTIDADES LOCAIS, PARA INFORMAR SOBRE AS AÇÕES DO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, VISANDO A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE AGROPECUÁRIA DESSES MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 23 A 26/10/2001
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 981/2001

BENEFICIÁRIO: OSCAR FERNANDO BATISTA
DESTINO: CAMPINAS/SÃO PAULO.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UM ENCONTRO TÉCNICO-CIENTÍFICO E DO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CARNES.
PERÍODO: 22 A 27/10/2001
DIÁRIAS: 858,00 (OITOCENTOS E CINCOENTA E OITO REAIS).

PORTARIA Nº 982/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA ANTONIETA M. PRIANTE
DESTINO: PORTO TROMBETAS, TERRA SANTA, FARO E ORIXIMINÁ.
OBJETIVO: AVALIAR AS CONDIÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, JUNTOS AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DESTES MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 19 A 22/10/2001
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 983/2001

BENEFICIÁRIO: FERNANDO ANTONIO SERRANO ALBERT
DESTINO: ALMEIRIM
OBJETIVO: FAZER TREINAMENTO SOBRE METODOS DE VACINAÇÃO EM FEBRE AFTOSA.
PERÍODO: 04 A 10/11/2001
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 984/2001

BENEFICIÁRIO: CÉLIO MENDES PEREIRA
DESTINO: MARABÁ/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIO.
PERÍODO: 04 A 11/10/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 985/2001

BENEFICIÁRIO: WEBSTON DA SILVA CARTAXO
DESTINO: ITUPIRANGA/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIO.
PERÍODO: 04 A 11/10/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 986/2001

BENEFICIÁRIO: ANA BEATRIZ B. BRAGA
DESTINO: DOM ELISEU, MARABÁ, PARAUAPEBAS, MÃE DO RIO E XINGUARA/PÁ.
OBJETIVO: EFETUAR LEVANTAMENTO DOS TÉCNICOS CREDENCIADOS EM CFO E PERMISSÃO DE TRÂNSITO NOS MUNICIPIOS ACIMA MENCIONADOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 04 A 08/10/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 987/2001

BENEFICIÁRIO: HELOISA HELENA B.DE FIGUEIREDO.
DESTINO: RIO BRANCO/AC
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO NORTE E DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 23 A 26/10/2001
DIÁRIAS: 462,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

PORTARIA Nº 988/2001

BENEFICIÁRIO: INES DE FÁTIMA R. ALVES
DESTINO: PARAGOMINAS, CAPITÃO POÇO E MARABÁ.
OBJETIVO: DESENVOLVER EM CONJUNTO COM A SAGRI DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 04 A 10/10/2001
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 989/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO JORGE M. GUERREIRO
DESTINO: ALTAMIRA, URUARÁ, VITORIA DO XINGU E MEDICILÂNDIA.
OBJETIVO: DESENVOLVER EM CONJUNTO COM A SAGRI DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 22 A 27/10/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 990/2001

BENEFICIÁRIO: LAÉRCIO PEREIRA VULCÃO
DESTINO: RIO BRANCO-AC
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO NORTE E DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 22 A 27/10/2001
DIÁRIAS: 836,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

PORTARIA Nº 991/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO HORÁCIO M. FILHO
DESTINO: PAU D' ARCO, MARABÁ E BANNACH/PÁ.
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES RELATIVAS A CRIAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE ASSOCIAÇÕES E EXP. AGROPECUÁRIA DE BANNACH.
PERÍODO: 06 A 11/10/2001
DIARIAS: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).

PORTARIA Nº 992/2001

BENEFICIÁRIO: SORAÍA MARRIBA S. KNEZ
DESTINO: BRAGANÇA/PÁ
OBJETIVO: REUNIR COM UFPA, PARA A PRIMEIRA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS MÓDULOS DE CULTIVO DE OSTRA, INSTALADOS NA COMUNIDADE DE TAMATATEUA-BRAGANÇA/PÁ.
PERÍODO: 10 A 11/10/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 993/2001

BENEFICIÁRIO: SEBASTIÃO NOBRE CAVALCANTE
DESTINO: PRIMAVERA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA O REFERIDO MUNICIPIO.
PERÍODO: 24 A 27/10/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 994/2001

BENEFICIÁRIO: CRISTOVÃO MORELLY K. FREITAS
DESTINO: PARAGOMINAS/PÁ.
OBJETIVO: PROFERIR CICLO PALESTRAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CÁRNEOS E ESCLARECIMENTO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES QUE REGEM A INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS, EM ATENÇÃO A SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PERÍODO: 29/10 A 01/11/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 995/2001

BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
DESTINO: PARAGOMINAS/PÁ.
OBJETIVO: PROFERIR CICLO PALESTRAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CÁRNEOS E ESCLARECIMENTO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES QUE REGEM A INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS, EM ATENÇÃO A SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

PERÍODO: 29/10 A 01/11/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 996/2001
BENEFICIÁRIO: HADILSON DOS ANJOS MIRANDA
DESTINO: TOMÉ-AÇÚ
OBJETIVO: APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO PÓS-GRADUAÇÃO Á COMUNIDADE DE TOMÉ-AÇÚ, ATRAVÉS DA SAGRI.
PERÍODO: 06 A 07/10/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 997/2001
BENEFICIÁRIO: BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO
DESTINO: NATAL-RN
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UM SEMINÁRIO SOBRE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL.
PERÍODO: 15 A 19/10/2001
DIÁRIAS: 684,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

PORTARIA Nº 998/2001
BENEFICIÁRIO: BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO
DESTINO: CURITIBA-PR
OBJETIVO: VISITAR O SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO PARANÁ - CLASPAR, APOS CREDENCIAMENTO JUNTO AO MA.
PERÍODO: 05 A 08/11/2001
DIÁRIAS: 532,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

PORTARIA Nº 999/2001
BENEFICIÁRIO: CARLOS BENJAMIM DA COSTA
DESTINO: BRASÍLIA-DF
OBJETIVO: DISCUTIR E APRIMORAR A PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS.
PERÍODO: 23 A 25/10/2001
DIÁRIAS: 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS).

PORTARIA Nº 1000/2001
BENEFICIÁRIO: JOSÉ TIBURCIO COSTA BARROS
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA MINISTRAR CURSO DE PLANTAS MEDICINAIS.
PERÍODO: 29/10 E 01/11/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 1001/2001
BENEFICIÁRIO: GERINALDO MILHOMEN NETO
DESTINO: VITORIA DO XINGU
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE TÉCNICA QUE REALIZARÁ PALESTRA SOBRE PRONAF.
PERÍODO: 15 A 20/10/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1002/2001
BENEFICIÁRIO: DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES
DESTINO: TOMÉ-AÇÚ/PÁ.
OBJETIVO: APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AGRICULTURA INTEGRADA NA AMAZÔNIA Á COMUNIDADE DE TOMÉ-AÇÚ
PERÍODO: 06 A 07/10/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1003/2001
BENEFICIÁRIO: HELIECI OEIRAS M. TEIXEIRA
DESTINO: PRIMAVERA/PÁ.
OBJETIVO: MINISTRAR CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS PARA O CULTIVO DE HORTALIÇAS.
PERÍODO: 24 A 27/10/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1004/2001
BENEFICIÁRIO: ADANEIDE MARTHA M.PEREIRA.
DESTINO: PRIMAVERA/PÁ.
OBJETIVO: MINISTRAR CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS PARA O CULTIVO DE HORTALIÇAS.
PERÍODO: 24 A 27/10/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1005/2001
BENEFICIÁRIO: MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA
DESTINO: TOMÉ-AÇÚ
OBJETIVO: APRESENTAR A MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM AGRICULTURA INTEGRADA NA AMAZÔNIA Á COMUNIDADE , ATRAVÉS DA SAGRI.
PERÍODO: 06 A 07/10/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1006/2001
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO MARDOCK DE SOUZA
DESTINO: GOIANESIA, BREU BRANCO E TUCURUÍ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR VISTORIA EM ESTABELECIMENTOS QUE MANIPULAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.
PERÍODO: 30 A 31/10/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1007/2001
BENEFICIÁRIO: HILÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
DESTINO: MARACANÃ
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO PAR O REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 05 A 06/11/2001
DIÁRIAS: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1008/2001
BENEFICIÁRIO: PAULO JOAQUIM P. DE QUEIROZ
DESTINO: MARACANÃ
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO PAR O REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 05 A 06/11/2001
DIÁRIAS: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 1009/2001
BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK P. GONÇALVES
DESTINO: BRASÍLIA E MARABÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO NA PRESIDÊNCIA DO INCRA SOBRE A QUESTÃO DO PACAL E REUNIÃO COM LIDERANÇAS RURAIS SOBRE O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA.
PERÍODO: 31/10 A 04/11/2001
DIÁRIAS: 370,50 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINCOENTA CENTAVOS).

PORTARIA Nº 1010/2001
BENEFICIÁRIO: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PÁ.
OBJETIVO: REPRESENTAR O SENHOR SECRETÁRIO NA APRESENTAÇÃO DO PMDRS DO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 30/10 A 01/11/2001
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 1011/2001
BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE ANDRADE RIBEIRO
DESTINO: ALENQUER/PÁ.
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS TÉCNICOS QUE PARTICIPARÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALENQUER.
PERÍODO: 29 A 31/10/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1012/2001
BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDES DE LIMA
DESTINO: PIÇARRA E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: TRANSPORTAR 02 VEÍCULOS TIPO COURRIER DA DEFESA AGROPECUÁRIA AOS REFERIDOS MUNICIPIOS E TRAZER 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PÁLIO QUE ENCONTRA-SE EM MARABA.
PERÍODO: 03 A 06/11/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1013/2001
BENEFICIÁRIO: IVALDO SANTOS DE SANTANA
DESTINO: IRITUIA E OURÉM/PÁ.
OBJETIVO: INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE DUAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS NOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 05 A 09/11/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1014/2001
BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO S. REIS
DESTINO: TRACUATEUA E AUGUSTO CORRÊA/PÁ.
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AS COMUNIDADES REMANESCENTE DE QUILOMBO DE JURUSSACA EM TRACUATEUA E PEROBA EM AUGUSTO CORREA, PELO PROGRAMA RAÍZES.
PERÍODO: 04 A 05/10/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1015/2001
BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO S. REIS
DESTINO: BARCARENA/PÁ.
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA AVICULTURA DOMÉSTICA E HORTICULTURA NAS COMUNIDADES RURAIS DE MAÇARAPÓ E COLÔNIA CDI, PELO PROJETO BARCARENA DO FUTURO.
PERÍODO: 22 A 25/10/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1016/2001
BENEFICIÁRIO: HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO
DESTINO: BARCARENA/PÁ.
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA AVICULTURA DOMÉSTICA E HORTICULTURA NAS COMUNIDADES RURAIS DE MAÇARAPÓ E COLÔNIA CDI, PELO PROJETO BARCARENA DO FUTURO.
PERÍODO: 18 A 19/10/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 1017/2001
BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO S. REIS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA AVICULTURA DOMÉSTICA IMPLANTADA NA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE TACACOÁ-MIRI, EM PARCERIA COM O PROGRAMA RAÍZES.
PERÍODO: 08/10/2001
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1018/2001
BENEFICIÁRIO: JULIO CEZAR P. MOREIRA
DESTINO: SALVATERRA/PÁ.
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NA ÁREA DOS PRODUTORES SELECIONADOS DA CULTURA DO ABACAXI, ATRAVÉS DA SAGRI.
PERÍODO: 01 A 04/11/2001
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 1019/2001
BENEFICIÁRIO: ALEXANDRE ALBERTO G. GALVÃO
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: REUNIÃO DE TRABALHO COM LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS DO PROJETO BARCARENA DO FUTURO.
PERÍODO: 09 A 11/10/2001.
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 1020/2001
BENEFICIÁRIO: JULIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA
DESTINO: CAMETÁ
OBJETIVO: REUNIÃO DE TRABALHO COM LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 26 A 29/10/2001
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 1021/2001
BENEFICIÁRIO: JULIO CEZAR P. MOREIRA
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: REUNIÃO DE TRABALHO COM LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS DO PROJETO BARCARENA DO FUTURO.
PERÍODO: 09 A 11/10/2001
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 1022/2001
BENEFICIÁRIO: ALEXANDRE ALBERTO G. GALVÃO
DESTINO: CAMETÁ
OBJETIVO: REUNIÃO DE TRABALHO COM LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS DO PROJETO BARCARENA DO FUTURO.
PERÍODO: 26 A 29/10/2001
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 1023/2001
BENEFICIÁRIO: CARLOS BENJAMIM DA C. MARTINS
DESTINO: PEIXE BOI/CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: REUNIR COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DOS MUNICIPIOS ACIMA MENCIONADOS.
PERÍODO: 01 E 02/11/2001
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS).

PORTARIA Nº 1024/2001
BENEFICIÁRIO: SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ
DESTINO: RECIFE (PE).
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 3º E ÚLTIMO MÓDULO DO CURSO DOP-DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL PARTICIPATIVO. ACOMPANHAR O PROCESSO DE COLETA E BENEFICIAMENTO DOS MOLUSCOS CULTIVADOS EM PONTA DE PEDRAS (PE) E REUNIR COM UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL E PRORENDA-PE., PARA A PRIMEIRA AVALIAÇÃO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO D PRODUÇÃO DE OSTRA CULTIVADAS NO LITORAL DO ESTADO.
PERÍODO: 28/10 A 01/11/2001.
DIÁRIAS: 594,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 1025/2001
BENEFICIÁRIO: MARCIA DE PÁDUA B. TAGORE
DESTINO: OUREM E ABAETETUBA
OBJETIVO: VISITA AOS SAF'S COM TÉCNICOS DA EMATER E DED.
PERÍODO: 22 A 25/08/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1026/2001
BENEFICIÁRIO: MARCIA DE PÁDUA B. TAGORE
DESTINO: N. TIMBOTEUA E IRITUIA/PÁ.
OBJETIVO: ASSESSORAR O GRUPO DO MEL E ACOMPANHAMENTO DO PMDR DE IRITUIA.
PERÍODO: 29/08 A 01/09/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1027/2001
BENEFICIÁRIO: MARCIA DE PÁDUA B. TAGORE
DESTINO: N. TIMBOTEUA E BRAGANÇA.
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO GRUPO DO MEL E APLICAR O DOP EM TAMATATEUA.
PERÍODO: 17 A 20/08/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1028/2001
BENEFICIÁRIO: LAÉRCIO PEREIRA VULCÃO
DESTINO: OURÉM E CAPITÃO POÇO.
OBJETIVO: SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES EM DESENVOLVIMENTO NOS MUNICIPIOS ACIMA MENCIONADOS, RELATIVO AO CONTROLE, PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS PRAGAS MOSCA NEGRA E SIGATOKA.
PERÍODO: 12 A 17/11/2001
DIÁRIAS: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).

PORTARIA Nº 1029/2001
BENEFICIÁRIO: TIAGO CUNHA DE LUCENA
DESTINO: PLACAS, VITORIA DO XINGU, SEM. JOSÉ PORFÍRIO E ANAPU/PÁ.
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA NAS ULSAV'S DE REGIONAL DE ALTAMIRA.
PERÍODO: 12 A 17/11/2001
DIÁRIAS: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).

PORTARIA Nº 1030/2001
BENEFICIÁRIO: ADEMAR MONTEIRO
DESTINO: ALTAMIRA
OBJETIVO: MINISTRAR CURSO SOBRE CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS.
PERÍODO: 05 A 11/11/2001
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1031/2001
BENEFICIÁRIO: WANER JORGE TRAVASSOS DE QUEIROZ.
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO SOBRE INSPEÇÃO EM PESCADO.
PERÍODO: 05 A 09/11/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1032/2001
BENEFICIÁRIO: ANTONIO DIONETO G. GUIMARÃES
DESTINO: BANNACH, SANTA MARIA DAS BARREIRAS E FLORESTA DO ARAGUAIA.
OBJETIVO: ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DOS CONVÊNIOS NOS MUNICIPIOS ACIMA MENCIONADOS.
PERÍODO: 25 A 27/10/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 1033/2001
BENEFICIÁRIO: ARNALDO JORGE MARTINS
DESTINO: SANTAREM, ALENQUER, JURUTI.
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO DA SETEPS NA ASSINATURA DOS CONTRATOS DO CRÉDITO PRODUTIVO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTE DE JUTA NOS MUNICIPIOS CIRCUNVIZINHOS.
PERÍODO: 20 A 25/10/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1034/2001
BENEFICIÁRIO: MARIA ANTONIETA M. PRIANTE
DESTINO: PARAGOMINAS

OBJETIVO: PROFERIR CICLO DE PALESTRAS SOBRE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA PRODUTOS CÁRNEOS E ESCLARECIMENTO SOBRE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES QUE REGEM A INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS, EM ATENÇÃO A SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 12 A 13/11/2001
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS).

PORTARIA Nº 1035/2001

BENEFICIÁRIO: OLCIR CASTELO B. FURTADO
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: PROFERIR CICLO DE PALESTRAS SOBRE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA PRODUTOS CÁRNEOS E ESCLARECIMENTO SOBRE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES QUE REGEM A INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS, EM ATENÇÃO A SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 12 A 13/11/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1036/2001

BENEFICIÁRIO: DINAMERICO COELHO SERRÃO
DESTINO: MARABÁ/REDENÇÃO
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO DOS VEÍCULOS DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 09 A 13/11/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1037/2001

BENEFICIÁRIO: PAULO AMAZAONAS PEDROSO
DESTINO: SANTARÉM/PÁ.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM PECUARISTAS DA REGIÃO, PARA ESTABELECER PARCERIA DE APOIO AO PROGRAMA DE VACINAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NA REGIÃO.
PERÍODO: 08 A 11/11/2001
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 1038/2001

BENEFICIÁRIO: MARCO ANTONIO C. SOLIMÕES
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: TREINAR O AGENTE ADMINISTRATIVO LOTADO NA ULSAV , A MANIPULAR DADOS DE CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES.
PERÍODO: 29/10 A 03/11/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1039/2001

BENEFICIÁRIO: JULIO CAZAR P. MOREIRA
DESTINO: SALVATERRA/PÁ.
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA ÁS ÁREAS DE ABACAXI E MANDIOCA, PARA EMISSÃO DE CFO, ATENDENDO LEGISLAÇÃO QUE PRECONIZA O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 08 A 12/11/2001
DIÁRIAS: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 1040/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM
DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS
OBJETIVO: ARTICULAR JUNTO A PRINCOMAR E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS A LAVAGEM DO PESCADO.
PERÍODO: 05/11/2001
DIÁRIAS: 30,00 (TRINTA REAIS).

PORTARIA Nº 1041/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: REUNIR COM A COMUNIDADE DE CURUÇAZINHO PARA ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES DE CARANGUEJO E CAMARÃO.
PERÍODO: 09/11/2001
DIÁRIAS: 30,00 (TRINTA REAIS).

PORTARIA Nº 1042/2001

BENEFICIÁRIO: REINALDO LUIZ DE SENA BENTES
DESTINO: BELTERRA
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, NO NÚCLEO REGIONAL DE SANTARÉM.
PERÍODO: 11 A 12/11/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1043/2001

BENEFICIÁRIO: ANA PAULA DE LIMA S. BEZERRA.
DESTINO: BRASÍLIA/DF.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO QUE IRÁ DISCUTIR E ESCLARECER ASPECTOS IMPORTANTES RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO TÉCNICO DO INQUÉRITO DA BRUCELOSE.
PERÍODO: 01 A 02/11/2001
DIÁRIAS: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).

PORTARIA Nº 1044/2001

BENEFICIÁRIO: OSCAR FERNANDO BATISTA
DESTINO: VIGIA/PÁ.
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE ESTADUAL MULTIDISCIPLINAR, PARA REALIZAR VISITA AO ENTREPOSTO PESQUEIRO DE VIGIA, SOB O ASPECTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS.
PERÍODO: 01 A 03/11/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1045/2001

BENEFICIÁRIO: ODUVALDO RAIMUNDO E. DOS SANTOS
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, IRITUIA, CAPITÃO POÇO E OUREM.
OBJETIVO: FAZER PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GUIAS DE TRANSITO ANIMAL.
PERÍODO: 05 A 11/11/2001
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1046/2001

BENEFICIÁRIO: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE
DESTINO: SOURE, SALVATERRA E SANTA CRUZ DO ARARI
OBJETIVO: ADOTAR PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE PROPORCIONAR A LOGISTICA NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DO LANÇAMENTO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA FEBRE AFTOSA, REFERENTE A ETAPA NOVEMBRO/2001.
PERÍODO: 08 A 13/11/2001
DIÁRIAS: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 1047/2001

BENEFICIÁRIO: LUIZ OCTÁVIO RABELO JUNIOR
DESTINO: BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, URUARÁ PLACAS, VITORIA DO XINGU, SEM. JOSÉ PORFÍRIO, PACAJÁ, PORTO DE MOZ E ANAPÚ/PÁ.
OBJETIVO: FAZER CUMPRIR ORDEM DE SERVIÇOS REFERENTES AOS COVÊNIOS DO PROGRAMA PÃO NOSSO, FISCALIZAÇÃO E EFETIVA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA.
PERÍODO: 05 A 16/11/2001
DIÁRIAS: 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).

PORTARIA Nº 1048/2001

BENEFICIÁRIO: FLAVIO PINHEIRO VIANA
DESTINO: CAMETÁ.
OBJETIVO: ACOMPANHAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM ANDAMENTO NAQUELE MUNICIPIO.
PERÍODO: 12 A 15/11/2001
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 1049/2001

BENEFICIÁRIO: REGINALDO MOURA PASSOS
DESTINO: CAMETÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM ANDAMENTO NAQUELE MUNICIPIO.
PERÍODO: 12 A 15/11/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1050/2001

BENEFICIÁRIO: FERNANDO ANTONIO S. ALBERT
DESTINO: ORIXIMINÁ E ÓBIDOS
OBJETIVO: FAZER TREINAMENTO SOBRE MÉTODOS DE VACINAÇÃO EM FEBRE AFTOSA.
PERÍODO: 08 A 14/11/2001
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1051/2001

BENEFICIÁRIO: OSCAR FERNANDO BATISTA
DESTINO: VIGIA/PÁ.
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE ESTADUAL MULTIDISCIPLINAR, PARA REALIZAR VISITA AO ENTREPOSTO PESQUEIRO DE VIGIA, SOB O ASPECTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS.
PERÍODO: 01 A 03/11/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1052/2001

BENEFICIÁRIO: RODOLFO EUGÊNIO FONSECA NUNES
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, IRITUIA, CAPITÃO POÇO E OURÉM.
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NAS ULSAVS DESTES MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 01 A 04/11/2001
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 1053/2001

BENEFICIÁRIO: OLCIR CASTELO B. FURTADO
DESTINO: BREU BRANCO
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, SOB O PONTO DE VISTA DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MATADOURO DO REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 01 A 03/11/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1054/2001

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO FRANCISCO R. DA SILVA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO POSTO DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIO, ATRAVÉS DA SAGRI
PERÍODO: 01 A 05/11/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 1055/2001

BENEFICIÁRIO: OSCARINA FUNAÊ OHASHI
DESTINO: CAPITÃO POÇO/PÁ.
OBJETIVO: SUPERVISIONAR O PROGRAMA DE LEVANTAMENTO E CONTROLE DA MOSCA NEGRA DOS CITROS NO MUNICÍPIO CITADO.
PERÍODO: 01 A 02/11/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1056/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO PEREIRA VALENTE
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: SUPERVISIONAR O PROGRAMA DE LEVANTAMENTO E CONTROLE DA MOSCA NEGRA DOS CITROS NO MUNICÍPIO CITADO.
PERÍODO: 01 A 02/11/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1057/2001

BENEFICIÁRIO: ARNALDO JOSÉ DE AGUIAR GRANA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO POSTO DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIO, ATRAVÉS DA SAGRI
PERÍODO: 01 A 05/11/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1058/2001

BENEFICIÁRIO: ADHEMIR ARAÚJO DA SILVA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO POSTO DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIO, ATRAVÉS DA SAGRI
PERÍODO: 01 A 05/11/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1059/2001

BENEFICIÁRIO: ARQUIMEDES MOURA DE SOUZA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO POSTO DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIO, ATRAVÉS DA SAGRI
PERÍODO: 01 A 05/11/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1060/2001

BENEFICIÁRIO: PATRICIA MEDEIROS MIRALHA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO POSTO DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIO, ATRAVÉS DA SAGRI
PERÍODO: 01 A 05/11/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1061/2001

BENEFICIÁRIO: TIAGO CUNHA DE LUCENA
DESTINO: BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA E URUARÁ/PÁ.
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA NAS ULSAV'S DA REGIONAL DE ALTAMIRA.
PERÍODO: 01 A 04/11/2001
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 1062/2001

BENEFICIÁRIO: ARTHUR SECÇU DO NASCIMENTO
DESTINO: CONC. ARAGUAIA, TUCUMÃ, OURILÂNDIA DO NORTE, XINGUARA ETC....
OBJETIVO: DIRIGIR O VEÍCULO PÁLIO JVB-1150
PERÍODO: 01 A 09/11/2001
DIÁRIAS: 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 1063/2001

BENEFICIÁRIO: GENY DOS SANTOS DE SOUZA
DESTINO: ITUPIRANGA, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ ETC...
OBJETIVO: VISITA AOS ESCRITÓRIOS PARA LEVANTAMENTO DO REBANHO BOVINO, BUBALINO E OUTRAS ESPÉCIES PARA A CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA.
PERÍODO: 01 A 14/11/2001
DIÁRIAS: 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1064/2001

BENEFICIÁRIO: GENY DOS SANTOS DE SOUZA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, REDENÇÃO, TUCUMÃ, OURILÂNDIA DO NORTE, XINGUARA ETC....
OBJETIVO: VISITA AOS ESCRITÓRIOS PARA LEVANTAMENTO DO REBANHO BOVINO, BUBALINO E OUTRAS ESPÉCIES PARA A CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA.
PERÍODO: 15 A 23/11/2001
DIÁRIAS: 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1065/2001

BENEFICIÁRIO: JOELSON YAGHI SALAME
DESTINO: ITUPIRANGA, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ ETC...
OBJETIVO: VISITA AOS ESCRITÓRIOS PARA LEVANTAMENTO DO REBANHO BOVINO, BUBALINO E OUTRAS ESPÉCIES PARA A CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA.
PERÍODO: 01 A 14/11/2001
DIÁRIAS: 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1066/2001

BENEFICIÁRIO: JOELSON YAGHI SALAME
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA, REDENÇÃO, TUCUMÃ, OURILÂNDIA DO NORTE, XINGUARA, SÃO EXINGU ETC....
OBJETIVO: VISITA AOS ESCRITÓRIOS PARA LEVANTAMENTO DO REBANHO BOVINO, BUBALINO E OUTRAS ESPÉCIES PARA A CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA.
PERÍODO: 15 A 23/11/2001
DIÁRIAS: 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1067/2001

BENEFICIÁRIO: CARLOS BENJAMIM DA COSTA
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO
OBJETIVO: REUNIR COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, A FIM DE CONSOLIDAR OS RECURSOS PARA OS PLANOS DE TRABALHO/2001
PERÍODO: 09 E 10/11/2001
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS)

PORTARIA Nº 1068/2001

BENEFICIÁRIO: JOÃO FIGUEIRA BATISTA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO EM RECICLAGEM DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TRATAMENTO E PREVENÇÃO DA SIGATOKA NEGRA QUE VEM ATACANDO OS BANANAIS DA REGIÃO.
PERÍODO: 06 A 13/11/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1069/2001

BENEFICIÁRIO: PEDRO DE BARROS PEREIRA
DESTINO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM E INHANGAPI
OBJETIVO: CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS.
PERÍODO: 05 A 16/11/2001
DIÁRIAS: 575,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 1070/2001

BENEFICIÁRIO: ERCÍLIA DE JESUS MELO NETO
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO DURANTE A REALIZAÇÃO DO LANÇAMENTO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 12 A 14/11/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1071/2001
BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO S. REIS
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PÁ.
OBJETIVO: EFETUAR A OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA NO POSTO DE FISCALZIAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA DO GURUPI/PÁ.
PERÍODO: 05 A 09/11/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1072/2001
BENEFICIÁRIO: JÚLIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA
DESTINO: ACARÁ/PÁ
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA Á ULSAV DO MUNICÍPIO DO ACARÁ/PÁ., COM VISTAS A ORGANIZAR O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 13 A 15/11/2001
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 1073/2001
BENEFICIÁRIO: LUCILEA BARROS DOS SANTOS
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: APURAR IRREGULARIDADES REFERENTE A PORTARIA Nº 105 DE 25/10/2001.
PERÍODO: 08 A 13/11/2001
DIÁRIAS: 165,00

PORTARIA Nº 1074/2001
BENEFICIÁRIO: GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: APURAR IRREGULARIDADES REFERENTE A PORTARIA Nº 105 DE 25/10/2001
PERÍODO: 08 A 13/11/2001
DIÁRIAS: 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1075/2001
BENEFICIÁRIO: MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA LIMA
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO FUNCIONAL DOS SARVIDORES LOTADOS NO REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 12 A 18/11/2001
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1076/2001
BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
DESTINO: FLORIANOPOLIS-SC
OBJETIVO: PARTICIPAR DO FORUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA.
PERÍODO: 07 A 10/11/2001
DIÁRIAS: 602,00 (SEISCENTOS E DOIS REAIS)

PORTARIA Nº 1077/2001
BENEFICIÁRIO: MARIA LUZ SILVA
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: FAZER AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE EQUIPE DE RECADASTRAMENTO.
PERÍODO: 06 A 07/11/2001
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 1078/2001
BENEFICIÁRIO: CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA
DESTINO: SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS ETC...
OBJETIVO: ACOMPANHAR EM VISITA, OS TÉCNICOS DO PRORENDA, ÁS AGRO-INDUSTRIAS DOS REFERIDOS MUNICIPIOS.
PERÍODO: 13 A 15/11/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1079/2001
BENEFICIÁRIO: MARCELO PINTO DE ALMEIDA
DESTINO: OUREM
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REUNIÃO COM CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL.
PERÍODO: 14 E 15/11/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1080/2001
BENEFICIÁRIO: MARIA DE FÁTIMA C. BEZERRA
DESTINO: RIO DE JANEIRO-RJ
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA ASCLAVE.
PERÍODO: 21 A 25/11/2001
DIÁRIAS: 594,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

PORTARIA Nº 1081/2001
BENEFICIÁRIO: JOSÉ JAIR ALVES COSTA
DESTINO: IRITUIA E OUREM/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 05 A 15/11/2001
DIÁRIAS: 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1082/2001
BENEFICIÁRIO: MARCO ANTONIO C. SOLIMOES
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: TREINAR O AGENTE ADMINISTRATIVO LOTADO NA ULSAV A MANIPULAR DADOS DE CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES.
PERÍODO: 05 A 10/11/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1083/2001
BENEFICIÁRIO: ANTONIO JORGE M. GUERREIRO
DESTINO: BANNACH
OBJETIVO: ASSESSORAMENTO NA IMPLANTAÇÃO EM CONJUNTO COM O MUNICÍPIO E A SAGRI O PORTO MÓVEL DE FRONTEIRA INTRAMUNICIPAL.
PERÍODO: 12 A 16/11/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1084/2001
BENEFICIÁRIO: INES DE FÁTIMA RAMOS ALVES
DESTINO: BANNACH
OBJETIVO: IMPLANTAR EM CONJUNTO COM O MUNICIPIO E A SAGRI O PORTO MÓVEL DE FRONTEIRA INTERMUNICIPAL.
PERÍODO: 05 A 11/11/2001
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1085/2001
BENEFICIÁRIO: CARLOS BENJAMIM C. MARTINS
DESTINO: BRASÍLIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL - AGRICULTURA FAMILIAR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL EM BRASÍLIA
PERÍODO: 21 A 23/11/2001
DIÁRIAS: 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 1086/2001
BENEFICIÁRIO: CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA
DESTINO: PRIMAVERA
OBJETIVO: REUNIR COM O CONSELHO PARA REDISCULTIR A META 1 DO PLANO 2001, QUE TRATAVA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADA PARA OUTRA META UMA VEZ QUE A META SUBSTITUÍDA SÓ É PREVISTA PARA ÁREA DE ASSENTAMENTO.
PERÍODO: 22 E 23/11/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1087/2001
BENEFICIÁRIO: JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
DESTINO: PRIMAVERA
OBJETIVO: REUNIR COM O CONSELHO PARA REDISCULTIR A META 1 DO PLANO 2001, QUE TRATAVA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADA PARA OUTRA META UMA VEZ QUE A META SUBSTITUÍDA SÓ É PREVISTA PARA ÁREA DE ASSENTAMENTO.
PERÍODO: 22 E 23/11/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1088/2001
BENEFICIÁRIO: MARCOS ROBERTO G. DE SOUZA
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO
PERÍODO: 25 A 30/11/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1089/2001
BENEFICIÁRIO: ANTONIO LIBERATO CARDOSO SOARES
DESTINO: PALESTINA, SÃO GERALDO, ETC.....
OBJETIVO: TRANSPORTAR 05 MOTOS AOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 26 A 30/11/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1090/2001
BENEFICIÁRIO: SEBASTIÃO NOBRE CAVALCANTE
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE FEBRE AFTOSA.
PERÍODO: 25 A 30/11/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1091/2001
BENEFICIÁRIO: JOSÉ TIBURCIO COSTA BARROS
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE FEBRE AFTOSA
PERÍODO: 25 A 30/11/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1092/2001
BENEFICIÁRIO: RODOLFO EUGENIO E NUNES
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: APOIO E COORDENAÇÃO DO CURSO SOBRE ERRADICAÇÃO COM FEBRE AFTOSA
PERÍODO: 21/11 A 01/12/2001
DIÁRIAS: 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

PORTARIA Nº 1093/2001
BENEFICIÁRIO: ADELINO RIBEIRO G. FILHO
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: COORDENAR VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA, PROJETOS ASSENTAMENTO SUL DO ESTADO.
PERÍODO: 19 A 24/11/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 1094/2001
BENEFICIÁRIO: DELMIRO VIEIRA PEIXOTO
DESTINO: PRIMAVERA, CAPANEMA E RONDON DO PARÁ.
OBJETIVO: PROCEDER VISITA PARA LEVANTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, PARA APOIAR VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA.
PERÍODO: 20 A 23/11/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1095/2001
BENEFICIÁRIO: WEBSTON DA SILVA CARTAXO
DESTINO: DOM ELISEU (ITINGA)/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 16/11/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1096/2001
BENEFICIÁRIO: CÉLIO MENDES PEREIRA
DESTINO: DOM ELISEU (ITINGA)/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 16/11/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1097/2001
BENEFICIÁRIO: PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
DESTINO: ABEL FIGUEIREDO/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 16/11/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1098/2001
BENEFICIÁRIO: EDIRLÂNDIA RIBEIRO DOS SANTOS
DESTINO: ABEL FIGUEIREDO/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 16/11/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1099/2001
BENEFICIÁRIO: WALEN ALVES FERREIRA
DESTINO: ABEL FIGUEIREDO/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 16/11/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1100/2001
BENEFICIÁRIO: FLAVIO AQUINO DIAS
DESTINO: MARABÁ/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 16/11/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 1101/2001
BENEFICIÁRIO: DAVI DE SOUZA MIRANDA
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 16/11/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1102/2001
BENEFICIÁRIO: MÁRIO ANTONIO COSTA ROCHA
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 16/11/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1103/2001
BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE PAULO P. DA SILVA
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 16/11/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1104/2001
BENEFICIÁRIO: LIANA MARIA SILVA BENÍCIO
DESTINO: XINGUARA/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 16/11/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1105/2001
BENEFICIÁRIO: ABIGAIL OLIVEIRA DA CRUZ
DESTINO: XINGUARA/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUARIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 16/11/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1106/2001
BENEFICIÁRIO: DJALMA NERES DA SILVA
DESTINO: XINGUARA/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 16/11/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1107/2001
BENEFICIÁRIO: JOSÉ ERNANI FILHO
DESTINO: XINGUARA/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 16/11/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 1108/2001
BENEFICIÁRIO: CARLOS JORGE MARTINS BRAZ
DESTINO: DOM ELISEU (ITINGA)/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO

COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 12/11/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1109/2001

BENEFICIÁRIO: ORIVALDO R. DE AZEVEDO PINHEIRO
DESTINO: DOM ELISEU (ITINGA)/PA.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 12/11/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1110/2001

BENEFICIÁRIO: PAULO DE TARSO M. DE CASTRO
DESTINO: DOM ELISEU (ITINGA)/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 12/11/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1111/2001

BENEFICIÁRIO: LAURENTINO DE S. E SILVA
DESTINO: DOM ELISEU (ITINGA)/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 19/11/2001
DIÁRIAS: 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1112/2001

BENEFICIÁRIO: JOSÉ LUIZ DA R. MODESTO
DESTINO: DOM ELISEU (ITINGA)/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 19/11/2001
DIÁRIAS: 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1113/2001

BENEFICIÁRIO: GREGÓRIO BISPO CAMPOS
DESTINO: DOM ELISEU (ITINGA)/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 16/11/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1114/2001

BENEFICIÁRIO: HILDEMAR JORGE B. PIRES
DESTINO: DOM ELISEU (ITINGA)/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 16/11/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1115/2001

BENEFICIÁRIO: ALCIR DE VASCONCELOS UCHÔA
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 16/11/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 1116/2001

BENEFICIÁRIO: AROLDO GOMES NUNES
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 16/11/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1117/2001

BENEFICIÁRIO: BERTOLDO COSTA PAIXÃO
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 16/11/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1118/2001

BENEFICIÁRIO: MANOEL RIBAMAR N. MELO
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 16/11/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1119/2001

BENEFICIÁRIO: MARCIO EUDES P. PINHEIRO
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 09 A 18/11/2001
DIÁRIAS: 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1120/2001

BENEFICIÁRIO: PAULO FERNANDO ATAIDE BRITO
DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS/PÁ,ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILÂNDIA DO NORTE/PÁ.
OBJETIVO: REALIZAR CADASTRAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, PARA DETERMINAÇÃO DE ÁREA LIVRE DA PRAGA SIGATOKA NEGRA, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA VEGETAL.
PERÍODO: 13 A 20/11/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1121/2001

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO BATISTA C. DE MORAES
DESTINO: MOCAJUBA, TAILÂNDIA, JACUNDÁ, TUCURUÍ, BREU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO, CACHOEIRA DO PIRIÁ.
OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE AO PROGRAMA DA DEFESA AGROPECUÁRIA NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 27/11 A 02/12/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1122/2001

BENEFICIÁRIO: GERSON OLIVEIRA LEAL
DESTINO: MOCAJUBA, TAILÂNDIA, JACUNDÁ, TUCURUÍ, BREU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO, CACHOEIRA DO PIRIÁ.
OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE AO PROGRAMA DA DEFESA AGROPECUÁRIA NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 27/11 A 02/12/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 1123/2001

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO LORENS DE S. CHAVES
DESTINO: ALENQUER, ÓBIDOS E ORIXIMINÁ
OBJETIVO: FAZER VISITAS AS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA E REALIZAR REUNIÃO COM PRODUTORES DE BANANA, PARA PROFERIR PALESTRA SOBRE A SIGATOKA NEGRA E MOSCA NEGRA.
PERÍODO: 02 A 10/12/2001
DIÁRIAS: 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1124/2001

BENEFICIÁRIO: INÁCIO MIRANDA PIRES
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR CURSO DE PLANTA MEDICINAIS E HORTALIÇAS
PERÍODO: 26 A 30/11/2001
DIÁRIAS: 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1125/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO S. REIS
DESTINO: BARCARENA/PÁ.
OBJETIVO: AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AVICULTURA DOMÉSTICA E HORTICULTURA NAS COMUNIDADES RURAIS DE MAÇARAPÓ E COLÔNIA CDI, PELO PROJETO BARCARENA DO FUTURO.
PERÍODO: 22 A 23/11/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1126/2001

BENEFICIÁRIO: RITA CLEUNIDE PEREIRA PINTO
DESTINO: BRASIL NOVO.
OBJETIVO: VERIFICAR ANDAMENTO DO CONVÊNIO Nº 03/01, CELEBRADO ENTRE SAGRI E A PREFEITURA DE BRASIL NOVO.
PERÍODO: 26 A 27/11/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1127/2001

BENEFICIÁRIO: BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO
DESTINO: SÃO PAULO-SP
OBJETIVO: CONHECER MECANISMO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DE SÃO PAULO
PERÍODO: 03 A 08/12/2001
DIÁRIAS: 836,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

PORTARIA Nº 1128/2001

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO FERREIRA E NETO
DESTINO: PIAUÍ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO NACIONAL DE PESQUISA DO CAUPI.
PERÍODO: 04 A 11/12/2001
DIÁRIAS: 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

PORTARIA Nº 1129/2001

BENEFICIÁRIO: JAIRO FERNANDES EIRAS
DESTINO: PIAUÍ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO NACIONAL DE PESQUISA DO CAUPI.
PERÍODO: 04 A 11/12/2001
DIÁRIAS: 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

PORTARIA Nº 1130/2001

BENEFICIÁRIO: PAULO DE TARSO DA S. MENDES
DESTINO: PIAUÍ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO NACIONAL DE PESQUISA DO CAUPI.
PERÍODO: 04 A 11/12/2001
DIÁRIAS: 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 1131/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES
DESTINO: XINGUARA E TUCUMÃ/PÁ
OBJETIVO: SUPERVISIONAR AS UISAV'S DOS REFERIDO MUNICIPIOS.
PERÍODO: 05 A 07/10/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1132/2001

BENEFICIÁRIO: FERNANDO ANTONIO S. ALBERT
DESTINO: PRAINHA-PÁ.
OBJETIVO: FAZER VISITAS AS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA.
PERÍODO: 25/11 A 02/12/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1133/2001

BENEFICIÁRIO: TIAGO CUNHA DE LUCENA
DESTINO: BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, URUARÁ, PLACAS, VITORIA DO XINGU, ANAPU ETC...
OBJETIVO: ASSESSORAR O MÉD.VET. JARBAS FREIRE DE OLIVEIRA, CONSULTOR DO PIEFA EM AUDITORIA INTERNA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, NA REGIONAL DE ALTAMIRA E SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, ULTIMANDO PREPARATIVOS PARA RECEBER AUDITORIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VISANDO EVOLUIR PARA MÉDIO RISCO EM RELAÇÃO A FEBRE AFTOSA.
PERÍODO: 01 A 07/11/2001
DIÁRIAS: 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

PORTARIA Nº 1134/2001

BENEFICIÁRIO: PAULO FERNANDO ATAIDE BRITO
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: EFETUAR VISITA TÉCNICA EM PROPRIEDADES RURAIS QUE CULTIVAM BANANA, PARA IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEL FOCO DA SIGATOKA NEGRA.
PERÍODO: 03 A 08/12/2001
DIÁRIAS: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).

PORTARIA Nº 1135/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO S. REIS
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: EFETUAR VISITA TÉCNICA EM PROPRIEDADES RURAIS QUE CULTIVAM BANANA, PARA IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEL FOCO DA SIGATOKA NEGRA
PERÍODO: 03 A 08/12/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1136/2001

BENEFICIÁRIO: LAERCIO PEREIRA VULCÃO
DESTINO: BELO HORIZONTE
OBJETIVO: FINALIDADE DE CONHECER OS PROGRAMAS E PROJETOS DE PREVENÇÃO E CONTROLE FITOSSANITÁRIA ADOTADOS POR AQUELA INSTITUIÇÃO NO SETOR RURAL DO ESTADO.
PERÍODO: 02 A 07/12/2001
DIÁRIAS: 836,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

PORTARIA Nº 1137/2001

BENEFICIÁRIO: SORAIA MARRIBA S. KNEZ
DESTINO: SALVADOR(BA).
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 2º ENCONTRO DA PLATAFORMA DA CADEIA PRODUTIVA DE MOLUSCOS BIVALVES, NA OCASIÃO SERÃO TRAÇADOS AS LINHAS DE AÇÕES REFERENTES A DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS DA MARICULTURA, EM CONJUNTO COM O MINISTÉRIO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
PERÍODO: 02 A 05/12/2001
DIÁRIAS: 462,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 1138/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO CARLOS A.OLIVEIRA MELO
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ E TOMÉ-AÇÚ/PÁ.
OBJETIVO: AVALIAÇÃO TÉCNICA DE VIVEIROS DE PRODUÇÃO DE MUDAS DE DENDÊ E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE DENDEICULTURA FAMILIAR, NOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS.
PERÍODO: 19 A 23/11/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1139/2001

BENEFICIÁRIO: ARNALDO JORGE MARTINS
DESTINO: ALMERIM
OBJETIVO: EFETUAR RASTREAMENTO DO MAL DA SAGATOKA NEGRA, NOS MUNICÍPIOS EM QUESTÃO.
PERÍODO: 26 A 30/11/2001 E 01 A 04/12/2001.
DIÁRIAS: 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1140/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM
DESTINO: TUCURUÍ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA.
PERÍODO: 21 A 24/11/2001
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 1141/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM
DESTINO: ALTAMIRA
OBJETIVO: PROFERIR PALESTRA SOBRE CARCINICULTURA.
PERÍODO: 27 E 28/11/2001
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS).

PORTARIA Nº 1142/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE TÉCNICA PARA SELECIONAR ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARANGUEJO.
PERÍODO: 23/11/2001
DIÁRIAS: 20,00 (VINTE REAIS).

PORTARIA Nº 1143/2001

BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO P. ALMEIDA
DESTINO: BRAGANÇA, CAPANEMA, VISEU E SANTA LUZIA
OBJETIVO: TRANSPORTAR O SECRETARIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA AOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 16 A 18/11/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1144/2001

BENEFICIÁRIO: RITA DE CÁSSIA DUARTE BESSA
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: COLHER SUBSÍDIOS PARA O TRABALHO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA.
PERÍODO: 05 A 09/11/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1145/2001

BENEFICIÁRIO: ELZA DO SOCORRO CERBINO LEITÃO
DESTINO: CASTANHAL.
OBJETIVO: APOIAR COORDENAÇÃO DO TREINAMENTO SOBRE SIGATOKA NEGRA E MOSCA NEGRA.
PERÍODO: 26 A 29/11/2001
DIÁRIAS: 105,00 (CENTO E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1146/2001
BENEFICIÁRIO: RITA DE CÁSSIA DUARTE BESSA
DESTINO: FLORESTA DO ARAGUAIA
OBJETIVO: COLHER SUBSÍDIOS PARA O TRABLHO D ASSESSORIA DE IMPRENSA.
PERÍODO: 15 A 19/10/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 1147/2001
BENEFICIÁRIO: ADANEIDE MARTHA M. PEREIRA
DESTINO: ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS E RONDON DO PARÁ.
OBJETIVO: EFETUAR A CAMPANHA E AVALIAÇÃO DO PROG.DE DEFESA AGROPECUÁRIA NOS MUNICIPIOS ACIMA MENCIONADOS.
PERÍODO: 29/11 A 04/12/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1148/2001
BENEFICIÁRIO: NAZIRA CONDE BRILHANTE
DESTINO: CAPITÃO POÇO, OURÉM, IRITUIA E GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: EFETUAR CADASTRAMENTO DAS PROPRIEDADES RURAIS DOS MUNICÍPIOS, TENDO EM VISTA MONITORAMENTO DAS PRAGAS SIGATOKA NEGRA E MOSCA NEGRA.
PERÍODO: 29/11 A 09/12/2001
DIÁRIAS: 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1149/2001
BENEFICIÁRIO: JOSÉ AUGUSTO DA COSTA MARTINS
DESTINO: MARAPANIM E CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: REUNIR COM O CONSELHO PARA DEFINIR AS METAS DO PLANO DE TRABALHO 2001
PERÍODO: 22 E 23/11/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1150/2001
BENEFICIÁRIO: CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA
DESTINO: MARAPANIM E CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: REUNIR COM O CONSELHO PARA DEFINIR AS METAS DO PLANO DE TRABALHO 2001
PERÍODO: 22 E 23/11/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1151/2001
BENEFICIÁRIO: CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS
DESTINO: BRASÍLIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS, COMO REPRESENTANTE DA REGIÃO NORTE.
PERÍODO: 26 A 28/11/2001
DIÁRIAS: 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS).

PORTARIA Nº 1152/2001
BENEFICIÁRIO: LUIZ CARLOS E SARAIVA
DESTINO: BOM JESUS DO TOCANTINS, ABEL FIGUEIREDO,RONDON DO PARÁ, DOM ELIZEU E PARAGOMINAS.
OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, VISANDO ATENDER O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, PARA OS REFERIDOS MUNICIPIOS.
PERÍODO: 27/11 A 02/12/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1153/2001
BENEFICIÁRIO: JOÃO MONTEIRO DA SILVA
DESTINO: SANTA IZABEL, CAPANEMA, BRAGANÇA, PEIXE BOI, CAPITÃO POÇO IRITUIA ETC....
OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 07 A 12/12/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 1154/2001
BENEFICIÁRIO: ROSANA MARIA CORREA DE SOUZA
DESTINO: CAPITÃO POÇO, PARAGOMINAS E D. ELIZEU
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO DE IMÓVEIS, PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DA SEAD/SEOP.
PERÍODO: 03 A 06/12/2001
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 1155/2001
BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORES DE LIMA MORIM
DESTINO: ALMEIRIM (MONTE DOURADO).
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 03 A 05/12/2001
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2001-GAB/SECTAM, DE 05/04/2001
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite
OBJETO: Locação de Veículo, tipo passeio
VALOR GLOBAL: R$18.348,00 (dezoito mil, trezentos e quarenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0125.2.092-34.90.33
FIRMA (VENCEDORA): Norauto Rent a Car
ORDENADOR DE DESPESA: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos – Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e meio Ambiente
DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 14 de dezembro de 2001

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CNPJ n. 34.921.783/0001-68 e o Instituto Brasileiro de Administração para o Desenvolvimento IBRAD CNPJ nº 03.666.859/0001-22.
OBJETO: Execução de serviços discriminados no Anexo II do -" Termo de Referência para elaboração de Estratégia de coturismo para a região de Belém/Costa Atlântica", conforme Convite nº 004/2001-PROECOTUR e seus Anexos e proposta da contratada, documento que constitui parte integrante do presente contrato.
VIGÊNCIA : 90(noventa) dias, após assinatura do presente contrato.
VALOR TOTAL:R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.695.0043.1068
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2001.
ORDENADOR DE DESPESA: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CNPJ n. 34.921.783/0001-68 e o Instituto Brasileiro de Administração para a Biométrica-Avaliações Biológicas e Manejo Ambiental-CNPJ nº56.987.969/0001-52.
OBJETO: Execução de serviços discriminados no Anexo II do -" Termo de Referência para elaboração de Estratégia de coturismo para o Pólo Marajó", conforme Tomada de Preço nº 003/2001-PROECOTUR e seus Anexos e proposta da contratada, documento que constitui parte integrante do presente contrato.
VIGÊNCIA : 90(noventa) dias, após assinatura do presente contrato.
VALOR TOTAL:R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.695.0043.1068
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2001.
ORDENADOR DE DESPESA: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

PORTARIA Nº 0928/2001 GAB/SECTAM DE 12.12.2001
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDOR: LAHIRE DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO – 0023752-014
LOCAL: ALMEIRIM
PERÍODO: 11 A 12.12.2001
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO PROJETO ARAPAIMA, CULTIVO DE PERARUCU, REFERENTE A AÇÕES DA COMISSÃO ESTADUAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS.

PORTARIA Nº 0929/2001 GAB/SECTAM DE 12.12.2001
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDOR: FÁBIO GORAYEB DAMASCENO –5438110-017
LOCAL: TUCURUÍ
PERÍODO: 11 A 12.12.2001
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, NO SEMINÁRIO SOBRE GERENCIAMENTO COSTEIRO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA A AMAZÔNIA, CONFORME DOCUMENTO CONVITE DO MMA.

PORTARIA Nº 0930/2001 GAB/SECTAM DE 12.12.2001
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA – 5309166-018
VALOR: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS
PTRES: 272103
FONTE: 016 34.90.99.36 R$ 800,00
R$ 600,00
R$ 600,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 12.12.2001

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 013/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM e o Instituto Qualidade de Vida.
OBJETO: O repasse pela SEICOM ao Instituto Qualidade de Vida , o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), como apoio e incentivo na realização do lançamento das atividades do PRODHESC para 2002.
VALOR: r$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24101.23.691.0055.2120.349039.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12.12.2001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 230/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Pedro Gonçalves Leite, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51773-8, que trata da tomada de contas instaurada na Associação de Desenvolvimento Comunitário de Itaquara - Baião, em face do Convênio IPASEP s/nº/97, assinado em 01.09.97 e seus Termos Aditivos.
Belém, 04 de dezembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 232/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Orlando Largo Rodrigues, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50769-8, que trata da prestação de contas da Fundação XV de Agosto, em face do Convênio SEICOM nº 019/99, assinado em 29.11.99.
Belém, 11 de dezembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A

CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A ESTABELECIDA NA RODOVIA ARTHUR BERNARDES, 7699, CNPJ 04.894.085/0001-50, INSC. ESTADUAL 15.000.475-3. COMUNICA QUE RECEBEU DA SECTAM RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1011/2001 COM VALIDADE ATÉ 31/10/2002.

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A ESTABELECIDA NA RODOVIA PA 320, KM 37, CNPJ 15.282.791/0001-67, INSC. ESTADUAL 15.128.714-7. COMUNICA QUE RECEBEU DA SECTAM RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1136/2001 COM VALIDADE ATÉ 15/11/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

CONCURSO PÚBLICO
EXTRATO DO EDITAL 01/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, divulga a abertura de inscrições para CONCURSO PÚBLICO, no período de 17 a 21 de dezembro de 2001, para provimentos de cargos efetivos do Quadro da Prefeitura, a ser executado através do Instituto de Desenvolvimento Social ÁGATA,.
O Edital encontra-se fixado na Sede da Prefeitura Municipal e no Instituto ÁGATA - End.: Trav. Humaitá, Conjunto Residencial Dom Fernando, Casa nº 33, Marco-Belém/PA Fone: 226-8002.
JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITAMENTO DE EDITAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2001 E 003/2001

Data da realização dos certames 28/12/2001 às 9:00 hs. e 11:00 hs. da manhã, respectivamente, na sala de reunião da C.P.L., sito à Av. Cronge da Silveira, 468, Barcarena-Pa
Barcarena, 14 de dezembro de 2001.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

SANTA ISABEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SANTA ISABEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM/PA, a Licença de Operação nº 831/2001, com validade até 15/08/2002, para explorar Areia, na Tv. Ferreira Pena s/n Sta. Isabel do Pará, Pará CNPJ/MF 63.882.377/0001-31 .

J.C. DE FREITAS- ME

J.C. DE FREITAS- ME

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM/PA, a Licença de Operação nº 753/2001, com validade até 15CNP/08/2002, para extrair areia no local denominado Covão do Paturi S. Antônio do Tauá, Pará, CNPJ/MF 83.776.278-0001-82

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR

Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR, CNPJ N.º 07.919.053/0001-50 Convocação: Convidamos os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária na sede social da empresa, às 09:00 hs. Do dia 21.12.2001. Deliberações: a) Saída de Conselheiro; b) Outros assuntos de interesse social. Marabá/Pa, 12.12.2001. Luiz Carlos da Costa Monteiro [illegible]

Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.599

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
17 de dezembro de 2001

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 009 _ 1066/2001
PROCESSO No.: 009 _109/2001_7
Reclamante:ANTONIO CARLOS PEREIRA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : J F DE ALENCAR
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUCAO DA CPE APENSA, NOS AUTOS SUPRA.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _326/2001

PROCESSO No: 009 _ 1059/2000_5
Exequente: ESPOLIO DE GODOFREDO GOMES GARCES
Executado: COMERCIAL RIO TEJO LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 28/02/2002, as 11:15 h., na(o)9a. V.T. DE BELEM , localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecerem maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
VEICULO RUA DROMUALDO COELHO, 6958,000,00
GILBERTO AFONSO RABELO SOBRAL
VEICULO IMPORTADO SUBARU IMPREZA 1.6 GL COR AZUL A GASOLINA, ANO FAB/MOD 1993/1993, 4 PORTAS, COMPLETO, PLACA JTC-4018, CHASSI JF1GC3LG9PG008413.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de novembro de 2001. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _336/2001 PROCESSO No: 009 _ 1098/2001_0
Exequente: MARCIO AURELIO SILVA PIRES
Executado: BELLEZZA E ART CABELEIREIROS
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 28/02/2002, as 11:24 h., na(o)9a. V.T. DE BELEM , localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecerem maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
COND. DE ARRUA APINAGES,174-BATISTA CAMPO 1.300,00
ALDILIA DIAS DA SILVA
UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA CARRIER,COR BRANCA,TIPO AIR SPLIT,HORIZONTAL,DE TETO,(COM PLACA DA NORTE REFRIGACAO),TAMANHO GRANDE,ACOMPANHA A CENTRAL N.0400E10782,COR CINZA,COM PLACA DA NORTE REFRIGERACAO,EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 03 de dezembro de 2001. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _340/2001 PROCESSO No: 009 _689/2001_7
Exequente: PAULO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA
Executado: FUNDACOES MINOWA LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 28/02/2002, as 11:30 h., na(o)9a. V.T. DE BELEM , localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecerem maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO RUA TAMOIOS, 130 280,00
PEDRO ERNESTO MINOWA
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO,CONSUL AIR MASTER 7500,BOM ESTADO,FUNCIONANDO
MESAS ESCRITORIO RUA TAMOIOS, 130 160,00
PEDRO ERNESTO MINOWA
DUAS MESAS DE ESCRITORIO, COM TRES GAVETAS, CADA, COR CINZA, COM DETALHES NA COR PRETO, PES EM ACO PINTADO DE PRETO, AVALIADO EM 80,00, CADA.
ESTANTE RUA TAMOIOS, 130 100,00
PEDRO ERNESTO MINOWA
UMA ESTANTE COM DUAS PRATELEIRAS E DUAS PORTAS, MARCA KROLLI , COR CINZA, COM DETALHES NA COR PRETO, DUAS PORTAS
CADEIRAS RUA TAMOIOS, 130 180,00
PEDRO ERNESTO MINOWA
SEIS CADEIRAS DE ESCRITORIO COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO VERMELHO, PES E ESTRUTURA EM ACO PINTADO DE PRETO, 30,00, CADA.
POLTRONAS RUA TAMOIOS, 130 160,00
PEDRO ERNESTO MINOWA
DUAS POLTRONAS DE ESCRITORIO GIRATORIA, COM BRACOS NA COR PRETO, ASSENTO E ENCOSTO NA COR VERMELHA, MARCA CADERODE, 80,00 , CADA,
ESTACAS E RUA TAMOIOS, 130 640,00
PEDRO ERNESTO MINOWA
DUAS ESTACAS EM CONCRETO ARMADO 25X25CM, 8 METROS, 320,00, CADA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 04 de dezembro de 2001. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _343/2001 PROCESSO No: 009 _ 1541/2001_2
Reclamante: WALFREDO VITOR DE MELO FILHO
Reclamado: COOPERATIVA TRABALHO SABOR REGIONAL - COTSARE
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) COOPERATIVA TRABALHO SABOR REGIONAL - COTSARE, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
"CONTRAMINUTAR, QUERENDO,NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO AS FL. 86/91 DOS AUTOS"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL
BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 10 de dezembro de 2001. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 210-1023
e-mail:turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA - SESSÃO: 12-12-01

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6459/2001. RECORRENTES: TERESA HIGASHI. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Matos e outros. e. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutor José Ubiraci Rocha Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. e. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO. ISENÇÃO. O associado da CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF que for aposentado, somente quando completar mima anos de contribuição após a aposentadoria ficará isento de seu pagamento. Inteligência do parágrafo sétimo do art. 6º da Portaria nº 375/69.DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE E DO RECURSO SUBORDINADO (ADESIVO) DO RECLAMADO; À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DOS TRECHOS DAS CONTRA-RAZÕES DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A-CAPAF QUE TRATAM DA QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA E DA QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO (FOLHA 237); SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES RELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE DO BANCO RECLAMADO, POR ELE SUSCITADA NO RECURSO SUBORDINADO (ADESIVO); NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR. A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA REQUEREU E FOI-LHE DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO PARCIALMENTE DIVERGENTE.
ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 6653/2001. AGRAVANTE: IVANILSON ACÁCIO DA SILVA. Doutora Iêda Lívia de Almeida Brito e outros. AGRAVADA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Doutora Beatriz Angelmann Soares. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO. DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES E MATÉRIAS. Não pode ser conhecido o agravo de petição que não delimita, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, de molde a permitir o imediato prosseguimento da execução da parte remanescente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA DE OFÍCIO PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR E NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE NÃO DELIMITADOS JUSTIFICADAMENTE OS VALORES IMPUGNADOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR.
ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF RO 6158/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Cleveland dos Santos Gama. RECORRIDOS: HERNANDE GOMES DO AMARAL. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA. ADMISSIBILIDADE. Os órgãos da administração direta ou indireta respondem, subsidiariamente, pelos débitos trabalhistas contraídos pelas empresas ou entidades que contratarem para intermediar mão-de-obra (terceirização). Incidência do inciso IV do Enunciado nº 331 da Súmula da Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DE OFÍCIO E DO RECURSO ORDINÁRIO DO MUNICÍPIO RECLAMADO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, DE CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO E DE NULIDADE DA SENTENÇA; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O AVISO PRÉVIO E DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIAS DA SENTENÇA RECORRIDA E DESTE ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO AMAPÁ E À CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6067/2001. RECORRENTE: ROSA HELENA MELO PINHEIRO. Doutor Jorge Pimentel Ferreira. RECORRIDA: ALIDA VIEGAS LEVY. Doutor José Augusto Torres Potiguar e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMPREGO. HOSPEDAGEM DE IDOSO. Não é empregado quem hospeda idoso e recebe da família o correspondente pagamento das despesas disso decorrentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE EMPREGO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 5917/2001. RECORRENTE: ISAAC LIMA DA ROCHA. Doutor Raimundo Cesar Ribeiro Caldas e outros. RECORRIDA: LOJAS ARAPUÃ S.A. Doutor Luiz Gonzaga de Melo Valença e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. Não se pode conhecer de recurso ordinário intempestivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA EM CONTRAMINUTA E NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO PORQUE, EMBORA ADEQUADO, SUBSCRITO POR ADVOGADO HABILITADO (FOLHA 74) E NÃO COMINADAS CUSTAS PROCESSUAIS AO RECLAMANTE, É INTEMPESTIVO (FOLHAS 64 E 70), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6211/2001. RECORRENTE: RONALDO MATTAR BALTAZAR DA SILVA. Doutora Gláucia Maria Cuesta Cavalcante Rocha. RECORRIDA: ROSIL-MED SAÚDE LTDA. Doutor Arinos Noronha do Nascimento. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMPREGO. SOCIEDADE POR COTAS. SÓCIO-DIRETOR. Não é empregado o sócio-diretor de sociedade por cotas de responsabilidade limitada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE EMPREGO, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 6305/2001. AGRAVANTE: ALMIRA DOS SANTOS CORRÊA. Doutor Orlando Maciel Rodrigues. AGRAVADO: JOANA EMILIA LOUREIRO XERFAN. Doutor Rosemiro Coelho Moreira e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: TÍTULO DE CLUBE SOCIAL. PENHORA. PROPRIEDADE. REGISTRO. Estando a propriedade do título patrimonial remido de clube social registrada em nome do ex-marido da terceira embargante, apesar da partilha havida em ação de divórcio, enquanto não ultimada a transferência e o correspondente registro no clube a propriedade segue inalterada, pelo que deve ser mantida sua penhora para garantir execução forçada contra empresa da qual é sócio o ex-marido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA AGRAVADA, JULGAR VÁLIDA E SUBSISTENTE A PENHORA DO TÍTULO PATRIMONIAL REMIDO DA ASSEMBLÉIA PARAENSE, MANTIDA A SENTENÇA AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6110/2001. RECORRENTE: TAM - TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S.A. Doutora Emília de Fátima da Silva Farinha e outros. RECORRIDO: RONALDO SOUZA DE QUEIROZ. Doutor José Maria Castro Castilho e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: DIRIGENTE SINDICAL. ESTABILIDADE. Provado que o empregado foi eleito dirigente sindical tem ele estabilidade provisória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO ORDINÁRIO, EXCETUADAS AS SEÇÕES QUE TRATAM DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (FOLHAS 1170 E 1171) E DA MULTA CONVENCIONAL (FOLHA 1173); NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 4611/2001. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S. A. - BASA. Doutora José Ubiraci Rocha Silva e outros. ACÁCIO ALVES DA SILVA. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: CÁLCULO. IMPUGNAÇÃO. EXEQUENTE. DEVER. O dever legal do exequente impugnar o cálculo nasce com a ciência da garantia da execução pelo devedor, exceto nos casos em que o juízo da execução valer-se da faculdade estipulada no art. 879, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, que na Oitava Região não tem sido exercitada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDA A SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED ED RO 2991/2001. EMBARGANTES: ANA MARIA AZEVEDO OLIVEIRA. Doutora Lucimalva Saraiva Barbosa. EMBARGADOS: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Doutor Antonio Candido Monteiro de Britto. DECISÃO EMBARGADA:

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ ED /RO 2991/2001. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. Não há omissão se o acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR OS EMBARGOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR NO ACÓRDÃO EMBARGADO; À UNANIMIDADE, EM DECLARAR A NATUREZA MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E CONDENAR A EMBARGANTE A PAGAR À EMBARGADA MULTA CORRESPONDENTE A 1% (UM POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO (ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL); POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM ABSOLVER A EMBARGANTE NO TOCANTE À LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/AP 3167/2001. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Rosa Ester da Silva e outros. EMBARGADO: BENEDITO PANTOJA DA COSTA. Doutora Mychelle Braz Pompeu Brasil e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT AP 3167/2001 - Terceira Turma. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. I - OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. II - PREQUESTIONAMENTO. Não devem ser acolhidos embargos declaratórios quando a matéria foi adequadamente prequestionada na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR PREQUESTIONAMENTO A FAZER, OMISSÃO A SUPRIR OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6453/2001. RECORRENTE: REINALDO MARQUES PRUDENTE. Doutora Sílvia Helena Cunha Pistelli e outros. RECORRIDO: COMÉRCIO E TRANSPORTE BARBOSA LTDA. Doutor Raimundo Luís Mousinho Moda. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. REGIME DE 12 x 36. Embora ilegal o regime de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso, se o empregado o aceita e deixa de suscitar a nulidade da norma coletiva na qual se baseia, são devidas as horas extraordinárias apenas no que excederem ao que foi assim pactuado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM.; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM. MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/AP 5652/2001. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros. EMBARGADO: ODILEIDA MARIA SOUSA SAMPAIO. Doutor José Carlos Jorge Melém. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT AP 5652/2001 – Terceira Turma. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. I - OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. II - PREQUESTIONAMENTO. Não devem ser acolhidos embargos declaratórios quando a matéria foi adequadamente prequestionada na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR OU PREQUESTIONAMENTO A FAZER NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT/3ª T./ED/RO 6827/2001. EMBARGANTE: BRUNO DA SILVA FERREIRA. Dr. Eurico de Almeida Cavalcante Júnior e outro. EMBARGADO: DOISA AMAZÔNIA EMPREENDIMENTOS LTDA. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM conhecer dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, (1) CONSIDERANDO QUE NO QUE DIZ RESPEITO À NULIDADE DO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, PRETENDIDO PELO EMBARGANTE, EM RAZÃO DE SUPOSTO IMPEDIMENTO DESTA JUÍZA RELATORA, EQUIVOCA-SE O EMBARGANTE, POIS A SENTENÇA DE FOLHAS 63 A 64 DOS AUTOS, REFERE-SE A OUTRO PROCESSO QUE TEVE TRAMITAÇÃO PERANTE A DÉCIMA-SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELÉM E COM PEDIDOS TOTALMENTE DIVERSOS DO ORA PRETENDIDO NOS PRESENTES AUTOS E ORIUNDOS DA DÉCIMA-QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR ISSO, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM IMPEDIMENTO DESTA JUÍZA RELATORA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO ACÓRDÃO; (2) CONSIDERANDO QUE O EMBARGANTE NÃO LOGROU ÊXITO EM APONTAR OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, UMA VEZ QUE ESTA DISCUTIU EXAUSTIVAMENTE A MATÉRIA E QUE O JUÍZO TEM QUE JULGAR DE ACORDO COM PRINCÍPIO DA BUSCA DA VERDADE REAL, A FIM DE AUMENTAR AS POSSIBILIDADES DO ENCONTRO DA VERDADE REAL, DE MODO A NÃO SE VER OBRIGADO A JULGAR, COM BASE EM APENAS UM DOCUMENTO, OU UM ÚNICO E ISOLADO DEPOIMENTO, MAS SIM DEVE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO O CONJUNTO PROBATÓRIO, POIS DENTRE OS ESCOPOS DO PROCESSO ESTÁ O DA SOLUÇÃO JUSTA DO LITÍGIO, E PARA TANTO A VERDADE SE FAZ NECESSÁRIA (CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ARTIGOS. 17, II, 332, 339, 415), EM REJEITAR OS EMBARGOS OPOSTOS, POR NÃO HAVER OMISSÃO A SUPRIR NO VENERANDO ACÓRDÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 6492/2001. EMBARGANTE: JOSENILSON RODRIGUES SANTOS. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. EMBARGADO: OKITO TAKEDA. Dr. Paulo André Vieira Serra e outra. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTERPOSIÇÃO VIA E-MAIL. Não se conhece dos embargos de declaração, quando a parte não fez uso adequado do sistema de peticionamento eletrônico, preferindo interpor seus embargos para endereço eletrônico particular do gabinete de Juiz que sequer foi relator do Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE INTEMPESTIVOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF 6358/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECLAMANTE: EDISON MAGALHÃES DE SOUSA. Dr. Osvaldo Souza de Campos. RECLAMADOS: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO AMAPÁ E MUNICÍPIO DE SANTANA. MUNICÍPIO DE SANTANA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Jeanny Cristina Cardoso Raiol e outra. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS - Reconhecimento da culpa in eligendo e in vigilando por parte da tomadora do serviço, em conseqüência do reconhecimento da sua responsabilidade subsidiária, pelos créditos trabalhistas do reclamante, conforme Enunciado 333, inciso IV do TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS; À UNANIMIDADE, DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIAS DA SENTENÇA E DESTE ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA CONHECIMENTO E APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 6837/2001. AGRAVANTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dra. Maria Clara Sarubby Nassar. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. ALÍQUOTA APLICÁVEL PARA EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR - É de 20%, acrescida de mais 2% (grau de risco médio) a alíquota aplicável para cálculo da contribuição previdenciária a cargo de empresa de transporte aéreo regular. Aplicação da Instrução Normativa INSS/DC nº 03, de 24.11.99 e dos Decretos nº 2.173/97 e 3.048/99. Recurso parcialmente provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, QUE NÃO CONHECIA DO AGRAVO POR FALTA DE DELIMITAÇÃO DE VALORES; SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, DETERMINAR SEJA OBSERVADA A ALÍQUOTA DE 22% (VINTE E DOIS POR CENTO) PARA O CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA PELA EMPRESA, MANTIDA A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3135/2001. RECORRENTES: FRANCISCO ASSIS GOMES DOS SANTOS. Dra. Edlene Gonçalves Lima. MG MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dra. Tatiana Oliveira e outros. RECORRIDOS: JARCEL CELULOSE S/A. FRANCISCO ASSIS GOMES DOS SANTOS. Dra. Edlene Gonçalves Lima. MG MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dr. Tatiana Oliveira e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: JORNADA DE TRABALHO. TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. Confirma-se a sentença que bem dirimiu a controvérsia a respeito das jornadas cumpridas em turnos ininterruptos de revezamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS E NÃO CONHECER DO DOCUMENTO DE FLS. 104/111, ANEXADO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, POR NÃO SE TRATAR DE NENHUMA DAS HIPÓTESES DO ENUNCIADO Nº 8 DA SÚMULA DO C. TST; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3138/2001. RECORRENTE: M.G. MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dr. Marcus Barbosa Andrade e outros. RECORRIDOS: RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA. Dra. Edlene Gonçalves Lima. JARCEL CELULOSE S/A. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: JORNADA DE TRABALHO. TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. Confirma-se a sentença que bem dirimiu a controvérsia a respeito das jornadas cumpridas em turnos ininterruptos de revezamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FLS. 95 A 102, PORQUE JUNTADOS INTEMPESTIVAMENTE; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6303/2001. RECORRENTE: DELSON TRINDADE ARAÚJO DE CARVALHO. Dra. Erika Assis de Albuquerque e outros. RECORRIDO: PONTE IRMÃO & CIA LTDA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: COISA JULGADA. CONFIGURAÇÃO - A coisa julgada abrange todas as questões postas em discussão pelas partes e que foram objeto de acordo judicial devidamente homologado, sendo vedado ao reclamante alegar, por meio de uma nova ação, eventual erro na tomada de reclamação verbal em processo extinto por conciliação. Aplicação do princípio da segurança jurídica. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE COISA JULGADA, CONFIRMANDO A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUISVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6494/2001. RECORRENTE: ANTÔNIO BOGUSLAU LUCZYUSKI. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outras. RECORRIDO: HEMAR - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Dr. Antônio Carlos do Nascimento e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. CONFIGURAÇÃO - O reclamante desempenhava funções relacionadas à atividade-fim da empresa, qual seja, a entrega diária de produtos em caminhão de propriedade da reclamada, estando presentes os requisitos do art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho. Recurso provido para reconhecer o vínculo de emprego entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE VÍNCULO DE EMPREGO PARA, REFORMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES NO PERÍODO DE 16.03.99 A 18.04.01, NA FUNÇÃO DE MOTORISTA; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, EM DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE ORIGEM PARA JULGAR OS DEMAIS PEDIDOS DA INICIAL, COMO ENTENDER DE DIREITO; CUSTAS AO FINAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF RO 6537/2001. REMETENTE: MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Cleveland dos Santos Gama. RECORRIDOS: COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. IRANILDO SENA DIAS. Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO – "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)". Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO; EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E DE NULIDADE DA SENTENÇA, À FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL E A QUESTÃO PREJUDICIAL DE VÍNCULO DE EMPREGO; NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS; EM DETERMINAR DE OFÍCIO A REMESSA DE CÓPIAS DA SENTENÇA E DESTE ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, À CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDEREM CABÍVEIS; CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 19-12-2001 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 8:00 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO 01. PROCESSO TRT RO 7194/2001. RECORRENTE: ZEUZICO DOS SANTOS. DARCI SOARES DOS SANTOS. Dra. Maria Bela de Vasconcelos. RECORRIDO: MAURINHO GOMES. Dra. Tecia Rocha Rosa. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

RITO ORDINÁRIO 01. PROCESSO TRT RO 6212/2001. RECORRENTE: BENEDITO DA SILVA FILHO. Doutora Gisele de Souza Cruz da Costa. RECORRIDA: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antonio Henrique Forte Moreno e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

02. PROCESSO TRT AP 6430/2001. AGRAVANTE: EDUARDO JOSÉ LIMA DE LIMA. Doutor Carlos Alberto do Carmo Santos. AGRAVADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutora Marcella da Silva Peixoto e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

03. PROCESSO TRT RO 6354/2001. RECORRENTE: CLAUDINO S.A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Doutor Edidácio Gomes Bandeira e outros. RECORRIDO: ODILON ALVES DA SILVA RETIFICAR. Doutor Miraldo Júnior Vilela Marques e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

04. PROCESSO TRT REX OFF 6713/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. RECLAMANTE: JERFESON JUNIOR DA SILVA COSTA. Doutora Erika Assis de Albuquerque e outros. RECLAMADOS: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. E FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII (FUNPAPA). Doutor Alexandre José da Silva Ferreira e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

05. PROCESSO TRT RO 6565/2001. RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO FURTADO GUEDES. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas e outros. RECORRIDAS: D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSE S.A. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

06. PROCESSO TRT RO 6461/2001. RECORRENTES: AUGUSTO SÁVIO DA LUZ MORAES. Doutor Flávio dos Santos Melo e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

07. PROCESSO TRT AP 5633/2001. AGRAVANTES: BANCO DO BRASIL S.A. e WASHINGTON LIMA PRAIA. Doutora Alessandra Farias de Oliveira Barboza e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO BARBOSA ACÁCIO. Doutor José Carlos Jorge Melém e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

08. PROCESSO TRT RO 6170/2001. RECORRENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU. Dr. Flaviano Santa Atia Almeida. RECORRIDO: REGINALDO MARCOS TORRES DE ARAÚJO CESCON. Dra. Cleide Rocha da Costa. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

09. PROCESSO TRT RO 6199/2001. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Eliane Sabbá Lopes e outros. LUIZ ALVES TAVARES. Dr. Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

10. PROCESSO TRT AP 3169/2001. AGRAVANTES: CÂNDIDO ABEL DA SILVA CUNHA. NOEMI DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES RAMOS. ODIVALDO SILVA DOS ANJOS. OSCAR MAIA PARAENSE. RONALDO SÉRGIO MORAES GAMELAS. DIRCE DA SILVA PAES. Dr. Raimundo Nonato Braga. AGRAVADOS: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Dr. Ibraim José das Mercês Rocha. EDÉZIO QUADROS DO NASCIMENTO. BENEDITA DOS SANTOS VASCONCELOS. ALBERTINA MORAES PINHEIRO. ARLETE DAS GRAÇAS ESTUMANO MARQUES. RAIMUNDA ODILMA FERNANADES DA SILVA. PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA. MARCELINA VILHENA DE ALMEIDA. ABÍLIO ORTIZ DE MATOS. Dr. Simão Isaac Benzecry. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

11. PROCESSO TRT AI 6781/2001. AGRAVANTE: JORGE GOLDEMIR SCHNEIDER. Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros. AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A. Dra. Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

12. PROCESSO TRT REX OFF RO 6561/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA. RECORRENTE: MULTISUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Dra. Vyllya Costa Barra. RECORRIDO: JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

13. PROCESSO TRT RO 6622/2001. RECORRENTE: MARCELO AUGUSTO MAIA PINHEIRO. Dr. Antônio Augusto de Oliveira Alves e outros. RECORRIDO: SORVANE S.A. Dra. Érika Moreira Bechara e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedido: Juiz Walter Paro.

14. PROCESSO TRT RO 6635/2001. RECORRENTE: MANOEL NAZARENO MARQUES CORRÊA. Dr. José Pelegrini e outro. RECORRIDO: JOSÉ JOAQUIN GONZALES GARCIA - PALMAL PARAUAU MADEIRAS, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Walter Antônio Furtado Pureza. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

15. PROCESSO TRT RO 6710/2001. RECORRENTE: ADIR COMERCIAL LTDA. Dr. Augusto Otaviano da Costa Miranda e outro. RECORRIDOS: MANOEL MARIA VALENTE DE BRITO. Dr. Paulo Teixeira da Rocha. MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL LTDA. Dr. Fernando Alves Soares e outra. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

16. PROCESSO TRT REX OFF 6507/2001. REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. RECLAMANTE: RUTE DA CRUZ SOUSA. Dr. Laérço Salustiano Bezerra. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

17. PROCESSO TRT AP 6840/2001. AGRAVANTE: UNIÃO. Dra. Franciane D'oliveira Costa. AGRAVADO: NORMA MONTEIRO DE OLIVEIRA, PEDRO RISCINO BASTOS, WALMIR MANOEL DE MOURA CÂMARA, JOSÉ BERTUEDES MONTEIRO, MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE DE CASTRO, EUNICE DE ALCÂNTARA, SÉRGIO CARLOS DOURADO DE CARVALHO, EUNICE DAS GRAÇAS CHAGAS NERY E ELIETE MARIA BASSALO FELÍCIO. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

18. PROCESSO TRT RO 6618/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE. Dr. José Isaías de Albuquerque Cabral e outros. RECORRIDOS: SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA REBELO. SINVAL ANTÔNIO PEREIRA FERREIRA. TOMAZ RIBEIRO COELHO. Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

19. PROCESSO TRT RO 6401/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDO: ADELSON LUIZ BAYMA DA SILVA. Dr. José Carlos Jorge Melém. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

20. PROCESSO TRT RO 3109/2001. RECORRENTES: LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA. Dr. Wilton Oliveira da Rocha e outra. TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

21. PROCESSO TRT RO 6812/2001. RECORRENTE: NELSON RODRIGUES COLARES FILHO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA. Dr. Libia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

22. PROCESSO TRT RO 6575/2001. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dra. Loana Lia Gentil Uliana. RECORRIDA: M. L. C. TERRAPLANAGEM & SERVIÇOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

23. PROCESSO TRT AP 6991/2001. AGRAVANTE: COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADOS: NELSON ALMEIDA FURTADO. WALDENIR LIMA DO NASCIMENTO. OSVALDO DE CASTRO PACHECO. ANSELMO DA GAMA CHAVES. FIRMINO RODRIGUES. Dra. Selma Lúcia Lopes Leão e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.

24. PROCESSO TRT RO 6806/2001. RECORRENTES: RAIMUNDO AGUINALDO DOS SANTOS VACONCELOS. Dr. Fernando C. do Vale Corrêa Júnior e outro. PARÁ PIGMENTOS S.A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

25. PROCESSO TRT REX OFF RO 6817/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA. RECORRENTES: HELLEN CRISTINA GUIMARÃES DE ALMEIDA e DILMA GUIMARÃES D'ALMEIDA. Doutor João Aprígio da Silva. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Miguel Brasil Cunha e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

26. PROCESSO TRT RO 6546/2001. RECORRENTES: RAIMUNDO DOS SANTOS MONTENEGRO. Doutor Gilson Carvalho Quaresma e outros. e OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. Doutora Érika Moreira Bechara e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

27. PROCESSO TRT REX OFF RO 6008/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE PARAUAPEBAS. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Olivaldo Ferreira e outros. RECORRIDOS: NATALINO PEREIRA COSTA, MARIA HELENA COELHO DA SILVA. Doutor Hernandes Espinosa Margalho e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

28. PROCESSO TRT RO 6748/2001. RECORRENTE: CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto e outros. RECORRIDA: MARIA CELESTE GOMES EIRAS. Dr. Leogênio Gonçalves Gomes e outra. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

29. PROCESSO TRT AP 6699/2001. AGRAVANTE: OKITO TAKEDA. Dr. Paulo André Vieira Serra e outros. AGRAVADO: ALEXSANDRO DA COSTA FAVACHO. Dra. Fernanda da Silva Pereira. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

30. PROCESSO TRT RO 6571/2001. RECORRENTE: SEBASTIÃO JORGE QUARESMA DE LEMOS. Doutor Ubiratan de Aguiar e outra. RECORRIDOS: M & L INSTALAÇÕES LTDA. – BRASTEC. Doutora Roseana dos Santos Rodrigues e Rodrigues. SCHAHIN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Isabel Cristina Silva Ribeiro e outros. ANSETT NORTE TECNOLOGIA LTDA. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

31. PROCESSO TRT RO 6249/2001. RECORRENTE: BENEDITA DA SILVA CORDEIRO. Dra. Sandra Smith. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA – PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Lícia Helena Ramos de Castro e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 81/2001
(JULGADO EM 13.12.2001)

01. ACÓRDÃO TRT/SE/ED/AR 1760/2001. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. (Drª. Alessandra Farias de Oliveira Barboza e outros). EMBARGADOS: JOSÉ TADEU CARDOSO DE SOUZA, DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, LAURO PEREIRA TAVARES, REGINALDO ROCHA DE SOUZA e. PAULO GETÚLIO ANGELIM DE OLIVEIRA. Dr. Glairson Dias Figueiredo e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração acolhidos parcialmente - Efeito modificativo do julgado. Adotada pela eg. Seção a tese de que o valor das custas em ação rescisória deve guardar correspondência com o valor objeto da pretensão posta em juízo, é de se modificar parcialmente a decisão embargada, no particular, para adequar tal despesa processual àquela referida pretensão, ao mesmo tempo em que se esclarece os motivos que embasaram a fixação de valor diferente daquele dado à causa na inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS EM PARTE PARA FAZER O ESCLARECIMENTO CONSTANTE DA FUNDAMENTAÇÃO, A RESPEITO DA FIXAÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DA DECISÃO AGRAVADA, E COMO CONSEQÜÊNCIA, REDUZIR ALUDIDO VALOR PARA R$ 51,32, INCIDENTE SOBRE A QUANTIA QUE A PARTE PRETENDEU RESCINDIR ATRAVÉS DESTA AÇÃO RESCISÓRIA.

02. ACÓRDÃO TRT/SE/ED/AR 3173/2001. EMBARGANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. (Dra. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros). EMBARGADOS: EDNA PINHEIRO PANTOJA, ERANY NEVES VIANA, HELENA DE NAZARÉ REPILLA NASCIMENTO, MANOEL ALTEVIR FERREIRA DE ALBUQUERQUE, MARIA DAS GRAÇAS TELES DA CONCEIÇÃO, NAZARÉ DE JESUS NASCIMENTO REPILLA e RAIMUNDO NONATO LIRA DO NASCIMENTO. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

03. ACÓRDÃO TRT/SE/AREG 6382/2001. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. (Dra. Daniela Souza Filho Moura). AGRAVADOS: JOSÉ CARLOS DIAS DE CASTRO E EDNA MARIA RAMOS DE CASTRO. (Dra. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outra) RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. ERRO DE CÁLCULO. CUSTAS. ISENÇÃO. As autarquias federais não são isentas do pagamento de custas processuais nos processos trabalhistas, pelo que não incorre em erro de cálculo o precatório requisitório que, respeitando a coisa julgada, inclui essa cominação na conta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDO O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

04. ACÓRDÃO TRT/SE/A REG 6395/2001. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. (Dra. Daniela Souza Filho Moura) AGRAVADOS: RUTH BURLAMAQUI DE MORAES.(Dr. Deusdedith Freire Brasil e outros) RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. ERRO DE CÁLCULO. Inexistindo erro de cálculo na requisição, deve ser indeferido o pedido de expedição de novo ofício requisitório e mantido o despacho agravado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDO O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

05. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG 6396/2001. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Procuradora: Dra. Daniela Souza Filho Moura). AGRAVADOS: MARIA DE JESUS PEREIRA FERREIRA, ANA CRISTINA DA ROSA SAMPAIO, HELENA MARQUES BRAGA, JOSÉ ATHANAZIO DOS SANTOS JUNIOR e LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA. (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros) RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: AUTARQUIA FEDERAL. CUSTAS. ISENÇÃO. Inexistindo condenação e cobrança de custas, nada há a modificar na r. decisão agravada, que determinou a transferência do numerário para a MM. Vara onde corre a execução, proveniente de requisição de pagamento feita com base em precatório requisitório. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER INTEGRALMENTE O R. DESPACHO AGRAVADO.

6. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG 6399/2001. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Procuradora: Dra. Daniela Souza Filho Moura e outros) AGRAVADA: ESTERLINDA MORAES LISBOA (Dr. Gilberto Alves de Araújo e outros). RELATORA: Juíza Maria Luiza Brito. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. PERDA DO OBJETO. Se a pretensão da agravante no sentido de excluir o valor correspondente às custas já foi deferido pelo Juízo da Execução e tal valor não constou nos cálculos da quantia requisitada através de precatório, o recurso interposto perdeu seu objeto, devendo ser extinto sem julgamento do mérito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO E ACOLHER PRELIMINAR SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

07. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG 6383/2001. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Procuradora: Dra. Daniela Souza Filho Moura e outros) AGRAVADA: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA (Dra. Sônia Maria Kerber Almeida). RELATORA: Juíza Maria Luiza Brito. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. IMPROVIMENTO. A determinação de pagamento das custas deve se submeter às normas legais vigentes à época da condenação. Portanto, se naquele momento não havia qualquer lei que isentasse as autarquias do referido pagamento, não se pode determinar sua exclusão na oportunidade do pagamento do precatório, por falta de amparo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

08. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG 6400/2001. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

(Procuradora: Dra. Daniela Souza Filho Moura e outros). AGRAVADOS: MÁRIO ANDRADE CARDOSO, MARCELO LIMA BARRETO, ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS, OROVIDA GABBAY SERRUYA, JOSÉ RAYMUNDO RIBEIRO SERRA, ANTONIO INÁCIO DE ATHAYDE, SANFRA LKIA DE ALMEIDA CORREA, SILVIA REGINA BASTOS LIMA PAES e HEBER LAVOR MOREIRA. (Drª Eliana Mena Cavalcante e outros). RELATORA: Juíza Maria Luiza Brito. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. IMPROVIMENTO. A determinação de pagamento das custas deve se submeter às normas legais vigentes à época da condenação. Portanto, se naquele momento não havia qualquer lei que isentasse as autarquias do referido pagamento, não se pode determinar sua exclusão na oportunidade do pagamento do precatório, por falta de amparo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

09. **ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/AREG/AR 5932/2001.** AGRAVANTE: OSVALDO ASSUNÇÃO DE SOUZA. (Dr. Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior e outro). AGRAVADO: FRANCISCO EXPEDITO PORTELA CAVALCANTE. (Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outro). PROLATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. NÃO CONHECIMENTO. O Regimento Interno do E. TRT da 8ª Região não prevê a hipótese de interposição de agravo regimental contra decisão que defere a antecipação dos efeitos da tutela. Recurso não conhecido, porque incabível na espécie. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMº. JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA.

10. **ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/MS 4396/2001.** IMPETRANTE: IACIARA LEITE SEDRIM. (Dra. Vanessa Barros de Sousa e outra). AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO. (Procuradora: Dra. Vera Pandolfo Ribeiro). RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. CARACTERIZAÇÃO. JUIZ CLASSISTA. GRATIFICAÇÃO. AUXÍLIO-MORADIA. Direito líquido e certo, amparável por meio de mandado de segurança, é aquele prontamente visível, sem maiores demonstrações ou elaborações, não se caracterizando como tal a pretensão de receber o juiz classista gratificação por participação em audiência calculada com a inclusão do auxílio-moradia pago ao Juiz do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DENEGAR A SEGURANÇA, COMINANDO CUSTAS PELA IMPETRANTE NO IMPORTE DE R$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), VALOR ARBITRADO PARA TAL FIM, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

11. **ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/MS 6238/2001.** IMPETRANTE: M. L. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA (Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. JUIZ TITULAR DA MM 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: ADEMIR GUERREIRO CARNEIRO. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. INCABÍVEL. DECISÃO ATACÁVEL VIA EMBARGOS À EXECUÇÃO. SEGURANÇA DENEGADA. Deve ser denegada a segurança, quando não couber ação mandamental, visto existir remédio processual e recurso posterior previstos em lei contra a decisão atacada, a teor do artigo 5º, inciso II, da Lei nº 1.533/51. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO QUE EXTINGÜIAM O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I, COMBINADO COM O ART. 295, V, DO CPC, E OS EXMOS. JUÍZES VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, EDÍLSIMO ELISIÁRIO BENTES E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE CONCEDIAM A SEGURANÇA, EM DENEGAR A SEGURANÇA, POR NÃO SER CASO PARA AÇÃO MANDAMENTAL, TORNANDO SEM EFEITO O R. DESPACHO QUE DEFERIU A LIMINAR, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R$20,00 PELA IMPETRANTE, SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA INICIAL, DE R$1.000,00, VENCIDO O EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE FIXAVA CUSTAS DE R$566,41, SOBRE O VALOR BLOQUEADO DE R$28.320,59.

Belém, 10 de dezembro de 2001.

a) **MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA**
Secretária do Tribunal Pleno e Seção Especializada

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO TRT SE RMA 6838/2001. RECORRENTE: AMATRA VIII – ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO RECORRIDA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: URV – PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA VANTAGEM – CABIMENTO – Se é firme a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que, não tendo os recursos extraordinário e especial efeito suspensivo, a sua interposição não inibe o cumprimento de determinação judicial, decorrente de condenação em grau de apelo, não havendo falar, em casos tais, em violação a qualquer princípio constitucional, deve ser deferido o pleito formulado pela recorrente, no sentido de que seja efetuado o pagamento e incorporada a URV aos vencimentos dos associados. Em sentido idêntico têm também decidido o Colendo Tribunal Superior do Trabalho (PROC. Nº TST-RMA-645.987/00.7) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E JOSÉ AUGUSTO AFFONSO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR O PEDIDO LISTADO À FL. 392, CONSISTENTE NA INCORPORAÇÃO AOS VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS NA ATIVA E AOS PROVENTOS DOS MAGISTRADOS APOSENTADOS E DOS PENSIONISTAS DA OITAVA REGIÃO DO PERCENTUAL DE 11,98% (ONZE VÍRGULA NOVENTA E OITO POR CENTO), REFERENTE À URV, A PARTIR DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2001, BEM COMO O PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS, A PARTIR DO MÊS DE MAIO DE 1998 E DE JUNHO DE 1999, MESES EM QUE OCORRERAM AS SUSPENSÕES DO PAGAMENTO, COM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO E REFLEXOS NAS PARCELAS DE DIREITO, BEM COMO RATIFICAR A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 437/452, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, INDEFERIR O PEDIDO FORMULADO PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE PARA QUE FOSSE NOTIFICADA A UNIÃO, POR FALTA DE SUPORTE JURÍDICO.

Belém, 10 de dezembro de 2001.

a) **MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA**
Secretária do Tribunal Pleno e Seção Especializada

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 091 751-1148
E-mail
sec.abaetetuba@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 20.02.2002, ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-223/2000-0, EM QUE SÃO PARTES: JOSÉ DA COSTA SANTOS, EXEQÜENTE E J.M.B. MÓIA - JOSÉ MARIA BARREIROS MÓIA, EXECUTADO, CUJO O BEM É O SEGUINTE:

UMA CASA EM ALVENARIA, LOCALIZADA NA RUA 15 DE NOVEMBRO, 2651, PRÓXIMO A RUA 07 DE SETEMBRO, CENTRO - CAMETÁ - PA, POSSUI O REFERIDO IMÓVEL: 03 QUARTOS, SALA DE ESTAR, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA, ANEXA, COBERTA, ONDE ESTÃO INSTALADAS DIVERSAS MÁQUINAS DESTINADAS A PRODUÇÃO DE BOTÕES, ESTÁ CONSTRUÍDA EM ÁREA TOTAL DE UM TERRENO REGULAR E RETANGULAR DE APROXIMADAMENTE 07,00 M X 33,00 M
(FRENTE X FUNDOS), CONFINA, PELO LADO DIREITO, COM JOANA POMPEU, PELO LADO ESQUERDO COM O IMÓVEL DO SR. ANTONIO; E, PELOS FUNDOS, COM TERRENO DE PROPRIEDADE DO SR. ALTINO RANJERI. AVALIADO EM R$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIAÇÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM (12.12.2001). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA A RECLAMADA SERCONS-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 101-1430/2001-6, EM QUE É RECLAMANTE TIBÚRCIO CAMPOS MOURÃO, FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO, EM SUA PARTE DISPOSITIVA: "... ANTE O EXPOSTO, DECLARO E CONDENO O LITISCONSORTE MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PREFEITURA MUNICIPAL, RESPONSÁVEL SUBSIDIARIAMENTE REFERENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR TIBÚRCIO CAMPOS MOURÃO EM FACE DE SERCONS-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. CUSTAS PELO LITISCONSORTE SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R$-28.802,67 NO IMPORTE DE R$-576,05. APÓS O PRAZO LEGAL, SUBAM OS AUTOS AO E. TRT, POR FORÇA DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM (12.12.2001). EU, ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA A RECLAMADA TENENGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2002, ÀS 10:40 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-2868/2001-8, EM QUE É RECLAMANTE WILSON DOS ANJOS FERREIRA, CUJA PARCELA POSTULADA É A SEGUINTE: LEVANTAMENTO DO FGTS POR ALVARÁ JUDICIAL, NO TOTAL LÍQUIDO DE R$-100,03.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM (14.12.2001). EU, ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 – 223/2000-0
Exqte: JOSÉ DA COSTA SANTOS
Adv.: JOSÉ HEINÁ MAUÉS
Exedo: J.M.B. MOIA – JOSÉ MARIA BARREIROS MOIA
Adv.: ODIVAL QUARESMA
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 20.02.2002 ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTE JUÍZO, REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DO BEM PENHORADO NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO Nº 101 – 1947/1999-0 E ANEXO
Exqte: ANTONIO EDISON SANTIAGO DA COSTA E OUTROS
Adv.: JOÃO PEDRO MAUÉS
Exedo.: AALBORG INDUSTRIES LTDA.
Adv.: JOSÉ EDUARDO DE SOUZA
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA NOS AUTOS PERDEU O OBJETO, TENDO EM VISTA QUE A MESMA PAGOU A DÍVIDA SEM RESSALVA.

PROCESSO Nº 101 – 2067/1999-8
Exqte: CARLOS RAMOS DOS SANTOS
Adv.: MARIO DAVID FERREIRA ANTUNES
Exedo: AALBORG INDUSTRIES LTDA.
Adv.: JOSÉ EDUARDO DE SOUZA
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA NOS AUTOS FOI CONSIDERADO INSUBSISTENTE, TENDO EM VISTA QUE A MESMA PAGOU A DÍVIDA SEM QUALQUER RESSALVA.

PROCESSO Nº 101 – 1098/2001-2
Exqte: EDSON MIGUEL DA SILVA NEGRÃO
Adv.: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
Exedo: W. M. NASCIMENTO - ME
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 42 DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

PROCESSO Nº 101 – 1383/2000-5
Exqte: ANTONIO CONCEIÇÃO CASTILHO
Adv.: CARLOS GONÇALVES GOMES
Exedo: EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIÁ
Adv.: FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORREA JÚNIOR
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 26 DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

PROCESSO Nº 101 – 2578/2001-X
Embte: J. RAMOS RODRIGUES
Adv.: MÁRIA DAS DORES GONÇALVES
Embdo: FRANCISCA ÁUREA CARDOSO
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DESPACHO: À EMBARGADA PARA CONTESTAR OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIROS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 101 – 1009/1998-4 E ANEXO
Exqte.: MANOEL DE JESUS DA COSTA PAES E OUTRO
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Exedo: O.A.M CONSTRUÇÕES LTDA.
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTOS POR FÁBIO MATOS DE JESUS, PROFERIDA PELO JUÍZO DA 12ª VT DE BELÉM, CUJA PARTE CONCLUSIVA É A SEGUINTE: "ACOLHO PARA ANÁLISE E DECISÃO, PORQUE CUMPRIDOS OS PRÉ-REQUISITOS, OS EMBARGOS DE TERCEIROS INTERPOSTOS EM 13.08.2001, FÁBIO MATOS DE JESUS, FELIPE MATOS DE VASCONCELOS E DIEGO MATOS DE VASCONCELOS, MENORES, REPRESENTADOS POR SEU GENITOR, SR. OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS, ATRAVÉS DE ADVOGADO HABILITADO, NA QUALIDADE DE TERCEIROS INTERESSADOS NO PROCESSO Nº 012 – 01.496/1998-7, CARTA PRECATÓRIA EM QUE MANOEL DE JESUS DA COSTA PAES E OUTRO, EXEQÜENTES, CONTENDEM COM OAM CONSTRUÇÕES LTDA., EXECUTADA, PARA REJEITAR INTEIRAMENTE OS EMBARGOS.

PROCESSO Nº 101 – 1305/2000-7
Exqte: LUIZ PAULO DA SILVA BARBOSA
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Exeda.: ASERVIR – AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.
Litisc.: ALBRÁS – ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
Adv.: WANESSA KELYN CORREIA LIMA AMARAL RODRIGUES
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 156 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "A MATÉRIA ESTÁ PRECLUSA. A R. SENTENÇA QUE RESTOU MANTIDA FEZ À LIQUIDAÇÃO E NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO. QUANTO AO INSS E IR O FATO GERADOR É O PAGAMENTO, PORTANTO NÃO PODE SER INCLUÍDO NO MANDADO, APESAR QUE FORAM REGULARMENTE CALCULADOS. ISTO POSTO, REJEITO OS EMBARGOS OPOSTOS. PAGUE-SE O VALOR INCONTROVERSO, RETENDO-SE OS RECOLHIMENTOS LEGAIS".

PROCESSO Nº 101 – 3327/1992-8
Exqte: PAULO ROBERTO LOBO COUTINHO
Adv.: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Exeda.: RODOMAR LTDA.
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 263 DA OFICIALA DE JUSTIÇA.

PROCESSO Nº 101 – 1242/1998-X
Exqte: VANILSON SOUZA DA SILVA
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Exeda.: SERTANEJA – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA E OUTRAS
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DA EXECUTADA DE PARCELAMENTO DO DÉBITO EM CINCO VEZES DE R$-1.677,54 CADA.

PROCESSO Nº 101 – 1653/2001-4
Exqte.: EDSON BENEDITO REDIG MELO
Adv.: LUIZA MARIA LOBO WANZELER
Exeda.: TEAR – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA.
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 24 DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

PROCESSO Nº 101 – 226/1998-7
Exqte: DOMINGOS VENÂNCIO PEREIRA CARDOSO
Adv.: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Exeda.: OAM CONSTRUÇÕES LTDA.
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO EXISTE MAIS VALORES DISPONÍVEIS NA MM. 1ª VT DE BELÉM REFERENTE AO PROCESSO Nº 1ª VTB-1496/1998-6, E QUE O VALOR QUE TINHA MAL DEU PARA ATENDER AOS PROCESSOS DAQUELA VARA, BEM COMO, QUE DEVE INDICAR BENS A PENHORA.

PROCESSO Nº 101 – 1635/1998-7
Exqte: NOEL GOMES MENDES
Adv.: RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Exeda.: OAM CONSTRUÇÕES LTDA.
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS NOS AUTOS DA CPE Nº 12ª VTB-417/1999-9.

PROCESSO Nº 101 – 1904/2001-3
Exqte: RUBENILSON SOUZA DE ASSUNÇÃO
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Exeda.: BRANDÃO & BRANDÃO LTDA.
Adv.: KÁTIA REALE MOTA DA CRUZ
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA INDICAR O PARADEIRO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

PROCESSO Nº 101 – 1774/2001-5
Exqte.: WILSON CORDEIRO DE JESUS
Adv.: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA
Exeda.: TIMBIRA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA.
Adv.:
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQÜENTE PARA JUNTAR A CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

PROCESSO Nº 101 – 1779/1994-3
Exqte.: JOAQUIM PEREIRA DE JESUS
Adv.: ODIVAL QUARESMA
Exedo.: EXPRESSO MODELO LTDA.
Adv.: JOSÉ IVO CARDOSO JÚNIOR
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 566 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "INDEFIRO LIMINARMENTE OS EMBARGOS OPOSTOS, UMA VEZ QUE SUBSCRITO POR PROFISSIONAL IRREGULARMENTE HABILITADO NOS AUTOS. COM EFEITO, O MANDATO DE FLS. 524, NÃO ATENDE ÀS RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA REGIONAL".

PROCESSO Nº 101 – 2814/1995-2
Exqte.: MANOEL LEONARDO DA SILVA VILHENA
Adv.: ODIVAL QUARESMA
Exedo.: RODOMAR LTDA.
Adv.:
DESPACHO: A TODOS QUANTO A PRESENTE RESENHA POSSA INTERESSAR PARA CIÊNCIA DE QUE NOS AUTOS SUPRA, ENCONTRA-SE À VENDA O BEM IMÓVEL CUJA DESCRIÇÃO É A SEGUINTE: 01 (UMA) ÁREA DE TERRA URBANA, LOCALIZADA NA CIDADE DE BARCARENA, À TV. DA MATRIZ, S/N, ONDE FUNCIONAVA A GARAGEM DA EXECUTADA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 17.500 M² DE ÁREA ATUALMENTE SEM BENFEITORIAS. REAVALIADO EM R$-80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

PROCESSO Nº 101 – 2529/2001-8
Rte.: VICENTE DE PAULA ALVES CUNHA
Adv.: Dra. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rda.: MARIA LUÍZA QUARESMA E SILVA
Adv.: Dr. WELLINGTON FARIAS MACHADO
DESPACHO: À RECLAMADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO Nº 101 – 2662/2001-X
Agvte.: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA
Adv.: Dr. JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
Agvdo.: HILÁRIO FARIAS DE SOUSA
Adv.: Dra. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DESPACHO: AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA AGRAVANTE.

PROCESSO Nº 101 – 2521/2001-3
Rte.: ARILDO MAUÉS DOS SANTOS
Adv.: Dr. CARLOS GONÇALVES GOMES
Rda.: JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA
Adv.: Dra. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DESPACHO: NEGO SEGUIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, POSTO QUE DESERTO, POIS NÃO RECOLHIDAS AS CUSTAS COMINADAS.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ªVT: 1589/2001-8
Reclamante: JOÃO LOPES MOTA
Advogado: SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Reclamado: TICKET SERVIÇOS S.A
Advogado: JOSÉ GRANADEIRO GUIMARÃES
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 7ªVT: 1109/2001-1
Reclamante: EDSON RODRIGUES DA ROCHA
Advogado: ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado: BASA E CAPAF
Advogado: RUBENS BRAGA (BASA) MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER (CAPAF)
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO A MERITÍSSIMA 7a VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR EDSON RODRIGUES DA ROCHA EM FACE DE BANCO DA AMAZÔNIA S.A E CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, DECIDE, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO DESTE JULGADO QUE PASSA A INTEGRAR O DISPOSITIVO, O SEGUINTE: - REJEITAR PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL E LITISPENDÊNCIA ARGÜIDAS PELOS RECLAMADOS; - NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS CONTIDOS NA EXORDIAL, NO QUE DECLARA O DIREITO DO RECLAMANTE DE NÃO SABER AUMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIA NO PERCENTUAL DE 49,34% PRETENDIDO PELOS RECLAMADOS, E TAMBÉM DETERMINA QUE OS RECLAMADOS, LOGO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ABSTENHAM-SE DE AUMENTAR A CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO DO AUTOR NO REFERIDO PERCENTUAL, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R$-1.000,00 EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, SEM PREJUÍZO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 461, PARÁGRAFO 1º, DO CPC. INEXISTEM RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. CUSTAS PELOS REQUERIDOS NO IMPORTE DE R$-200,00, CALCULADAS SOBRE R$-10.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DE SENTENÇA. NADA MAIS.

PROCESSO 7ªVT: 1433/2001-X
Reclamante: FESVINE
Advogado: JOSÉ LEITE CAVALCANTE
Reclamado: SINDIVIPA
Advogado: JÁDER KAHWAGE DAVID
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " I- INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DE VEZ QUE NÃO PREENCHIDO OS REQUISITOS LEGAIS PARA TANTO. II- ASSIM, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE PREPARO DO RECURSO, QUE CONSISTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS ESTABELECIDAS EM SENTENÇA, CONFIGURADO ESTÁ SUA DESERÇÃO, RAZÃO PELA QUAL NEGO SEGUIMENTO. DÊ-SE CIÊNCIA.

PROCESSO 7ªVT: 1384/2000-5
Reclamante: WENDELL DAS CHAGAS LAMEIRA
Advogado: IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Reclamado: INTERMARKETING COMUNICAÇÃO LTDA/WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO
Advogado: MARCOS VINÍCIOS EIRÓ
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO POR FALTA DE AMPARO LEGAL"

PROCESSO 7ªVT: 1360/2000-2
Reclamante: ROSÂNGELA DO SOCORRO VIANA MARGALHO
Advogado: DANIELLE MARANHÃO JESUS
Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA / EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Advogado: ANTÔNIO CÂNDIDO MONTEIRO DE BRITO (EBCT)TO
Despacho: AO PATRONO DA 2ª RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: "COM RAZÃO O 2ª RECLAMADO. REALMENTE A EXECUÇÃO PRIMEIRAMENTE DEVE SER SOMENTE CONTRA A 1ª RECLAMADA E APÓS, NA HIPÓTESE, DE NÃO HAVER BENS DESSA QUE POSSAM GARANTIR A EXECUÇÃO É QUE A EXECUÇÃO SE INICIARÁ CONTRA A 2ª RECLAMADA, HAJA VISTA QUE FOI CONDENADA DE FORMA SUBSIDIÁRIA. II- ASSIM, DECLARO A NULIDADE DA CITAÇÃO DA 2ª RECLAMADA, EIS QUE ESSE AINDA NÃO É O MOMENTO OPORTUNO PARA RESPONDER PELA EXECUÇÃO POIS, PRIMEIRO TEMOS QUE ESGOTAR TODAS AS TENTATIVAS DE PENHORA DE BENS DA 1ª RECLAMADA.
E MAIS: INDICAR A 2ª RECLAMADA E O RECLAMANTE BENS À PENHORA DA 1ª RECLAMADA, VEZ QUE NA CERTIDÃO DO OFICIAL INFORMA QUE DEIXOU DE EFETIVAR À PENHORA, EM VIRTUDE DA INEXISTÊNCIA DE BENS.

PROCESSO 7ªVT: 1241/2001-1
Reclamante: CINTIA MARIA RAMOS ROSA
Advogado: BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: W K MONTEIRO-ME
Advogado: MARCOS VINÍCIOS EIRÓ DO NASCIMENTO
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTO PELA RECLAMADA E AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 7ªVT: 661/2001-7
Reclamante: CIRO ROBERTO SILVA SANTOS
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: DISTRIBUIDORA PROD. ALIMENTÍCIOS WATANABE LTDA.
Advogado: FRANCISCO EUGÊNIO SOUSA RÉGIS
Despacho: AO PATRONO DP RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE O VALOR DO DEPÓSITO RECURSAL FOI CONVOLADO EM PENHORA, BEM COMO, COMPLEMENTAR O VALOR SOB PENA DE PENHORA E AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO ACERCA DA PETIÇÃO DA RECLAMADA ÀS FLS. 127.

PROCESSO 7ªVT: 641/2001-1
Reclamante: JEFFERSON FERREIRA PEREIRA E OUTROS
Advogado: MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Reclamado: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA.
Advogado: GERALDO FERNANDES VASQUES
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA INDICAR OS BENS DO RECLAMANTE EDIR, BEM COMO, CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA INFORMANDO DESCONHECER

BENS DE PROPRIEDADE DO RECLAMADO..."
PROCESSO 7ªVT: 1362/2001-2
Reclamante: EDSON CARDOSO DE SOUZA
Advogado: -
Reclamado: M S CORRÊA & CIA LTDA.
Advogado: DAVID CRUZ ARAÚJO
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.
PROCESSO 7ªVT: 440/1993-5
Reclamante: BALTAZAR LEAL DOS SANTOS
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COMÉRCIO LTDA.
Advogado: ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I- O JUIZ ESTÁ ADSTRITO AOS LIMITES DA LIDE...II- O LEVANTAMENTO DO FGTS POR ALVARÁ JUDICIAL NÃO FOI OBJETO DO PRESENTE PROCESSO, NÃO FAZENDO PARTES DA SENTENÇA DE PG. 124/133, LOGO, EM OBEDIÊNCIA A COISA JULGADA, INDEFIRO O PEDIDO DE PG. 412. III- DAR CIÊNCIA. IV- CUMPRIR INTEGRALMENTE O DESPACHO DE PG. 411 (LEVANTAMENTO RECURSAL; ATUALIZAÇÃO E CERTIFICAR PRAZO DE RESENHA).
PROCESSO 7ªVT: 2019/2000-9
Reclamante: SEVERINO MARINHO DA SILVA
Advogado: MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado: ASSOCIAÇÃO MORADORES DO CONJ. PTE. COSTA E SILVA / LUIZ O C DO AMARAL
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DA OFICIALA INFORMANDO O NOVO END. DA RECLAMADA, NÃO TENDO ENCONTRADO BENS PARA PENHORA E QUE OS 98 ASSOCIADOS PAGAM MENSALMENTE O VALOR E R$-10,00, NÃO HAVENDO SALDO CREDOR NO CAIXA, BEM COMO, MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO APRESENTADA PELA EXECUTADA.
PROCESSO 7ªVT: 1956/2001-9
Reclamante: VANNER DA COSTA ALVES
Advogado: ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO
Reclamado: TRANSBRASIL S.A LINHAS AÉREAS
Advogado: MARCELO ARAÚJO DOS SANTOS.
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA COMPROVAR A INEXISTÊNCIA DE SALDO NA CONTA DO FGTS E A RECLAMADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS FUNDIÁRIOS.
PROCESSO 7ªVT: 1445/1992-2
Reclamante: ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Advogado: PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI HOMOLOGADA A ATUALIZAÇÃO.
PROCESSO 7ªVT: 1741/2001-X
Reclamante: VANDA MARIA DA COSTA PINHEIRO
Advogado: MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Reclamado: DILA COMERCIAL DE PRESENTES LTDA.
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTO PELA RECLAMADA E AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
PROCESSO 7ªVT: 1706/1999-9
Reclamante: IVAN GERVÁSIO CAPINHEIRO
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A
Advogado: DENNIS DE ALMEIDA ALVES
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADO PELA EXECUTADA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS
Nº 089/2001 – 2ª TURMA
JULGADOS EM 30.11.2001

RITO ORDINÁRIO:
01. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/REXOFF/RO 03791/2001. RECORRENTES: JOSÉ LEANDRO FEITOSA. Drª Isabel Pereira Cruz. MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARJÁS – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Jakson de Souza e Silva e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. F. AIRES BATISTA – ME. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. FREDSON AIRES BATISTA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO. COMPETÊNCIA. SERVIDOR PÚBLICO. A Justiça do Trabalho, até o momento, só tem competência para conhecer, instruir e julgar, reclamação de servidor público empregado, ela não tem competência para dirimir reclamações de servidores estatutários. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONSIDERAR INTERPOSTA A REMESSA DE OFÍCIO E DETERMINAR A RETIFICAÇÃO NA AUTUAÇÃO E OS REGISTROS ONDE COUBER; CONHECER DA REMESSA E DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO PARA ACOLHER A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, POR TER SIDO O RECLAMANTE SERVIDOR ESTATUTÁRIO, E TAMBÉM PARA EXCLUIR DA SENTENÇA A DETERMINAÇÃO DE ENVIO DE PEÇAS DOS AUTOS AO D. MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R$20,00 (VINTE REAIS) PELO RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA RECLAMAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$1.000,00 (MIL REAIS), DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO NA FORMA DA LEI.
02. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 04367/2001. RECORRENTES: GETULIO PEREIRA CAMPOS E SILVA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL. Dr. José Ricardo Geller e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS. EMPREGADOS DA TELEPARÁ. TRANSGRESSÃO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ISONOMIA E DA IGUALDADE DE TRATAMENTO. Como o acordo estabelecendo o pagamento de participação nos lucros em relação ao ano de 1998, só foi firmado em setembro de 1999, data em que os contratos de trabalho dos reclamantes já tinham sido rompidos, fica a sensação de que, a previsão de que só teriam direito nessa participação os empregados cujos contratos estivessem em vigor no dia 31 de dezembro daquele ano, foi feita mesmo com o propósito de excluir esses empregados dessa participação, já que no segundo semestre de 1998, especialmente nos meses de outubro e novembro, é que ocorreram as extinções de vários contratos de trabalho. Esse propósito fere a garantia constitucional da isonomia e igualdade de tratamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO ADICIONAL; SEM DIVERGÊNCIA, DAR AINDA PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS NA QUANTIA DE R$ 933,15 (NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, CONDENAR A RECLAMADA, EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL, AO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REFLEXOS, NOS TERMOS DA INICIAL, INCLUSIVE QUANTO AO FGTS, PELO PERÍODO DE 30.10.1995 (EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL) A 16.11.1999 E MAIS HONORÁRIOS DO PERITO; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R$40,00 (QUARENTA REAIS) PELA RECLAMADA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM FICA ALTERADO PARA R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) E, PELA RECLAMADA EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL, NO IMPORTE DE R$50,00 (CINQÜENTA REAIS) SOBRE O VALOR DE R$25.000,00, PARA ESTE FIM ARBITRADO.
JULGADOS EM 07.12.2001
VISTA REGIMENTAL – Rito Ordinário
03. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 04886/2001. AGRAVANTE: ABDIAS SOARES DA COSTA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: LIQUIDAÇÃO. LIMITES FIXADOS PELO TÍTULO JUDICIAL. A alegação de redução do adicional de função (comissão) feita pelo autor foi rechaçada e não foi objeto do recurso de revista interposto pelo mesmo. Não se pode inovar na fase de liquidação. Deve-se apurar as parcelas tal qual foram deferidas no título judicial, sob pena de incluir parcela não deferida e incorrer-se em erro material, o qual a qualquer momento pode ser revisto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, FUNDADA EM NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
- RITO ORDINÁRIO:
04. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AI 06289/2001. AGRAVANTE: CRISTIANA DE SOUSA NORONHA. Drª Cristiana de Sousa Noronha. AGRAVADO: JOSÉ AFONSO SANTA BRÍGIDA MONTEIRO. Dr. Luiz Gonzaga de Melo Valença e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada. EMENTA: EXECUÇÃO. GARANTIA DO JUÍZO. ELEVAÇÃO DO DÉBITO. De acordo com o disposto no item IV, "c", da Instrução Normativa n. 03/93, do C. TST, e Orientação Jurisprudencial nº 189, da SDI-I do Colendo TST, havendo elevação do valor do débito, na execução, a garantia do juízo deve ser complementada. Correto, portanto, o r. despacho que negou seguimento a agravo de petição, por deserção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
05. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 05681/2001. RECORRENTE: EVERALDO RODRIGUES DE LIMA. Dr. José de Arimatéia de Farias Aires e outros. RECORRIDA: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU. Dr. Flaviano Santa Ana Almeida. RELATOR: Juiz Marcus Losada. EMENTA: HORAS EXTRAS. CARGO DE CONFIANÇA. O reclamante se enquadra na hipótese de que trata o inciso II, do art. 62, da CLT, não fazendo jus a horas extras, uma vez que restou plenamente comprovado o exercício em função comissionada, com a percepção da respectiva gratificação superior a 40% do cargo efetivo, durante todo o período do contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; AFASTADA A INÉPCIA DECLARADA NA SENTENÇA EM RELAÇÃO AOS PLEITOS DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FGTS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.
Belém, 14 de dezembro de 2001.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
DESPACHOS

PROCESSO TRT/ 2ªT/ED/RO 05026/2001
EMBARGANTE (S) : PAULO AUGUSTO DE SOUZA PALMEIRA
Advogado (s) : Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros e
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
Advogado (s) : Drª. Carla N. Jorge Melém Souza e outros
EMBARGADO (S) : OS MESMOS
DESPACHO
Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pelos embargantes, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho, e no parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, notifiquem-se os embargados, por seus advogados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestarem, no prazo de cinco (5) dias.
Belém, 14/12/2001.
Vicente José Malheiros da Fonseca
Juiz Togado – Relator

PROCESSO TRT/ 2ªT/ED/RO 05134/2001
EMBARGANTE (S) : BENEVIDES ÁGUA S/A
Advogado (s) : Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros
EMBARGADO (S) : JAMES WILLAME NASCIMENTO RAYOL
Advogado (s) : Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho
DESPACHO
Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pela embargante, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho, e no parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, notifique-se o embargado, por seu advogado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias.
Belém, 14/12/2001.
Vicente José Malheiros da Fonseca
Juiz Togado – Relator

PROCESSO TRT/ 2ªT/ED/RO 05051/2001
EMBARGANTE (S) : VEGA CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado (s) : Drª. Christianne Ribeiro Eliasquevici e outros
EMBARGADO (S) : JOSÉ LUIS BATISTA CRUZ
Advogado (s) : Drª. Silvia Eloisa Bechara Sodré
DESPACHO
Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pela embargante, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho, e no parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, notifique-se o embargado, por seu advogado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias.
Belém, 14/12/2001.
Vicente José Malheiros da Fonseca
Juiz Togado – Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEGUNDA TURMA
GABINETE JUIZ ELIZIÁRIO BENTES

Processo TRT-8ª-2ª T- ED/RO 03771/2001. EMBARGANTE: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. Dr. Tsuguo Koyama e outra. EMBARGADO: JOÃO SIQUEIRA OLIVEIRA. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho e outro. DESPACHO: Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pela embargante, notifique-se o embargado, por seu advogado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 13 de dezembro de 2001. José Edílsimo Eliziário Bentes. Juiz Relator.
Processo TRT-8ª-2ª T- ED/RO 04453/2001. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Carla N. Jorge Melem Souza e outros. AUGUSTO JOSÉ SACHETT E OUTROS. Dª Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. DESPACHO: Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pelos embargantes, notifiquem-se os embargados, por seus advogados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestarem, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 13 de dezembro de 2001. José Edílsimo Eliziário Bentes. Juiz Relator.

PAUTA DE JULGAMENTO
DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 19.12.2001, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 08:00 HORAS.

- RITO ORDINÁRIO:
01.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06252/2001. RECORRENTES: PONTE IRMÃO & CIA LTDA. Drª Maria de Nazaré Baima Cotta e outros. SÍLVIO FERREIRA DE LIMA. Dr. Paulino dos Santos Correa. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Marcus Maia. ORIGEM: VT de Castanhal.
02.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06047/2001. RECORRENTE: XINGUARA COMÉRCIO DE CARNES LTDA. Dr. Marcelo Cannelengo Barboza e outros. RECORRIDO: JOSÉ ALMEIDA RIBEIRO. Dr. Juelio Alberto Dantas e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Marcus Maia. ORIGEM: VT de Conceição do Araguaia.
03.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/REXOFF 06250/2001. RECLAMANTE: IRACI SILVA DE OLIVEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE OURÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Marcus Maia. ORIGEM: VT de Capanema.
04. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06166/2001. RECORRENTES: MARIA JOSÉ DA SILVA BAIA E OUTROS. Dr. Ricardo Gonçalves Santos e outros. RECORRIDO: RESTAURANTE VALE DUPINHO LTDA. Dr. Claudemiro Santos Júnior e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Marcus Maia. ORIGEM: 1ª VT de Macapá.
05.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06425/2001. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO ASSUNÇÃO MONTEIRO. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: TRANSNAV LTDA. Drª. Maria Inácia Lobato Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Marcus Maia. ORIGEM: VT de Abaetetuba.
06.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06076/2001. RECORRENTE: AIRS[illegible] DA LUZ ROCHA. Drª Danielle Maranhão Jesus e outros. RECORRIDOS: TÁTICA SERVIÇ[illegible] ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. BANCO HOLANDES ABN AMRO REA[illegible] Drª Lívia Cunha Chermont e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Marc[illegible] ORIGEM: 9ª VT de Belém.
07.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AI 06246/2001. AGRAVANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROP[illegible]ANA DE BELÉM. Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos e outros. AGRAVADA: MARIA F[illegible]ZARÉ DIAS. Dr. Elias Pinto de Almeida,. RELATOR: Juiz Marcus Losad[illegible] Maia. ORIG[illegible]ª VT de Belém.
08.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 06060/2001. AGRAVANTES: AR[illegible]SENTES LTDA. Drª Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. SILVANA DO SOCORR[illegible]REIRA ACCIOLI. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELAT[illegible] Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 14ª VT de Belém.
09.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06306/2001. RECORRENTE: [illegible]EL MONTEIRO SANTA BRÍGIDA. Drª Olga Bayma da Costa e outros. RECORRID[illegible]OLA DE DANÇA CLARA PINTO. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. RELATOR: Juiz Vi[illegible]fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 9ª VT de Belém.
10.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06437/2001. RECORRENTE: [illegible]ANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS. Dr. Marcelo Araújo Santos e outros. RECORRIDO: [illegible]RDO COUTINHO MARTINS. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Vic[illegible]fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 14ª VT de Belém.
11.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05279/2001. RECORRENTE: B[illegible] SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros. [illegible]RRIDOS: JORGE FIRMINIANO DA CONCEIÇÃO FILHO. Dr. Helder Wanderley Ch[illegible] e outros. RENZO BASTIANI. ANTÔNIO EUTÍQUIO SANTOS DE VASCONCELO[illegible]ÔMULO TADEU PEREIRA DAS NEVES. Drª Gisele de Souza Cruz da Costa e outros. [illegible]TOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 12ª VT de [illegible]ia.
12.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06310/2001. RECORRENTE: A[illegible]SON BARRADAS GONÇALVES. Dr. Olavo Câmara de Oliveira Junior e outros. RECO[illegible]DO: DIÁRIOS DO PARÁ LTDA. Dr. Edilson Baptista de Oliveira Dantas e outros. RELAT[illegible] Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 4ª VT de Belém.
13.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06280/2001. RECORRENTE: [illegible]DES DE ARAUJO MARQUES. Dr. Luiz Guilherme Pereira Ferreira e outros. RECO[illegible] LADILSON DE ARAÚJO MOURA. Drª Maria Madalena Garcia Quites e outros. RELAT[illegible] Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 6ª VT de Belém.
14.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06550/2001. RECORRENTE: B[illegible]O ESTADO DO PARÁ. Drª. Shirley da Costa Pinheiro e outros. RECORRIDO: SÉRGI[illegible]QUIM FERREIRA TEIXEIRA. Dr. José Marinho Gemaque Junior e outros. RELATO[illegible] Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 2ª VT de Belém.
15.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06065/2001. RECORRENTE: FAZE[illegible]DA SÃO VICENTE LTDA. Dr. Marcelo Carmelengo Barboza e outros. RECORRIDO: JO[illegible] CLÁUDIO LEITE. Dr. Geraldo Guedes Pinheiro Junior. RELATOR: Juiz Vicente Fonsec[illegible]ISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: VT de Conceição do Araguaia.
Belém, 14 de dezembro de 2001
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPE[illegible]
Secretária da 2ª Turma

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)
A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho.
Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa ENTERPA S A ENGENHARIA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamados nos autos do Processo nº 6ªVT-1940/01-5, em que VALTER DIAS PINTO é reclamante, para tomar ciência da Sentença de Mérito, conforme conclusão abaixo transcrita:
CONCLUSÃO: Diante do exposto e mais do que dos autos consta, julgo [illegible]mente procedente a reclamação movida por VALTER DIAS PINTO contra ENTERPA S/A ENGENHARIA, para determinar a liberação do FGTS depositado conforme extratos de fls. 06 dos autos, por meio de alvará judicial, após o trânsito em julgado da presente decisão. Tudo conforme fundamentação. Custas de R$-0,10, pela reclamada.
E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750.Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu (JEANE M F MOREIRA), Técnica Judiciário, lavrei o presente. E eu (Helena Bernadete Costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi.
O JUIZ: MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA
MM. 6ª VARA DE TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)
A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juiz do Trabalho, Juíza Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa. TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 6ªVT-1859/2001-0, em que é reclamante JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO DE SOUZA, para tomar ciência do seguinte:
A NOTIFICADA DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3º ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 07/02/02 ÀS 08H15 PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À AÇÃO INTERPOSTA PELO(A) RECLAMANTE ACIMA NOMINADO(A).
NESTA AUDIÊNCIA DEVE O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CPF).
O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.
SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.
E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos doze dias do mês de dezembro de 2001, eu(JEANE MARIA FARIAS MOREIRA), Técnica Judiciário, lavrei o presente. E eu (Helena Bernadete Costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi.
MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA
MM. 6ª VARA DE TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)
A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juiz do Trabalho, Juíza Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa BANAKOBA LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 6ªVT-2264/2001-7, em que é reclamante MANOEL SOARES DOS SANTOS, para tomar ciência do seguinte:
O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MANAUS, COM ENDEREÇO À RUA DR. MACHADO, 930, 1º ANDAR/ MANAUS, NO DIA 16/01/02 às 09H45, PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA PELO(A) RECLAMANTE ACIMA NOMINADO(A). NESTA AUDIÊNCIA DEVE O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA

APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.
NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHO CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.
SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.
E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos quatorze dias do mês de DEZEMBRO de 2001, eu (JEANE M F MOREIRA), Técnica Judiciário, lavrei o presente. E eu (Helena Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA
MM. 6ª VARA DE TRABALHO DE BELÉM

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho.
Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA., com endereço em local incerto e não sabido, reclamados nos autos do Processo nº 6ªVT-2131/01-X, em que JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO OLIVEIRA é reclamante, para tomar ciência da Sentença de Mérito, conforme conclusão abaixo transcrita:
CONCLUSÃO: Diante do exposto e mais do que dos autos consta, julgo totalmente procedente a reclamação movida por JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO OLIVEIRA contra CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA., para determinar a liberação do FGTS depositado conforme extratos de fls. 06 dos autos, por meio de alvará judicial, após o trânsito em julgado da presente decisão. Tudo conforme fundamentação. Custas de R$2,00, pela reclamada, do que fica isento .
E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750.Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu (JEANE M F MOREIRA), Técnica Judiciário, lavrei o presente. E eu (Helena Bernadete Costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA
MM. 6ª VARA DE TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1897/00
Reclamante : LUIZ OLAVO JORGE DE CAMPOS
Advogado(a): Dr. Luiz Renato Amanajás Mindello
Reclamado(a) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado(a): Dr. André Monteiro Diuz
Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMANTE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, O SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO, FICANDO DEVIDAMENTE CIENTE DE QUE A OMISSÃO IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, III DO CPC. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1705/01
Embargante : LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES
Embargado(a) : ALBERTO CEZAR GONÇALVES DA SILVA
Advogado(a): Dr. Odival Quaresma (Carta precatória Vara de Abaetetuba)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "Conheço dos presentes embargos de terceiro apresentados por Lilian Lúcia Cabral Campos, Kátia Maria Moraes Cabral Reis, Vânia Lígia Moraes Cabral, Roseléa Moraes Cabral Melo, para manter a penhora de fl. 15, rejeitando os embargos. Custas pela embargante no montante de R$-2.300,00, calculadas sobre o valor da avaliação. Tudo consoante a fundamentação. Notificar as partes. Nada mais.".
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 725/01
Reclamante : TEODORO CARDOSO E ARAÚJO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado(a) : PONTE IRMÃO & CIA LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "Diante do exposto e nos termos da fundamentação, decido julgar procedente a reclamação formulada por TEODORO CARDOSO DE ARAÚJO em face de PONTE IRMÃO E CIA LTDA e condenar a reclamada a pagar ao reclamante o que for apurado em liquidação de sentença por cálculo, a título de reflexos das comissões pagas "por fora" em aviso-prévio, em FGTS + 40%, em repouso semana remunerado, em férias + 1/3, em 13º salários, tudo de todo o pacto laboral, e juros e correção monetária. Encargos previdenciários e fiscais, como na fundamentação. Custas pela reclamada no valor de R$-200,00 calculadas sobre o valor da condenação que se arbitra para esse fim em R$-10.000,00. Transitada em julgado a presente decisão, ao cálculo para liquidação de sentença, ficando a secretaria autorizada a solicitar os elementos necessários. Dar ciência às partes. Nada mais.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1996/01
Reclamante : PEDRO DO CARMO BARBOSA JUNIOR
Advogado(a): LAIR DA PAIXÃO ROCHA
Reclamado(a) : CERBEL DISTRIBUIDORA CENTRAL
Advogado(a): WILMAR CAMPOS SILVA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1663/01
Reclamante : SEBASTIÃO DA SILVA JANAU
Advogado(a): Dra. Luiza de Marilac Campelo
Reclamado(a) : EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA PES AGROPECUÁRIA
Advogado(a): Dr. José Ronaldo Vieira
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1599/01
Reclamante : PAULO ROBERTO MORAES MONTEIRO
Advogado(a): Dr. Carlos Maurício da Costa Oliveira
Reclamado(a) : FROTA OCEÂNIZA E AMAZÔNICA S/A
Advogado(a): Dr. Tadeu de Jesus e Silva
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DA PARTE ADVERSA..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1473/94
Reclamante : JORGE TEIXEIRA SALES
Advogado(a): THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
Reclamado(a) : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A
Advogado(a): JOANA D'ARC AZEVEDO MILEO
Conteúdo: DEVERA A RECLAMADA TOMAR CIENCIA QUE O VALOR DO DEPÓSTIO RECURSAL FOI LEVANTADO ATRAVES DO ALVARA JUDICIAL Nº 444/96 PELA DRª ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1617/01
Reclamante : PAULO SÉRGIO LEAL DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
Reclamado(a) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "ISTO POSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT NOS AUTOS EM QUE LITIGA CONTRA PAULO SÉRGIO LEAL DA SILVA, E OS REJEITO. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1782/01
Reclamante : JOEL FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): Drª Aldanerys Matos Amaral
Reclamado(a) : COMPAT - COOP. MISTA MARIT. PRF. ÁREAS TEC PARÁ
Advogado(a): Dr. Graco Ivo Alves Coelho
Reclamado(a) : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Advogado(a): Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira
Conteúdo: AOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2009/01
Reclamante : RAIMUNDO NONATO FARIAS DA CRUZ
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO
Reclamado(a) : TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1726/01
Reclamante : ALESSANDRA MONTEIRO LOPES
Advogado(a): Dr. Geraldo Fernandez vasques
Reclamado(a) : M M REGO
Advogado(a): GLAUCE MARIA BRABO PINTO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO POR SER DESERTO.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 418/01
Reclamante : ROSÂNGELA DO SOCORRO BARBOSA CAVALCANTE
Advogado(a): JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR
Reclamado(a) : BRADESCO S/A -
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZÃO
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ROSÂNGELA DO SOCORRO BARBOSA CAVALCANTE NOS AUTOS EM QUE LITIGA CONTRA BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO - BRADESCO, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.".
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1722/01
Reclamante : JEAN DA SILVA DAMASCENO
Advogado(a): Dr. Drayton Silva da Paiva
Reclamado(a) : ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESSAS PESC LTDA
Advogado(a): Dr. Manoel Chagas Gomes
Conteúdo: DEVERÁ O EXEQUENTE REAPRESENTAR O ALVARA JUDICIAL 566/2001 E COMUNICAR O RECEBIMENTO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMANDO-SE O SEU SILÊNCIO COMO AFIRMATIVA DO RECEBIMENTO. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2088/01
Reclamante : ELISA DE JESUS
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Reclamado(a) : MCB MEIRELES REP. E COM. DE VEÍCULOS
Advogado(a): CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUES
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO FORMU-LADA POR ELISA DE JESUS EM FACE DE M. C B. MEIRELLES REP. E COM. DE VEÍCULOS – MARIA CÉLIA BARREIROS MEIRELLES , E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R$-2.768,38, A TÍTULO DE: comissão e maio/2001, de 13º salário proporcional (03/12), de férias proporcionais + 1/3 (03/12), e devolução de desconto indevido. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. ANOTAÇÃO NA CTPS E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMO NA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$-R$-60,00, CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R$-3.000,00. ESGOTADO O PRAZO PARA RECURSO, NOTIFICAR A RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, ANOTÁ-LA DEVOLVENDO-A EM SEGUIDA. APÓS, AO CÁLCULO PARA CÔMPUTO DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA. NOTIFICAR AS PARTES, POIS, EM RAZÃO DE FALHA NO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO A SENTENÇA FOI PUBLICADA APÓS O HORÁRIO. NADA MAIS./////".
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 689/01
Reclamante : FRANCISCO LOPES DE QUEIROZ E OUTROS
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado(a) : BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO / CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: " "CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR BANCO DA AMAZÔNIA - BASA PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES" .

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da 6ªVT de Belém/PA.
Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS, com endereço em local incerto e não sabido executada nos autos do Processo 6ªVT-360/01-4, que tem JOEL EDVALDO ARAÚJO DE MORAES, como exeqüente, para ciência do Despacho:
Tomar ciência que foi PENHORADO O TERRENO URBANO, ANTES AGRÍCOLA, EM DOMÍNIO DIRETO, SEM NÚMERO, SITUADO NA ESTRADA SANT'ANA, ANANINDEUA-AURÁ, REGISTRADO NO CRI 2º OFÍCIO R02 DA MATRÍCULA 299, FL. 229 DO LIVRO 2.RR E PROMESSA DE COMPRA E VENDA, ATRAVÉS DE ESCRITURIA PÚBLICA DATADA DE 10/08/99, LAVRADA NO LIVRO 331, FL. 124 DAS NOTAS DO CARTÓRIO KÓS MIRANDA. AVALIADO EM R$300.000,00
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750.Aos vinte e doze dias do mês de junho do ano de dois mil e um. Eu (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Helena Bernadete Costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho Titular.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1853/96
Reclamante : NAIME MOKDI ANUAD
Advogado(a): MARIA ROSÂNGELA S. COELHO DE SOUZA
Reclamado(a) : AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS
Conteúdo: Ao reclamante para se manifestar-se, quendo, acerca da Sentença de Embargos de Terceiros. CONCLUSÃO: Ante o exposto, decide a Juíza do Trabalho, no exercício da titularidade da VT de Santarém, julgar totalmente improcedente os Embargos de Terceiros opostos por DELVALITA EMÍLIA PINTO FERREIRA, nos autos em que é embargado NAIME MOKDI ANUAD, conforme a fundamentação, a fim de manter a penhora lavrada nos autos principais. Custas pela embargante no valor de R$200,00 sobre o valor dado à causa de R$10.000,00..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1062/00
Exequente : LUIS CARLOS DA SILVA CORRÊA
Advogado(a): Edilene Sandra Luz de Lima
Executado(a) : A G GLOBO - WALMIR MOREIRA JUNIOR
Conteúdo: Ao exeqüente para se manifestar acerca do ofício da JUCEPA e documentos anexos, no prazo legal. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1028/01
Exequente : KELLE DA COSTA MENDES
Advogado(a): CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
Executado(a) : RENATA CARMONA VALÉRIO
Conteúdo: A exeqüente para indicar bens da executada à penhora, no prazo de quinze dias..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2401/92
Exequente : NELSON RUBENS ROFFE BORGES
Advogado(a): DRA. SANDRA SULEY MACHADO DA LUZ CARVALHO
Executado(a) : EXAME EDUCAÇÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA
Advogado(a): DR. ARTUR PAULO MELO
Conteúdo: Ao exeqüente para se manifestar acerca do ofício da Delegacia da Receita Federal, no prazo de cinco dias..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2598/92
Exequente : WILSON CARLOS CORTINHAS PESSOA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO
Executado(a) : INDÚSTRIA SERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A.
Advogado(a): EUGÊNIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Conteúdo: Ao exeqüente para tomar ciência que os autos da CPE, referente a este feito, encontram-se aguardando a venda dos bens penhorados pelo Sr. Leiloeiro Público. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1394/01
Exequente : DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a): JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORREA JÚNIOR
Executado(a) : QUINTELAS FARIAS LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: Ao exeqüente para se manifestar acerca da petição do Sr. LEONARDO SANTANA DA SILVA, alegando não ser proprietário da executada e devolvendo o Mandado de Citação, referente a este feito. Prazo cinco dias. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1892/99
Exequente : EDSON SANTOS DA COSTA
Advogado(a): Mary Machado Scalercio
Executado(a) : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FL. 67 DOS AUTOS./ / / / / / / /.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2122/01
Exequente : EMBARGANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
Advogado(a): João Batista Faria Júnior - poderes fl.10/25
Executado(a) : EMBARGADO: ALEX PANTOJA MORAES
Advogado(a): Carlos Gonçalves Gomes
Conteúdo: AO EMBARGADO, PARA TOMAR CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 55/58 APRESENTADOS PELA PARTE CONTRARIA.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1392/00
Exequente : ANGÊLO DO SOCORRO CARVALHO DA COSTA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO
Executado(a) : SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Conteúdo: AO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO EM RELAÇÃO A PETIÇÃO DE FL. 310 DOS AUTOS:"INDEFIRO O PEDIDO PORQUE PRECLUSO"./
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 122/99
Exequente : DOMINGAS MACEDO DE MEIRELES
Advogado(a): ARMINDO MARINHO BENTES
Executado(a) : R L RESTAURANTE LTDA.
Advogado(a): RITA DE CÁSSIA PEREIRA RAMOS
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA EM 15 DIAS, MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, OU INDICAR OUTROS BENS A PENHORA.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1712/98
Exequente : FLÁVIO SEBASTIÃO LOPES DE MATOS
Advogado(a): JOSÉ ALBERTO FERREIRA GONÇALVES
Executado(a) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A.
Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1665/91
Exequente : ROSEANE CAMPOS ROCHA E OUTROS
Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Executado(a) : UNIÃO FEDERAL - CENTRO DE INSTRUÇÃO "ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA"
Advogado(a):
Conteúdo: AO RECLAMANTE-AGRAVADO, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO OPOSTO PELA PARTE CONTRARIA.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 656/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05.02.2002 às 09:05 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2297/01-7, movido por DIANA ATAÍDE LOPES contra RAIMUNDA NAZARÉ DA SILVA BEJAMIM, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) CONJUNTO BIARRITZ, BL.06, APTº 102, COQUEIRO, ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s):01 TELEVISOR EM CORES, 29 POLEGADAS, MARCA SANYO, COM CONTROLE REMOTO, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R$-600,00; 01 VÍDEO CASSETE 04 CABEÇAS, MARCA PANASONIC, COM CONTROLE REMOTO, Nº DE SÉRIE B4B01121, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$-350,00; 01 TELEVISOR EM CORES, 14 POLEGADAS, MARCA SONY, COM CONTROLE REMOTO, MODELO TRINITON, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$-350,00; 01 TELEVISOR EM CORES, 20 POLEGADAS, MARCA SANYO, COM CONTROLE, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R$-400,00; 01 FREEZER VERTICAL, MARCA PROSDÓCIMO, MODELO STOCK, CAPACIDADE PARA 210 LITROS, BRANCO, SÉRIE DQ06/393, EM FUNCIONAMENTO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R$-400,00; 01 AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER MUNDIAL 7.500 BTUS, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, NA COR CINZA, AVALIADO EM R$-300,00; 01 FORNO MICOONDAS, MARCA SHARP-INTERACTIVE, Nº DE SÉRIE 011511B, BRANCO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$-250,00; 01 APARELHO DE FAX MARCA TCE, MODELO F400,70 MEMÓRIAS, Nº DE SÉRIE 9812011669, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R$-350,00; 01 MÁQUINA DE LAVAR BRASTEMP CLEAN, 5 KG, IDENTIFICAÇÃO BLL-22MGD, EM FUNCIONAMENTO, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO (TAMPA CENTRAL), AVALIADA EM R$-450,00; 01 CONJUNTO ESTOFADO COMPOSTO DE 02 SOFÁS DE 02 LUGARES, EM TAPEÇARIA, SEMI-NOVO, AVALIADO EM R$-400,00. TOTAL DA PENHORA R$-3.850,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.
Ananindeua/Pará, em 13.11.01, EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 657/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05.02.2002 às 09:10 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-3006, movido por INSS contra EMATER PARÁ, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) ROD. BR 316, KM 13, MARITUBA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): 01 VEÍCULO FIAT UNO MILLE EX, ANO 1998, MODELO 1999, PLACA JTS 0981, CHASSI 9BD158018W4020026, MOVIDO A GASOLINA, COR BRANCA, CAP/POT/CIL:5P/58CV, SEM RESERVA DE DOMÍNIO, EM FUNCIONAMENTO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REGISTRO EM NOME DA EXECUTADA ACIMA, MODELO BÁSICO: SEM AR CONDICIONADO, SOM OU DIREÇÃO HIDRAÚLICA, AVALIADO EM R$-8.000,00;UM VEÍCULO FIAT UNO MILLE EX, ANO 1998, MODELO 1999, PLACA JTS 0991, CHASSI 9BD158018W4019232, MOVIDO A GASOLINA, COR BRANCA, CAP/POT/CIL:5P/58CV, SEM RESERVA DE DOMÍNIO, EM FUNCIONAMENTO, SEM AR CONDICIONADO, SOM, DIREÇÃO HIDRAÚLICA, PERTECENTE À EXECUTADA ACIMA, AVALIADO EM R$-8.000,00 (OITO MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.
Ananindeua/Pará, em 13.12.2001, EUGIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 661/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05/02/2002 às 09:15 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-552/2001-5, movido por INSS contra JORPAM MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) RODOVIA BR-316, KM 10 - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UMA GELADEIRA CONSUL, MODELO PRACTICE 240L, BRANCA, SEMINOVA, FUNCIONANDO, EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R$-350,00.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.
Ananindeua/Pará, em 16/11/2001, EU01, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 662/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05/02/2002 às 09:20 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-584/2001-7, movido por INSS contra EGO - EMPRESA GERIAS DE OBRAS, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RODOVIA DO COQUEIRO, Nº 900, APTO. 401 - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s):

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 16/11/2001, EU01, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 663/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05/02/2002 às 09:25 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-386/2001-3, movido por RAIMUNDO GOMES DO NASCIMENTO contra JOSÉ CARLOS DE SOUZA FILHO, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CONJUNTO JADERLANDIA 1, RUA UNIÃO, Nº 01 - ESQUINA RUA F - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM CANHÃO DE FAZER LINGUIÇA (ENCHEDOR), MARCA SKYMSEN, TAMBOR DE INOX, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$-250,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 16/11/2001, EU01, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 664/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05/02/2002 às 09:30 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2100/2000-6, movido por PEDRO SOARES DE BRITO contra ISRAEL RODRIGUES LIMA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RESIDENCIAL DENISE DE MELO, BLOCO I, APTO. 204 - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UMA TELEVISÃO SHARP, COLORIDA, 20 POLEGADAS, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R$-220,00; UM APARELHO DE SOM, MARCA SHARP, DUPLO DECK, 3CD CHANGER, RÁDIO AM/FM, DUAS CAIXAS DE SOM PEQUENAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$-300,00; UM P RANCHETA PARA DESENHO, COM PERNAS TUBULARES, LÂMPADA FLUORESCENTE, RÉGUA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADA EM R$-180,00; UM ARMÁRIO DE COZINHA EM MADEIRA DE LEI, COM DUAS GAVETAS, DUAS PORTAS NA PARTE SUPERIOR E DUAS NA PARTE INFERIOR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$-220,00, TOTALIZANDO R$-920,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 16/11/2001, EU01, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 665/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05/02/2002 às 09:35 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-878/2000-6, movido por INSS contra COMERCIAL DE ESTIVAS RS, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RUA 1, C-47 - CONJUNTO PEDRO TEIXEIRA - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM TELEVISOR GRADIENTE, COLORIDO, 29 POLEGADAS, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$-500,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 16/11/2001, EU01, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 666/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05/02/2002 às 09:40 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-927/2001-0, movido por EDIVALDO DA SILVA LIMA contra ELETRO MAGAZINE, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RODOVIA BR-316, KM 06, 6200 - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM FREEZER HORIZONTAL, UMA TAMPA, MARCA MULTIBRÁS-CONSUL, VOLUME 519 LTS, BRANCO, NOVO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$-850,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 16/11/2001, EU01, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 669/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05.02.2002 às 09:50 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2021/93-9, movido por CARLOS OLIVEIRA SILVA contra TRANSPORTES MARITUBA LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) ESTRADA DO URIBOCA, 1634, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM VEÍCULO ÔNIBUS, SCANIA, L113 CL 4x2 220, DIESEL, ANO 1997, PLACA JTV 0478/PA, CHASSI Nº 9BSLC4X2BV3466555, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 19.11.01, EUGIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 674/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05.02.01 às 09:55 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1362/93 E ANEXO, movido por CECÍLIO DA TRINDADE VELOSO contra TELHA NORTE IND. COM. LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) AV. BRASIL, LOTEAMENTO LAGO AZUL, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM TERRENO DESIGNADO PELOS 191 E 193, COM FRENTE PARA AV. BRASIL, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO "LAGO AZUL", MEDINDO 40 METROS DE FRENTE E 87 METROS DE EXTENSÃO POR AMBAS AS LATERAIS, ANANINDEUA/PA, REGISTRADO ÀS FLS. 123 DO LIVRO 02-A-03, SOB A MATRICULA 123 DO CARTÓRIO DE REGISTRO BEZERRA FALCÃO, NUM TOTAL DE 3.480 MTS QUADRADOS, SENDO CADA METRO QUADRADO AVALIADO EM R$-18,00 (DEZOITO REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL PENHORADO DE R$-62.640,00; UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MEDINDO 16,50 MTS POR 34,00 MTS, EM COBERTURA DE TELHA DE BARRO, COZINHA, 04 QUARTOS, 03 SALAS, 01 COPA/COZINHA, 04 BANHEIROS SOCIAIS, UMA VARANDA DE 84,5 MTS, CONJUNTO ESSE PENHORADO E AVALIADO EM R$-32.275,00; E UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLOS COM COBERTURA DE TELHAS DE BRASILIT, MEDINDO 2,00 MTS POR 8,00 MTS, NUMA ARÉA DE 16,00 MTS², SENDO CADA M² AVALIADO EM R$-30,00, NUM TOTAL DE R$-480,00. OS BENS ACIMA FORAM PENHORADOS E AVALIADOS EM R$-95.395,00

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 21.11.01, EUGIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 677/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05/02/2002 às 10:00 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-800/2001-9, movido por ROSENILCE CAPIM CASTRO contra CALDOS E COMPANHIA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CONJUNTO CIDADE NOVA VI, WE-62, Nº 482 - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM FREEZER PROSDÓCIMO/ELECTROLUX, MODELO H50C, VOLUME 494L, HORIZONTAL, COR BRANCA, 2 TAMPAS, AVALIADO EM R$-600,00, SEMI-NOVO, FUNCIONANDO; UM FREEZER PROSDÓCIMO/ELECTROLUX, MODELO H20D, VOLUME 209L, HORIZONTAL, COR BRANCA, 1 TAMPA, AVALIADO EM R$-350,00, SEMINOVO, FUNCIONANDO; UM FREEZER PROSDÓCIMO/ELECTROLUX, MODELO H20D, VOLUME 209L, HORIZONTAL, COR BRANCA, 1 TAMPA, AVALIADO EM R$-350,00, SEMINOVO, FUNCIONANDO, TOTALIZANDO R$-1.300,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 23/11/2001, EUELTON ANTONIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 682/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05.02.2002 às 10:05 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1020/00-3, movido por INSS contra MARCOS NOGUEIRA DIAS, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) ESTRADA DO MAGUARI, 56, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, 10.000 BTU'S, COR CINZA, AVALIADO EMR R$-400,00; UMA TELEVISÃO, MARCA PHILCO HITACHI, 14 POLEGADAS, COR PRETA, FUNCIONANDO, COLORIDA, AVALIADA EM R$-200,00; UMA GELADEIRA PEQUENA PARA ESCRITÓRIO, MARCA CONSUL1.500, Nº DE SÉRIE GIF4333852, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R$-350,00 E UM BALCÃO FRIGORÍFICO, 2 PORTAS, MARCA RUBRA, FUNCIONANDO C/ TAMPA DE VIDRO TRINCADA, EMBRACO FF8.5BKW, AVALIADO EM R$-400,00. TOTAL DA PENHORA R$-1.350,00 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 22.11.01, EUGIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 685/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05/02/2002 às 10:10 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2230/2000-8, movido por KENNP WILLIAM BORBA BENTES contra PEDRO ROBSON GOMES ALVES, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CONJUNTO GUAJARÁ II, RUA 15, CASA 13 - COQUEIRO - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UMA GELADEIRA MARCA CONSUL, MODELO ESSENCIAL, 275 LITROS, AVALIADA EM R$-300,00; UMA TELEVISÃO COLORIDO, 20 POLEGADAS, PHILIPS SMART, COM CONTROLE REMOTO, AVALIADO EM R$-200,00; UM APARELHO DE SOM, MARCA COUGAR, MODELO MX535, COM RADIO AM/FM, 02 CAIXAS, DUPLO DECK, AVALIADO EM R$-150,00, NUM TOTAL DE R$-650,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em , EUELTON ANTONIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 686/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05/02/2002 às 10:15 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-364/2001-4, movido por SUELY SOARES DO NASCIMENTO contra AURO GARCIA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RESIDENCIAL VILA BORGHESE, BLOCO B, APTO. 201 - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM VIDEOCASSETE PHILIPS, AVALIADO EM R$-230,00; UM VIDEO CASSETE MARCA TOSHIBA, AVALIADO EM R$-180,00; UM TELEVISOR GRADIENTE 14 POLEGADAS, AVALIADO EM R$-150,00; UM CONDICIONADOR DE AR CONSUL 7500 BTU'S, AVALIADO EM R$-200,00, NUM TOTAL DE R$-760,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 27/11/2001, EUELTON ANTONIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 688/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05/02/2002 às 10:20 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-953/1999-2, movido por IVANEY TEIXEIRA CONCEIÇÃO contra POUSADA ALVORADA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) AVENIDA ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, Nº 812 - DISTRITO INDUSTRIAL - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM VEÍCULO FIAT PICAPE, LX HD 1.6, COR VERMELHA, ANO 1991, PLACA JTN-0650/PA, CHASSI Nº 9BD146000MB207029, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R$-5.500,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 29/11/2001, EUELTON ANTONIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 691/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05/02/2002 às 10:25 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-883/1999-7, movido por MARIA IVONE DA COSTA CARVALHO contra POLIPLAST S/A PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RODOVIA BR-316, KM 2,8, S/Nº - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): TERRENO CONTENDO VÁRIAS EDIFICAÇÕES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NA MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA BR-316, KM 2,8, APRESENTANDO FORMA GEOMÉTRICA IRREGULAR, TOPOGRAFIA PLANA, MEDINDO 90M DE FRENTE POR 500M DE FUNDOS, COM ÁREA APROXIMADA DE 43.760M², POSSUINDO DUAS FRENTES, SENDO A PRINCIPLA VOLTADA PARA A BR-316 E A SECUNDÁRIA PARA A RUA VILA UNIÃO, CONTENDO ÓTIMOS ÍNDICES DE MELHORAMENTOS PÚBLICOS, TAIS COMO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE TELEFÔNICA, TRANSPORTE COLETIVO, SENDO ÁREA DE USO PREDOMINANTEMENTE COMERCIAL. RIMÓVEL REGISTRADO NO CRI DO 2º OFÍCIO DE BELÉM, SOB O Nº 27, FLS. 188 DO LIVRO 3-T, AVALIADO EM R$-3.884.617,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 03/12/2001, EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 695/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19/02/2002 às 09:05 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2940/1996-4, movido por ROSA MARIA NASCIMENTO ANDRADE contra JORGE PIMENTEL MACHADO, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CONJUNTO JULIA SEFFER, RUA 15, Nº 71 - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM TELEVISOR PHILIPS, 14 POLEGADAS, COLORIDO, COM CONTROLE, AVALIADO EM R$-150,00; UM TELEVISOR COLORIDO, SHARP, 14 POLEGADAS, COM CONTROLE, AVALIADO EM R$-130,00; UM FREEZER VERTICAL, PROSDOCIMO, COR BEGE, AVALIADO EM R$-250,00; UM FOGÃO CONTINENTAL, DE SEIS BOCAS, AVALIADO EM R$-200,00, NUM TOTAL DE R$-730,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 06/12/2001, EUELTON ANTONIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-654/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-893/1994-8, em que são partes: CARLOS ALBERTO MAGINA BRAGA, exequente, e TRANSPORTES MARITUBA LTDA, executado, fica notificado o exequente, para ciência de DEVE CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.11.01. EU..........ELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do TrabalhoEDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-655/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-1492/01-7, em que são partes: SEBASTIÃO LOURENÇO ALVES, exequente, e INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA, executado, fica notificada a executada, para ciência de que FOI FEITO O ABANDAMENTO DO CRÉDITO EXEQUENDO DESTES AUTOS NOS AUTOS 111-2567/98.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 12.11.01. EU..........GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-658/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-3486/1998-5, em que são partes: TATIANA MARINHO DA SILVA, exequente, e WALQUIRIA DE NAZARE ROMANO AMORIM, executada, fica notificada a exequente, para ciência de que DEVE INFORMAR A DATA DE TRANSFERENCIA DO BEM APENHADO.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 16.11.01. EU..........ELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-659/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-1410/1998-6, em que são partes: ANAILSON CRISTINO DE OLIVEIRA NUNES, exequente, e EMANUEL JOSE LUCIANO DE FARIAS, executado, fica notificada o exequente, para ciência de que DEVE INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA, EM 30 DIAS, SOB OENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI 6830/80.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 16.11.01. EU..........ELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-660/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-614/2000-5, em que são partes: MARIA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, exequente, e VILBERTO CAVALCANTE - CAVALCANTE LEAL LTDA, executado, fica notificada o executado, para ciência de que FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 57 (R$-472,50).

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 16.11.01. EU..........ELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-667/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-2969/2000-8, em que são partes: MAX RUI DE SOUZA SANTOS, exequente, e VIPLAC INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA, executada, fica notificada a executada, para ciência de que FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 60 (R$-215,44).

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 16.11.01. EU..........ELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-668/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de

Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-2531/1998-1, em que são partes: EDILSON DE SOUZA FERNANDES, exequente, e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS WATANABE LTDA, executada, fica notificado o fiel depositário, YADOLLAH SAADMATMAND MANASHADI, para ciência de que FOI LEVANTADA A PENHORA SOBRE O BEM DE FLS. 73 (CARRETA COM CÂMARA FRIGORÍFICA).
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 16.11.01. EU.....ELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho
EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-670/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, S B JAPAN EXP. DE MADEIRAS LTDA, nos autos do processo VT-AN-1389/2001-3, em que é(são) reclamante(s), JOÃO BATISTA AVIZ DOS SANTOS, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R$-48.014,08 (QUARENTA E OITO MIL, CATORZE REAIS E OITO CENTAVOS), referente ao principal, juros, custas e contribuição previdenciária.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 20.11.01. EUGIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-671/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-1083/01-1, em que são partes: DEMOCLES TRINDADE CHAVES FILHO, exequente, e S B JAPAN BRAS EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA, executada, fica notificado a executada, para ciência de que FOI PENHORADO O TERRENO E O IMÓVEL SEDE DA EXECUTADA E AVALIADO EM R$-350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 20.11.01. EU.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-672/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-1085/01-1, em que são partes: PLÁCIDIO PINHEIRO DA SILVA, exequente, e S B JAPAN BRAS EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA, executada, fica notificado a executada, para ciência de que FOI PENHORADO O TERRENO E O IMÓVEL SEDE DA EXECUTADA E AVALIADO EM R$-350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 20.11.01. EU.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-673/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-1400/01-9, em que são partes: BENONES SANTOS DE CARVALHO, exequente, e INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A, executada, fica notificado a executada, para ciência de que O IMÓVEL ONDE ESTÁ LOCALIZADA A SEDE DA EXECUTADA FOI PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 111-2567/98, E CONSIDERANDO QUE HÁ SALDO SUFICIENTE PARA GARANTIR O CRÉDITO DESTES AUTOS, FOI FEITO O REGISTRO DE ABANDAMENTO DESTES AUTOS NO PROCESSO VT-AN-2567/98, COM VISTAS A SUA SATISFAÇÃO A QUANDO DA VENDA DESSE BEM.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 20.11.01. EU.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho
EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-675/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, FLORENÇA COMPENSADOS DO PARÁ LTDA, nos autos do processo VT-AN-580/96-1, em que é(são) reclamante(s), INSS, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R$-5.006,31, referente a contribuição previdenciária.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 20.11.01. EUGIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-676/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-2829/97-8, em que são partes: CLÁUDIO HENRIQUE MELO BERBARY, exequente, e TRANSPORTADORA APIL LTDA, executado, fica notificado o EXECUTADO, para ciência DA PETIÇÃO DE FLS. 265, CUJO O TEOR É O SEGUINTE: "QUE AS DESPESAS DO RECLAMANTE FORAM SIMPLESMENTE COM O TRANSPORTES DE SEUS OBJETOS DE SÃO PAULO PARA BELÉM, ISTO É, APENAS O FRETE DO CAMINHÃO QUE TROUXE SUAS COISAS DE SÃO PAULO ATÉ BELÉM" DEVENDO O EXECUTADO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 20.11.01. EU.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-678/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-1080/01-6, em que são partes: VITALINO MARTINS MOREIRA E OUTROS, exequente, e S B JAPAN BRAS EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA, executado, fica notificado o EXECUTADO, para ciência de que FOI PENHORADO O TERRENO E O IMÓVEL SEDE DA EXECUTADA E AVALIADO EM R$-350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 22.11.01. EU.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-679/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-1081/01-8, em que são partes: FRANCISCO DE ASSIS SILVA RIBEIRO, exequente, e S B JAPAN BRAS EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA, executado, fica notificado o EXECUTADO, para ciência de que FOI PENHORADO O TERRENO E O IMÓVEL SEDE DA EXECUTADA E AVALIADO EM R$-350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 22.11.01. EU.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-680/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-1082/01-X, em que são partes: ELIZIÁRIO CASTRO PINHEIRO E OUTROS, exequente, e S B JAPAN BRAS EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA, executado, fica notificado o EXECUTADO, para ciência de que FOI PENHORADO O TERRENO E O IMÓVEL SEDE DA EXECUTADA E AVALIADO EM R$-350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 22.11.01. EU.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-681/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-1762/2001-X, em que são partes: FÁBIO JUNHO COSTA E SOUZA, exequente, e M S L MARTINS IND. COM E EXP. - ME, executado, fica notificada a Sra. MARIA SILVANA LOPES MARTINS, para ciência de que FOI NOMEADA FIEL DEPOSITÁRIA DOS BENS APENHADOS ÀS FLS. 29 (MICROCOMPUTADOR).
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 26.11.01. EU.....ELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-683/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-1084/01-1, em que são partes: SEVERINO RAMOS DE MENEZES GUIMARÃES, exequente, e S B JAPAN BRAS EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA, executada, fica notificado a executada, para ciência de que FOI PENHORADO O TERRENO E O IMÓVEL SEDE DA EXECUTADA E AVALIADO EM R$-350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 22.11.01. EU.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho
EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-684/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, ORIBOCA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, nos autos do processo VT-AN-2992/98-4, em que é(são) reclamante(s), INSS, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R$-1.173,64 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), referente a contribuição previdenciária.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 22.11.01. EUGIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-690/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-1058/2000-6, em que são partes: DINAIR MOREIRA RIBEIRO, exequente, e PANIFICADORA DOCE MAIOR, executada, fica notificado o Sr. JOSÉ EDUARDO LIMA FREITAS, executado, para ciência de que FOI NOMEADO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM APENHADO ÀS FLS. 24.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 30.11.01. EU.....ELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-693/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-209/2001-3, em que são partes: CARLOS ADRIANO NASCIMENTO CORDEIRO, exequente, e RAIMUNDO LEITE DE QUEIROZ, executado, fica notificado o executado, para ciência de que DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO (R$-100,00), EM 10 DIAS.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 06.12.01. EU.....ELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho
EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-697/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, DIASCOM PREMOLDADOS, nos autos do processo VT-AN-1321/2001-2, em que é(são) reclamante(s), MAURÍCIO PRAGANA DOMINGUES, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R$-7.412,34, referente ao principal, juros, custas e contribuição previdenciária.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 10.12.01. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho
EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-698/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ, nos autos do processo VT-AN-2005/2001-8, em que é(são) reclamante(s), SIMONE SALDANHA, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R$-705,69, referente ao principal, juros, custas e contribuição previdenciária.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 10.12.01. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho
EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-699/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA DINÂMICO E OUTRA, nos autos do processo VT-AN-2014/2001-9, em que é(são) reclamante(s) MARIA ELIZABETH DE MORAES FERREIRA, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R$-6.534,65, referente ao principal, juros, custas e contribuição previdenciária.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 11.12.01. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho
EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-700/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, J TRANSPORTE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos autos do processo VT-AN-1784/2001-9, em que é(são) reclamante(s), JOSÉ VENÂNCIO MORAES DA CONCEIÇÃO, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R$-1.275,00, referente ao principal, multa e contribuição previdenciária.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 11.12.01. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho
EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-701/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, PISOS DE MINAS, nos autos do processo VT-AN-2578/2000-4, em que é(são) reclamante(s), INSS, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R$-217,00, referente à contribuição previdenciária.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 12.12.01. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho
EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-702/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, LIDER MADEIRAS LTDA, nos autos do processo VT-AN-706/2001-6, em que é(são) reclamante(s), RAIMUNDO CLAUDIO ADAO FERREIRA DA SILVA E OUTROS, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R$-5.816,40, referente ao principal, juros, custas e contribuição previdenciária.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.12.01. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho
EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-703/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, L S M ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA, nos autos do processo VT-AN-1142/2001-2, em que é(são) reclamante(s), LUIZ CARLOS DA SILVA PENA, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R$-695,17, referente ao principal e à contribuição previdenciária.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.12.01. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho
EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-704/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, PARAENSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos autos do processo VT-AN-2003/2000-8, em que é(são) reclamante(s), RIVALDO CASTRO MARQUES, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R$-1.983,05, referente ao principal, juros, custas e contribuição previdenciária.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.12.01. EU ELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU.ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit.: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
ATOS do Exmo.: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM Nº 177/01
AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
O Exmo. Sr. Juiz exarou:
2001.39.00.001469-8ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : MARIA OLINDA CAMPELO BASTOS
ADVOG.: PA6933 - MARIA REGINA ARRUDA DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
AT.ORD.: Vista às partes para especificação de provas, pelo prazo sucessivo de 5 (cinco) dias
2001.39.00.001670-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ABILIO ORTIZ DE MATOS E OUTROS
ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
AT.ORD.: Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal.
2001.39.00.002288-7ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : IMPORTADORA SOUZA LTDA
ADVOG.: PR18344 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
AT.ORD.: Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal.
2001.39.00.004665-9ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : NILCINEIA RODRIGUES PENHA
ADVOG.: PA8365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
AT.ORD.: Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal.
2001.39.00.005473-3ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA REGINA SALES DE SOUSA
ADVOG.: PA9668 - BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROC. : ANA LAURENTINO RICO
REU : NEURA GUIZARDE QUEIROZ DE LEAO
AT.ORD.: Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal.
2001.39.00.005530-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALDA DE MELO E SILVA MONTEIRO
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
PROC. : NÍVEA SUMIRE DA SILVA KATO E OUTROS
AT.ORD.: Vista às partes para especificação de provas, pelo prazo sucessivo de 5 (cinco) dias
2001.39.00.006242-3ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : THEREZA PEIXOTO COELHO
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO BOSCO MAIA SAMPAIO
AT.ORD.: Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal.
2001.39.00.006905-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CIMENTOS DO BRASIL S A - CIBRASA
ADVOG.: PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : HONORATO COSENZA NOGUEIRA E OUTROS
AT.ORD.: Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal.
2001.39.00.006924-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALCIODIR GUIMARAES LEAL E OUTROS
ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO E OUTROS
AT.ORD.: Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal.
2001.39.00.007125-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDMILSON PARIAS COELHO E OUTROS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ALAN LACERDA DE SOUZA E OUTROS
AT.ORD.: Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal.
2001.39.00.007666-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO E OUTROS
AT.ORD.: Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal.
2001.39.00.007954-7ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA
ADVOG.: SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
ADVOG.: SP133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
AT.ORD.: Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal.

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.011364-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSAMPA
ADVOG. : AM2456 - VALERIO TANCREDO
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EM BELEM/PA
PROC. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
IMPDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
DESP. :Recebo a apelação de f.221/239, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Intime-se a autoridade impetrada da sentença de f. 207/216, bem como, para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.I.
1999.39.00.002115-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO PIMENTEL FERREIRA
ADVOG. : PA3237 - ABELARDO DA SILVA CARDOSO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. : Intime(m)-se o(s) autor(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.
1999.39.00.005265-4ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : THEREZINHA MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOG. : PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP. : Intime(m)-se o(s) autor(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.
2000.39.00.002337-2ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : DEUZARINO CARDOSO DA TRINDADE E OUTROS
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. : Intime(m)-se o(s) autor(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.
2001.39.00.002480-7ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : WTC MANAUS S/A
ADVOG. : BA3906 - STENIO LEMOS
ADVOG. : BA10177 - CLAUDETE KRAMEL
REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
DESP. :A autora ajuizou a demanda contra a SUDAM e a União Federal. No entanto, somente houve citação da SUDAM. Assim, chamo o processo à ordem para determinar a citação da União, na forma como foi requerido na petição inicial.I.
2001.39.00.010442-4EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARLENE PINTO RIBEIRO E OUTRO
ADVOG. : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. : Reclassifique-se a ação (4.100).Após, intime(m)-se o(s) autor(es) para recolher(em) a diferença de custas entre o valor da execução e o estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, no prazo de 10 dias, sob pena de não poder prosseguir na execução.I.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.010910-4ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : DISPROFAG - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AGUILERA LTDA
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
DEC.: I. Improcedente a preliminar de falta de pressuposto (...) 2. Defiro a prova pericial requerida pela autora e nomeio perito o contador José Luiz Nunes Fernandes (...)

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
92.0003513-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
EXCDO : TEREZINHA DE JESUS GUIMARAES BARROS E OUTROS
ADVOG. : JOAO CARLOS FERREIRA
DESP. :1. Cumpra-se a parte final da sentença de f. 168/169.2. Em face do exposto na petição de f. 173, declaro extinta a execução proposta pelo Instituto Nacional do Seguro Nacional - INSS contra Antonina Terra de Oliveira, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Dê-se baixa com relação a executada, fazendo-se as anotações pertinentes.3. Defiro o pedido contido na parte final da petição retro, suspendendo por mais 30 (trinta) dias a execução com relação a Mário Bonifácio Briglia Ramos, Dora Casas Netto e Osvaldo Doval Nogueira (falecido).P.R.I.C.
1997.39.00.003778-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE AIRTON ALVES
ADVOG. : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
SENT. : (...) declaro extinto o processo sem exame do mérito (...)

BOLETIM ESPECIAL Nº 072/01
AUTOS COM DESPACHOS

2001.39.00.006190-6ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DE JESUS DOS SANTOS CONDURU
ADVOG. : PA9401 - MARILIA SERIQUE DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. : (...) quais sejam a existência de dano moral e a extensão desse dano, a serem provados por testemunhas na audiência de instrução e julgamento, que fica designada para o dia 29-01-02, às 15:00h (...)
2001.39.00.010862-1ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : LEONIDAS CRAVEIRO DA SILVA JUNIOR
ADVOG. : P808 - CLEDERSON CONDE DA SILVA
ADVOG. : PA138 - CLELIA MARIA CONDE DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. :O autor afirmou na inicial que adquiriu o imóvel objeto de contrato de financiamento celebrado entre a Caixa e o Sr. Armando Lamarão Corrêa. Sustentou também que a Caixa, após processo administrativo, negou-lhe a quitação do imóvel com desconto de 50%, por ter o Sr. Armando quitado outro imóvel objeto de financiamento anterior, utilizando-se do mesmo benefício, fato que impediu o autor de beneficiar-se do referido desconto.Evidente portanto, a necessidade de juntar-se aos autos tanto o contrato celebrado entre a Caixa e o Sr. Armando, do qual o autor é cessionário, bem como o processo administrativo que frustrou as expectativas do autor de ter seu imóvel quitado.Em face do exposto, promova o autor a emenda da inicial, sob pena de indeferimento, juntando os documentos acima mencionados (contrato e processo administrativo), no prazo de dez dias.I.
2000.39.00.014197-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : DAMAZIO OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação de f..., tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) apelado(s) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2000.39.00.011355-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOAO MARTINS DE ASSIS E OUTRO
ADVOG. : PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. :Recebo a apelação de f..., tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) apelado(s) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2000.39.00.001157-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
ADVOG. : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. :Recebo a apelação de f..., tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) apelado(s) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2000.39.00.013768-3ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CREUZA CORREA CASTELO BRANCO E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SALES PAIVA
DESP. :Recebo a apelação de f..., tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) apelado(s) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.010497-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE HELIO VIEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8900 - PAULO CEZAR NICOLAS ESTEVES
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DEC.: (...) defiro a antecipação dos efeitos da tutela (...)

BOLETIM Nº 176/01
AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.013513-9ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : JOSE NEY DE SIQUEIRA MENDES
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : RAIMUNDO CARMO DE MELO
REU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
DEC.: (...) Ante o exposto, modifico a parte dispositiva da sentença (...)
2000.39.00.013775-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RUBENITA DE SOUZA MEIRELLES E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ALAN LACERDA DE SOUZA
DEC.: (...) Ante o exposto, modifico a parte dispositiva da sentença (...)
2001.39.00.010292-1ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ROSA LEOPOLDINA FROTA VIEIRA E OUTRO
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
ADVOG. : PA10512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (EMGEA)
DEC.: (...) indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Citem-se as rés. I.
2001.39.00.010363-0ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MILTON GUILHERME DA COSTA MOTA E OUTRO
ADVOG. : PA7633 - HEVALDO DE CASTRO MONTEIRO
ADVOG. : PA7634 - ZELIA DE CASTRO MONTEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
DEC.: (...) indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se a ré. I.
2001.39.00.010404-2ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : JOSEFA ALVES DE SOUZA
ADVOG. : PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC.: (...) indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela (...)
2001.39.00.010426-1ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : ADOLFO LOLA DE SOUZA E OUTRO
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
ADVOG. : PA10512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
DEC.: (...) indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Citem-se as rés. I.
2001.39.00.010558-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CLINICA CIRURGICA ORTOPEDICA LTDA
ADVOG. : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
ADVOG. : PA2943 - AURELINO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
DEC.: (...) indefiro a liminar (...)

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0005462-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PAULO SERGIO BORGES CELSO E OUTROS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
SENT. : (...) julgo improcedente a demanda (...)
96.0001312-8ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JAIME FERNANDES EIRAS E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : ADÃO PAES DA SILVA
SENT. : Homologo o pedido de desistência formulado pelos autores, com o qual concordou a Caixa, e declaro extinto o processo, sem exame do mérito (...)
1997.39.00.004138-9ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : NEWTON BEZERRA DE MENEZES
ADVOG. : PA7362 - RUBEM CARLOS DE SOUSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
SENT. : (...) julgo improcedente a demanda (...)
1997.39.00.005211-7ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : SARAI MARTINS DE PONTES E OUTRO
ADVOG. : PA4444 - REGINA BRAGA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
SENT. : (...) declaro extinto o processo sem exame do mérito (...)
1997.39.00.007264-4ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ASSOCIACO COMUNITARIA DE COMUNICACAO (RADIO ECO FM)
ADVOG. : PA7001 - PAULO CESAR HENRIQUES PEREIRA
ADVOG. : PA8149 - PAULO SERGIO C GALIZA
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) declaro extinto o processo sem exame do mérito (...)
1998.39.00.000222-5ACAO POSSESSORIA
REQTE : TEREZA AMBROZIO SILVA
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
SENT. : (...) declaro extinto o processo, sem exame do mérito (...)
1999.39.00.002458-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DE LOURDES SOARES OLIVEIRA
ADVOG. : PAJ424 - JOEL LEITE DE AMORIM
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
SENT. : (...) declaro extinto o processo (...)
1999.39.00.004526-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EMIR BELTRAO DA SILVA
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
SENT. : (...) denego a segurança (...)
2000.39.00.004854-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : AGENOR DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTROS
SENT. : (...) julgo improcedente a demanda (...)
2000.39.00.012560-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIO HENRIQUE CAVALCANTE RODRIGUES
ADVOG. : PA8450 - REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT. : (...) julgo procedente o pedido (...)
2000.39.00.012730-6ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : RENATA MARIA DE ALMEIDA MARTINS LOBATO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTROS
SENT. : (...) declaro extinto o processo sem exame do mérito (...)
2001.39.00.001264-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ESPLANADA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA
ADVOG. : PAM529 - MAURO MENDES DA SILVA
ADVOG. : PA6788 - MARCIA ANDREA CELSO DA SILVA
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM/PA
IMPDO : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SENT. : (...) declaro extinto o processo, sem exame do mérito (...)
2001.39.00.001289-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA BERNARDES WANDERLEY
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
SENT. : (...) julgo procedente a demanda (...)
2001.39.00.002823-8ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : MAURICIO COELHO MADUREIRA
SENT. : Homologo o pedido de desistência manifestado às f. 19, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil.Deixo de condenar a autora em honorários advocatícios, em face da ausência de litigiosidade. Custas pela autora.P.R.I.
2001.39.00.002908-9ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : ORLANDO FONSECA DOS SANTOS
SENT. : Homologo o pedido de desistência de f.21 e declaro extinto o processo, sem exame do mérito (...)
2001.39.00.005395-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARCIO ANDRE BARBOSA CUNHA
ADVOG. : PA6977 - LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA
IMPDO : REITOR DA UNAMA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
IMPDO : UNAMA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
ADV.: LEILA MASOLLER WENDT
SENT. : (...) denego a segurança (...)
2001.39.00.006099-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS ALBERTO TAPAJOS PEREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA9357 - EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ROSILENE PALHETA BOTELHO E OUTROS
SENT. : (...) julgo procedente a demanda (...)
2001.39.00.006993-1ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : CARMEN DA SILVA RODRIGUES
SENT. : Homologo o pedido de desistência manifestado às f. 17, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar a autora em honorários advocatícios, em face da ausência de litigiosidade. Custas pela autora.P.R.I.
2001.39.00.007970-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. : PA9441 - DANIELA SOUSA FILHO MOURA
REU : SINTUFPA-SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
REU : ADUFPA - ASSOCIACAO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
SENT. : (...) julgo procedente a demanda (...)
2001.39.00.009560-4ACAO POSSESSORIA
REQTE : ODMAR FERREIRA
ADVOG. : PA9654 - JOSE CARLOS LIMA DA COSTA
REQDO : UNIAO FEDERAL - PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL
SENT. : (...) indefiro a petição inicial e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (...)
2001.39.00.010409-6ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ROSICLEIDE DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOG. : PA3525 - MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO
REU : MARIA DE NAZARE NASCIMENTO RODRIGUES
SENT. : (...) indefiro a inicial (...)
2001.39.00.010437-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MERANDOLINA SILVA NASCIMENTO
ADVOG. : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
SENT. : (...) indefiro a petição inicial (...)

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA:
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Borges Ramos
Home page: www.pa.trf1.gov.br
e-mail: seapa.02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 169/2001
EXPEDIENTES DE 12/12/01
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 01, de 28/01/00, deste Juízo e de ordem da MM. Juíza Federal, abro vista dos autos ao exeqüente pelo prazo de dez dias".
CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 99.5633-7
Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
Advogado(a) :Cyro Nóvoa dos Santos e outros
Excdo. :TRANSJUTA TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZÔNIA
Advogado(a) : Richard Santiago Pereira e outros
Processo nº 97.5148-0
Exqte. :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
Excdo. :HILKIAS BERNARDO DE SOUZA

Advogado(a) :Luiz Roberto D. de Melo
DESPACHO :Cobre-se da CEMAN o cumprimento do mandado.
No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 01, de 28/01/00, deste Juízo e de ordem da MM. Juíza Federal, abro vista dos autos ao exeqüente pelo prazo de trinta dias".
CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 99.5633-7
Exqte. :WELLINGTON REGINALDO LOUREIRO ALENCAR
Advogado(a) :Antonio Ferreira Magalhães e outro
Excdo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros

DESPACHOS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 2001.10496-4
Autor(a) : MÁRIO ERNANI MAGNO BENTES
Advogado(a) : Ophir Cavalcante Júnior
Réu :UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Cite-se a UNIÃO FEDERAL para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.
Processo nº 2001.10495-1
Autor(a) : ISRAEL MACEDO LAUTO
Advogado(a) : Monclar da Rocha Bastos
Réu :UNIÃO FEDERAL /MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Cite-se a UNIÃO FEDERAL para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.
CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 2001.7186-0
Exqte. : INDÚSTRIA MOBILIÁRIA D'ARC S/A
Advogado(a) :José Carlos D. Castro
Excdo. :COMPANHIA NACINAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(a) : Osvaldo José P. de Carvalho e outros
DESPACHO :Em face da não manifestação da Exeqüente quanto aos bens oferecidos à penhora, lavre a Secretaria o termo de penhora, intimando o devedor a assiná-lo e da fluência do prazo dos Embargos.
Processo nº 2001.2270-3
Exqte. :COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a) :Osvaldo José Pereira de Carvalho
Excdo. :RAIMUNDO WALTER DA COSTA
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Manifeste-se a exeqüente, no prazo de cinco dias, sobre seu interesse no prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento.
Processo nº 2001.6641-1
Exqte. : GERALDO BENTES DE MATOS
Advogado(a) :Cosme Souza Santos
Excdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Marcela da Silva Peixoto e outros
DESPACHO :Em face da interposição tempestiva dos embargos, suspenda-se parcialmente o curso da presente execução quanto a parcela controversa disposta nos Embargos, devendo o feito prosseguir em relação à parte incontroversa. A fim de propiciar o prosseguimento da execução, por parte do exeqüente, da parte incontroversa, aguarde-se manifestação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nos autos dos Embargos.
Processo nº 2000.12016-2
Exqte. : DULVARINA VILARINHO RODRIGUES
Advogado(a) :Ângela da Conceição Palheta e outros
Excdo. :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO :Em face da interposição tempestiva dos embargos, suspenda-se o curso da presente execução.
Processo nº 2000.7992-5
Exqte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
Excdo. :EDIVALDO JOSÉ PASSOS DA CUNHA E OUTROS
Advogado(a) : Ronald Valentim Sampaio e outro
DESPACHO :Cumpra a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ a parte final da decisão de fls. 125/126, sob pena de arquivamento.
Processo nº 2000.11258-7
Exqte. : CLEIDE MONTENEGRO JORGE CAMPOS E OUTROS
Advogado(a) :Alin Silvio Aflalo Garcia
Excdo. :UNIÃO FEDERAL/MINISNTÉRIO DA FAZENDA
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO :Suspenda-se o feito a te o trânsito da decisão a ser proferida nos Embargos à Execução n. 2001.1214-3. Intimem-se.
Processo nº 99.0423-2
Exqte. : JOSÉ OLIVEIRA E OTRO
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Excdo. :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO :(...) Assino, uma vez mais, o prazo de cinco dias para que a UNIÃO FEDERAL atenda ao despacho de fls. 201 colacionando aos autos os termos de transação realizados com as partes. Oficie-se ao Juiz Presente do TRF 1ª Região remetendo-lhe cópia da petição de fls. 203/205 e anexos, bem como do presente despacho.
Processo nº 99.1094-5
Exqte. : CONTENTE FERREIRA E OUTROS
Procurador(a) : Maria Lúcia de Melo Carramanho
Excdo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO :Considerando a habilitação dos sucessores de MÁRIO DA CUNHA MARTINS, apresentada às fls. 257/259, retifique-se a autuação para substituição do de cujus por ILSA MARIA DRUMMOND MARTINS ARAPUJO, JOÃO BERNARDINO DRUMMOND MARTINS E LUSAMAR MIRANDA MARTINS. (...) Após, expeça-se os alvarás de levantamento em nome dos sucessores acima habilitados.
Processo nº 99.6670-6
Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a) :Cyro Nóvoa dos Santos e outros
Excdo. :M VINICIUS SOZINHO GOUVEIA ME
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :A discordância do Exeqüente aliada à determinação de expedição de novo mandado de penhora importa na ineficácia do ato constritivo anteriormente efetivado, que ora declaro. Dessa forma, desentranhe-se o mandado de fls. 87 para que seja integralmente cumprido.
Processo nº 99.8714-7
Exqte. :JOÃO PUREZ DE SOUZA
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Excdo. :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO :Intimem-se as partes do teor do expediente de fls. 405.
Processo nº 91.2900-9
Exqte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
Excdo. :DUPERRON MAXIMIANO CORR~EA E OUTROS
Advogado(a) :Monclar da Rocha Basto
DESPACHO :Arquive-se.
CLASSE 5204 – JUSTIFICAÇÃO
Processo nº 2001.10454-1
Jfte :CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA
Advogado(a) :Maria do Socorro Borges Celso e outro
Jfdo :
DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Designo audiência de justificação para o dia 30/01/2002, às 14:00 horas. (....) Cite-se a UNIÃO FEDERAL. Intimem-se as testemunhas arroladas, os Justificantes e suas advogadas.
CLASSE 7100 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Processo nº 2001.9781-2
Reqte : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a) : Felício Pontes Jr
Reqdo :NELY Y O DE OLIVEIRA
DESPACHO : Notifique-se a Requerida por carta precatória.
CLASSE 10100 – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Processo nº 2001.10494-9
Reqte : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
Reqdo :RAIMUNDA SUELY SIQUEIRA DO AMARAL E OUTROS
Advogado(a) :Arnildo Vendramin
DESPACHO :Intime-se os autores/Impugnados para se manifestarem no prazo de cinco dias, nos termos do art. 261 do CPC.
CLASSE 10600 – OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
Processo nº 2001.10425-9
Reqte : GERALDO DE ASSIS RODRIGUES E OUTROS
Advogado(a) :Camila Malcher Pereira Alcântara
Reqdo :FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
Procurador(a) :Martha Maria de Sena Fonseca e outros
DESPACHO :Intime-se a FUNASA para se manifestar acerca do pedido de gratuidade judiciária, no prazo de cinco dias.
Processo nº 2001.10413-1
Reqte : ADELINO DE ABREU PINHEIRO E OUTRO
Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
Reqdo :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Elinae Maria Ichiara Fonseca e outros
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL para se manifestarem acerca do pedido de gratuidade judiciária, no prazo de cinco dias.
Processo nº 2000.1303-6
Reqte :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
Reqdo :MARIA DE NAZARETH ARAÚJO CUNHA E OUTROS
Advogado(a) :Luiz Roberto D. de Melo
DESPACHO :Oficie-se à Juíza Federal da 14ª Vara Federal de Seção Judiciária do Rio de Janeiro solicitando informações quanto ao cumprimento da Carta Precatória 792/2000.
CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo nº 2001.2307-0
Embte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
Embdo. :BENEDITO RENATO FARIAS DOS REIS E OUTROS
Advogado(a) :Zeno Nascimento Costa
DESPACHO :Traslade-se cópia da planilha de fl. 10 para os autos principais. Manifeste-se o Embargado o seu interesse na execução do julgado no prazo de dez dias.
Processo nº 2001.2324-6
Embte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Maria Amélia Maia Franco e outros
Embdo. :RIVALDO VERGARA DE CARVALHO
Advogado(a) :Maria Lúcia de Melo Carramanho
DESPACHO :Manifeste-se o Embargante o seu interesse na execução do julgado no prazo de dez dias.
Processo nº 2001.2485-0
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. :SUELY LEMOS GOMES E OUTROS
Advogado(a) :Marcelo Castelo Branco Iudice e outros
DESPACHO :Remetam-se os autos ao contador do Juízo para manifestação e apresentação de cálculos que entender corretos.
Processo nº 2001.7300-1
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. :BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado(a) : Tatiana Douza Cancela e outros
DESPACHO :Traslade-se cópia da decisão de fls. 05/06 para os autos principais. Após, arquive-se.
Processo nº 2001.1294-8
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. :EMMANUEL MARTINS DA ROCHA
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
DESPACHO :Baixo o feito em diligência. À contadoria para que sejam refeitas as planilhas de cálculos, procedendo-se ao cômputo do reajuste de 28,86% sobre os valores relativos à Função Gratificada, considerando-se o art. 8º da Lei 8.622/93 e a ficha financeira do ano de 1993 (fl. 90 dos autos principais), isso tudo aliado à concordância da Embargante com esse procedimento. Observe o Sr. Contador a redução da alíquota da verba honorária de 10% determinada pela instância revisora à fl. 56 da ação principal.
Processo nº 2001.7654-4
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. :SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ E OUTRO
Advogado(a) :Veraclides de Almeida Rodrigues
DESPACHO :Baixo o feito em diligência. Remetam-se os autos, juntamente com o processo principal, à contadoria para que sejam revistos os valores em execução. (....).
Processo nº 2001.1319-8
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. :PAULO EMMANOEL DA COSTA MORAES E OUTROS
Advogado(a) :Maria Celina Menezes Vieira
DESPACHO :Remetam-se os autos ao contador do Juízo para manifestação e apresentação de cálculos que entender corretos.
Processo nº 2001.9556-9
Embte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Embdo. :DALIGENOR FORO ALVES E OUTROS
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
DESPACHO :Defiro a produção de prova pericial requerida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na inicial. Nomeio perito o Sr. Harold Homei Haber. Assino o prazo de cinco dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; e c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para, no prazo de cinco dias, apresentar proposta de honorários. Publique-se.
Processo nº 2001.1070-1
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. :DULVARINA VILARINHO RODROGIES E OUTROS
Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta e outros
DESPACHO :Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob n. 2000.39.00.012016-2. (....). Sem prejuízo da determinação supra, intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.
Processo nº 2001.8144-8
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
Advogado(a) : Haroldo Souza Silva e outros
DESPACHO :Remetam-se os autos ao contador do Juízo para manifestação e apresentação de cálculos que entender corretos.
Processo nº 2001.9334-8
Embte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Marcela da Silva Peixoto e outros
Embdo. :GERALDO BENTES DE MATOS
Advogado(a) : Cosme Souza Santos
DESPACHO :Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante a parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto a parcela incontroversa, isto é, a quantia de R$ 16.032,00 que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL reconhece como devida. Assim, a fim de delimitar a obrigação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, esclareçam as partes a situação da conta do Embargado, se ativa ou inativa. A seguir, intime-se o Embargado a impugnar os Embargos. Publique-se.
Processo nº 2000.1648-0
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros
DESPACHO :Traslade-se cópia da sentença para os autos principais. Manifeste-se o Embargado o seu interesse na execução do julgado no prazo de dez dias.
Processo nº 2000.5833-6
Embte. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
Embdo. :R E SANGALLY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS
Advogado(a) :Nestor Ferreira Filho
DESPACHO :Traslade-se cópia da sentença e planilha de fl. 20 para os autos principais. Após, arquive-se.
Processo nº 2000.7102-1
Embte. : FANZENDA NACIONAL
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes e outros
Embdo. :A NOSSA LIVRARIA DE BELÉM LTDA E OUTROS
Advogado(a) :Antônio Corrêa Rabello
DESPACHO :Arquive-se.
Processo nº 2000.0065-0
Embte. :FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
Procurador(a) :Martha Maria de Sena Fonseca e outros
Embdo. :MARIA DARCY DE OLIVEIRA EOUTROS
Advogado(a) : Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros
DESPACHO :A providência solicitada à fl. 133 tornou-se inócua ante a juntada das peças de fls. 135/236. Cumpra-se a determinação constantes do 3º item de fl; 125.
Processo nº 2000.5889-1
Embte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
Embdo. :CEMEX – COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S/A
Advogado(a) : Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
DESPACHO : (...). Na sistemática do art. 604 do CPC é ônus do exeqüente instruir seu pedido de execução com a planilha dos cálculos. Assim, incabível o pedido de fls. 32. Renovo o prazo de dez dias para apresentação do pedido de execução do julgado instruído como a memória discriminada e atualizada dos cálculos nos termos do art. Supracitado, bem como, de cópias para citação do executado, a fim de que se possa dar início à execução do julgado, sob pena de arquivamento.
Processo nº 99.9593-7
Embte. :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Procurador(a) :Antônio de Lima Freitas e outros
Embdo. :JOÃO BOSCO GIORDANO IUDICE E OUTROS
Advogado(a) : Mildred Lima Pitman e outros
DESPACHO : (...). Manifeste-se o Embargante o seu interesse na execução do julgado no prazo de dez dias.
Processo nº 95.7775-2
Embte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
Embdo. :ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Advogado(a) : Elias Pinto de Almeida
DESPACHO : (...) Manifeste-se o Embargado o seu interesse na execução do julgado, no prazo de dez dias.
Processo nº 2000.12555-1
Embte. :MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RIBEIRO CARVALHO
Advogado(a) : Alberto Carlos Santos Brito
Embdo. :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a) : Cyro Nóvoa dos Santos e outros
DESPACHO :Traslade-se cópia da sentença (fls. 50/51) para os autos principais. Manifeste-se o Embargado o seu interesse na execução do julgado no prazo de dez dias.
Processo nº 2000.13936-4
Embte. :FANZENDA NACIONAL
Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes e outros
Embdo. :MARIA DO SOCORRO MILHOMEM SOUSA EOUTROS
Advogado(a) : Marcelo Silva Freitas e outros
DESPACHO :Considerando a informação prestada pelo Sr. Contador do Foro à fl. 17, atestando a impossibilidade de proceder à revisão dos cálculos da execução, determino que sejam estes apurados mediante perícia contábil, para cujo feitura nomeio o Sr. Haroldo Homei Haber (....). Assino o prazo de cinco dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; e c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para em idêntico lapso apresentar proposta de honorários, ônus que desde logo imponho à FANZENDA NACIONAL, autora no presente feito. Intimem-se.
Processo nº 99.1255-2
Embte. :FANZENDA NACIONAL
Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes e outros
Embdo. :DÁRIO AUGUSTO FONSECA
Advogado(a) : Dário Augusto Fonseca
DESPACHO :(....). Após, arquive-se.

DECISÕES

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2001.11022-7
Impte. :EXPRESSO MODELO LTDA
Advogado(a) :Jean de Jesus Nunes e outros
Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
DECISÃO : (....) ante o exposto, INDEFIRO o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao MPF.
CLASSE 5103 – AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Processo nº 2001.10914-9
Reqte :MUNICÍPIO DE BAGRE – PREFEITURA MUNICPAL
Advogado(a) :Emanuel O de Almeida
Reqdo :LOECI CUNHA DE MACEDO E OUTRO
Procurador(a) : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade e outros
DECISÃO :(....) julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito, declinando em favor da Justiça Estadual de Bagre (....). Publique-se. Intime-se.
CLASSE 5117 – AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
Processo nº 91.0714-5
Reqte :DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Advogado(a) :Edilléa Valério e outros
Advogado(a) :Almir de Lima Pereira e outros (NILSON PINTO DE OLIVEIRA)
Reqdo :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade e outros
DECISÃO :Ao compulsar os autos para efetuar o cotejo entre o edital confeccionado pela Secretaria e a relação nominal contida às fls. 31/68, detectei que diversas das pessoas arroladas como beneficiárias do ato impugnado no presente feito, e que seriam citadas na condição de litisconsortes passivas necessárias, integram o meu círculo de amizades,, enquanto outras foram meus preceptores nos tempos da Academia e como os quais ainda mantenho contato. Dessa forma, AFIRMO SUSPEIÇÃO para processar e julgar o presente feito, determinando que seja redistribuído incontinenti, efetuando-se a devida compensação na Distribuição.

SENTENÇAS

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 2001.4283-3
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
Excdo. :JOÃO MARTINS RIBEIRO
Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta e outros
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, homologo a renúncia formulado pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e julgo extinta a presente execução (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Processo nº 2001.7279-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Procurador(a) : Maria Amélia Maia Franco e outros
Excdo. :FRANCIMARLY DE OLIVEIRA MIRANDA CARVALHO
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
SENTENÇA : (...) ante o exposto, julgo extinta a presente execução, (....) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Processo nº 2001.7057-7
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Procurador(a) : Maria Amélia Maia Franco e outros
Exedo. :ROBERTO SOUZA DE AZEVEDO
Advogado(a) :Soter Oliveira Sarquis e outros
SENTENÇA : (...) ante o exposto, julgo extinta a presente execução, (....) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Processo nº 2000.12805-5
Exqte. : RAYMUNDO DA SILVA MELLO JÚNIOR E OUTRO
Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
Exedo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Maria Amélia Maia Franco e outros
SENTENÇA : (....) julgo extinta a presente execução (....) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Processo nº 97.6619-2
Exqte. : MANOEL JOÃO PANTOJA
Advogado(a) :Antonino Maia da Silva e outros
Exedo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
SENTENÇA : (....) julgo extinta a presente execução (....) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Processo nº 97.10157-9
Exqte. :IBDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Advogado(a) : Raimundo Nonato da Silva Gomes e outros
Exedo. :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
SENTENÇA : (....) julgo extinta a presente execução (....) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Processo nº 96.7947-1
Exqte. :ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA NACINAL DE PREVIDÊNCIA E ASSITÊNCIA SOCIAL
Advogado(a) :Walmir Moura Brelaz
Exedo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
SENTENÇA : (....) julgo extinta a presente execução (....). Expeça-se alvará de levantamento do saldo residual da conta 504.559-7. (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 73 /2001
EXPEDIENTE DE 13 / 12 /2001
SENTENÇAS

Classe 13107 – Processo de Crime Funcional
PROC. Nº: 2000.2725-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Myrle Nelma Lima da Costa
Advogado(s) : Vanda Regina Ferreira
Sentença : Julga improcedente a ação penal e absolve MYRLE NELMA LIMA DA COSTA da imputação consubstanciada na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do Código de Processo Penal, em face da insuficiência de provas para a condenação. Sem custas.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 22/11 e 03, 04 /12 / 2001
DESPACHO

Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº: 1999.4145-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Manoel Fernandes da Silva
Advogado(s) : Raimundo Nivaldo Freitas Furtado
Despacho : Vistas às partes para os fins do art. 500 do CPP.
PROC. Nº: 2000.1745-2
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Evandro Nunes de Araújo e Outros
Advogado(s) : Milton Ferreira das Chagas/ Ruy da Silva/ Djalma Chagas/ Antônio Augusto de Oliveira Alves.
Despacho : Designo o dia 22.01.2002, às 14:00 h, para a realização da audiência de inquirição da testemonha Maria da Glória Oliveira Santos, arrolada da acusação.
Classe 13107 – Processo de Crime Funcional
PROC. Nº: 2000.5897-8
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Wilton da Costa Pacífico e Outros
Advogado(s) : Antônio Carlos P. Carvalho
Despacho : Vistas às partes para os fins do art. 500 do CPP.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo : 60 dias

Ref. Proc. nº 98.8898-0
DE: ALEJANDRO MOLINA MEZA, venezuelano, casado, passaporte expedido pela República da Venezuela nº 119379991, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 98.8898-0, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Vistos etc. Posto isto, julgo improcedente a ação penal, e resolvo absolver FRIEDRICH GEORG ANDREAS BRUGGER e ALEJANDRO MOLINA MEZA, na forma do art. 386, inciso III/ CPP, por não ser o fato típico. Devolvam-se ao IBAMA os documentos originais de fls. 56/57, substituindo-os por cópia autenticada pela secretaria. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 19 de outubro de 2001. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA. Juiz Federal da 3ª Vara."
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 242-0055.
Belém/PA, 27 de novembro de 2001.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 180/2001
AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.009690-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : MARIA DELMA GALES CORRÊA E OUTROS
ADVOG. : ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
DESPACHO: 1) Recebo os presentes embargos à execução judicial eis que tempestivamente trazidos para discussão. 2) Dê-se vista à autora-embargada. 3) Apensem-se estes aos autos da execução judicial correspondente, suspendendo-se, ainda, o curso daquela. 4) Após, persistindo a divergência entre os valores apresentados pelas partes, encaminhem-se os autos ao Sr. Contador do Juízo, para dizer acerca do real valor do débito exeqüendo, fazendo juntar planilha de cálculo que explicite a informação a ser prestada.5) Com as informações do Sr. Contador e independentemente de novo despacho, dê-se vista dos autos às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, primeiro a embargante. (...).
1998.39.00.003458-9ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO VALERIO DE SOUZA MARTINS E OUTROS
ADVOG. : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao egrégio TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. (...).
1997.39.00.006572-3EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EMBDO : MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA E OUTRA
ADVOG. : KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER
DESPACHO:Requeiram as embargadas o que de direito entenderem, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento. Intime-se.
1991.39.00.001790-6EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA E OUTRA
ADVOG. : KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DESPACHO:Promovam as exeqüentes a extração das cópias necessárias à formação do precatório requisitório na forma do art. 363, parágrafo 1º do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento. Intimem-se.
1998.39.00.002918-6ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA DE LOURDES AMARAL E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao egrégio TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. (...).
1998.39.00.010089-2ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : HUMBERTO CARDOSO DE MIRANDA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: (...). Após, remetam-se estes autos ao egrégio TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. (...).
1998.39.00.002425-5ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADEMAR TRINDADE LOPES E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO:Defiro a dilação requerida na petição de fl. 90, pelo prazo de 20 (vinte) dias, improrrogáveis. Após, sem manifestação, arquivem-se.(...).
2000.39.00.010894-9ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : DARYUCH DE ALBUQUERQUE KHOSHNEVISS
ADVOG. : PA3697 - JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 52/65, tempestivamente interposta pela ré, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(à, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.(...).
1999.39.00.004888-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CLAUDIO SANTA ROSA E OUTROS
ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
DESPACHO:1. Em vista da documentação juntada às fls. 346/358, requeira o autor a execução do julgado em relação ao exeqüente Raimundo Nonato Lisboa da Costa nos termos da legislação de regência. Prazo: 10 (dez) dias. 2. Após, apresentada a memória de cálculos respectiva, estando em termos a petição inicial da execução, cite-se a ré para os fins do art. 730, inclusive no que pertine aos demais autores-exequentes, conforme petição e memória de cálculos juntados às fls. 141/158.
2000.39.00.002606-7MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BRASPEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ADVOG. : PA7771 - MAURICIO LEAL DIAS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO:Arquivem-se. (...). Intimem-se.
1999.39.00.008504-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. : CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
EXCDO : DAISY PEREIRA DA ROCHA E SOUZA E OUTROS
ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DESPACHO:Indefiro o requerido à fl. 175, e por conseguinte revogo a primeira parte do despacho de fl. 177, uma vez que valores depositados no âmbito da Justiça Federal só poderão ser requeridos nos estritos termos da Resolução nº 178 do Conselho de Justiça Federal. Cite-se a UFPA, na forma do art. 730 do CPC, uma vez que em relação a Sra. Iraneide Evangelista Rocha a ação foi procedente.(...).
2000.39.00.001237-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. : MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS
EXCDO : NIVALDO NUNES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
DESPACHO:1. Cancele-se o registro da penhora do bem indicado a fl. 411. 2. Antes de manifestar-se quanto ao levantamento dos valores depositados pelos executados nestes autos, determino seja a exeqüente, UFPA, intimada para, em 10 (dez) dias: a) dizer sobre os valores recolhidos pelas autoras-executadas Nilce Lameira de Souza Gonçalves e Ivonete Rodrigues Castro diretamente na conta indicada na petição de fls. 401/404 (certidões de fl. 427, bem como a última de fl. 428), porquanto não constam dos autos os comprovantes dos depósitos; e: b) trazer aos autos instrumento de mandato que outorgue à subscritora da petição de fl. 436 poderes expressos para "receber e dar quitação", tendo em vista que a procuração de fl. 390 não a habilita a receber quantias em nome da autarquia-mandatária.
1999.39.00.008855-8EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARILENE DE SOUZA BEZERRA E OUTROS
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : DIRETOR DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETFPA
DESPACHO:(...). Observo que nos presentes autos ainda não foi efetivada citação válida, uma vez que foi anulada a citação realizada à fl. 154v, quando foi tornado sem efeito o despacho de fl. 152 e determinado a citação do executado nos termos do art. 730 do CPC. Por outro lado, a sentença extintiva dos embargos opostos pelo CEFET se fundamenta na anulação da referida citação. Em razão do que Chamo o processo à ordem, a fim de:a) em face do lapso temporal da apresentação dos cálculos de fls. 150, apresentem os exequentes memória de cálculo atualizada a fim de efetivação da citação determinada à fl. 153. (...).
1998.39.00.000992-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MIGUEL ISAIAS BARBOSA E OUTROS
ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO:Promovam os autores a execução do julgado, no prazo improrrogável, de 15 (quinze) dias, nos termos da legislação vigente. Após, apure-se o valor das custas finais.
1998.39.00.005300-7ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FABRIANO MACHADO FRETES E OUTROS
ADVOG. : PA4386 - MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Promovam os autores a execução do julgado, no prazo improrrogável, de 15 (quinze) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.
1999.39.00.008425-9ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CARLOS OSCAR PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Promovam os autores a execução do julgado, no prazo improrrogável, de 15 (quinze) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.
00.0023220-3ACAO POSSESSORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REQDO : MANOEL COSTA SANTOS E OUTROS
ADVOG. : LEONAN CRUZ JUNIOR
DESPACHO:Defiro a dilação requerida na petição de fl. 1077, pelo prazo de 90 dias, improrrogáveis. (...).
2001.39.00.004319-8EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : MARIA DAS GRACAS DE AGUIAR E OUTROS
ADVOG. : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
DESPACHO:1. Em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento liminar, emende a embargante a petição inicial, indicando quem são os embargados, informação indispensável por ocasião da propositura dos embargos, eis que os embargos possuem natureza de ação e deverão vir nos moldes do art. 282 e 283 do CPC. 2. No mesmo prazo, e sob a mesma pena, considerando que o ônus da prova cabe a quem alega, comprove a CEF haver excesso na execução do julgado, instruindo o feito com os documentos indispensáveis ao seu processamento. Ouça-se a propósito: Processual: Embargos a execução Documentos indispensáveis a propositura.Excesso de execução. Inexistência.I- Sendo os embargos a execução uma ação de oposição a execução, a inicial deve ser instruída com os documentos indispensáveis a sua propositura.II- Não comprovada a matéria articulada nos embargos, não há se falar em excesso de execução. III- Recurso improvido. (Tribunal Regional Federal 3ª RG-AC-Apelação – Juiz Ariee Amaral).
1997.39.00.003686-7ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOVELINA CALANDRINE DA CUNHA
ADVOG. : PA84 - DELCIO JOSE COHEN SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Promova a autora a execução do julgado, no prazo improrrogável, de 15 (quinze) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.
1998.39.00.009663-9ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ROSILEIA PORTAL CUIMAR
ADVOG. : PA2305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Promova a autora a execução do julgado, no prazo improrrogável, de 15 (quinze) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.
1997.39.00.008268-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : NAZILDO DE NAZARE GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA6749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Promovam os autores a execução do julgado, no prazo improrrogável, de 15 (quinze) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.
1998.39.00.007064-6ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO FERREIRA CORDEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Promovam os autores a execução do julgado, no prazo improrrogável, de 15 (quinze) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.
2000.39.00.013730-6EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : MARIA DAS GRACAS PAULA SILVA DE AZEVEDO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESPACHO:Sobre os cálculos apresentados pelo Sr. Contador do Juízo, digam as partes, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a embargante.
2000.39.00.002253-4ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE LUIZ CAMPOS APOLONIO
ADVOG. : PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Promova o autor a execução do julgado, no prazo improrrogável, de 15 (quinze) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.
1997.39.00.004812-5ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DA GLORIA LOPES VIANA
ADVOG. : PA4883 - MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO:Requeira(m) a(s) autora(s) a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se.(...). Intimem-se.
2000.39.00.002163-5EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : ADAO BARBOSA DE SOUSA E OUTROS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA LOPES
DESPACHO:Em face de petição protocolada nos autos nº 98.6421-4, informando a transferência do advogado LUIZ CARLOS LUGUES para a unidade jurídica da exeqüente em Curitiba e, tendo em vista que a fl. 331, destes autos, a exeqüente requereu a expedição de Alvará de Levantamento em nome do causídico acima mencionado, determino a mesma que em 05 (cinco) dias, informe a este Juízo o nome de quem está autorizado a efetivar levantamento por meio de Alvará, na forma da Resolução 178/96 do Conselho de Justiça Federal. Intime-se.
1997.39.00.000227-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : NECY MARIA BONFIM E OUTROS
ADVOG. : PA6183 - JERRY WILSON SILVA DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : ESTADO DO PARA
DESPACHO: Defiro a dilação requerida na petição de fl. 215, pelo prazo de 30 dias, improrrogáveis. (...).
1999.39.00.003828-0ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOAO BATISTA LESSA DOS SANTOS
ADVOG. : PA9244 – MARIS ANGELA KUNZ FRANK
REQDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 117/122, tempestivamente interposta pela requerida, no efeito devolutivo. Vista ao requerente para contra-razões, no prazo legal.Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.
1997.39.00.007756-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MAGEBRAS MADEIRAS GERAIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOG. : NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DESPACHO:Trato do pedido de levantamento de fl. 96. A fim de viabiliza-lo, promova o causídico subscritor a adequação de seu requerimento às disposições contidas na Resolução nº 178, de 22 de outubro de 1996 do Conselho de Justiça federal, indicando os dados da CI, CPF e OAB, se for o caso, da pessoa com poderes expressos para receber e dar quitação, assumindo nos autos total responsabilidade pela indicação. Após, cumprida a determinação supra, expeça-se o Alvará de Levantamento.Intime-se.
2000.39.00.013730-6EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
EMBDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ADVOG. : PA4597 – ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
DESPACHO:Vistas às partes, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a embargante.

BOLETIM Nº 181/2001
AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.000122-8EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : GUILHERME ARTUR PAULO FREDERICO SEIFFERT E OUTROS
ADVOG. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA e ANDRÉ LUIZ DA COSTA SANTOS
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Tendo em vista a petição do executado quanto à duplicidade de pagamento, requerendo aplicação da pena de litigância de má-fé, bem como indenização dos valores recebidos a maior. 1) concedo vista aos exeqüentes para que se manifestem, no prazo de 5 (cinco) dias. 2) em seguida, venham-me conclusos. (...)
1999.39.00.001766-1EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ESCULÁPIO DA LUZ SOUSA E OUTROS
ADVOG. : JOSE DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Tendo em vista a petição do executado quanto à duplicidade de pagamento, requerendo aplicação da pena de litigância de má-fé, bem como indenização dos valores recebidos a maior. 1) concedo vista aos exeqüentes para que se manifestem, no prazo de 5 (cinco) dias. 2) em seguida, venham-me conclusos. (...)
96.0005934-9AÇÃO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PUBLICO
PROCUR.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : LUIZ OTAVIO DA COSTA OLIVEIRA
ADVOG. : FERNANDO ALVES SOARES
REQDO : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA
ADVOG. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA
DESPACHO: 1. Manifestem-se as partes sobre o ingresso da seguradora HSBC Bamerindus Seguros S.A., na qualidade de assistente da requerida, Empresa de Transporte Nova Marambaia. 2. Após, apreciarei o requerimento de produção de provas. 3. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

2001.39.00.010979-3AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE :JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA
ADVOG. : PA665 - PEDRO DALTRO CUNHA
REQDO : BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA
DECISÃO:(...) Ante tais argumentos, observadas as cautelas de praxe e estilo, sejam os autos remetidos, com urgência, por intermédio do distribuidor, a uma das Varas Cíveis da Comarca de Belém, face a incompetência da Justiça Federal e, de resto, deste Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, que ora reconheço e declaro, determinando, ainda, que, aqui, seja dada baixa na distribuição. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

1999.39.00.005056-3AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ZEDEQUIAS LACERDA DE ALCANTARA E OUTROS
ADVOG. : PA192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS e LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA:(...) Pelas razões expostas, decido: Julgo parcialmente procedente o pedido dos autores para: a) condenar a CEF a remunerar-lhes os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à dedução do percentual já efetivamente aplicado anteriormente nas contas vinculadas dos autores; II) 44,80% - relativo ao IPC de abril/90. Ao autor ANTONIO PIRES MARIANO fica excluído o índice de 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, por ter feito sua opção somente em 02.05.89. b) assegurar-lhes a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas que se beneficiaram com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação dos autores no que concerne à data de opção pelo FGTS.c) acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC – acolhimento parcial do pedido). Sentença não sujeita ao reexame necessário. Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar a iniciativa dos autores pelo prazo de 30 dias. Se inertes, arquivar. Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.007704-6AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOÃO PAULO DE SOUZA WALDECK E OUTROS
ADVOG. : PA5627 - SILVIA MARINA R. M MOURÃO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENTENÇA:(...) Pelas razões expostas, decido: Julgo procedente o pedido dos autores para: a) condenar a CEF a remunerar-lhes os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à dedução do percentual já efetivamente aplicado anteriormente nas contas vinculadas dos autores; II) 44,80% - relativo ao IPC de abril/90. b) assegurar-lhes a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas que se beneficiaram com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação dos autores no que concerne à data de opção pelo FGTS.c) acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC – acolhimento parcial do pedido). Sentença não sujeita ao reexame necessário. Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar a iniciativa dos autores pelo prazo de 30 dias. Se inertes, arquivar. Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.006742-8AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO VASCONCELOS E OUTRO
ADVOG. : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
ADVOG. : ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES
SENTENÇA:(...) Pelas razões expostas, decido: I – Declaro extinto o processo com relação ao BASA. Condeno os autores ao pagamento de custas e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa. II – Quanto ao mais, acolho parcialmente o pedido dos autores para: a) condenar a CEF a remunerar-lhes os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à dedução do percentual já efetivamente aplicado anteriormente nas contas vinculadas dos autores; II) 44,80% - relativo ao IPC de abril/90. b) assegurar-lhes a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas que se beneficiaram com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação dos autores no que concerne à data de opção pelo FGTS. c) acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC – acolhimento parcial do pedido). Sentença não sujeita ao reexame necessário. Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar a iniciativa dos autores pelo prazo de 30 dias. Se inertes, arquivar. À Distribuição para excluir o BASA do termo de autuação. Registrar, publicar e intimar.
2000.39.00.004931-1EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ANTONIO HENRIQUE SILVA ROSA E OUTRO
ADVOG. : PA68 - NEOMIZIO LOBO NOBRE
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : ROSOMIRO ARRAIS
SENTENÇA:(...)Ante o exposto, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, 2ª figura, do Código de Processo Civil. Custas pela embargante, a quem condeno também em honorários que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Transitado em julgado, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição, após as anotações de estilo. Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.005392-3AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : TEOFILO ALVES BARATA FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS e LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...) Pelas razões expostas: Acolho o pedido dos autores para: a) condenar a CEF a remunerar-lhes os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06%-relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à dedução do percentual já efetivamente aplicado anteriormente na conta vinculada dos autores; II) 44,80%-relativo ao IPC de abril/90. b) assegurar-lhes a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas que se beneficiaram com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação do autor no que concerne à data de opção pelo FGTS. c) acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC-acolhimento parcial do pedido). (...) Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar a iniciativa dos autores pelo prazo de 30 dias. Se inertes, arquivar. (...)
2001.39.00.004223-2AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDMILSON CORREA DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA8697 - FABRIZIO BORDALLO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA:(...) Pelas razões expostas, julgo procedente a demanda e acolho o pedido dos autores para: a) condenar a CEF a remunerar-lhes os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à dedução do percentual já efetivamente aplicado anteriormente nas contas vinculadas dos autores; II) 44,80% - relativo ao IPC de abril/90. b) assegurar-lhes a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas que se beneficiaram com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação dos autores no que concerne à data de opção pelo FGTS.e) acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC – acolhimento parcial do pedido). Sentença não sujeita ao reexame necessário. Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar a iniciativa dos autores pelo prazo de 30 dias. Se inertes, arquivar. Registrar, publicar e intimar.
2000.39.00.004531-1AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ALTEMIRO DE OLIVEIRA PINHO
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENTENÇA: (...) Pelas razões expostas: Acolho o pedido do autor para: a) condenar a CEF a remunerar-lhes os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06%-relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à dedução do percentual já efetivamente aplicado anteriormente na conta vinculada do autor; II) 44,80%-relativo ao IPC de abril/90. b) assegurar-lhes a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas que se beneficiaram com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação do autor no que concerne à data de opção pelo FGTS. c) acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC-acolhimento parcial do pedido). (...) Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar a iniciativa do autor pelo prazo de 30 dias. Se inerte, arquivar. (...)
2001.39.00.007833-0AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : AECIO LEONIDAS UCHOA MONTEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA5623 - MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO e MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENTENÇA:(...) Pelas razões expostas, decido: Julgo procedente o pedido dos autores para: a) condenar a CEF a remunerar-lhes os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à dedução do percentual já efetivamente aplicado anteriormente nas contas vinculadas dos autores; II) 44,80% - relativo ao IPC de abril/90. b) assegurar-lhes a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas que se beneficiaram com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação dos autores no que concerne à data de opção pelo FGTS. c) acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC – acolhimento parcial do pedido). Sentença não sujeita ao reexame necessário. Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar a iniciativa dos autores pelo prazo de 30 dias. Se inertes, arquivar. Registrar, publicar e intimar.
2000.39.00.013003-2AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : HERMES E FROTA LTDA
ADVOG. : PA2999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAES SENIOR
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR. : LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRÍGIDA
SENTENÇA:(...) Pelas razões acima expostas, declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, em face da impossibilidade jurídica do pedido, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Condeno o autor ao pagamento de honorários advocatícios à União e ao INSS no importe de 10% sobre o valor dado à causa e às custas eventualmente remanescentes. Sentença não sujeita a obrigatório reexame. Escoado em branco o prazo para recurso voluntário (15 dias), os autos aguardarão a iniciativa da ré pelo prazo de 30 dias. Caso desinteressada, arquivar.Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.006305-5AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ELIANA GILET BRASIL
ADVOG. : PA1648 - MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS e LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...) Pelas razões expostas: Acolho parcialmente o pedido da autora para: a) condenar a CEF a remunerar-lhe os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06%-relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à dedução do percentual já efetivamente aplicado anteriormente na conta vinculada da autora; II) 44,80%-relativo ao IPC de abril/90. b) assegurar-lhe a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas que se beneficiaram com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação da autora no que concerne à data de opção pelo FGTS. c) acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC-acolhimento parcial do pedido). (...) Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar a iniciativa da autora pelo prazo de 30 dias. Se inerte, arquivar. (...)
2001.39.00.005995-7AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSE AUGUSTO RODRIGUES DE BARROS
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...) Pelas razões expostas: Acolho o pedido do autor para: a) condenar a CEF a remunerar-lhe os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06%-relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à dedução do percentual já efetivamente aplicado anteriormente na conta vinculada da autor; II) 44,80%-relativo ao IPC de abril/90. b) assegurar-lhe a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas que se beneficiaram com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação do autor no que concerne à data de opção pelo FGTS. c) acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC-acolhimento parcial do pedido). (...) Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar a iniciativa do autor pelo prazo de 30 dias. Se inerte, arquivar. (...)
2000.39.00.009730-7AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : PEDRO DA CUNHA MARREIROS
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO E FERNANDO FACURY SCAFF
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...) Pelas razões expostas, julgo parcialmente procedente o pedido do autor para: a) condenar a CEF a remunerar-lhe os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06%-relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à dedução do percentual já efetivamente aplicado anteriormente na conta vinculada da autor; II) 44,80%-relativo ao IPC de abril/90. b) assegurar-lhe a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas que se beneficiaram com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação do autor no que concerne à data de opção pelo FGTS. c) acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC-acolhimento parcial do pedido). (...) Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar a iniciativa do autor pelo prazo de 30 dias. Se inerte, arquivar. (...)
2000.39.00.002259-0AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : GEORGINA MORAES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA:(...) Pelas razões expostas, decido: Acolho parcialmente o pedido dos autores para: a) condenar a CEF a remunerar-lhes os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à dedução do percentual já efetivamente aplicado anteriormente nas contas vinculadas dos autores; II) 44,80% - relativo ao IPC de abril/90. b) assegurar-lhes a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas que se beneficiaram com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação dos autores no que concerne à data de opção pelo FGTS. c) acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. (...)condeno a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC – acolhimento parcial do pedido). Sentença não sujeita ao reexame necessário. Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar a iniciativa dos autores pelo prazo de 30 dias. Se inertes, arquivar. Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.007831-4AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ARACY MARIA NOGUEIRA DE BRITO E OUTROS
ADVOG. : PA5623 - MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO e LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA:(...) Pelas razões expostas, decido: Julgo procedente o pedido dos autores para: a) condenar a CEF a remunerar-lhes os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à dedução do percentual já efetivamente aplicado anteriormente nas contas vinculadas dos autores; II) 44,80% - relativo ao IPC de abril/90. b) assegurar-lhes a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas dos autores no que concerne à data de opção pelo FGTS. c) acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC – acolhimento parcial do pedido). Sentença não sujeita ao reexame necessário. Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar a iniciativa dos autores pelo prazo de 30 dias. Se inertes, arquivar. Registrar, publicar e intimar.
2000.39.00.002298-5EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : HILDA MARIA ALVES DE LIMA
PROCUR. : NORMA SÍLVIA QUEIROZ DE PAULA
ADVOG. : PA5936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
SENTENÇA:(...) 1. Os executados JOÃO GADELHA DE SOUZA, HILDA MARIA ALVES DE LIMA e INALDO CLÁUDIO MARTINS DA SILVA efetivaram regularmente o pagamento consoante comprovantes de fls. 143 e 144 e verso, neste caso, requer a exeqüente o competente alvará para levantamento, que deverá ser expedido em favor da Procuradora NORMA SÍLVIA QUEIROZ DE PAULA (CI-2756 OAB/PA, CPF-117.533.232-15). Em razão do que, quanto a estes, julgo extinto o processo por sentença, nos termos dos artigos 794, I e 795, do Código de Processo Civil. 2. Quanto aos executados que não efetivaram o pagamento, a UFPA, em manifestação à fl. 146, desistiu da execução em virtude do valor irrisório do crédito (Lei nº 9.469/97). Assim, com relação a estes, homologo o pedido de desistência da ação formulado pela UFPA e extingo o processo, nos termos do art. 569, c/c art. 158, parágrafo único, todos do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários advocatícios. Expeça-se o alvará conforme requerido no item 1 acima. (...)

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 231/01
EXPEDIENTE DE 10/12/2001
DESPACHOS

Classe 3300 - Execução Fiscal
Nº : 00.0006844-6
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : João Batista Sales Corrêa
Despacho : Decorrido o prazo de suspensão do feito, diga a exeqüente, no prazo de 05 (cinco) dias, se logrou êxito nas diligências empreendidas para localização de bens passíveis de penhora dos executados, requerendo, se for o caso, o que entender de direito.
Nº : 00.0007717-8
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : José Iolando de Lima e Outros
Despacho : Decorrido o prazo de suspensão do feito, diga a exeqüente, no prazo de 05 (cinco) dias, se logrou êxito nas diligências empreendidas para localização de bens passíveis de penhora dos executados, requerendo, se for o caso, o que entender de direito.
Nº : 89.1631-8
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Manoel Geraldo Vital de Castro
Despacho : Decorrido o prazo de suspensão do feito, diga a exeqüente, no prazo de 05 (cinco) dias, se logrou êxito nas diligências empreendidas para localização de bens passíveis de penhora dos executados, requerendo, se for o caso, o que entender de direito.
Nº : 93.1630-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hermenegildo Antônio Crispino
Executado : Ceteng – Central Técnica de Engenharia e Outros
Despacho : Defiro o pedido de fl. 118. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a exeqüente proceda às diligências cabíveis junto ao JURIR/BE, para que seja dado regular andamento ao feito.
Nº : 93.4338-2
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : Sermatec Comércio e Representações Ltda
Despacho : Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a exeqüente efetue o pagamento das custas processuais finais, como requerido na petição de fl. 104, que ora defiro.
Nº : 93.4444-3
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Isaías Cabral
Executado : Miriam Carmo Cardoso
Despacho : Decorrido o prazo de suspensão do feito, requeira a exeqüente, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entender de direito.
Nº : 97.6189-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : Collares e Palmeira Ltda
Despacho : Decorrido o prazo de suspensão do feito, diga a exeqüente, no prazo de 05 (cinco) dias, se logrou êxito nas diligências empreendidas para localização de bens passíveis de penhora dos executados, requerendo, se for o caso, o que entender de direito.
Nº : 97.8298-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch
Executado : Francisco Alcântara Lima
Despacho : Decorrido o prazo de suspensão do feito, diga a exeqüente, no prazo de 05 (cinco) dias, se logrou êxito nas diligências empreendidas para localização de bens passíveis de penhora do executado, requerendo, se for o caso, o que entender de direito.
Nº : 95.1201-4
Exeqüente : Companhia Nacional de Abastecimento CONAB

Advogado : Osvaldo José Pereira de Carvalho
Executado : Telma Benedita Silveira Reis
Despacho : Diante da petição de fl. 75, suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC.
Nº : 99.2840-2
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Pará Clube e Outros
Despacho : Perfeitamente justificável a recusa da CEF em aceitar títulos da dívida pública em garantia da execução, vez que não se revestem de liquidez e certeza necessários por serem de difícil resgate. Ademais, tais títulos não preenchem os requisitos legais exigidos no inciso II, art. 11 da Lei nº 6.830/80, no que se refere à cotação em bolsa de valores. Imprestável, portanto, à segurança do Juízo, a apólice da dívida pública oferecida pela executada. No tocante ao imóvel oferecido à penhora (fls. 18/20), em pese ter sido aceito pela exeqüente, requereu esta a comprovação de ônus que recaia sobre o mesmo, pelo que defiro, determinando que o executado proceda a juntada de certidão atualizada que ateste a inexistência de ônus, no prazo de 10 (dez) dias.
Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 94.1888-6
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : M P Engenharia Ltda e Outros
Despacho : A credora, à fl. 178, indicou como depositária a empregada Ninon Rouse do Socorro Foro Landim, entretanto, o Oficial de Justiça não localizou referida pessoa, de forma que restou incompleto o Auto de Penhora e Depósito de fl. 192. Sendo assim, intime-se a credora para que promova a assinatura da depositária indicada no referido Auto de Penhora.
Nº : 97.1446-8
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Executado : Armindo Alberto Tamer e Outro
Despacho : Arquive-se.
Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 99.4419-8
Embargante : Copala – Indústrias Reunidas Sociedade Anônima
Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Verifico que a embargante, ao cumprir o r. despacho de fl. 14, deixou de juntar as cópias do auto de penhora e de sua respectiva intimação, razão pela qual determino a sua intimação para que proceda à juntada das referidas peças, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito.
Nº : 98.6794-8
Embargante : RBA Rede Brasil Amazônia de Televisão Ltda
Advogado : Luciana Batista Dantas
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Manifeste-se a embargante acerca do processo administrativo juntado às fls 25/93.
Nº :2000.13199-6
Embargante : Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A - COBRAS
Advogado : Carlos Balbino Torres Potiguar
Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Rossimar Carvalho dos Reis
Despacho : Manifeste-se a embargante acerca do processo administrativo juntado às fls 42/50.
Nº : 97.3706-3
Embargante : Sobral Irmãos S/A
Advogado : Ademar Kato
Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
Despacho : Intimem-se as partes para se manifestarem quanto ao laudo pericial. Expeça-se alvará de 50% do valor depositado, ficando o restante para após a manifestação das partes, se houver.
Nº : 99.2805-9
Embargante : Amazonex Industrial Exportadora S/A
Advogado : Afonso Arinos de Almeida Lins Filho
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Manifeste-se a embargante acerca do processo administrativo juntado às fls. 86/102.
Nº : 99.8860-6
Embargante : Eldorado Exportação e Serviços Ltda
Advogado : Eduardo Correa Pinto Klautau
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Defiro o pedido de perícia contábil requerida às fls. 30/31, nomeando, para funcionar como perito contábil o Dr. Haroldo Homci Haber, CRC/PA 0426, com endereço na Av. Gov. José Malcher, 2377, fone 226-0260, São Braz, o qual deverá ser intimado para apresentar honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres, no prazo de 10 (dez) dias, seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais.
Nº : 98.11733-3
Embargante : Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio S/A
Advogado : Antônio Carlos da Silva Pantoja
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Observo que as partes já se manifestaram quanto ao interesse em produzir provas (fls. 23 e 28), entretanto, por um lapso, foi reaberto o prazo por ocasião do despacho em inspeção (fl. 183). No que tange a petição da Embargante, à fl. 185, defiro a produção de prova documental, que deverá ser juntada aos autos no prazo de 10 (dez) dias; indefiro, entretanto, o depoimento da embargante por ausência de previsão legal, e, por entender ser inútil ante o fato de esta ter advogado habilitado nos autos com poderes para representa-la. Quanto as mencionadas "demais provas admitidas em direito", pela sua inexatidão tenho por indeferir. Defiro a perícia contábil requerida à fls. 12, nomeando, para funcionar como perito contábil o Dr. JORGE LUIZ DE MENEZES XAVIER, CRC/PA 7461/0-9, com endereço a Av. Presidente Vargas, 197, salas 201/203, fone 241-8107, Centro, o qual deverá ser intimado para apresentar honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres, no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais.

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) julgo extinta a presente execução, pelo pagamento da dívida,nos termos do art. 794, inciso I, do CPC"
Classe 3100 – Execução Fiscal -PFN
Nº : 98.7772-9
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Vieira Navegação Ltda ME
Nº : 2000.6593-4
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Jasper Representações Ltda
Nº : 98.2147-1
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Odilene do Socorro Pinheiro Rossi
Nº : 98.2611-4
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Comercial Rio Alva Ltda
Classe 3300 – Execução Fiscal - Outras
Nº : 96.7319-8
Exeqüente : Conselho Regional de Administração
Advogado : Marçal Marcellino da Silva Neto
Executado : João Rafael Ramos Gomes
Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 94.5156-5
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Suely Lobato Sarmento
Nº : 94.4744-6
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Sônia Maria da Silva Costa
Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) Em face do requerido pela exeqüente, às fls. , julgo extinta a presente execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no art. 26, da Lei 6.830, de 22.09.80"
Classe 3100 – Execução Fiscal -PFN
Nº : 97.1639-6
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Humberto Maradei Pereira
Nº : 96.9046-7
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Confecções Excelsior Ltda
Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) HOMOLOGO a desistência requerida pela exeqüente, em sua petição de fl. e JULGO EXTINTA a presente Execução, de acordo com o artigo 569 do Código de Processo Civil."
Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 2001.8972-5
Exeqüente : Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
Advogado : Humberto Sales Batista
Executado : Delta Publicidade S/A

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exeqüentes, no prazo de 05 (cinco) dias.
Classe 4200 - Execução Diversa
Nº : 99.3070-0
Exeqüente : Empresa brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : João Batista de Souza Filho e Outro

REPUBLICAÇÃO
AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) julgo extinta a presente execução, pelo pagamento da dívida,nos termos do art. 794, inciso I, do CPC"
Nº : 94.1669-7
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Raul Martins Queiroz

EMTEMPO
EXPEDIENTE DE 21/11/2001
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 93.4506-7
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Maria Marta Lameira do Carmo
Despacho : (...) Intime-se a Caixa para que proceda ao pagamento do valor apurado (R$ 28,83).
Nº : 94.1255-1
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Isaías Cabral
Executado : Luiz Efren
Despacho : (...) Intime-se a Caixa para que proceda ao pagamento do valor apurado (R$ 482,10)

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 190/2001
EXPEDIENTES DOS DIAS 05, 06 e 10 DEZ 01
AUTOS COM DESPACHOS

94.0000573-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
Adv: PA801 – Ulysses Coelho de Souza
EXCDO : JOSE PANTOJA RODRIGUES
DESPACHO : Em face do contido na peça de fls. 91/92, remetam-se estes autos à Seção de Distribuição para serem redistribuídos à 6ª Vara Federal desta Seção Judiciária e apensados ao processo nº 90.1224-4, nos termos dos arts. 105 e 106 do CPC, fazendo-se a devida compensação.
96.0007926-9EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv^a. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CENTRO PARAENSE DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA e outros
DESPACHO : Em face do contido na certidão de fl. 41-verso, intime-se o(a) Exeqüente para requerer o que entender de direito.
1999.39.00.005909-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : LOPO ALVAREZ DE CASTRO JUNIOR E OUTRO
ADVOG. : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Manifestem-se o(a)(s) embargante(s), no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) e documentos que a acompanham. Tendo em vista a renúncia do mandato outorgado à fl. 08, conforme petição de fls. 100/102, intimem-se os embargantes por meio de Oficial de Justiça.
1999.39.00.005910-8EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : RAPHAELA DIAS DE CASTRO E OUTROS
ADVOG. : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO Tendo em vista a renúncia do mandato outorgado à fl. 10, conforme petição de fls. 100, intimem-se os embargantes da decisão de fls. 97/98, por meio de Oficial de Justiça.
2000.39.00.001137-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : E PIO & CIA LTDA
ADVOG. : PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Proceda o(a) Embargado(a) à autenticação da cópia do processo administrativo juntada às fls. 358/421, no prazo de 10 (dez) dias e, no mesmo prazo, diga sobre o contido na peça de fls. 426/429.
Nos 04 (quatro) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Vista ao(à) apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.
2000.39.00.012672-8EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
ADVOG. : PA5473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv^a. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
2000.39.00.012673-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
ADVOG. : PA5473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv^a. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
2000.39.00.012674-3EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
ADVOG. : PA5473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv^a. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
2000.39.00.012675-6EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
ADVOG. : PA5473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv^a. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
2000.39.00.013782-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : EDGARD MARIO DE MEDEIROS SOBRINHO
ADVOG. : PA4587 - IVANETE DAS CHAGAS MACEDO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Indefiro o pedido de depoimento das partes, formulado na inicial, eis que desnecessário ao julgamento. Defiro a prova testemunhal, devendo o(a) embargante apresentar a sr^a MARIA IZAURA DA SILVA PAZ na data da realização da audiência, que ora designo para o dia 11 JAN 2002, às 16h 00. Intime-se.
2001.39.00.007706-1EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MULTICORP CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
ADVOG. : DF10759 - EVANDRO CATUNDA DE CLODOALDO PINTO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2001.39.00.007987-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : EMPREENDIMENTOS DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.
Adv^a. : PA8360 – Eliana Franco Teixeira
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Reitera. Cumpra o(a) Embargante o determinado no despacho de fl. 153, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

GLAÚCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da Vara Única de Santarém
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 094
EXPEDIENTES DO DIA 10/12/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Manifeste(m)-se o(s) Autor(es) sobre a contestação e documentos vindos. Intime(m)-se."
PROC. : 2000.39.02.000919-4
Autor : GERALDA LEITE ANTUNES E OUTROS
Advog. : Idenilza Regina S Rufino e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2001.39.02.000774-3
Autor : RONALDO SOARES
Advog. : Ubirajara Bentes de S Filho
Réu : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda
CLASSE: 01.600 – AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Nos 36 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação da Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."
PROC. : 2000.39.02.001800-7
Autor : JOÃO MAXIMIANO REGO DE OLIVEIRA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes
PROC. : 2000.39.02.001802-2
Autor : MARIA DE FÁTIMA ALVES LIRA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes
PROC. : 2000.39.02.001805-0
Autor : LUIZ PORTO DE AGUIAR
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes
PROC. : 2000.39.02.001816-5
Autor : LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.001834-3
Autor : DJALMA GOMES DE ARAÚJO
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.001836-9
Autor : FRANCISCO TEIXEIRA CANUTO
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
PROC. : 2000.39.02.001989-7
Autor : MARILETE GONÇALVES DA SILVA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.001991-7
Autor : RAIMUNDO NUNES DE SOUZA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
PROC. : 2000.39.02.002006-6
Autor : EDINALDO RODRIGUES DA MOTA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
PROC. : 2000.39.02.002008-1
Autor : DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002011-4
Autor : MARIA EULÁLIA MOREIRA RODRIGUES
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
PROC. : 2000.39.02.002082-0
Autor : FRANCISCO SOUZA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes
PROC. : 2000.39.02.002086-0
Autor : IARA SOUSA DA SILVA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
PROC. : 2000.39.02.002090-6
Autor : JOSÉ VIEIRA PENHA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
PROC. : 2000.39.02.002096-2
Autor : ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002101-3
Autor : LUZIA LIMA DA SILVA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
PROC. : 2000.39.02.002104-1
Autor : MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA DE SOUSA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002106-7
Autor : LEONICE MARIA DA SILVA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002108-2
Autor : LUZIA FREITAS DOS SANTOS
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002110-2
Autor : MARIA SENHORA ALVES
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002114-3
Autor : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SOUSA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002129-9
Autor : JANICE DE BRITO SANTOS
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002131-9
Autor : MARIA LUCIMAR DO ROSÁRIO OLIVEIRA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002137-5
Autor : JOSIAS SOUSA CASTRO
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002141-0
Autor : NOEL SOARES ALMEIDA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002818-0
Autor : MARIA ALDILENE ARRUDA SAMPAIO
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2001.39.02.000041-3
Autor : MARIA DAS DORES AMARAL DOS ANJOS
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2001.39.02.000042-6
Autor : MARIA AMÉLIA SOUSA SARMENTO
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2001.39.02.000047-0
Autor : PEDRO FREITAS VIEGAS
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2001.39.02.000048-2
Autor : MARIA ANGELICA DA SILVA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2001.39.02.000053-0
Autor : ANA MARIA NOGUEIRA LIMA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2001.39.02.000055-6
Autor : INÁCIO PINTO DE SOUSA FILHO
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2001.39.02.000050-2
Autor : EDIVALDO SILVA GOMES
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2001.39.02.000057-1
Autor : JOSÉ ALBERTO DO O
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2001.39.02.000109-9
Autor : VALDINA CARVALHO RAMOS
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2001.39.02.000110-6
Autor : ADAUTO ANTONIO DE MORAES
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
Nos 38 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Manifeste(m)-se o(a)(s) Autor(as)(es) sobre a contestação e documentos vindos. Intime(m)-se."
PROC. : 1999.39.02.001289-3
Autor : ANANIAS MARTINS DE OLIVEIRA
Advog. : Idenilza Regina S Rufino e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes
PROC. : 2000.39.02.000418-7
Autor : MARIA HELENA DA COSTA FERREIRA E OUTROS
Advog. : Antonio Edej de S Coelho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.000537-9
Autor: SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E INSDUST DE MINÉRIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.000540-1
Autor: SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E INSDUST DE MINÉRIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.000546-8
Autor: SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E INSDUST DE MINÉRIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.000786-7
Autor : FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Beatriz Engelmam Soares
PROC. : 2000.39.02.000943-3
Autor : JOSÉ LÚCIO PEREIRA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes
PROC. : 2000.39.02.001135-0
Autor : LEONORA DOS SANTOS GOMES
Advog. : Eduardo Maurício Silva Fonseca
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.001977-0
Autor : EMERSON DE OLIVEIRA HOYOS FILHO
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002093-4
Autor : ARMELINA MARTINS DOS SANTOS
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002139-0
Autor : EDNA MARIA GRACIANO
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002497-9
Autor : ABRAÃO DE SOUSA DIAS
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002498-1
Autor : LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002499-4
Autor : SEBASTIÃO OLIVEIRA DE SOUZA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002503-2
Autor : JOSÉ DE CASTRO LEITE
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002526-4
Autor : OSVALDO PEREIRA DA COSTA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002542-7
Autor : DOMETILDE PADILHA OLIVEIRA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002544-2
Autor : EDMILSON JOSE NETO DOS SANTOS
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002545-5
Autor : FRANCISCO BORGES DE SOUSA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002553-1
Autor : ROSINALDO BARBOSA RODRIGUES
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002655-8
Autor : MARGARETH ROSANA DIAS DE OLIVEIRA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002657-3
Autor : EDMILSON RODRIGUES FERREIRA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002668-8
Autor : DEUZALIA VITALINA DE JESUS
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002803-5
Autor : JUSCILANIA DE SOUSA MIRANDA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002806-3
Autor : JANER DE OLIVEIRA CAETANO
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002810-9
Autor : LUZIA SANTANA DE ARAÚJO
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2000.39.02.002812-4
Autor : GERALDO SOARES LOPES
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2001.39.02.000277-7
Autor : JOSEFA PEREIRA DA SILVA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Marcella da Silva Peixoto
PROC. : 2001.39.02.000283-8
Autor : CARLOS PEREIRA DA SILVA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2001.39.02.000284-0
Autor : HUIRAJA DE SA ALMEIDA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2001.39.02.000331-4
Autor : SELMA DOS ANJOS SILVA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Marcella da Silva Peixoto
PROC. : 2001.39.02.000334-2
Autor : FRANCISCO LIMA DOS SANTOS
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Marcella da Silva Peixoto
PROC. : 2001.39.02.000335-5
Autor : MIGUEL QUINTINO PRATA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2001.39.02.000336-8
Autor : ALEXANDRE LOPES DA MOTA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2001.39.02.000338-3
Autor : MARIA DE JESUS DA SILVA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2001.39.02.000418-0
Autor : MARIA DE NAZARÉ SAMPAIO FERREIRA E OUTROS
Advog. : João Paulo O dos Santos
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
PROC. : 2001.39.02.000696-1
Autor : RAIMUNDO BRAGA NUNES
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Marcella da Silva Peixoto
PROC. : 2001.39.02.000697-4
Autor : JOÃO DE ANDRADE
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Marcella da Silva Peixoto
CLASSE: 05.204 – JUSTIFICAÇÃO
PROC. : 2001.39.02.000718-3
Jfte. : FRANCISCO DA SILVA BORGES
Advog. : Raimundo Hélio Serra Sousa e Outro
Jfdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: "Determino que o Justificante proceda ao recolhimento das custas judiciais, bem como apresente o respectivo instrumento de mandato habilitando os subscritores da petição inicial, no prazo de 05(cinco) dias. Intime-se."
CLASSE: 09.200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
PROC. : 2001.39.02.000981-9
Autor : SÉRGIO DE SOUZA GOMES E OUTRO
Advog. : Leandro Berwig e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: "Intime-se o autor para cumprir a decisão proferida nos autos do Agravo nº 2001.01.00.040043-0/PA, conforme cópia à fl. 126."

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 01.600 – AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
PROC. : 2000.39.02.000945-9
Autor : JARBAS SOUSA CASTRO
Advog. : Dennis J Vieira Jennings e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DECISÃO: "(..). Isto posto, indefiro o pedido do autor JARBAS SOUSA CASTRO quanto ao percentual de 70,28%, referente ao mês de janeiro/89, prosseguindo-se o feito quanto aos demais índices. Intime-se. Após, cite-se."
PROC. : 2000.39.02.001243-7
Autor : JOÃO TRINDADE
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DECISÃO: "(..). Isto posto, indefiro o pedido do autor JOÃO TRINDADE quanto ao percentual de 70,28%, referente ao mês de janeiro/89, prosseguindo-se o feito quanto aos demais índices. Intime-se. Após, cite-se."
PROC. : 2000.39.02.001453-0
Autor : FRANCISCO VIEIRA MOTA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DECISÃO: "(..). Isto posto, homologo o pedido formulado pelo autor para excluir o percentual de 20,21%, referente ao mês de fevereiro/91, prosseguindo o feito quanto aos demais índices. Intime-se. Após, cite-se."

TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS

O Dr. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, em exercício cumulativo nesta Subseção Judiciária de Santarém, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente EDITAL que foi procedido o ALISTAMENTO DEFINITIVO dos jurados abaixo relacionados, a servirem nas eventuais Sessões do Tribunal do Júri no ano de 2002:

	NOMES	PROFISSÃO	OBSERVAÇÕES
331.	ABDON RODRIGUES PANDURO	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
332.	ADEMAR AMARAL DE ANDRADE FILHO	Bancário	BANPARÁ
333.	ADEMAR GOMES EVANGELISTA	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
334.	ADILSON DE SOUSA ARAÚJO	PTA	INFRAERO
335.	ADILSON JOSÉ DA ROCHA	PANA	INFRAERO
336.	ADRIA VANESSA LINHARES DOS S. AMÉRICA	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
337.	ADRIANA CARLA AMAZONAS PENA	Instrutora	SENAC
338.	ADRIANA SCHUTT	Aux. Biblioteca	Inst. Luterano de Ensino Superior
339.	ADRIANE XAVIER HAGER	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
340.	AFONSO RODRIGUES DA SILVA	Servidor	Ministério do Trabalho e Emprego
341.	AGOSTINHO BATISTA PIRES	Ag. Portaria	INSS
342.	ALBA ROSA LOPES LOBATO	Instrutora	SENAC
343.	ALCIDES ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	Auditor Fiscal	Receita Federal
344.	ALCIDES DE LIMA PEREIRA	Economiário	Caixa Econômica Federal
345.	ALDEMIR PEREIRA RODRIGUES	Bancário	Banco da Amazônia
346.	ALDIA JORGE VIANA DA SILVA	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
347.	ALDOÊMIA REGIS CORREA	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
348.	ALDOMIRA FERREIRA BRITO	Economiário	Caixa Econômica Federal
349	ALESSANDRO DE SOUZA PEREIRA	Bancário	Banco da Amazônia
350.	ALESSANDRO TEIXEIRA DA SILVA	Auditor Fiscal	Receita Federal
351.	ALEXANDER LOPES RUBIM	Auditor Fiscal	Receita Federal
352.	ALEXANDRE JOSÉ CORREA DO VALE	Economiário	Caixa Econômica Federal
353.	ALEXANDRE ROSÁRIO OLIVEIRA DE FREITAS	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
354.	ALFREDO P. DOS SANTOS	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
355.	ALGINA RABELO DA SILVA	Economiário	Caixa Econômica Federal
356.	ALTAIR EDSON SCOEFFLER	Bancário	Banco do Brasil S.A.
357.	ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA	Servidora	Advocacia-Geral da União
358.	AMANDA OLIVEIRA LOPES	Bancária	Banco Itaú S.A.
359.	AMÉRICA ALVES DA MOTA	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
360.	ANA IRENE DE ANDRADE CUNHA	Bancária	Banco da Amazônia
361.	ANA MARIA BENTES DA SILVA	Bancária	Banco do Brasil S.A.
362.	ANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA RIBEIRO	Técnica	Receita Federal
363.	ANA MARIA SARMENTO CANHETTI POSTIGO	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
364.	ANA MARIA DOS SANTOS REBELO	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
365.	ANA PATRÍCIA MORAES GOUDINHO DOS SANTOS	Bancária	Banco da Amazônia
366.	ANDERSON MARCOS F. NASCIMENTO	Bancário	Banco do Brasil S.A.
367.	ANDREISSA SANTOS OLIVEIRA	Aux. Biblioteca	Inst. Luterano de Ensino Superior
368.	ANGELA M PANTOJA CARDOSO	Aux. Secretaria	Inst. Luterano de Ensino Superior
369	ANTONIA TEREZINHA AMORIM	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
370	ANTONIA UMBELINA PIMENTEL GOMES	Tec. Cont.	Receita Federal
371.	ANTONIO CARLOS DA MATA BEZERRA	PTA	INFRAERO
372.	ANTONIO CLAUDIOMAR CORREA COSTA	Motorista	Receita Federal
373.	ANTONIO DA SILVA DIAS	Aux. de Serv. Gerais	SESI
374.	ANTONIO TADEU FEITOSA MAIA	Bancário	Banco do Brasil S.A.
375.	ANA CAMPOS DA SILVA CALDERARO	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
376.	ANA CLÉLIA FURTADO FERNANDES	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
377.	ANA LAILZA SILVA BATISTA	Professora	SESI
378.	ANESINA DEISE REBELO	Ag. de Portaria	INSS
379.	ANDRÉ GIBERSON DOS S. DEZINCOURT	Aux. Inf.	Receita Federal
380.	ANDREA SIMONE GOMES RENTE	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
381.	ANDREA TAPAJÓS SIMONSI	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
382.	ANNE NAZARÉ GUEDES RABELO	Agente Admin.	INSS
383.	ANTONIA JOELMA RODRIGUES SILVA	Gerente de Relacionamento	Banco HSBC
384.	ANTONIA TEREZINHA DOS S. AMORIM	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
385.	ANTONIO ANSELMO OLIVEIRA	Tesoureiro	Banco HSBC
386.	ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES	Administrador	SEFA
387.	ANTONIO EDUARDO PEREIRA DA CUNHA	Marítimo	SEFA
388.	ANTONIO GAMES CUNHA FILHO	Motorista	SEFA
389	ANTONIO RODRIGUES BARROS	Datilógrafo	SEFA
390.	ANTONIO TRINDADE MACIEL VIANA	Marítimo	SEFA
391.	AUGUSTO CESAR FREIRE FALCÃO	Aux. Técnico	SEFA
392.	APOLINÁRIA SANTOS DE SOUSA	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
393.	ARINO GERCI COELHO GALÚCIO	Técnico	Receita Federal
394.	ARLEY MARCIO S. DE SOUZA	Coordenador	Inst. Luterano de Ensino Superior
395.	ARMANDO LEMOS LOPES	Aux. Adm.	SENAC
396.	ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
397.	AUREA CRISTINA BENTES MOREIRA	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
398.	AURILÉA SOCORRO DE CASTRO DE SOUZA	Agente Admin.	INSS
399.	BENEDITA DO SOCORRO NEVES DOS SANTOS	Instrutora	SENAC
400	BENEDITO AUGUSTO SANTOS DA FONSECA	Instrutor	SENAC
401.	BENEDITO DA COSTA BRASIL	Bancário	BANPARÁ
402.	BENEDITO VALDO V. DA CONCEIÇÃO	Técnico	Receita Federal
403.	BENJAMIN FERNANDES GARCIA	Ag. Aux. de Fiscalização	SEFA
404.	CAETANA RODRIGUES LACERDA	Economiário	Caixa Econômica Federal
405.	CARLOS ALBERTO B. DOS SANTOS	Professor	SESI
406.	CARLOS ALBERTO DE LIMA BATISTA	Bancário	Banco do Brasil S.A.
407.	CARLOS ALBERTO LOPES CAVALCANTE	AAF	SEFA
408.	CARLOS ALBERTO MONTEIRO SEIXAS JÚNIOR	Bancário	Banco da Amazônia
409.	CARLOS ALBERTO P. ARAÚJO	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
410.	CARLOS ALBERTO SCHENATO	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
411.	CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA ALVES	Gerente de Relacionamento	Banco HSBC
412.	CARLOS EDUARDO J. B. DE SOUZA	Agente Admin.	INSS
413.	CARLOS EDILSON DE MATOS SILVA	Servidor	Ministério do Trabalho e Emprego
414.	CARMEN SILVIA COUTINHO FERREIRA	Ag. Aux. de Fiscalização	SEFA
415.	CELESTINA S. CAMPOS DOS SANTOS	Professora	SESI
416.	CELIA DE JESUS F. MACHADO	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
417.	CELIA MARIA DE ANDRADE HENN	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
418.	CLAUDELINA DE AQUINO RODRIGUES	Ag. Admin.	SEFA
419.	CLAUDIONOR REBELO HENRIQUES	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
420.	CLEONICE ALMEIDA OLIVEIRA	Aux. Adm.	Inst. Luterano de Ensino Superior
421.	CLEONICE FERREIRA LIMA	Instrutora	SENAC
422.	CRISTIANA CALDERARO MACIEL	Chefe de Serviço	Procur. da Fazenda Nacional
423.	CRISTINA MARIA DOS SANTOS REBELO	Aux. Inf.	Receita Federal
424.	CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
425.	DEISY SILVA MATOS	Bancária	BANPARÁ
426.	DENISE DEZINCOURT ALMEIDA	Aux. Téc.	SEFA
427.	DENISE SÁ DE AZEVEDO	Professora	SESI
428.	EDENISE MARIA RIBEIRO DA SILVA	Bancária	BANPARÁ
429.	EDILSON CARNEIRO DA CUNHA	Economiário	Caixa Econômica Federal
430.	EDILZA AGOSTINHA DE OLIVEIRA	Ag. Aux. de Fiscalização	SEFA
431.	EDIMARA BATISTA PICANÇO	Aux. Biblioteca	Inst. Luterano de Ensino Superior
432.	EDIMILSON UCHOA GONZAGA	Bancário	BANPARÁ
433.	EDIVALDO DA SILVA BERNARDO	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
434.	EDNA FÁTIMA BARROS VALENTE	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
435.	EDSON FERREIRA MONTEIRO	Bancário	Banco da Amazônia
436.	EDSON RAMOS DA SILVA FILHO	PMET	INFRAERO
437.	EDVALDO DE SOUZA QUEIROZ JUNIOR	Auditor Fiscal	Receita Federal
438.	EDVAN NUNES DA SILVA	Técnico	Receita Federal
439.	EDWARD VIDAL NASCIMENTO	PSA	INFRAERO
440.	EDUARDO BRUNO DA COSTA WANGHON	Auditor Fiscal	Receita Federal
441.	EDUARDO EDISON RIKER	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
442.	ELÁDIO LOPES FIGUEIRA DE CASTRO	Ag. Aux. de Fiscalização	SEFA
443.	ELAINE GARCIA SILVA	Bancária	Banco da Amazônia
444.	ELAINE JORGE PINTO	Bancária	Banco Itaú S.A.
445.	ELFRIDA PELOSO DE SOUSA	Bancária	Banco da Amazônia
446.	ELIANA MARCIEL DA SILVA CAVALCANTE	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
447.	ELIAS BRANCHES DE VASCONCELOS	PANA	INFRAERO
448.	ELIZA MÁRCIA SANTOS SARDINHA	Economiário	Caixa Econômica Federal
449.	ELIZABETH SOARES ALHO	Instrutora	SENAC
450.	ELIZÂNGELA PEREIRA PIMENTEL	Economiário	Caixa Econômica Federal
451.	ELIZETY SARMENTO P. REGO	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
452.	ELOY DE CAMPOS NAZARENO	Servidor	Ministério do Trabalho e Emprego
453.	ELPÍDIO PEREIRA FIGUEIRA	Ag. de Portaria	INSS
454.	ELY FERNANDES LIMA	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
455.	ELZA MARIA SOUTO BATISTA	Professora	SESI
456.	ELZA SAITO	Bancária	Banco da Amazônia
457.	EMANOEL DA SILVA CAMARGO	Aux. Autoridades Sociais	SESC
458.	EMANUEL JOSÉ FERNANDES DA SILVA	Ag. Tributário	SEFA
459.	EMANUEL NIVALDO CAMPOS DA SILVA	Bancário	BANPARÁ
460.	EMANUEL TEIXEIRA FIGUEIRA	Bancário	Banco da Amazônia
461.	EMI OKADA PEREIRA	Economiário	Caixa Econômica Federal
462.	EMILCE DINIZ DA SILVA	Professora	SESI
463.	ENGLÁCIA ALVES LOUREIRO	PTA	INFRAERO
464.	ENOQUE CALVINO MELO ALVES	Instrutor	SENAC
465.	ERIK LEONARDO JENNINGS SIMÕES	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
466.	ERNANI VILSON BERWIG	Capelão	Inst. Luterano de Ensino Superior
467.	ESTER DE QUEIROZ BENTES A. DO NASCIMENTO	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
468.	EUGÊNIO ROVARIS NETO	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
469.	EULÁLIA CECÍLIA PANTOJA RAMOS	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
470.	EVALDO DOS SANTOS CUNHA	PSA	INFRAERO
471.	EVALDO JOSÉ DA COSTA PEDROSO	Motorista	SEFA
472.	FABIANO DIOGO DE BARROS MOURA	PTA	INFRAERO
473.	FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA	Bancário	Banco do Brasil S.A.
474.	FELIPE JUNIOR DA SILVA SOUZA	PSA	INFRAERO
475.	FERNANDO DOS SANTOS COELHO	Gerente de Atendimento	Banco HSBC
476.	FRANCISCA B. COELHO	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
477.	FRANCISCA CANINDÉ B. DOS SANTOS	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
478.	FRANCISCA DAS C. MAIA BARRETO	Professora	SESI
479.	FRANCISCA DE ASSIS PEREIRA	Aux. de Serv. Gerais	SESI
480.	FRANCISCA MONTEIRO DOS SANTOS	Bancária	Banco da Amazônia
481.	FRANCISCO CESAR GONÇALVES A DA SILVEIRA	Economista	SEFA
482.	FRANCISCO DE ARAÚJO RODRIGUES	Bancário	BANPARÁ
483.	FRANCISCO DE PAULA SOUZA LOUREIRO	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
484.	FRANCISCO EDSON S. OLIVEIRA	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
485.	FRANCISCO JOSÉ BARROSO	Vigia	SESI
486.	FRANCISCO NELES BARBOSA PEREIRA	Instrutor	SENAC
487.	FRANCISCO TEIXEIRA PIRES	Bancário	Banco da Amazônia
488.	GENETE SOUSA DELGADO	Aux. Escritório	Inst. Luterano de Ensino Superior
489.	GEORGE COLARES SILVA	Ag. Tributário	SEFA
490.	GERSENIL BAELAZ SAMPAIO	Agente Admin.	INSS
491.	GHENA CATARINA CARNEIRO DO VALE	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
492.	GILNA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Instrutora	SENAC
493.	GILSON SANTOS FERNANDES	PSA	INFRAERO
494.	GILVANEY SOUSA SARMENTO	Aux. Secretaria	Inst. Luterano de Ensino Superior
495.	GIOVANNA LITZ GOMES COTA	Bancária	Banco do Brasil S.A.
496.	GISELLE MARIA DE SOUSA ALHO	Economiário	Caixa Econômica Federal
497.	GRACELI DE LIMA ARAÚJO	Professora	SESI
498.	HAROLDO ALESSANDRO SIQUEIRA E SOUSA	Instrutor	SENAC
499.	HAROLDO BENTES DE SOUZA	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
500.	HELENA MIRANDA DA CRUZ	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
501.	HELOIZA HELENA DOLZANY DA COSTA	Bancária	Banco da Amazônia
502.	HILDEBERTO RONALDO MOURA SILVA	Agente Admin.	INSS
503.	IDELVA PEREIRA DA SILVA	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
504.	IDVALDO GAMBOA DO REGO	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
505.	ILCINEY MARIA LOPES DE OLIVEIRA	PSA	INFRAERO
506.	ILZA MARIA FLAUSINO DA SILVA	Aux. Secretaria	Inst. Luterano de Ensino Superior
507.	INDIRA DE SOUSA MOHR CASTRO	Bancária	Banco do Brasil S.A.
508.	IOLENE MARIA RIBEIRO FREITAS	Bancária	Banco do Brasil S.A.
509.	IRENE BELO GONÇALVES	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
510.	IRINEIA DE OLIVEIRA BACELAR	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
511.	ISAIAS CERQUEIRA DE MAGALHÃES	Gerente de Espaço	Banco HSBC
512.	ITANIZA MARIA BARROSO FERNANDES DOS SANTOS	Servidora	Ministério do Trabalho e Emprego
513.	IVERSON JORGE GOES BRAGA	Bancário	Banco Itaú S.A.
514.	IVO ADILO ENGELBERT JUNIOR	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
515.	IVONETE MELO FIGUEIRA	Aux. Secretaria	Inst. Luterano de Ensino Superior
516.	IZABEL ALCINA S. EVANGELISTA	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
517.	JACINIRA MARIA FAÇANHA COSTA SOUSA	Economiário	Caixa Econômica Federal
518.	JACIRA CÉLIA SOUSA DE MELO	Assist. Técnica	SESC
519.	JACIRA DOS SANTOS FERNANDES	Agente Admin.	INSS
520.	JAIRO OLIVEIRA MIRANDA	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
521.	JAIRO FERREIRA GOMES	Bancário	BANPARÁ
522.	JAMES LEÃO DE ARAÚJO	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
523.	JANDERSON DA COSTA NECO	PEM	INFRAERO
524.	JARDEN KEMERSON REBÊLO	Bancário	Banco Itaú S.A.
525.	JEFFERSON EMÍLIO SILVA PIMENTEL	Técnico	Receita Federal
526.	JEFFERSON LIMA BRITO	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
527.	JEFFERSON MESSIAS DE J. OLIVEIRA	Técnico	Receita Federal
528.	JERDRIANA PEREIRA DA SILVA	Aux. Secretaria	Inst. Luterano de Ensino Superior
529.	JÓ EVERALDO DA COSTA PINHEIRO	PSA	INFRAERO
530.	JUANA FRANCO DEZINCOURT	Professora	SESI
531.	JOÃO ALBERTO CORREA	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
532.	JOÃO AUGUSTO LIMA COSTA	Instrutor	SENAC
533.	JOÃO BATISTA RAMOS	Economiário	Caixa Econômica Federal
534.	JOÃO BETCEL DOS SANTOS	Aux. Biblioteca	Inst. Luterano de Ensino Superior
535.	JOÃO BOSCO AMARAL FELEDOL	Vigia	SESI
536.	JOÃO CHARLES VIDAL	Agente Admin.	INSS
537.	JOÃO ELIAS BRASIL BENTES	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
538.	JOÃO NILTON GOMES DOS SANTOS	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
539.	JOÃO OLIVEIRA DA SILVA	Contador	SESI
540.	JOÃO ROBERTO CORREA	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
541.	JOÃO SOUSA GODINHO	Oficial Adm.	SENAC
542.	JOÃO TITONE SAVINO DE SOUSA	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
543.	JOÃO WALTER BRITO DE OLIVEIRA	Bancário	Banco do Brasil S.A.
544.	JOCÉLIO CARNEIRO PINHEIRO	PSA	INFRAERO
545.	JOCICLEI PINTO VIANA	Aux. Secretaria	Inst. Luterano de Ensino Superior
546.	JOCILENE PINTO VIANA	Aux. Secretaria	Inst. Luterano de Ensino Superior
547.	JOELSIO FERREIRA NOGUEIRA	Bancário	Banco do Brasil S.A.
548.	JORGE CARLOS SILVA	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
549.	JORGE DE OLIVEIRA MACHADO	Bancário	Banco da Amazônia
550.	JORGE RICARDO O. JUNIOR	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
551.	JOSÉ AGOSTINHO DA FONSECA NETO	Bancário	Banco do Brasil S.A.
552.	JOSÉ AIRTON MAIA DA SILVA	Aux. de Serv. Gerais	SESI
553.	JOSÉ AMÉRICO DA SILVA COELHO	Agente Admin.	INSS
554.	JOSÉ ARIVALDO T. DOS SANTOS	Agente Admin.	INSS
555.	JOSÉ BENTES DE SOUSA	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
556.	JOSÉ CARLOS AMARAL SARRAZIN	Servidor	Advocacia-Geral da União
557.	JOSÉ D'ASSUNÇÃO VIEIRA COTA	Ag. Tributário	SEFA
558.	JOSÉ DE JESUS PINHEIRO NETO	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
559.	JOSÉ DIORLANDO PIMENTEL	Agente de Vigilância	INSS
560.	JOSÉ GEORGE DOS SANTOS CARDOSO	Agente Admin.	INSS
561.	JOSÉ GUMERCINDO REBELO	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
562.	JOSÉ HAMILTON GALVÃO	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
563.	JOSÉ LAILSON WANGHON COÊLHO	PSA	INFRAERO
564.	JOSÉ LUIZ BARROS DA GRAÇA	PANA	INFRAERO
565.	JOSÉ MARCIO CANTO OLIVEIRA	Economiário	Caixa Econômica Federal
566.	JOSÉ MARIA DOS S. SIQUEIRA	Vigia	SESI
567.	JOSÉ MARIA PINTO CRUZ	PTA	INFRAERO
568.	JOSÉ NORMANDO SANTOS DE CASTRO	Professor	SESI
569.	JOSÉ OSILENIO DE OLIVEIRA MOURA	Bancário	Banco da Amazônia
570.	JOSÉ PINTO CAVALCANTE	Bancário	BANPARÁ
571.	JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA	Marítimo	SEFA
572.	JOSÉ RIBAMAR M. B. MENEZES	Bancário	Banco do Brasil S.A.
573.	JOSÉ RICARDO GELLER	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
574.	JOSÉ RONALDO DIAS CAMPOS	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
575.	JOSÉ SOUSA E SILVA	Agente Admin.	INSS
576.	JOSÉ VICENTE LOPES PEREIRA	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
577.	JOSÉ VICENTE MAIA MILEO	Bancário	Banco do Brasil S.A.
578.	JOSELY DOS SANTOS LIMA	PTA	INFRAERO
579.	JOSIAS DA CONCEIÇÃO MOTTA	Economiário	Caixa Econômica Federal
580.	JUCINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	Aux. Inf.	Receita Federal
581.	JULIO CEZAR LUCZYNSKI	Caixa	Banco HSBC
582.	KARL HEINZ ARENZ	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
583.	KATIA TOLENTINO G DA SILVA	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
584.	KEITITO OKADA	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
585.	KEPLER JOSÉ B. GUIMARÃES	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
586.	LAÉRCIO RODRIGUES DE JESUS	Bancário	Banco Itaú S.A.
587.	LEANDRO BERWIG	Aux. secretaria	Inst. Luterano de Ensino Superior
588.	LEDA MARIA CORREA DINIZ	Economiário	Caixa Econômica Federal
589.	LEONARDO PINTO DA COSTA	Motorista	SESI
590.	LEONIDAS GONZAGA DE ALCANTARA JUNIOR	Bancário	Banco da Amazônia
591.	LETÍCIA CECÍLIA TEIXEIRA E SOUSA	Economiário	Caixa Econômica Federal
592.	LIDIANE FIGUEIRA SOUTO MAIOR	Bancária	Banco da Amazônia
593.	LINDALVA COBATO DE SOUSA	Economiário	Caixa Econômica Federal
594.	LINDALVA PEREIRA SANTOS GOMES	Economiário	Caixa Econômica Federal
595.	LISETE MARIA P. CASAGRANDE	Funcionária	Banco do Brasil S.A.
596.	LOURDES MARIA CARVALHO TAVARES	Técnica	Receita Federal
597.	LOURIVAL JOSÉ DE VASCONCELOS WANGHON	Economiário	Caixa Econômica Federal
598.	LÚCIO ANTONIO SILVA FONSECA	PSA	INFRAERO
599.	LUCILEIDE MARIA AGUIAR	Agente Admin.	INSS
600.	LUDOVICO GOMES CUNHA	Bancário	Banco da Amazônia
601.	LUÍS ALÍPIO GOMES	Instrutor	SENAC
602.	LUIS ALVES DA SILVA	Ag. Aux. de Fiscalização	SEFA
603.	LUIZ EUCLIDES BARROS FEIO	Bancário	Banco da Amazônia
604.	LUIZ EVALDO DUARTE ARAÚJO	Técnico	Receita Federal
605.	LUIZ MARCOS LAGOEIRO BARROSO	Auditor Fiscal	Receita Federal
606.	LUIZ OTÁVIO CORREA PEREIRA	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
607.	LUIZ WALTER RIBEIRO DE SOUZA	Técnico	Receita Federal
608.	MACOTO KAMEYAMA	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
609.	MAGALI MARIA FERNANDES NICOLAU	Técnica	Receita Federal
610.	MAÍSA MONTEIRO NOLÉTO	Auxiliar Administrativo	SENAC
611.	MANOEL GENINO DA MOTA	Vigia	SESI
612.	MANOEL INILSON CAMPOS CASTRO	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
613.	MANOEL JAIR MEDEIROS SAMPAIO	Técnico	Receita Federal
614.	MANOEL JOAQUIM AMARAL PALMA	Ag. Port.	Receita Federal
615.	MANUEL OTAVIO VIEIRA RODRIGUES	Bancário	Banco do Brasil S.A.
616.	MARA REJANE MIRANDA DE ALMEIDA	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
617.	MARCELA GIOVANA GUSMÃO T. DE MATOS	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
618.	MARCELO PEDROSO DOS SANTOS	Instrutor	SENAC
619.	MÁRCIA CRISTINA DOS S. REGO	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
620.	MARCIA REGINA DE SOUZA BERMEGUY	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
621.	MARCÍLIA NAVARRO DE JESUS	Professora	SESI
622.	MARCO ANTONIO SERRA MONTEIRO	Motorista	SEFA
623.	MARCO AURELIO CASTRILLON NETO	Bancário	Banco da Amazônia
624.	MARCO AURÉLIO SOUZA E MATA VIRGEM	Auditor Fiscal	Receita Federal
625.	MARCOS PAULO GOMES DE ARAÚJO	Instrutor	SENAC
626.	MARCIA CLEVDE RIBEIRO DE MIRANDA	Técnico de Agência	Banco HSBC
627.	MARCIO DA SILVA SANTA ROSA	Bancário	Banco da Amazônia
628.	MÁRCIO DARLEN LOPES CAVALCANTE	Instrutor	SENAC
629.	MARÇAL TAVARES PEDROSA JUNIOR	Auditor Fiscal	Receita Federal
630.	MARIA ALDELI SILVA MACHADO	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
631.	MARIA ALESSANDRA DOS SANTOS VIEIRA	Auxiliar Administrativo	SENAC
632.	MARIA AMELIA DA CRUZ DOS SANTOS	Bancária	Banco da Amazônia
633.	MARIA ANTONIA VIDAL FERREIRA	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
634.	MARIA ANTONIETA MARINHO	Bancária	Banco da Amazônia
635.	MARIA APARECIDA S. PEREIRA	Assist. Social	SESI
636.	MARIA AUDIRENE DE S. CORDEIRO	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
637.	MARIA CLARA DE MENDONÇA ALHO IMB	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
638.	MARIA CLEONICE SOARES SOUSA	Aux. Dir.	Receita Federal
639.	MARIA CONCEIÇÃO MONTEIRO PINTO	Ag. Adm.	Receita Federal
640.	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUSA	Auxiliar de Serv. Diversos	INSS
641.	MARIA DA CONCEIÇÃO S. SOARES	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
642.	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
643.	MARIA DA GRAÇA PEREIRA ROCHA	Instrutora	SENAC
644.	MARIA DA GRAÇA F. DA SILVA	Assist. Social	SESI
645.	MARIA DAS GRAÇAS FIGARELLA	Ag. Admin.	SEFA
646.	MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO RENTE	Ag. Aux. de Fiscalização	SEFA
647.	MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE PEREIRA	Datilógrafo	INSS
648.	MARIA DE FATIMA FIGUEIRA S. MAIOR	Bancária	Banco da Amazônia
649.	MARIA DE FÁTIMA G. DOS SANTOS	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
650.	MARIA DE FÁTIMA MATOS DE SOUZA	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
1.	MARIA DE LOURDES GOMES DA COSTA	Agente Admin.	INSS
2.	MARIA DE NAZARÉ BASTOS DUARTE	Instrutora	SENAC
3.	MARIA DE NAZARÉ MELO LIMA	Bancária	Banco do Brasil S.A.
4.	MARIA DO CARMO MARIA SOUSA	Ag. Tributário	SEFA
5.	MARIA DO DESTERRO LIBERAL REGO	Instrutora de Estágio Fat	Faculdades Integradas do Tapajós
6.	MARIA DO P. SOCORRO C. DO ROSÁRIO	Professora	SESI
7.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MORAIS	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
8.	MARIA DO SOCORRO VIEIRA ALENCAR	Bancária	Banco da Amazônia
9.	MARIA DOMINGAS DA SILVA PAIXÃO	Oficial Administrativo	SENAC
10.	MARIA DOROTÉIA VITAL VARIAS	Agente Admin.	INSS
11.	MARIA ESTELA SILVA E SILVA	Professora	SESI
12.	MARIA FRANCISCA DE MIRANDA ADAD SALGADO	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
13.	MARIA GILCE BATISTA DOS SANTOS	Bancária	Banco Itaú S.A.
14.	MARIA GORETT MODA MAIA	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
15.	MARIA GORETTI DE F. VINENTE	Aux. de Serv. Gerais	SESI
16.	MARIA GRACIETE BRAGA LOPES WANGHON	Bancária	BANPARÁ
17.	MARIA GRACIETE MENEZES MARINHO	Instrutora de Curso	SESC
18.	MARIA ILONA AQUINO AZEVEDO	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
19.	MARIA IRENICE DA SILVA JUSTO	Caixa	Banco HSBC
20.	MARIA ISABEL IMBELONI OLIVEIRA	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
21.	MARIA IVONE LIMA DE AGUIAR	Instrutora	SENAC
22.	MARIA JOSÉ DA SILVA MAIA	Agente Admin.	INSS
23.	MARIA JEORGINA CANTO DOS PASSOS	Economiário	Caixa Econômica Federal
24.	MARIA LIANA AIRES DE MENDONÇA	Bancária	Banco da Amazônia
25.	MARIA MADALENA MILÉO MONTEIRO	Bancária	BANPARÁ
26.	MARIA MAILETE ALVES	Ag. de Portaria	INSS
27.	MARIA MARLENE ESCHER FURTADO	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
28.	MARIA MÔNICA MACHADO DE AGUIAR LIMA	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
29.	MARIA OCY DE OLIVEIRA MARTINS	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
30.	MARIA ODALEA DE SOUSA	Bancária	Banco da Amazônia
31.	MARIA ORACÉLIA DOS S. DEZINCOURT	Ag. Adm.	Receita Federal
32.	MARIA RITA DA SILVA ALVES	Instrutora	SENAC
33.	MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS SÁ	Bancária	Banco da Amazônia
34.	MARIA SALETE RODRIGUES GAMA	Funcionária	Banco do Brasil S.A.
35.	MARIA TELMA DA SILVA MONTEIRO NAVARRO	Economiário	Caixa Econômica Federal
36.	MARIA TEREZA DE SOUSA	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
37.	MARIA VIRIDIANA DOS SANTOS	Bancária	Banco da Amazônia
38.	MARIA VIVIANE ESCHER ANTERO	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
39.	MARIALINA CORREA SOBRINHO	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
40.	MARIANGELA DE MATOS SANTOS	Bancária	Banco do Brasil S.A.

42.	MARILÚCIA SOUSA MOREIRA	Aux secretaria	Inst. Luterano de Ensino Superior
43.	MARILZA DE ALMEIDA SERIQUE	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
44.	MARIO JORGE CASTRO MONTEIRO	Bancário	Banco do Brasil S.A.
45.	MARIO PEREIRA LINHARES	Bancário	Banco da Amazônia
46.	MARIO SENA DA SILVA	Agente de Portaria	INSS
47	MÁRIO SÉRGIO BELTRÃO PAMPLONA	Servidor	Ministério do Trabalho e Emprego
48	MARISA TELMA SILVA DE ANDRADE	Professora	SESI
49	MARLENE BUSCHEL ULIMPIO	Assessora	Inst. Luterano de Ensino Superior
50	MARLIO CESAR PEREIRA MOTA	Bancário	Banco do Brasil S.A.
51	MARLISSON SAMPAIO DA SILVA	Bancario	Banco do Brasil S.A.
52.	MARLON BATISTA DE AZEVEDO	Aux. Biblioteca	Inst. Luterano de Ensino Superior
53.	MAURI NAZARENO LIMA GASPAR	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
54.	MICHELLE LEITE DE SOUZA	Bancário	Banco do Brasil S.A.
55	MICHELE TATIANA G PEDROSO	Aux. Secretaria	Inst. Luterano de Ensino Superior
56	MIGUEL ANGELO ROCHA MIRANDA	Economiário	Caixa Econômica Federal
57	MIGUEL FRANCISCO SEGRÃO MACHADO	Ag. Aux de Fiscalização	SEFA
58.	MIGUEL NUNO SEIFFERT SIMÕES	Bancário	Banco da Amazônia
59.	MISANIRA ARRUDA DE OLIVEIRA	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
60.	MITON MAUER	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
61.	MOACIR BORELI TORRES	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
62.	MOACIR VICENTE DE PAULA SANTOS	Instrutor de Curso	SESC
63.	MÔNICA CORREA MOTA	Bancária	BANPARÁ
64.	NADIR MATOS DA SILVA	Bancária	Banco da Amazônia
65.	NAIDE PEDROSO DE SOUSA	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
66.	NANCY BAIA DA SILVA	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
67.	NAZARÉ MARIA CORREA CRUZ	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
68.	NAZARÉ MARIA LOPES CAVALCANTE	PANA	INFRAERO
69.	NEUCIVALDO DOS S. MOREIRA	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
70.	NEUZIVAN DA SILVA LIMA	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
71.	NILSON DA SILVA VIEIRA	Bancário	Banco da Amazônia
72.	NOEMI COELHO ATHIAS RODRIGUES	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
73.	ODAIR DA SILVA BARRETO	Motorista	INSS
74.	ODAIR JOSÉ MACEDO FERREIRA	PANA	INFRAERO
75.	ODONALDO JOSÉ BACELAR VALENTIM	Bancário	BANPARÁ
76.	OLAVO DE JESUS RODRIGUES	Técnico	Receita Federal
77.	OLINTO FERREIRA DOS SANTOS	Bancário	Banco Itaú S.A.
78.	ORLANDO AMAZONAS PEDROSO JÚNIOR	Médico Perito GENIN	INSS
79.	ORLANDO PAULINO DA SILVA	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
80.	OSVALDINA DE OLIVEIRA	Bancária	Banco da Amazônia
81.	OZEVEL RODRIGUES SOLIMÕES FILHO	PSA	INFRAERO
82.	OZIEL MENDES OLIVEIRA	Bancário	Banco do Brasil S.A.
83.	PAULO BERNIG	Aux. Informat.	Inst. Luterano de Ensino Superior
84.	PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO ARAÚJO	Bancário	Banco Itaú S.A.
85.	PAULO ROBERTO VASCONCELOS RODRIGUES	Bancário	Banco da Amazônia
86	PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA	Bancário	Banco da Amazônia
87.	PEDRO PAULO SIQUEIRA FERREIRA	Economiário	Caixa Econômica Federal
88.	PEDRO VICENTE DE JESUS	Aux. de Serv. Gerais	SESI
89.	RAILENA QUEIROZ CORREA	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
90.	RAIMUNDO AGENOR COELHO GALÚCIO	Técnico	Receita Federal
91.	RAIMUNDO CABRAL NEVES	Motorista	Receita Federal
92.	RAIMUNDO COSMO O JÚNIOR	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
93.	RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO	Instrutor	SENAC
94.	RAIMUNDO NATALINO XAVIER RODRIGUES	Agente Admin.	INSS
95.	RAIMUNDO NAVARRO DOS SANTOS FILHO	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
96	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	Bancário	Banco da Amazônia
97.	RAIMUNDO NONATO PEREIRA LIMA	PMET	INFRAERO
98.	RAIMUNDO NONATO SIMÕES BARBOSA	Economiário	Caixa Econômica Federal
99.	RAIMUNDO PINTO DA CUNHA	Técnico	Receita Federal
100.	RAIMUNDO REIS PINTO	Téc. em Adm.	SESI
101.	RAIMUNDO RODRIGUES MOURA	Aux. Inf.	Receita Federal
102.	RAINEL NEVES NUNES	Bancário	Banco do Brasil S.A.
103.	RAUL JOSÉ DE GALAAD OLIVEIRA	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
104.	REGINA HELENA M. COSTA POMAR	Aux. Inf.	Receita Federal
105.	REGINA SOCORRO SIQUEIRA SOUSA	Bancária	BANPARÁ
106.	REGINALDO BARBOSA	Técnico	Receita Federal
107.	RENATO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO	Bancário	BANPARÁ
108.	RICARDO DE BRITO DOMINGOS	Auditor Fiscal	Receita Federal
109.	RILDA CÉLIA DA SILVA JATI	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
110.	RISONILSON CARNEIRO DE ALMEIDA	Fiscal de Trib.	SEFA
111.	RITA MARIA DE SOUSA FEITOSA	Atendente de Arquivo	SESI
112.	RITA MARIA MELO NEVES	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
113.	ROBERT RODRIGUES PINHO	Auditor Fiscal	Receita Federal
114.	ROBERTO ALVES VINHOLTE	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
115.	RODOLFO FERNANDO B. DA SILVA	Técnico	Receita Federal
116.	ROGÉRIO DE REZENDE SAGGIN	Auditor Fiscal	Receita Federal
117.	ROMILSON LUCIO AZEVEDO MOURA	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
118.	RONAN CAETANO DE MORAES	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
119.	RONILDO JOSÉ MACEDO CORREA	Bancário	Banco do Brasil S.A.
120.	ROOSEVELT FERREIRA SERRA	Bancário	Banco do Brasil S.A.
121.	ROSANA SUELY SANTANA DA SILVA	Bancária	Banco da Amazônia
122.	ROSANGELA MARIA LIMA DE ANDRADE	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
123.	ROSÂNGELA SANTOS DE ALMEIDA	Ag. Port.	Receita Federal
124.	ROSEMARY MOSQUEIRA CORREA	Bancária	Banco do Brasil S.A.
125.	ROSENIRA PIRES DA SILVA	Professora	SESI
126.	ROSICLEY FRÓES LOPES	Supervisora	INSS
127.	ROSIMERE LIMA DE ANDRADE	Agente Admin.	INSS
128.	ROSINETE BATISTA VIEIRA	Aux Secretaria	Inst. Luterano de Ensino Superior
129.	ROZILDA SILVA REBELO	Instrutora de Estágio Esf.	Faculdades Integradas do Tapajós
130.	RUBENS NOBUO YUKI	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
131.	RUBSON SANTANA DOS REIS	Economiário	Caixa Econômica Federal
132.	RUSSEL DA SILVA JATI	Aux. Bibliotecas	Inst. Luterano de Ensino Superior
133.	RUTH A FERREIRA	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
134.	SAMAI SERIQUE DOS SANTOS	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
135.	SAMUEL GUEIROS PESSOA JÚNIOR	Servidor	Ministério do Trabalho e Emprego
136.	SAMUEL MARINHO NINA	Instrutor	SENAC
137.	SANDRO AUGUSTO VIÉGAS LEÃO	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
138.	SANDRO JOSÉ DA S. CAVALCANTE	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
139.	SEBASTIANA REGO CORREA	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
140.	SEBASTIÃO SÉRGIO AZEVEDO LOPES	PTA	INFRAERO
141.	SELDON RODRIGUES DUARTE	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
142.	SÉRGIO ANDREI LOWE	Ag. Tribut.	SEFA
143.	SIDNEY MENDONÇA RAPOSA	Motorista	Receita Federal
144.	SILVÂNA B. TOMAZ	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
145.	SILVANE LIMA FIGUEIREDO	PST	INFRAERO
146.	SILVIA NELLY FUJIWARA	Auditor Fiscal	Receita Federal
147.	SOCORRO VÂNIA LOURENÇO FARRAPO	Instrutora	SENAC
148.	SOLIMAR MARQUES DE OLIVEIRA	Bancária	Banco da Amazônia
149.	SÔNIA MARIA SOUSA PASSOS	Aux. Bibliotecar	Inst. Luterano de Ensino Superior
150.	SUZANE MARQUES DA SILVA	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
151.	TERESINHA DE JESUS VINHOLTE SILVA	Ag. Tributário	SEFA
152.	TEREZINHA DE JESUS MELO DE AGUIAR	Instrutora de Estágio Esf.	Faculdades Integradas do Tapajós
153.	THÉA MARA COSTA PINHEIRO	Instrutora	SENAC
154.	TIEME DA SILVA SOUZA	Bancária	Banco Itaú S.A.
155.	TILSON JOSÉ SILVA BENÍCIO	PMET	INFRAERO
156.	UBIRAJARA BENTES S FILHO	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
157.	URBANO LOPES DA SILVA JÚNIOR	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
158.	VALEIDA NEHA PESSOA DE SOUZA	Instrutora	SENAC
159.	VALDENEI TAVARES CARANHA	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
160.	VALTEA PINHEIRO SINIMBU	Professor	Faculdades Integradas do Tapajós
161.	VANDA DA COSTA GAMA	Instrutora	SENAC
162.	VANDERLÚCIA SILVA SOUZA	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
163.	VERA LUCIA DA SILVA LIBERAL	Economista	SEFA
164.	VERÔNICA CRISTINA FIGUEIREDO DE SOUSA	Instrutora	SENAC
165.	VERÔNICA WALFREDO SOUSA	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
166.	VICÊNCIA ROSA MOREIRA CORREA	PTA	INFRAERO
167.	VICENTE JOSÉ DA COSTA DE ARAÚJO	PEM	INFRAERO
168.	VIRGÍNIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	Economiário	Caixa Econômica Federal
169.	VITOR ROBINSON SENA PANTOJA	Caixa	Banco HSBC
170.	WADEL LUIZ NEVES TAVARES	PANA	INFRAERO
171.	WALBER PEDROSO V. DE CARVALHO	Datilografo	INSS
172.	WALDEL FREITAS DE OLIVEIRA	Servidor	Ministério do Trabalho e Emprego
173.	WALDEMAR PEREIRA PANTOJA	Vigia	SESI
174.	WANDA DO SOCORRO LOBATO DE SOUSA	Bancária	Banco Itaú S.A.
175.	WANDA SILVA CABRAL	Professora	Faculdades Integradas do Tapajós
176.	WÂNIA S NAVARRO DE LIMA	Professora	SESI
177.	WELSON NOGUEIRA DA SILVA	Bancário	Banco do Brasil S.A.
178.	ZÉLIA ALVES GONÇALVES	Bibliotecária	Inst. Luterano de Ensino Superior
179.	ZILDA NAVARRO GONÇALVES	Fiscal de Trib.	SEFA
180.	ZULMIRA DE FÁTIMA LISBOA	Assist.Operac.de Serv.	Diversos INSS

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente EDITAL que será afixado no átrio desta Subseção, publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Local. Expedido em 10 de dezembro de 2001, nesta cidade de Santarém. Eu, Ester Amazonas Marinho, Técnica Judiciária, o digitei e eu, Odival Quaresma Filho, Diretor de Secretaria, o conferi.

GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará,
em exercício na Vara Única de Santarém

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 13/12/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.011052-2 PROT: 12/12/2001
CLASSE: 06304 - CARTA DE ORDEM EXTRAIDO DE F
REQTE : CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A -CAPAF
REQDO : MARIA BAYMA AMORIM E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ RELATOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.011053-5 PROT: 12/12/2001
CLASSE: 06103 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : TELESE ENG EM TELECOMUNICACOES COM E REP LTDA E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE SERGIPE
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.011054-8 PROT: 12/12/2001
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MARCELO DOS SANTOS ALVBES
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.011055-0 PROT: 12/12/2001
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : WASHINGTON LUIZ DAMASCENO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.011056-3 PROT: 12/12/2001
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : WASHINGTON LUIZ DAMASCENO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.011057-6 PROT: 12/12/2001
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOAO SARAIVA CARDOSO E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.011058-9 PROT: 12/12/2001
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : MANOEL MESSIAS GOMES E OUTRO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.011059-1 PROT: 12/12/2001
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : SATURNINO RIBEIRO DO NASCIMENTO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.011060-9 PROT: 12/12/2001
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : MARIO SARAIVA CARNEIRO E OUTRO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.011061-1 PROT: 12/12/2001
CLASSE: 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : RAIMUNDO AMILCAR FONSECA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA10258 - LIEGE COGO DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.011062-4 PROT: 12/12/2001
CLASSE: 01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARGEMIRO VICENTE PEREIRA LEITE
ADVOGADO : PA8808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.011063-7 PROT: 12/12/2001
CLASSE: 07100 - ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.011067-8 PROT: 07/12/2001
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : DIRCEU COVRE
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.011068-0 PROT: 07/12/2001
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE LAURO MOREIRA JUNIOR E OUTRO
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.011069-3 PROT: 12/12/2001
CLASSE: 01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE ALMEIREIM - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA8123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO
REU : ARACY DA GAMA BENTES
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.011070-0 PROT: 12/12/2001
CLASSE: 01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE ALMEIREIM - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA8123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO
REU : ARACY DA GAMA BENTES
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.011071-3 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 05209 - JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : JAIR FONSECA DE BRITO
ADVOGADO : PA4930 - IZAIAS BATISTA DA COSTA E OUTRO
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.011072-6 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 06103 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : ENJUMOL ENGENHARIA JUDSON MOURA LTDA E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 19ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DA BAHIA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.011073-9 PROT: 12/12/2001
CLASSE: 06103 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : NILSON RODRIGUES RAMOS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 18ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DA BAHIA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.011074-1 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : REGINALDO BARROS CARDOSO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.011075-4 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : PEDRO SOCORRO SALOMAO SANTANA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.011076-7 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : RAIMUNDA NONATA NORONHA FERRER
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 11ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE GOIAS
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.011077-0 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MAURO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : RJ91002 - JORGE FERREIRA VIANNA E OUTRO
IMPDO : COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL DA MARINHA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.011078-2 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 14000 - HABEAS CORPUS
IMPTE : SILVIO CESAR FARIAS MENDES
ADVOGADO : PA1030 - HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO
VARA: 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 2001.39.00.011051-0 PROT: 12/12/2001
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.008121-6 CLASSE: 4100
EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
EMBDO : CARLOS ALBERTO AMARAL SEABRA E OUTROS
ADVOGADO : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.011064-0 PROT: 12/12/2001
CLASSE: 15206 - FIANCA
PRINCIPAL: 2001.39.00.010493-6 CLASSE: 15205
REQTE : MARCIO CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO : PA8941A - ELSON SOARES
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.011065-2 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 14000 - HABEAS CORPUS
PRINCIPAL: 2000.39.00.011401-0 CLASSE: 15600
IMPTE : AKIHITO TANAKA
ADVOGADO : PA1590 - AMERICO LINS DA SILVA LEAL E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL - RAIMUNDO SOARES DE FREITAS
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.011066-5 PROT: 07/12/2001
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL: 2000.39.00.009015-0 CLASSE: 15900
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIUATA E OUTROS
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.011079-5 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL: 2001.39.00.011019-4 CLASSE: 15205
REQTE : MARCOS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA7890 - FERNANDO MAGALHAES PEREIRA
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.011080-2 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 2001.39.00.010493-6 CLASSE: 15205
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MARCIO CARDOSO DA SILVA
VARA: 3

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 2001.39.00.011065-2 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 14000 - HABEAS CORPUS
IMPTE : AKIHITO TANAKA
ADVOGADO : PA1590 - AMERICO LINS DA SILVA LEAL E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL - RAIMUNDO SOARES DE FREITAS
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.011078-2 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 14000 - HABEAS CORPUS
IMPTE : SILVIO CESAR FARIAS MENDES
ADVOGADO : PA1030 - HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO
VARA: 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00024
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00006
REDISTRIBUIDOS	00002
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00032

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00019

BELÉM, 13/12/2001
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO CONTRATUAL

Número do Contrato:029/2001 - MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF Nº05.054.960/0001-58 e Caderode Móveis Para Escritório Ltda.-CGC/MF nº00.366.257/0001-61.
Objeto do Contrato: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente de garantia de equipamento de informática.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Termo inicial e final: 15 (quinze) dias do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, para a entrega dos bens
02 (dois) anos, a contar da emissão da Nota Fiscal, para prestação da assistência técnica de garantia.
Valor do Contrato: R$-21.135,50 (Vinte e um mil, cento e trinta e cinco reais e cincoenta centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.0126.0122.1315
Elemento de Despesa: 4590-52
Data da Assinatura do Contrato: 07 de dezembro de 2001.
Ordenador da Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha
Foro: Belém-Pa.

EXTRATO CONTRATUAL

Número do Contrato:031/2001 - MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF Nº05.054.960/0001-58 e Versatti Teleinformática Ltda-CGC/MF nº03.038.448/0001-92.
Objeto do Contrato: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente de garantia de equipamento de informática.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Termo inicial e final: 15 (quinze) dias do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, para a entrega dos bens
02 (dois) anos, para o item I e 01 (Hum) ano para os itens V, VIII, IX e XII, a contar da emissão da Nota Fiscal, para prestação da assistência técnica de garantia.
Valor do Contrato: R$-113.946,00 (Cento e treze mil, novecentos e quarenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.0126.0122.1315
Elemento de Despesa: 4590-52
Data da Assinatura do Contrato: 07 de dezembro de 2001.
Ordenador da Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha
Foro: Belém-Pa.

PORTARIA Nº 1911/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a suspensão do expediente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará no período de 24 a 31 de dezembro de 2001, conforme Portaria nº 1637/2001-GP, de 12.12.2001, publicada no Diário de Justiça de 13.12.2001;
CONSIDERANDO a correlação dos serviços do Poder Judiciário e do Ministério Público, sendo este Órgão essencial à administração da Justiça;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de acompanhar o esforço da Administração Pública para alcançar as metas de racionamento de energia elétrica fixadas pelo Decreto estadual nº 4.639, de 23.05.2001,
CONSIDERANDO, ainda, que os referidos dias são dedicados às festividades Natalinas e Passagem de Ano,
R E S O L V E :
Art. 1º - Suspender o expediente do Ministério Público do Estado do Pará na Capital e Interior do Estado, no período de 24 a 31 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo dos serviços essenciais, nestes abrangidos os plantões funcionais, medidas urgentes, audiências marcadas e não transferidas dos Senhores Membros e o Serviço de Guarda da Instituição.
Art. 2º - Os órgãos de apoio técnico e administrativo subordinados à Secretaria Geral também funcionarão em regime de plantão, no horário de 09 às 13 horas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de dezembro de 2001.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – AMPEP

A Assembléia Geral da AMPEP, em Reunião EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 30.11.2001, em segunda convocação, aprovou as seguintes ALTERAÇÕES do ESTATUTO SOCIAL, as quais passam a vigorar imediatamente na forma do artigo 75, cujos dispositivos passam a ter as seguintes redações:
Art. 1º. Parágrafo Único – SUPRIMIDO (Assembléia Geral Extraordinária da AMPEP, no dia 30.11.2001)
Art. 2. V - Representar judicial e extrajudicialmente seus associados para defesa dos seus direitos e interesses, prerrogativas, autonomias, inclusive para ajuizamento de mandado de segurança coletiva, ação civil pública e outra modalidade; (Assembléia Geral Extraordinária da AMPEP, no dia 30.11.2001)
Art. 13 - O sócio desligado, eliminado ou excluído do quadro social somente poderá ser readmitido se o requerer por escrito à Diretoria, a juízo desta e respeitadas as disposições estatutárias , e, em especial, o pagamento das parcelas em atraso no período de sua ausência dos quadros da entidade.
Parágrafo Único - O sócio readmitido somente terá direito a votar e ser votado para qualquer cargo de Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, cumprindo o período de carência previsto no artigo 54, inciso V deste Estatuto.(Assembléia Geral Extraordinária da AMPEP, no dia 30.11.2001)
Art. 23 – Para que venha a ser aplicada pena de suspensão ou exclusão a qualquer associado, deve ser observado o rito administrativo previsto neste artigo, sob pena de nulidade do ato.
I – Instauração, com a publicação do ato que a constituir, de uma comissão, a ser composta por três membros da diretoria indicados pelo Presidente da Associação; devendo o ato de constituição indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto de apuração;
II – A comissão lavrará, até três dias após a publicação do ato que a constituir, termo de indiciação em que serão transcritas as informações referentes a qualificação do associado, bem como a descrição precisa do fato objeto de apuração;
III – A comissão promoverá a notificação pessoal do associado, para, no prazo de cinco dias, apresentar defesa escrita, assegurando-se vista do procedimento na Secretaria da Associação;
IV – Apresentada a defesa a comissão, no prazo de dez dias, elaborará relatório conclusivo indicando se houve ou não a infração à disposição estatutária e se essa infração pode ser imputada ao associado. Apontará, também, o dispositivo estatutário violado e opinará sobre a procedência ou não da aplicação da sanção, remetendo de imediato o relatório ao Presidente da Associação;
V – No prazo de cinco dias, contados do recebimento do relatório, o Presidente da Associação deverá convocar reunião extraordinária da Diretoria ou da Assembléia Geral, conforme o caso, para que seja deliberado, por votação secreta da maioria absoluta de seus membros, a aplicação ou não da sanção ao associado. (Alteração de Assembléia Geral Extraordinária da AMPEP, no dia 30.11.2001).
Art. 26 - A Diretoria é o órgão executivo da Associação e compõe-se de um (1) Presidente, um (1) Vice-Presidente, um (1) Secretário, dois (2) Tesoureiros, um (1) Diretor Social e Relações Públicas, um (1) Diretor de Patrimônio e Departamentos, um (1) Diretor Cultural e Publicações, um (1) Diretor de Esportes e Sede, um (1) Diretor de Aposentados, um (1) Diretor Consultor Jurídico. (Alteração de Assembléia Geral Extraordinária da AMPEP, no dia 30.11.2001).
Art. 27 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da Associação, e compõe-se de três membros efetivos e três suplentes, sendo presidido pelo mais votado dos eleitos para o cargo, em escrutínio a ter ensejo por Assembléia Geral entre os associados titulares e em pleno gozo dos direitos estatutários. (Alteração de Assembléia Geral Extraordinária da AMPEP, no dia 30.11.2001).
Parágrafo único. O Conselho Fiscal escolherá, entre seus membros, o Secretário, sendo o mandato coincidente com o da Diretoria. (Alteração de Assembléia Geral Extraordinária da AMPEP, no dia 30.11.2001).
Art. 34 - Além de outras atribuições previstas neste Estatuto, compete privativamente a Assembléia Geral:
(...)
VII – eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
VIII - Apreciar e julgar recursos interpostos contra decisões da Diretoria. (Alteração de Assembléia Geral Extraordinária da AMPEP, no dia 30.11.2001).
Art. 38 - Além de outras atribuições previstas no Estatuto, incumbe à Diretoria:
(...)
VII - Deliberar sobre a exclusão de associado, cabendo recurso, com efeito suspensivo, no prazo de quinze dias para Assembléia Geral. (Alteração de Assembléia Geral Extraordinária da AMPEP, no dia 30.11.2001).
Art. 40 - Os serviços da Secretaria são coordenados e supervisionados pelo Secretário, a quem incumbe zelar pela boa guarda e conservação dos livros, documentos e demais papéis da Associação, cuidando para que a correspondência desta seja mantida sempre em dia.
Parágrafo único – Compete ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Diretoria.
(Alteração de Assembléia Geral Extraordinária da AMPEP, no dia 30.11.2001).
Art. 41
(...)
Parágrafo Único – Compete ao 2º Tesoureiro a substituição automática do 1º Tesoureiro, em quaisquer de suas ausências.
(Alteração de Assembléia Geral Extraordinária da AMPEP, no dia 30.11.2001).
Art. 42 – O Diretor Social e de Relações Públicas compete promover e estimular a harmonia entre os sócios, coordenar e supervisionar as festas ou reuniões de congraçamento dos associados, bem como, manter o intercâmbio permanente ou eventual com pessoas, órgãos, entidades ou associações, no interesse da classe. (Alteração de Assembléia Geral Extraordinária da AMPEP, no dia 30.11.2001).
Art. 43 - Ao Diretor de Patrimônio e Departamentos compete:
I - administrar os bens móveis e imóveis da Associação;
II - propor à Diretoria a aquisição ou alienação de bens, assim como sua recuperação, modificação ou destinação;
III - manter livro de tombo, no qual sejam especificados e quantificados os bens duráveis da Associação, bem como consignadas suas destinações e as respectivas baixas por perecimento ou extravio.
IV - coordenar e supervisionar os departamentos especializados de prestação de serviços aos associados, auxiliando e executando as atribuições delegadas pelo Presidente.
(Alteração de Assembléia Geral Extraordinária da AMPEP, no dia 30.11.2001).
Art. 44 - Compete ao Diretor Cultural e de Publicações propor, coordenar e supervisionar os congressos, seminários, cursos e similares, ou grupos especiais de trabalho, estudo ou pesquisa; propor e opinar previamente sobre a edição de trabalhos jurídicos de autoria de associado ou de terceiros, quando no interesse da classe, bem como manifestar-se sobre todo e qualquer evento ou assunto de caráter cultural de interesse da Associação; bem como, coordenar a edição do órgão noticioso da Associação e a edição de trabalhos jurídicos aprovada pela Diretoria, bem como organizar e manter a biblioteca da Associação, promovendo a catalogação e conservação do acervo bibliográfico podendo contar com o auxílio de profissional habilitado que indicar.
(Alteração de Assembléia Geral Extraordinária da AMPEP, no dia 30.11.2001).
Art. 45 - Incumbe ao Diretor de Esportes e de Sede coordenar e supervisionar todas as atividades esportivas da Associação, assim como, articuladamente, as atividades gerais desenvolvidas, determinando e orientando os serviços necessários ao bom zelo e segurança das sedes Administrativa e Campestre, além da execução das atribuições delegadas pelo presidente.
(Alteração de Assembléia Geral Extraordinária da AMPEP, no dia 30.11.2001).
Art. 49 - O Diretor Consultor Jurídico é responsável pela análise das questões jurídicas que envolvam a AMPEP ou do interesse da classe e também na defesa dos interesses individuais de associados nas questões que diga respeito ao desempenho funcional, cabendo-lhe a emissão de pareceres técnicos para a deliberação por maioria da Diretoria quanto às medidas, inclusive judiciais, a serem tomadas em cada caso.
Parágrafo único – A Diretoria poderá, mediante solicitação expressa do(a) sócio(a) interessado(a) e observado o quórum de maioria simples dos Diretores presentes, deliberar pela contratação de profissional do Direito habilitado a demandar judicialmente as questões que se fizerem necessárias. (Alteração de Assembléia Geral Extraordinária da AMPEP, no dia 30.11.2001).
Art. 51 - O Conselho Fiscal delibera sempre com a presença de três (3) conselheiros, convocando-se, pela ordem eleita, tantos suplentes quanto forem necessários para completar o colegiado, nos casos de falta, ausência ou impedimento do membro efetivo. Incumbindo-lhe:
a) examinar a qualquer tempo, e em prazo não excedente de três meses, os livros e papeis da Associação, o estado do caixa e do patrimônio social, devendo os diretores fornecer as informações solicitadas, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável, justificadamente, por igual período;
b) lavrar no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal, o resultado de exame realizado na forma da alínea "a" deste artigo;
c) examinar os balancetes trimestrais elaborados pelo Diretor Financeiro, emitindo parecer conclusivo;
d) apresentar, anualmente, a Assembléia Geral, irregularidades por ventura apuradas, mediante lavratura de termo próprio, sugerindo as medidas que julguem necessárias;
e) convocar a Assembléia Geral Ordinária, se a Diretoria retardar por mais de 1 (um) mês a sua convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes na forma do disposto neste Estatuto.
Parágrafo único. O Conselho Fiscal poderá designar técnicos de sua confiança para auxiliá-lo, cabendo o pagamento de honorários pela Associação, de acordo com os valores fixados nas tabelas oficiais dos respectivos órgãos de fiscalização. (Alteração de Assembléia Geral Extraordinária da AMPEP, no dia 30.11.2001).
Art. 54 - É inelegível para qualquer cargo de administração social:
(...)
VI – o sócio que se encontrar ocupando qualquer cargo da Administração Superior do Ministério Público.
VII – o sócio que se encontrar provendo cargo comissionado ou no exercício de função de confiança e que não tenha se desligado do mesmo no prazo mínimo de 06 (seis) meses anteriores à data da eleição. (Alteração de Assembléia Geral Extraordinária da AMPEP, no dia 30.11.2001).
Art. 58 - Na eleição de que trata este Capítulo:
(...)
II - é admitido o voto por correspondência, devendo o eleitor encerrar a chapa de sua preferência em sobrecarta opaca, sem nenhuma inscrição, e esta em outro envelope fechado endereçado à Junta Eleitoral, com a indicação, no verso, do nome, do cargo do eleitor e de sua rubrica, encaminhando-o à Junta, sob registro postal, acolhendo-se os votos recebidos até às 16:00 horas, e, verificando-se estar o remetente apto a votar, a sobrecarta será introduzida na urna, de modo a não ser quebrado o sigilo do voto;
(...) (Alteração de Assembléia Geral Extraordinária da AMPEP, no dia 30.11.2001).
Quanto aos demais dispositivos do ESTATUTO SOCIAL DA AMPEP, permanecem inalterados e vigentes.

Belém/Pa, 12 de dezembro de 2001
NEIDE PEREIRA TEIXEIRA
Presidente da Assembléia Geral da AMPEP
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Presidente da AMPEP

CONSELHO SUPERIOR

AVISO

O Excelentíssimo Senhor Doutor GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, avisa que, conforme pleito realizado em 12.12.2001, a composição do Egrégio Conselho Superior para o mandato a vigorar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2002, é a seguinte:

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça – Membro Nato
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral – Membro Nato
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
Membro Eleito
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Membro Eleito
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Membro Eleito
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS
Membro Eleito
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Membro Eleito

SUPLENTES:

VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
LUIZ ISMAELINO VALENTE
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
ALAYDE TEIXEIRA CORREA
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Belém-Pa, 14 de dezembro de 2001.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

PORTARIA Nº 039/2001/MPJTCM, DE 10 DE DEZEMBRO 2001

A Procuradora Chefe , do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Ronaldo Jennings Pereira Filho, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cincoenta reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária:
38101.011220125.2902-349034 – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.
Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Maria Regina Franco Cunha
Procuradora Chefe -

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 3.311

A Presidente do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada Memorando SI/CE nº 008, de 30.11.2001, RESOLVE: DESIGNAR o servidor JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO, Assistente da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, no dia 30.11.2001, convalidando os atos praticados pelo mesmo.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 11 de dezembro de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 3.312

A Presidente do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados, de 03.12.2001, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem, cumulativamente, os titulares de funções comissionadas, em virtude de usufruto de folga, conforme segue: I – SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Coordenador de Produção e Suporte, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Informática, em substituição ao servidor IVAN DOS SANTOS MELLO, no dia 19.12.2001; II – MARCOS ANTÔNIO MACHADO CISNE, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Supervisão da Central de Atendimento ao Eleitor, em substituição à servidora REJANE ROSELI CALLADO LOPES, no dia 07.12.2001, convalidando os atos praticados pelo mesmo; III – JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Chefia do Cartório da 01ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora ELISABETE PACHECO PEREIRA, no período de 10 a 12.12.2001, convalidando os atos praticados pela mesma.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 11 de dezembro de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 3.313

A Presidente do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 09-ASS/DG, de 05.12.2001, RESOLVE: INTERROMPER, a partir do dia 10.12.2001, o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2001, do servidor ADOLFO GUILHERME PINHEIRO NETTO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 20.11 a 19.12.2001, conforme Portaria nº 2.138/00, com fulcro nos arts. 10 e 13, da Resolução nº 2.087/98-TRE/PA, convalidando os atos praticados pelo mesmo, ficando os dias restantes para serem usufruídos no período de 09 a 18.01.2002.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 11 de dezembro de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 3.317

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 73ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 11.12.2001, RESOLVE: TORNAR sem efeito a designação da Dra. ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO para responder pela 63ª Zona Eleitoral – Primavera, durante o período de férias da titular, a partir de 10.12.2001, até o retorno da mesma, em virtude do adiamento de suas férias.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 3.318

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 73ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 11.12.2001, RESOLVE: DESIGNAR a Sra. MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA GUIMARÃES para responder pela Escrivania Eleitoral da 75ª Zona – Parauapebas, a partir de 07.01.2002, até o retorno da titular.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 3.319

A Presidente do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: I - INTERROMPER, a partir da presente data, o 3º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2001 da servidora ANA LUÍSA TRINDADE DE OLIVA, Assessora da Presidência, anteriormente fixado para fruição no interregno de 10 a 19.12.2001, conforme Portaria nº 2.138/00, com fulcro nos arts. 10 e 13, da Resolução nº 2.087/98-TRE/PA, ficando os dias restantes para serem usufruídos no período de 07 a 15.01.2002; II - ALTERAR o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2002 da supramencionada servidora, anteriormente fixado para fruição no interregno de 07 a 16.01.2002, conforme Portaria nº 3.265/01, para usufruto no período de 16 a 25.01.2002, com base no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução nº 2.087/98-TRE/PA.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 11 de dezembro de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 3.322

A Presidente do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas nos memorandos nºs 125-CCI e 377-SRH/COPES, de 03 e 10.12.2001, respectivamente, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de funções comissionadas, convalidando os atos praticados pelos mesmos: I - MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO, Analista Judiciário da Área Administrativa com Especialidade em Contabilidade, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Chefia da Seção de Auditoria, em substituição ao servidor MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES, a partir do dia 03.12.2001, até o retorno do titular; II - RINALDO HENRIQUE DIAS ALVES, Assistente da Seção de Pagamento, para responder, cumulativamente, pela Chefia da Seção de Análise e Conferência, em substituição ao servidor RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES, a partir do dia 10.12.2001, até o retorno do titular.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de dezembro de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente